

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP

INSTITUTO DE ECONOMIA

Evolução das Famílias Rurais no Brasil e Grandes Regiões: Pluriatividade e Trabalho Doméstico, 1992-1999.

Carlos Alves do Nascimento

**Dissertação apresentada como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Teoria Econômica, sob a orientação do professor Dr. José Graziano da Silva.**

**Campinas  
2002**



Dedico este trabalho àqueles que com o seu olhar e dor me deram força para enfrentar e vencer esta difícil tarefa de estudar, pesquisar e produzir um mínimo de conhecimento sobre a realidade em que estão imersos. Dedico, portanto, aos pobres que me ajudaram a ouvir o seu clamor por justiça e por Vida digna e que, por isto, ajudaram-me a ser um pouco mais humano. Só peço desculpa por não ter conseguido ir além do que fui.

Este trabalho é dedicado, então, àqueles que conheci lá onde reside o que ainda sobrou do que se pode chamar de Humanidade: nos subsolos da sociedade perversamente desigual, lá onde muitos privilegiados da mesma sociedade não querem jamais tomar consciência de que existe.

Dedico também àqueles privilegiados desta sociedade desigual que humanamente ousam canalizar todas as benesses, que esta mesma sociedade lhes proporcionou, não apenas para si mesmos e os seus, mas principalmente para a construção de uma outra sociedade, sem “subsolos”, sem “sub-humanos” e, sobretudo, sem privilegiados, pois um dia haveremos de ser todos verdadeiramente irmãos.



## AGRADECIMENTOS

Ao professor Dr. José Graziano da Silva um agradecimento especial pela confiança, constante estímulo, presteza e dedicação com que orientou incansavelmente esta dissertação.

Ao professor Dr. Mariano Laplane agradeço pela agradável acolhida ao curso de Pós-Graduação.

Ao CNPQ pela concessão da bolsa de estudo a qual permitiu a realização do curso de mestrado.

Ao Instituto de Economia da UNICAMP, em especial ao Núcleo de Economia Agrícola e ao Projeto RURBANO, pela utilização das informações reprocessadas, pelo apoio e o tratamento dispensado.

Ao Dr. Mauro Eduardo Del Grossi por acompanhar-me desde o início desta pesquisa sempre com comentários e sugestões valiosos.

Ao Professor Dr. Marcelino Souza pelo constante incentivo à realização da dissertação.

Ao professor Dr. Rodolfo Hoffmann pela constante disponibilidade e prestatividade com que tirava minhas dúvidas de estatística.

À professora Dra. Eugênia Troncoso Leone e ao Professor Dr. Paulo Eduardo Baltar pelos comentários e sugestões decisivos para a consecução desse trabalho.

À professora Dra. Hildete Pereira de Melo pelas observações e comentários valiosos durante a defesa da dissertação.

Aos estagiários Christian F. Pereira (mestrando do IE/UNICAMP) e Valentina L. Pimstein, ambos do projeto RURBANO, os quais foram muito prestativos quando do reprocessamento e da confecção de parte das tabelas utilizadas neste estudo.

À minha família pelo constante e carinhoso apoio que me deram durante todo o tempo que o mestrado me exigiu ficar distante dela.

Finalmente, expresso meus sinceros agradecimentos a todos que me apoiaram durante a elaboração deste estudo.



## ÍNDICE

<b>Introdução</b>	01
<b>Capítulo 1. O Trabalho Doméstico</b>	13
1.1. Introdução	13
1.2. O Trabalho Doméstico no Brasil	16
1.3. As estatísticas das famílias com algum membro ocupado em Trabalho Doméstico no Brasil dos anos 90	18
1.3.1. Distribuição das famílias extensas com trabalho doméstico no Brasil e Grandes Regiões, 1999	18
1.3.2. Evolução das famílias extensas com trabalho doméstico, 1992/1999	23
<b>Capítulo 2. Distribuição e Evolução das famílias extensas nos anos 90: Pluriatividade e Trabalho Doméstico – Brasil e Grandes Regiões</b>	27
2.1. Distribuição dos tipos de famílias extensas em 1999 (Brasil e Grandes Regiões)	27
2.2. Evolução dos tipos de famílias extensas nos anos 90	38
2.3. Composição e evolução das rendas médias das famílias extensas, 1995-1999	43
2.3.1. A composição das rendas médias	43
2.3.2. A evolução das rendas médias, 1995-1999	50
2.4. A renda média familiar <i>per capita</i>	52
2.5. A composição da renda média familiar <i>per capita</i>	59
2.6. Conclusões e algumas considerações	59
<b>Capítulo 3. O Desenvolvimento Rural</b>	67
3.1. Introdução	67
3.2. Anos 60 e 70: o Desenvolvimento da Agricultura para remover o “obstáculo agrícola” ao desenvolvimento do capitalismo no Brasil	68
3.3. Anos 80 e 90: crises urbano-industrial e agrícola. Não obstante, a população rural volta a crescer e proliferam-se as ocupações não-agrícolas no campo	71
3.4. Perspectivas: continuar insistindo no receituário produtivista, ou considerar que ele só agravará as condições atuais?	76
3.5. No contexto atual de crise, um programa de desenvolvimento rural incluyente somente é plausível pela via de uma verdadeira Construção Social, ou seja, se feito de “baixo para cima”	81
3.6. Última consideração	83
<b>Considerações Finais e Conclusões</b>	87
<b>Referências Bibliográficas</b>	99
<b>Anexos</b>	103

## RELAÇÃO DE TABELAS

### Capítulo 1.

Tabela 1.	Distribuição dos tipos de famílias extensas com trabalho doméstico, segundo a posição na ocupação e local de domicílio: Brasil, 1999.....	20
Tabela 2.	Peso relativo das áreas não-metropolitanas sobre o total (metropolitano + Não-metropolitano), segundo os tipos de famílias extensas com trabalho doméstico e as Grandes Regiões, 1999.....	20
Tabela 3.	Distribuição dos tipos de famílias extensas, segundo a posição na ocupação e local de domicílio: Brasil e Grandes Regiões, 1999.....	21
Tabela 4.	Distribuição relativa dos tipos de famílias extensas com trabalho doméstico, segundo a posição na ocupação e as Grandes Regiões, 1999.....	21
Tabela 5.	Distribuição relativa dos tipos de famílias extensas com trabalho doméstico, segundo a posição na ocupação e as Grandes Regiões, 1999.....	22
Tabela 6.	Taxas de crescimento das famílias extensas, segundo a posição na ocupação, local de domicílio e com ou sem trabalho doméstico: Grandes Regiões, 1992/1999.....	24
Tabela 7.	Distribuição das famílias extensas com <i>domésticas residentes</i> , segundo o local de domicílio e a posição na ocupação: Brasil, 1999.....	26

### Capítulo 2.

Tabela 1.	Distribuição dos tipos de famílias extensas segundo o local de domicílio: Brasil, 1999.....	30
Tabela 2.	Distribuição dos tipos de famílias extensas, segundo a posição na ocupação e local de domicílio: Grandes Regiões, 1999.....	33
Tabela 3.	Participação relativa dos tipos de famílias extensas no total do país, segundo a posição na ocupação, local de domicílio e Grandes Regiões, 1999.....	34
Tabela 4.	Participação relativa de cada tipo de família extensa por categoria ocupacional (Rural Agropecuário): Grandes Regiões, 1999.....	35
Tabela 5.	Participação relativa dos diferentes tipos de famílias (pluriativas e não-agrícolas) no conjunto das respectivas famílias, segundo a posição na ocupação e Grandes Regiões, 1999. (Rural Agropecuário).....	36
Tabela 6.	Participação relativa dos tipos de famílias pluriativas no conjunto das famílias pluriativas, segundo a posição na ocupação e Grandes Regiões,	

	1999. (Não-metropolitana urbanizada).....	37
Tabela 7.	Taxas de crescimento dos tipos de famílias extensas: Brasil e Grandes Regiões (Rural Agropecuário), 1992/99.....	41
Tabela 8.	Taxas de crescimento da renda média das famílias extensas segundo o local de domicílio e Grandes Regiões, 1992/99 .....	51
Tabela 9.	Taxas de crescimento da renda média <i>per capita</i> das famílias extensas, segundo o local de domicílio e as Grandes Regiões e Brasil, 1995-1999.....	58
Tabela 10.	Evolução do total das famílias extensas e das famílias de não-ocupados, segundo as grandes regiões e áreas rurais agropecuárias não-metropolitanas, 1992-1999.....	65
Tabela 11.	Taxas de crescimento das famílias extensas de não-ocupados, segundo o local de domicílio e Grandes Regiões, 1992/1999.....	65

## RELAÇÃO DE GRÁFICOS

### Capítulo 1.

Gráfico 1.	Distribuição dos tipos de famílias extensas de conta-próprias com trabalho doméstico, dentro das Grandes Regiões, 1999.....	22
Gráfico 2.	Distribuição dos tipos de famílias extensas de empregados com trabalho doméstico, dentro das Grandes Regiões, 1999.....	22

### Capítulo 2.

Gráfico 1.	Distribuição das famílias extensas, segundo a categoria ocupacional, o local de domicílio e as Grandes Regiões, 1999.....	31
Gráfico 2.	Distribuição das famílias extensas, segundo a posição na ocupação, local de domicílio e Grandes Regiões, 1999.....	32
Gráfico 3.	Distribuição das famílias extensas, segundo o local de domicílio e Grandes Regiões, 1999.....	34
Gráfico 4.	Distribuição dos tipos de famílias extensas de empregados pluriativos com trabalho doméstico, segundo as Grandes Regiões, 1999.....	36
Gráfico 5.	Evolução dos tipos de famílias extensas de conta-próprias pluriativas, segundo o local de domicílio, Brasil 1992-99.....	39
Gráfico 6.	Evolução dos tipos de famílias extensas de empregados pluriativos, segundo o local de domicílio, Brasil 1992-99.....	40

Gráfico 7.	Evolução dos tipos de famílias extensas de conta-própria não-agrícolas, segundo o local de domicílio, Brasil 1992-99.....	40
Gráfico 8.	Evolução dos tipos de famílias extensas de empregados não-agrícolas, segundo o local de domicílio, Brasil 1992-99.....	40
Gráfico 9.	Renda Média das famílias extensas de conta-própria e de empregados, segundo local de domicílio e as Grandes Regiões corrigidas, 1999.....	43
Gráfico 10.	Renda média dos tipos de famílias extensas de conta-próprias, segundo o local de domicílio e as Grandes Regiões, 1999.....	44
Gráfico 11.	Renda média dos tipos de famílias extensas de empregados, segundo o local de domicílio e as Grandes Regiões, 1999.....	44
Gráfico 12.	Renda Média das famílias extensas conta-própria agrícolas e pluriativas, segundo local de domicílio e as Grandes Regiões corrigidas, 1999.....	45
Gráfico 13.	Renda Média das famílias extensas de empregados agrícolas e pluriativas, por local de domicílio e Grandes Regiões, 1999.....	46
Gráfico 14.	Composição da renda das famílias de conta-próprias pluriativas (agrícola + trabalho doméstico), por local de domicílio e Grandes Regiões, 1999....	47
Gráfico 15.	Composição da renda média das famílias de empregados pluriativas (agrícola + trabalho doméstico), por local de domicílio e Grandes Regiões, 1999.....	47
Gráfico 16.	Renda Média das famílias de conta-própria agrícolas e não-agrícolas, por local de domicílio e Grandes Regiões, 1999.....	48
Gráfico 17.	Número médio de pessoas ativas por família de conta-próprias, segundo as Grandes Regiões, 1999.....	49
Gráfico 18.	Renda Média das famílias de empregados agrícolas e não-agrícolas, por local de domicílio e Grandes Regiões, 1999.....	50
Gráfico 19.	Renda média familiar <i>per capita</i> do conjunto de famílias extensas residentes nas áreas rurais agropecuárias não metropolitanas do Brasil e Grandes regiões, 1999.....	52
Gráfico 20.	Renda média familiar <i>per capita</i> dos tipos de famílias extensas de conta-próprias, segundo o local de domicílio e as Grandes Regiões, 1999.....	53
Gráfico 21.	Renda média familiar <i>per capita</i> dos tipos de famílias extensas de empregados, segundo o local de domicílio e as Grandes Regiões, 1999.....	53
Gráfico 22.	Renda média familiar <i>per capita</i> dos diferentes tipos de famílias extensas de conta-próprias agrícolas e pluriativas residentes nas áreas rurais agropecuárias não metropolitanas do Brasil e Grandes regiões, 1999.....	54
Gráfico 23.	Renda média familiar <i>per capita</i> dos diferentes tipos de famílias extensas de empregados agrícolas e pluriativos residentes nas áreas rurais agropecuárias não metropolitanas do Brasil e Grandes regiões, 1999.....	55
Gráfico 24.	Renda média familiar <i>per capita</i> das famílias extensas de conta-próprias	

	não-agrícolas <i>com</i> e <i>sem</i> trabalho doméstico residentes nas áreas rurais agropecuárias não metropolitanas do Brasil e Grandes regiões, 1999.....	55
Gráfico 25.	Renda média familiar <i>per capita</i> das famílias extensas de empregados não-agrícolas <i>com</i> e <i>sem</i> trabalho doméstico residentes nas áreas rurais agropecuárias não metropolitanas do Brasil e Grandes regiões, 1999.....	56

## Introdução

Existe um consenso na literatura especializada de que o mundo rural tanto dos países desenvolvidos quanto dos em desenvolvimento é bem mais amplo e heterogêneo do que os limites – cada vez mais estreitos – da esfera agrícola. É inequívoco que o espaço reservado à agropecuária restringe-se hoje a apenas um subespaço do universo plural da vida rural. Também é marcante a sistemática perda de importância, nas últimas décadas, da agropecuária na dinâmica de geração de renda e ocupação para as populações rurais<sup>1</sup>.

Entretanto, a despeito desse avanço na compreensão, pelo menos por parte da literatura especializada, das transformações ocorridas no interior do mundo rural, os estrategistas governamentais formuladores de políticas orientadas para o desenvolvimento rural insistem em pensar o rural como o espaço privilegiado da produção e do emprego agropecuários. Nesse sentido, para esses formuladores de políticas econômicas o desenvolvimento rural necessariamente implica em desenvolvimento da agropecuária. Mais ainda, entendem o desenvolvimento da agropecuário pela ótica da produtividade, ou seja, o desenvolvimento de qualquer território rural associa-se fundamentalmente ao êxito da busca por elevação da produtividade agropecuária naquele espaço.

Embuídas desta lógica produtivista (uso intensivo da mecanização, de fertilizantes, defensivos agrícolas, etc.), as políticas agrícolas do período pós-segunda grande guerra eram vistas como as que seriam as redentoras da pobreza e do atraso da vida rural, traduzindo-se na erradicação da pobreza e no aumento do bem-estar das suas populações. Nos países de capitalismo retardatário, caso do Brasil, essas políticas foram – euforicamente – levadas a cabo, espelhadas nas experiências dos países centrais, de modo que a agricultura efetivamente se modernizou e o aumento da produtividade obtido resolveu o entrave posto pela baixa produção agrícola à consolidação do capitalismo nesse país. Contudo, os ganhos obtidos com esta modernidade, longe de forjar melhores condições de vida para as populações rurais, assentaram-se sobre a exclusão social, o aprofundamento das desigualdades regionais e a redução estrutural do emprego agrícola, ficando esse processo conhecido no Brasil como a “modernização conservadora” ou “modernização dolorosa” da agricultura do país (Graziano da Silva, 1982).

---

<sup>1</sup> Sobre estas afirmações ver, por exemplo, Weller (1997), Klein (1992), Graziano da Silva (1999), Del Grossi (1999), Hervieu (1996).

Estas políticas agrícolas, pretensamente redentoras da pobreza rural, foram exitosas apenas em elevar a produtividade das unidades agrícolas, porém, sem lograrem aumentar concomitantemente as rendas e o bem-estar das famílias agrícolas, rurais e urbanas. Na verdade o êxito da elevação da produtividade na agricultura (leia-se, super safras), em decorrência do crescente uso intensivo de máquinas, equipamentos e produtos químicos (revolução verde) teve como conseqüência para as famílias camponesas a contínua e acentuada destruição das suas ocupações agrícolas. O resultado desse processo foi que inúmeras famílias camponesas perderam suas raízes e se amontoaram nos grandes centros urbanos do Brasil, notadamente nos anos 60 e 70, período de intenso êxodo rural (Graziano da Silva, 1998).

Contudo, o processo de modernização conservadora da agricultura brasileira, além do que se disse acima, engendrou na dinâmica da vida rural outras formas de produção distintas da produção agrícola, de tal forma que intensificou-se a relação da agricultura com outros setores da atividade econômica. Essa maior integração entre os setores econômicos decorreu do processo de industrialização da agricultura, nos anos 60 e 70.

Junto a estas transformações na dinâmica da agricultura brasileira, foram surgindo no interior da vida rural atividades tipicamente urbanas, as quais passaram a ocupar parcelas da PEA rural que não mais seriam absorvidas pela agricultura. Assim, o rural seguiu se ampliando enquanto os contornos da esfera agrícola se estreitavam. Desta forma, as dinâmicas de geração das rendas e da ocupação de um número crescente de famílias rurais passaram a ser explicadas não mais eminentemente pelas atividades agrícolas visto que as atividades não-agrícolas já respondiam por uma parcela ascendente dessas dinâmicas (Graziano da Silva, 1999).

Essas alterações sofridas nas áreas rurais do Brasil, já haviam sido identificadas em um trabalho de pesquisa pioneiro sobre o crescimento das ocupações não-agrícolas em países em desenvolvimento, realizado por Anderson e Leiserson (1978). Esses autores mostraram que, para os 15 países analisados<sup>2</sup>, a participação das ocupações rurais não agrícolas (ORNAs) na ocupação da PEA rural variava entre 12% (caso do Brasil) e 49% (caso de Taiwan), nos anos 70. Os autores também analisaram a composição da ocupação

---

<sup>2</sup> Além do Brasil, esse estudo abrangeu o Kenya, El Salvador, Guatemala, Colômbia, Venezuela, Chile, Indonésia, Tailândia, Taiwan, Filipinas, Malásia, Coréia do Sul, Irã e Índia.

não-agrícola principal da PEA rural, obtendo um padrão de distribuição de 20%-30% na indústria de transformação (indústria de alimentos, têxteis e vestuário, madeira e metalurgia, principalmente), 20%-35% nos serviços (incluindo os serviços sociais públicos e a administração pública), 15%-30% no comércio, 5%-15% na indústria da construção, 5% nos transportes e o restante em outras atividades.

Para todos os países estudados, já era possível constatar, no período 1950-70, que as atividades não-agrícolas passavam a assumir importância crescente como ocupação para os trabalhadores com residência rural. Segundo Anderson e Leiserson (1978), em regiões da Ásia e da África Ocidental, onde entre 70% e 90% do total da força de trabalho estava em áreas consideradas rurais, a agricultura era a principal ocupação para menos de 2/3 dos trabalhadores. Esse crescimento das ocupações não-agrícolas, observado com intensidade desde os anos 60, aponta para o fato de que não se tratava de variações conjunturais, mas sim de um componente estrutural na ocupação da população rural.

Esses autores também trabalharam com uma definição de rural mais ampla, que incluía, além das áreas exclusivamente rurais, os distritos e povoados e até algumas pequenas cidades, cujas economias eram basicamente agrícolas. Com isso, os autores observaram que, cerca de 2/3 das ocupações não-agrícolas estavam em áreas rurais na África, 50% na Ásia e 25% na América Latina.

Klein (1992) também constatou o crescimento geral nos países latino-americanos das ocupações rurais não-agrícolas entre os anos 70 e 80. Klein verificou que a proporção de pessoas ocupadas em trabalhos agrícolas segue uma trajetória descendente de forma marcante e acentuada. Em 1950, segundo o autor, 54% da PEA latino-americana estava ocupada na agricultura e que no início dos anos 90 as atividades agrícolas ocupavam apenas 25% da mesma. Ele mostra também que os empregos rurais agrícolas entre os anos 70 e 80 cresceram a uma taxa de 0,8% a.a., e que os empregos rurais não-agrícolas se elevaram a uma taxa de 3,4 % a.a., sendo esta superior ao crescimento da PEA total nos países estudados.

Weller (1994), estudando as ocupações não-agrícolas (ORNA) da PEA rural na Costa Rica, Guatemala, Honduras e Panamá, observou que, em 1990, a participação das mesmas sobre o total rural variava entre 28,1% (Guatemala) e 50,2% (Costa Rica),

---

indicando a importância das atividades não-agrícolas para a população e para o mercado de trabalho rural. Outro dado importante nesse trabalho, refere-se ao fato de que, nos quatro países pesquisados, a participação das ORNA sobre as ocupações totais não-agrícolas (ou seja, o total menos a agropecuária) era muito significativa: 32,9% para Costa Rica; 34,2% para Guatemala; 30,8% para Honduras; e 26,4% para o Panamá. Nota-se que cerca de 1/3 das ocupações não-agrícolas dos países selecionados eram exercidas por residentes rurais. Quando se consideram as ORNA sobre as ocupações totais (agropecuária e não-agropecuária), as participações eram de 24,3%, 17,2%, 17,4% e 18,6%, respectivamente.

No Brasil, o Projeto Rurbano<sup>3</sup> tem desenvolvido pesquisas que acompanham a evolução das ocupações rurais não-agrícolas (ORNA). O primeiro trabalho abrangente, temporal e geograficamente, foi realizado por Del Grossi (1999), analisando a série 1981-95 para o Brasil como um todo e suas grandes regiões redefinidas. O autor mostrou que naquele período a população rural brasileira estava voltando a crescer, após as duas décadas anteriores de forte êxodo rural, em decorrência, em parte, do sistemático crescimento do número de pessoas ocupadas em atividades não-agrícolas em contraposição à significativa e constante redução do emprego agrícola.

Del Grossi (1999) observou que a população rural não é exclusivamente agrícola, uma vez que mais de 3,9 milhões de pessoas estavam ocupadas em atividades não-agrícolas, em 1995, o que representava 26% da PEA rural ocupada. Segundo o autor, a PEA rural não-agrícola, de certa forma, vem mantendo o contingente de trabalhadores rurais, pois, enquanto os ocupados na agricultura permaneceram estagnados entre 1981 e 1995, a PEA rural não-agrícola aumentou em quase um milhão de pessoas em todo o país, principalmente nas regiões Sudeste e Centro-Oeste.

Por ser a região mais populosa, o Nordeste concentrava, em valores absolutos, boa parte da PEA rural não-agrícola (quase 40%), seguido pelos estados da região Sudeste, com destaque para São Paulo. Porém, em termos relativos, a maior proporção da população rural ocupada em atividades não-agrícolas estava em São Paulo (pouco mais de 50% da população rural paulista). As regiões Sul e Nordeste possuíam as menores participações

---

<sup>3</sup> É um projeto temático denominado “Caracterização do Novo Rural Brasileiro”, do Núcleo de Economia Agrícola do IE-Unicamp, que conta com financiamento da FAPESP e do PRONEX/CNPq-FINEP e que tem realizado análises das transformações no emprego rural em onze unidades da federação (PI, RN, AL, BA, MG, RJ, SP, PR, SC, RS e DF).

desses trabalhadores (pouco mais de 1/5). Mesmo assim, eram contingentes expressivos, pois, de cada cinco trabalhadores com residência rural nessas regiões, pelo menos um estava ocupado em atividades não-agrícolas (Del Grossi, 1999).

Por outro lado, Del Grossi mostrou também que as ocupações não-agrícolas que mais se proliferavam pelas áreas rurais de todo o país eram as vinculadas ao setor de prestação de serviços e, dentre estes, destacava-se o emprego doméstico com um crescimento significativo em todas as regiões do Brasil, notadamente na Região Nordeste.

Os estudos posteriores, reunidos em Campanhola & Graziano da Silva (2000), procuraram dar continuidade ao acompanhamento da evolução das ORNAs confirmando a tendência de queda do emprego agrícola e de crescimento das ocupações não-agrícolas, especialmente das atividades ligadas ao setor de serviços, destacadamente os serviços domésticos.

Graziano da Silva & Del Grossi & Campanhola (2000) mostraram que, em termos agregados para o Brasil, o ramo de prestação de serviços se sobressai com 30% das ocupações rurais não agrícolas (ORNA)<sup>4</sup>, o que significa mais de 1,2 milhão de pessoas ocupadas em todo o país em 1999, e, dentro desse ramo, a atividade mais significativa é o serviço doméstico, com 557 mil pessoas ocupadas.<sup>5</sup> Se for considerada a composição da ORNA pelas diferentes regiões do país, os serviços pessoais continuam sendo de longe o ramo de atividade mais importante. A maior parte do emprego rural gerado nesses serviços são domésticos<sup>6</sup>, os quais segundo os autores citados, não passam de rendas derivadas de famílias de alto padrão e cuja manutenção depende do elevado grau de concentração da renda vigente no país, que é atualmente um dos maiores do mundo.

---

<sup>4</sup> Estamos utilizando a denominação de ocupação rural não-agrícola (ORNA), ao invés de emprego rural não-agrícola (ERNA), em virtude de considerá-la mais apropriada para o caso brasileiro, uma vez que grande parte das ORNAs são atividades exercidas também por trabalhadores por conta-própria e até mesmo por pequenos empregadores e não apenas por empregados rurais, muito embora a terminologia emprego rural não-agrícola (ERNA) tenha-se consagrado na literatura especializada.

<sup>5</sup> Segundo os mesmos autores, entre as ocupações (profissões) que compunham a ORNA, as principais em 1999 eram: serviços domésticos (557 mil), ajudante diversos (311 mil), pedreiros (264 mil), prestadores de serviço autônomos (205 mil), balconistas e atendentes (196 mil), motoristas (174 mil), professoras primárias (172 mil), faxineiros (148 mil) e ajudantes de pedreiro (132 mil). Isso significa que a grande maioria da população rural não-agrícola está concentrada em ocupações mal remuneradas e que exigem baixo nível de qualificação e de escolaridade, mesmo nas regiões de agricultura mais desenvolvida do país.

<sup>6</sup> “Analisando a distribuição regional, tem-se que as empregadas domésticas detêm a liderança em todas as regiões do Brasil”, segundo Del Grossi (1999: 104).

O crescimento e expansão do número de casos de emprego doméstico no país tem se revelado um fenômeno tão expressivo e relevante que o próprio IBGE resolveu classificá-lo, a partir das novas PNADs de 1992 em diante, como uma posição na ocupação em separado da categoria de trabalhadores ocupados.

A observação do crescimento sistemático do trabalho doméstico nas áreas rurais do país ao longo dos anos 90 motivou o interesse de se investigar a importância dessa categoria ocupacional entre as famílias pluriativas. Com esse intuito, decompôs-se a pluriatividade em tipos de famílias pluriativas *com* e *sem* trabalho doméstico.

Os estudos sobre a pluriatividade dentro do Projeto Rurbano já vinham sendo desenvolvidos desde a fase II do mesmo, porém, sem nenhum tipo de desagregação. Supunha-se como hipótese básica, ser a pluriatividade o primeiro passo na transição das famílias agrícolas para a constituição de famílias não agrícolas, mesmo permanecendo com residência rural. Entretanto, na fase II os estudos sobre a pluriatividade depararam-se com uma trajetória inesperada de não crescimento do número de famílias pluriativas, no agregado para Brasil no período 1992-99.

Na verdade, ao se constatar a permanente redução do contingente de famílias estritamente agrícolas, para todos os tipos de posição na ocupação (com exceção das famílias agrícolas com residência urbana), concomitantemente com a estabilização dos casos de pluriatividade e com o aumento sistematicamente significativo das famílias não-agrícolas, passou-se a concluir que a pluriatividade não tem se revelado uma estratégia suficiente para a preservação da exploração agrícola familiar<sup>7</sup>.

Os trabalhos acima referidos, todavia, não se ocuparam em captar o comportamento das diferentes combinações possíveis entre atividades agrícolas e atividades industriais ou prestações de serviços, que constituem a pluriatividade em geral. Por esta razão, ficamos sabendo, até então, apenas do fato da estabilização da pluriatividade nos anos 90, sem sabermos se esta constitui-se um comportamento homogêneo entre todas as combinações de atividades possíveis, ou se determinadas combinações apresentam comportamentos opostos, em que um comportamento (ascendente, por exemplo) pode estar compensando um outro (descendente).

---

<sup>7</sup> Ver, por exemplo, Mattei (1999) e Souza (2000).

Ou seja, falta ainda uma análise pormenorizada da pluriatividade que possa identificar as razões dessa estabilidade, ao longo da década de noventa. Por definição, sabe-se que a pluriatividade é a combinação de atividades agrícolas com outras atividades agrícolas (tradicional) ou não-agrícolas (intersetorial) – entre os membros de uma família –, dentro ou fora da exploração agrícola familiar.

Este trabalho que faz parte da fase III do Projeto Rurbano, objetiva investigar a evolução dos diferentes tipos de pluriatividade, na década de 90, no que concerne às suas diferentes combinações de atividades. Conforme mencionado anteriormente, em razão da permanente comprovação do crescimento sistemático do trabalho doméstico em relação às demais ocupações não-agrícolas, em todas as áreas rurais do país, priorizaremos essa categoria ocupacional, nesse primeiro nível de detalhamento da pluriatividade, na composição das combinações de atividades a serem analisadas nesse estudo, conforme apresentado na parte metodológica desta dissertação.

Tendo isso em mente, a questão central que norteará todo o trabalho será: qual combinação de atividades que mais cresce entre as famílias rurais pluriativas no Brasil e nas suas respectivas Grandes Regiões corrigidas (Nordeste, Sudeste sem São Paulo, São Paulo, Sul e Centro-Oeste)<sup>8</sup>; e o que tem determinado tal comportamento.

As questões específicas, que procuram enriquecer as análises da temática proposta, são: i) Pode-se afirmar que em todas as Grandes Regiões do país é o crescimento da combinação de atividades agrícolas com o trabalho doméstico que tem sustentado a estabilização do contingente de famílias pluriativas?; ii) Da mesma forma, chegaremos a comprovar que é o crescimento do emprego doméstico que tem puxado o aumento expressivo das famílias não-agrícolas, em cada uma das Grandes Regiões?; iii) Em quais regiões o emprego doméstico mais contribuiu para o crescimento das famílias pluriativas e não-agrícolas?

A hipótese geral a ser testada é a de que o trabalho doméstico está contribuindo substancialmente para a permanência de famílias pluriativas nas zonas rurais do Brasil, e

---

<sup>8</sup> Em virtude do foco da análise concentrar-se nas áreas rurais, não incluiremos a região Norte na mesma, uma vez que as PNADs não captam o rural dessa região.

que está diminuindo a “combinação de atividades desejada”<sup>9</sup>, qual seja a combinação agrícola + não-agrícola *sem* trabalho doméstico. Quando desagregamos a pluriatividade, ao nível de detalhe proposto neste trabalho, levantamos a hipótese de que o que antes se apresentava como estável, na verdade encobria um movimento interno de redução da parcela da pluriatividade a qual poderíamos chamar de **pluriatividade desejada** (combinação intersetorial de atividades agrícolas + não-agrícola) e que, paralelamente, cresceu continuamente aquela fração da pluriatividade que consideramos como **não-desejada** (combinação de atividade agrícola + trabalho doméstico) reveladora do aprofundamento da situação de pobreza e desigualdade presentes no meio rural brasileiro.

Uma segunda hipótese diz respeito ao fato de que nas regiões onde se verificam maiores índices de desigualdade de renda e pobreza, os serviços pessoais representam importantes fontes de renda e sobrevivência para grandes parcelas da população que não logram inserir-se no mercado de trabalho. Assim, esperamos detectar um maior efeito do crescimento do trabalho doméstico sobre as famílias pluriativas e não-agrícolas nas regiões com semelhantes características.

Por fim, se por um lado o modelo econômico implementado no Brasil nos anos 90 – assentado na abertura comercial, na desregulação dos mercados de trabalho e financeiro, na estabilização, a qualquer custo, da moeda nacional e nas mudanças no papel do Estado na economia – eliminou grande número de postos de trabalhos industriais<sup>10</sup>, por outro lado favoreceu a proliferação no país de oportunidades ocupacionais típicas de economias subdesenvolvidas, qual seja o caso, por exemplo, do trabalho doméstico. Por esta razão, acreditamos que este tipo de ocupação esteja representando, no Brasil, uma alternativa para muitas famílias rurais que não vêem perspectiva nenhuma de inserção num mercado de trabalho cada dia mais exigente por mão-de-obra sempre mais qualificada<sup>11</sup>.

Para testar estas hipóteses, construiu-se uma nova tipologia de famílias compreendendo 4 tipos de famílias pluriativas, cada qual correspondendo a uma combinação específica de atividades, a saber: agrícola + agrícola (pluriatividade

---

<sup>9</sup> Desejada em virtude de comportar atributos de melhor qualidade (qualificação, amparo legal, etc.) do que o emprego doméstico – além de que seria um sinal de que o país estaria produzindo riqueza, gerando renda e não apenas transferindo-a de pessoa para pessoa, como vem a ser o caso do trabalho doméstico.

<sup>10</sup> Pochmann (2001).

<sup>11</sup> Baltar (2000).

tradicional), agrícola + não-agrícola (intersetorial *sem* trabalho doméstico ou **pluriatividade desejada**), agrícola + trabalho doméstico (ou **pluriatividade não-desejada**), agrícola + não-agrícola + trabalho doméstico (intersetorial *com* trabalho doméstico). As famílias não-agrícolas, por sua vez, foram subdivididas em não-agrícolas *sem* trabalho doméstico e não-agrícolas *com* trabalho doméstico.

Consideramos **famílias pluriativas tradicionais** (agrícola + agrícola) aquelas em que seus membros combinam apenas atividades agrícolas com trabalho assalariado também agrícola; denominamos de **família pluriativa intersetorial sem trabalho doméstico** ou **pluriatividade desejada** (agrícola + não-agrícola) a família que pelo menos um membro se ocupa em atividades agrícolas e pelo menos um outro se ocupa em atividades não-agrícolas e que nenhum dos membros se ocupa em trabalho doméstico remunerado; a família cujos membros combinam atividades agrícolas apenas com trabalho doméstico consideramos **família pluriativa não-desejada** (agrícola + trabalho doméstico); por fim, chamamos de **família pluriativa intersetorial com trabalho doméstico** aquela cujos membros combinam atividades agrícolas com trabalho doméstico e com outras atividades não-agrícolas (agrícola + não-agrícola + trabalho doméstico). Essas reformulações metodológicas buscarão captar as alterações sofridas pelos diferentes tipos de combinações de atividades agrícolas e não-agrícolas nos anos 90, especialmente das combinações que envolvem o trabalho doméstico, utilizando-se dos microdados das PNADs (1992-1999) para o Brasil e Grandes Regiões corrigidas.

Para efeito de comparação da evolução da pluriatividade nos anos 90 (e suas diversas combinações conforme tratado acima) entre as Grandes Regiões brasileiras, esta pesquisa adotará a mesma subdivisão regional utilizada por Del Grossi (1999)<sup>12</sup>.

Isto feito, as Grandes Regiões redefinidas foram classificadas da seguinte forma:

a) Norte<sup>13</sup> (N): Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá;

---

<sup>12</sup> Del Grossi (1999) baseou-se em Kageyama (1986) para adotar essa classificação das regiões em 6 grupos, sendo um deles representado apenas pelo estado de São Paulo, em virtude da modernização da agricultura nesse estado se revelar suficientemente discrepante do restante da região Sudeste “*justificando tratá-lo à parte*” (Del Grossi, 1999: 49).

<sup>13</sup> As PNADs não levantam as áreas rurais dos estados desta região, e por isso esta região muitas vezes não será citada quando se analisam as áreas rurais do Brasil.

- b) Nordeste (NE): Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;
- c) Sudeste modificada (RJ+ES+MG): Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo;
- d) São Paulo (SP): São Paulo;
- e) Sul (SU): Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
- f) Centro-Oeste (CO): Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal e Tocantins.

### **Justificativa do trabalho**

O Brasil rural não é formado por subespaços uniformes, homogêneos. Pelo contrário, dado seu desenvolvimento desigual e concentrado, o país gerou em praticamente todos os setores da vida econômica e social profundas características assimétricas entre as áreas rurais nacionais (sem falar das áreas urbanas), tanto no corte estadual quanto no corte regional.

Sabemos que no Brasil as famílias rurais estão, ao longo das últimas décadas, migrando das atividades agrícolas para as atividades não-agrícolas, seja combinando aquelas atividades com outras fora do seu setor (pluriatividade intersetorial), seja tornando-se famílias plenamente não-agrícolas. Por esta razão julgamos importante observar o comportamento de tal fenômeno a um nível maior de desagregação, do ponto de vista dos subconjuntos nacionais (Grandes Regiões) e das diferentes estratégias familiares de combinações de atividades, em especial as que são compostas com o trabalho doméstico, cabendo a esta pesquisa o propósito de levantar um panorama mais geral e mais detalhado da heterogeneidade que é o novo rural brasileiro no que concerne aos diferentes tipos de famílias extensas rurais aqui analisadas.

A economia brasileira há duas décadas não cresce a taxas suficientes para evitar o espectro do desemprego aberto<sup>14</sup>, como característica dos anos 90<sup>15</sup>. Nesse período, como

---

<sup>14</sup> Muito embora não acreditamos que o fato único da retomada do crescimento econômico venha a significar a panacéia para o desemprego nacional, visto que a contraface da “modernização conservadora” da agricultura brasileira significou, além da exclusão social e do aprofundamento das desigualdades regionais, a redução estrutural do emprego agrícola, a qual, em conjunto com a redução também estrutural do emprego na indústria – decorrente da reestruturação produtiva pela qual passou nos anos 90 -, criou uma situação em que, a despeito de uma possível retomada do crescimento do produto brasileiro, o grande exército de desempregados

agravante, o país abriu mão de praticar políticas ativas de geração de emprego e renda, através da intervenção direta do Estado nacional, relegando essa tarefa às “forças do mercado globalizado”<sup>16</sup>. Nesse novo contexto, além do fato de a economia ter crescido a taxas menores do que a dos anos 80, criando portanto relativamente menos postos de trabalho do que naquele período, as ocupações que mais crescem nas áreas rurais estão concentradas no setor de prestação de serviços e, dentro deste, destaca-se os serviços domésticos, caracteristicamente de baixa remuneração, reduzida escolaridade e precária situação trabalhista (mulheres diaristas e mensalistas sem registro).

Por estas razões, interessa-nos identificar com maior precisão a evolução do emprego doméstico na composição da pluriatividade (e das famílias não-agrícolas) a partir de comparações entre as Grandes Regiões do Brasil, objetivando contribuir com a construção de um quadro mais claro da real situação socioeconômica do país no final do século XX, ao nível das áreas rurais de suas Grandes Regiões, esperando que os resultados deste trabalho possam servir de subsídio para novos estudos e, por que não, para a proposição de políticas de desenvolvimento rural mais próximas da realidade da vida plural do novo mundo rural brasileiro, sobretudo de suas populações.

No âmbito do Projeto Rurbano, um dos primeiros passos para a análise da pluriatividade foi identificar as ocupações exercidas pelas pessoas no meio rural. O Projeto Rurbano desenvolveu, em suas duas primeiras fases, trabalhos nesse sentido – na fase II, contudo, deu-se início aos estudos diretamente da pluriatividade. Nessas duas fases vários trabalhos concernentes às ocupações das pessoas e à pluriatividade foram desenvolvidos para diversos estados da federação (RS, SC, PR, SP, RJ, MG, RN, BA, PI, DF)<sup>17</sup>. A maioria desses trabalhos, contudo, contemplam na sua análise séries de tempo limitadas ao ano de 1997<sup>18</sup>.

No tocante ao estudo da pluriatividade, contudo, falta ser feito ainda, dentro do Projeto Rurbano, uma abordagem da série completa dos anos 90 (incluindo o ano de 1999)

---

não será mais absorvido plenamente por esses dois setores por meio de ajustes automáticos promovidos pelo atual modelo econômico, de mercado. Segundo Graziano da Silva (1999: 132), a “...equação fordista ‘**mais investimento = maior produção = maior nível de emprego**’ já é coisa do passado mesmo para o Brasil...”.

<sup>15</sup> Mattoso & Baltar (1996) e Pochmann (1999).

<sup>16</sup> Pochmann (2001).

<sup>17</sup> Campanhola & Graziano da Silva (2000).

<sup>18</sup> Com exceção de Souza (2000) e Balsadi (2000), que avançaram para o ano de 1998.

e que sejam realizadas comparações entre as Grandes Regiões do Brasil<sup>19</sup>. Este trabalho se propõe a preencher esta lacuna.

Além desta introdução, a dissertação encontra-se estruturada em três capítulos e as conclusões finais. O primeiro capítulo ocupa-se em fazer uma breve revisão da literatura que aborda a relação existente entre determinados tipos de trabalhos considerados não plenamente capitalistas e a economia capitalista, com o intuito de por em relevo o significado do crescimento do trabalho doméstico na economia capitalista brasileira, nos anos 90. Além disso, o capítulo expõe o quadro geral das famílias brasileiras que possuem algum membro ocupado em trabalhos domésticos remunerados, mostrando a evolução dessas famílias durante os anos 90 e a sua distribuição espacial – segundo a tipologia de famílias aqui adotada –, em 1999, último ano da série analisada.

O segundo capítulo traz a caracterização e a análise comparada das Grandes Regiões do país, no que tange à distribuição e à evolução das ocupações e rendas das famílias extensas, segundo a nova tipologia adotada, a relevância do corte não-metropolitano e as subseqüentes aberturas geográficas (urbano não-metropolitano, periferia, povoados e rural agropecuário), através de tabulações especiais do Projeto Rurbano realizadas a partir dos microdados das Pesquisas Nacionais por Amostras de Domicílios (PNADs), abrangendo o período de 1992 a 1999. O foco da análise recai principalmente sobre as famílias pluriativas e não-agrícolas *com* trabalho doméstico.

O terceiro e último capítulo aborda o tema do Desenvolvimento Rural, à luz dos resultados do capítulo anterior e ancorado em uma revisão da literatura especializada, objetivando discutir a relevância da necessidade premente de se repensar os modelos de políticas de Desenvolvimento Rural implementadas no Brasil nas últimas décadas.

---

<sup>19</sup> A exemplo de Del Grossi (1999) que as realizou na análise da evolução das ocupações não-agrícolas no meio rural brasileiro, no período 1981 a 1995.

# Capítulo 1. O Trabalho Doméstico

## 1. 1. Introdução

Muitas das discussões que foram realizadas sobre a relação existente entre o trabalho doméstico e a economia capitalista nos países desenvolvidos dizem mais respeito ao exercício das tarefas domésticas exercidas pelas donas-de-casa e ao seu papel como reprodutoras da força de trabalho capitalista, do que às questões que envolvem o trabalho doméstico remunerado. Trabalhos acadêmicos realizados nos anos 60 e 70 incidiam sobre o trabalho doméstico realizado gratuitamente pela dona-de-casa (Anderson, 2000). Não é nosso objetivo, no entanto, recuperar estas discussões, posto que nosso interesse está focado no trabalho doméstico remunerado exercido por pessoa estranha à família que o contratou<sup>20</sup>.

A consolidação histórica do Modo de Produção Capitalista não logrou extinguir todas as formas de organização da produção e do trabalho que o antecederam. Algumas formas de organização econômica que precederam e deram lugar historicamente ao capitalismo, permaneceram como “resquícios”, resultando numa coexistência de atividades capitalistas e atividades não plenamente capitalistas no seio das sociedades capitalistas (Souza, 1980).

Marx (1966) descreve, no capítulo “Maquinaria e Grande Indústria”, quatro tipos de organizações não plenamente capitalistas, que continuavam a existir a despeito de o modo de produção plenamente capitalista já se encontrar consolidado. Um desses tipos refere-se ao crescimento do emprego de mão-de-obra em atividades improdutivas, criadas pela expansão da produtividade industrial, “reproduzindo assim principalmente numa escala cada vez mais intensa sob o nome de ‘classe doméstica’ a categoria dos antigos escravos familiares: criados, damas de companhia, lacaios, etc.” (Marx, 1966: 371)

Discordando da idéia de que os movimentos de mão-de-obra entre atividades capitalistas e não capitalistas (e entre regiões) seriam determinados por diferenciais de

---

<sup>20</sup> Para uma boa síntese do debate ocorrido sobre o trabalho doméstico das donas-de-casa nos anos 60 e 70, consultar Safiotti (1978).

renda, Souza (1980: 91) afirma que estes movimentos são ordenados diretamente pelo núcleo capitalista que, em sua expansão, atinge as atividades não tipicamente capitalistas “destruindo e recriando os espaços econômicos nos quais estas atuam. Assim, é a busca da sobrevivência o que impulsiona as pessoas a mudar seu meio de vida, podendo neste processo vir a assalariar-se temporária ou permanentemente”.

À medida que a atividade produtiva se expande, formas não capitalistas de trabalho vão sendo incorporadas naquele sistema, reduzindo o peso relativo da fração da força de trabalho não capitalista no sistema econômico.

Entretanto, nas grandes cidades do mundo capitalista desenvolvido o que se assiste hoje, em escala cada vez mais ascendente, é ao espetáculo da **subproletarização** do trabalho, traduzindo-se em formas de trabalho precário, parcial, temporário, subcontratado, terceirizado, vinculados à economia informal, etc (Antunes, 1995).

Nos momentos de retração da atividade econômica – contração do núcleo econômico capitalista – uma fração da força de trabalho procura maneiras de sobreviver à medida que o setor capitalista da economia repele e expulsa mão-de-obra. Nestes momentos de retração do sistema econômico, as formas não capitalistas de organização das atividades econômicas possibilitam uma redistribuição parcial da renda nacional, criando as condições para a sobrevivência de certos grupos de trabalhadores.

Souza (1980) expõe uma tipologia das formas não tipicamente capitalistas de organização da produção e do trabalho nas economias capitalistas atrasadas, na qual inclui os serviços domésticos remunerados que constituem “um caso muito especial dentro do mercado de trabalho. Formalmente, estamos em presença de assalariados mas não existe a subordinação a um capital. Os serviços são prestados a uma unidade **não econômica**, a família. A unidade econômica, neste caso, é o próprio trabalhador que vende seus serviços, podendo, para fins de classificação, ser assimilado aos demais trabalhadores autônomos” (p. 97).

Em outras palavras, as atividades desenvolvidas por empregadas domésticas não se encontram submetidas a um capital, mas sim são remuneradas diretamente por rendas pessoais, resultando numa redistribuição parcial da renda gerada na economia. Remuneradas pela renda pessoal, as domésticas executam tarefas cujo “produto”, bens e

serviços, são consumidos diretamente pela família empregadora, não indo ao mercado para a troca com o objetivo de lucro, não ocorrendo, assim, valorização de nenhum capital.

Gorz (1989) entende que a proliferação desse tipo de trabalho “marginal” é fruto da crise pela qual a sociedade capitalista está mergulhada, traduzindo-se em escassez de trabalho – traduzindo-se em encolhimento contínuo do núcleo da economia capitalista. Segundo esse autor, o desenvolvimento tecnológico rapidamente está tornando o trabalho, para fins econômicos, progressivamente escasso. Na sua análise ele nos chama a atenção para a necessidade de sabermos distinguir as racionalidades inerentes nos diferentes tipos de trabalho presentes na economia. Todos os trabalhos que as pessoas estão executando nesse período de crise não deixam de ser trabalho. Entretanto, o autor insiste em mostrar que existem diferentes racionalidades envolvidas e que a racionalidade que dá suporte às sociedades capitalistas (racionalidade econômica) não é universal, única.

Nesse aspecto, Gorz (1989: 137) salienta que se deve “reaprender a fazer distinções dentro da noção de trabalho a fim de evitar o erro de remunerar atividades que não têm objetivo comercial e sujeitar à lógica da produtividade ações as quais são somente coerentes com o seu significado se o tempo que elas tomam for deixado de lado” (grifo meu).

Para o autor, trabalhos do tipo do trabalho doméstico, cuja racionalidade difere da racionalidade econômica capitalista, possibilitam aos seus empregadores pouparem tempo e melhorarem sua qualidade de vida. Entretanto, isso não significa que esse tipo de trabalho aumenta o tempo de trabalho na sociedade como um todo, haja vista que, segundo o autor, somente poderá haver uma racionalidade indireta para tal tipo de trabalho se o tempo que estes trabalhadores poupam para os seus empregadores for usado por estes em atividades as quais são muito mais social ou economicamente úteis do que as atividades que seus servos<sup>21</sup> seriam capazes de desenvolver. Entretanto, “isto nunca é inteiramente o caso” (p.138), conclui o autor.

Para Gorz (1989) a proliferação de serviços pessoais somente é possível em condições de crescente desigualdade social, de modo tal que uma fração da população

---

<sup>21</sup> O autor os considera servos porque são pagos, em parte pelo menos, para fazerem o que um indivíduo particular quiser e não propriamente porque os servos são economicamente úteis. O trabalho dos servos não consiste apenas em fornecer um certo montante de serviços a um certo preço, mas também em dar prazer ao seu empregador.

monopoliza as atividades melhor remuneradas – do núcleo econômico capitalista – em detrimento da outra fração (maior) da sociedade que é forçada a realizar o papel de servos, de serviços.

Portanto, o crescimento sistemático desse tipo de trabalho “marginal” é o sintoma claro de que as sociedades capitalistas estão assistindo, concretamente, a constituição de uma nova divisão social do trabalho profundamente mais desigual e menos solidária, na qual se encontram, de um lado, uma parte da população que se ocupa totalmente no núcleo econômico, sem ter tempo para suas tarefas domésticas; e, por outro lado, uma outra parte da população que, em virtude da escassez do tipo de trabalho que absorve a outra parcela da sociedade, é forçada a assumir as tarefas domésticas desta outra parte (além das próprias).

## **1. 2. O Trabalho Doméstico no Brasil**

O fim da escravidão no Brasil determinou a disseminação do regime de trabalho assalariado por todo o país. Da mesma forma, os serviços domésticos – o qual era realizado pelas mulheres escravas, em sua maioria, durante o regime escravocrata vigente no país por quase cinco séculos – passaram a ser executados em troca de uma remuneração, embora uma imensa quantidade de mulheres continuasse a trabalhar em casas de famílias em troca apenas de um teto e comida, como crias da casa. Ainda hoje há conhecimento de casos semelhantes<sup>22</sup>, embora especialistas no assunto acreditem que estes casos tendem a acabar<sup>23</sup>.

Na Europa existe o problema de dificuldade de recrutamento de pessoas que aceitem serviços domésticos. Os europeus têm relegado as tarefas domésticas (humildes, pesadas, etc) aos estrangeiros dos países subdesenvolvidos. Naquele continente, segundo Anderson (2000), torna-se cada vez mais difícil as cidadãs européias aceitarem esse tipo de trabalho. Concretamente, é uma realidade que avança a cada dia, ou seja, cada vez mais as mulheres de classe média européias trocam as tarefas domésticas pela inserção no mercado de trabalho; a população européia está envelhecendo a cada década; falta, portanto, quem cuide de suas crianças e de seus velhos, além de ter que assumir as tarefas domésticas

---

<sup>22</sup> A esse respeito ver Carvalho, L. (2000).

<sup>23</sup> Saffioti (1978); Pereira de Melo (1998).

(limpeza, cozinha-comida, compras no supermercado, etc.). Vale ressaltar que mesmo as cidadãs européias que permanecem em casa procuram ter pelo menos uma empregada doméstica por questão de *status* (Anderson, 2000).

Segundo Fleischer (2001), as cidadãs norte-americanas também recusam as tarefas domésticas, as quais são assumidas por mulheres imigrantes, particularmente brasileiras, muitas delas de classe média. Para estas brasileiras, a imigração para os EUA e o emprego em serviços domésticos representam um “meio para conquistarem seus sonhos, mesmo que sejam conquistados alhures. Porém, justamente a **inviabilidade econômica no Brasil** que os levou até os EUA é o que dificulta o seu retorno. Sonham com a casa própria no Brasil, mas reconhecem que neste mesmo Brasil não vão encontrar trabalho e renda para manter esta casa” (Fleisher, 2001; grifo meu).

No Brasil, o contingente de trabalhadoras domésticas em 1995 representava 19% das mulheres trabalhadoras, enquanto que esse índice atingia os 20% da População Economicamente Ativa (PEA) feminina na América Latina e no Caribe (Pereira de Melo, 1998). Em 1999, no Brasil, havia 4,2 milhões de famílias<sup>24</sup> – ou seja, 10% do total de famílias existentes no país – com algum membro ocupado em trabalho doméstico, segundo dados da PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. Havia ainda, naquele mesmo ano, mais (quase) meio milhão de empregadas domésticas que residiam com seus patrões.

Num país com uma brutal desigualdade social<sup>25</sup>, condenando 44 milhões de brasileiros a viver com menos de um dólar *per capita* diário<sup>26</sup>, desprovidos de qualificação que os capacite a uma inserção no mercado de trabalho, o trabalho doméstico passa a ser quase a única possibilidade de trabalho para milhares de mulheres. As mulheres pobres e pouco escolarizadas vêm no trabalho doméstico uma importante fonte de renda, com a qual poderão “sustentar” sua família, já que o homem pobre e sem qualificação não consegue mais inserir-se no mercado de trabalho. Neste contexto, o serviço doméstico remunerado torna-se “um bolsão de ocupação para a mão-de-obra feminina no Brasil, (...) o refúgio dos trabalhadores com baixa escolaridade e sem treinamento na sociedade” (Pereira

---

<sup>24</sup> Estamos considerando o conceito de *famílias extensas*. Para maior esclarecimento sobre este conceito ver o anexo metodológico.

<sup>25</sup> Cf. Hoffmann (1999).

<sup>26</sup> Takagi *et alii* (2001).

de Melo, 1998: 120). Segundo esta autora, em 1995 o serviço doméstico remunerado ainda era a **ocupação principal** das brasileiras, a despeito da relativa diversificação na ocupação das mulheres ocorrido no período 1985-1995.

Para Graziano da Silva & Del Grossi (1997), a elevada participação dos serviços domésticos nas atividades não-agrícolas no meio rural aponta para três movimentos distintos, mas não necessariamente excludentes: a) a dificuldade crescente da inserção da mulher no mercado de trabalho agrícola assalariado, onde os atributos ligados à resistência física ainda são muito importantes para a força de trabalho agrícola não qualificada; b) o crescimento das moradias de altas rendas nas zonas rurais, seja como chácara de fim-de-semana, seja como condomínios de alto padrão para as famílias que procuram uma qualidade de vida melhor que a proporcionada pelos grandes aglomerados urbanos; c) o crescimento da população de baixa renda que trabalha em áreas urbanas mas reside na zona rural em função das facilidades que encontram para conseguir terreno mais barato e a ausência de restrições legais para a autoconstrução.

### **1. 3. As estatísticas das famílias com algum membro ocupado em Trabalho Doméstico no Brasil dos anos 90.**

#### **1. 3. 1. Distribuição das famílias extensas com trabalho doméstico no Brasil e Grandes Regiões, 1999.**

Nesta seção apresentaremos um recorte analítico a fim de apreendermos a distribuição e evolução, no período 1992-1999, das famílias extensas, que possuem algum membro ocupado em serviços domésticos. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) considera Trabalhador Doméstico a “pessoa que trabalhava prestando serviço doméstico remunerado, em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares. Estão incluídas nesta categoria ocupações como a empregada doméstica, faxineira, motorista, babá, mordomo, etc.” (IBGE, 1998: 176)

Neste capítulo, chamaremos de famílias agrícolas aquelas cujos membros se ocupam exclusivamente com atividades agrícolas e trabalho doméstico remunerado; assim como denominaremos de famílias pluriativas aquelas famílias cujas estratégias de ocupação do núcleo familiar são compostas de atividades agrícolas, não-agrícolas e de trabalho

doméstico remunerado; por fim, serão consideradas famílias não agrícolas somente aquelas em que pelo menos um membro se ocupa em alguma atividade não-agrícola (com exceção do trabalho doméstico), e um outro exerce algum tipo de serviço doméstico remunerado. Por sua vez, estes três tipos de famílias estarão agrupadas segundo as seguintes categorias ocupacionais: conta-próprias e empregados<sup>27</sup>.

No Brasil como um todo existiam, em 1999, 4,2 milhões de famílias extensas com trabalho doméstico, distribuídas pelas áreas metropolitanas e não metropolitanas do país (tabela 1), o que representa praticamente 10% do total de famílias extensas de todo o país (42,8 milhões). No total das famílias extensas com trabalho doméstico, chama a atenção a forte concentração delas nas áreas não-metropolitanas, com destaque para as famílias agrícolas e pluriativas que chegam a atingir mais de 95% daquele total.

Como pode-se ver na tabela 2, São Paulo e Sudeste sobressaem-se em relação às demais regiões com mais de 40% das famílias não-agrícolas, de conta-próprias e de empregados com domicílio em áreas metropolitanas. Todas as demais regiões concentram as maiores porcentagens das famílias com trabalho doméstico nas áreas não-metropolitanas.

As áreas rurais agropecuárias não-metropolitanas absorviam, em 1999, 14,5% - ou seja, 2,7 milhões de famílias - do conjunto de famílias com trabalho doméstico residentes no total das áreas não-metropolitanas (tabela 1). Esse percentual se eleva quando se observa os tipos de famílias em separado, chegando as famílias de conta-próprias agrícolas a alcançar a faixa de 50,3%.

Numa análise desagregada para as Grandes Regiões (tabela 3), percebe-se que as participações das áreas rurais agropecuárias como local de moradia das famílias com trabalho doméstico varia de região para região, sendo que o Nordeste se destaca com a maior participação (17,0%) e o Centro-Oeste com a menor (13,2%). Da mesma forma, do ponto de vista dos tipos de famílias, esses percentuais se elevam com as famílias de conta-própria agrícolas da região Sul (73,7%) se sobressaindo frente as demais; as regiões Nordeste e sudeste se destacam (ambas com 40%) entre as famílias de conta-própria pluriativas; e, entre as famílias não-agrícolas da mesma categoria ocupacional anterior, sobressaiu-se o estado de São Paulo exibindo o percentual de 11,4%.

---

<sup>27</sup> As razões para a escolha desses dois grupos ocupacionais estão detalhadas no capítulo seguinte.

As áreas rurais povoados e periferia<sup>28</sup> registraram baixo potencial de absorção populacional, tanto no que diz respeito ao Brasil quanto às Grandes Regiões, com exceção da região Nordeste onde aquelas áreas juntas chegaram a abrigar quase 10% das famílias extensas com trabalho doméstico.

Chama a atenção o fato de que as famílias com trabalho doméstico são em sua maioria um fenômeno urbano. Entretanto, conforme veremos adiante, durante os anos 90 foram nas áreas rurais agropecuárias onde estas famílias mais apresentaram taxas de crescimento significativas, ultrapassando as áreas urbanas tanto no tocante à expressividade das taxas de crescimento como também em relação à quantidade de casos.

**Tabela 1: Distribuição dos tipos de famílias extensas com trabalho doméstico, segundo a posição na ocupação e local de domicílio: Brasil, 1999. (1000 famílias)**

TIPO DE FAMÍLIA	Não Metropolitano					Nmet + Metro	Percentuais				Nmet / Met+ Nmet (%)
	Urb.	Perif.	Pov.	Rur Agro	Tot Fam		Urb.	Perif.	Pov.	Rur Agro	
<b>Conta-Própria</b>	523	15	21	102	661	974	79,1	2,2	3,2	15,4	67,9
Agrícola	45	1	5	51	102	105	44,3	0,7	4,8	50,3	97,4
Pluriativo	48	4	8	25	85	89	56,9	4,6	9,1	29,3	95,2
Não-agrícola	429	10	9	26	474	780	90,5	2,1	1,9	5,5	60,8
<b>Empregados</b>	1740	37	40	301	2117	3269	82,2	1,7	1,9	14,2	64,8
Agrícola	148	4	6	119	278	283	53,4	1,5	2,2	42,8	98,2
Pluriativo	47	0	2	16	65	67	72,6	0,0	3,0	24,4	96,4
Não-agrícola	1544	32	32	166	1774	2918	87,0	1,8	1,8	9,3	60,8
<b>TOTAL</b>	2262	51	61	403	2778	4243	81,4	1,9	2,2	14,5	65,5

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, junho de 2001.

**Tabela 2: Peso relativo das áreas não-metropolitanas sobre o total (metropolitano + não-metropolitano), segundo os tipos de famílias extensas com trabalho doméstico e as Grandes Regiões, 1999.**

TIPO DE FAMÍLIA	NE	SE – SP	SP	SU	CO
Conta-Própria	77,1	54,3	57,6	70,7	87,1
Agrícola	98,6	91,0	100,0	98,9	96,9
Pluriativa	94,7	94,2	90,9	97,3	96,1
Não-agrícola	65,3	48,7	55,6	64,8	84,7
Empregados	68,7	55,6	57,0	72,5	85,3
Agrícola	97,6	96,9	100,0	97,5	98,8
Pluriativa	97,0	95,0	100,0	91,1	98,6
Não-agrícola	64,9	50,8	53,4	70,1	81,8
<b>TOTAL</b>	71,4	55,3	57,1	72,1	85,7

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, junho de 2001.

<sup>28</sup> No anexo metodológico encontram-se as definições dos rurais agropecuário, povoados e periferia.

**Tabela 3: Distribuição dos tipos de famílias extensas, segundo a posição na ocupação e local de domicílio: Brasil e Grandes Regiões, 1999.**

TIPO DE FAMÍLIA	NE		SE – SP		SP		SU		CO	
	Rur Agrop	Rur/ Nmet								
<b>Conta-Própria</b>	47	23,6	19	15,0	8	7,3	20	19,5	7	9,9
Agrícola	26	45,5	8	56,5	1	50,0	13	73,7	3	50,7
Pluriativo	15	40,0	5	40,2	1	10,0	2	23,4	2	22,2
Não-agrícola	7	6,3	6	5,7	7	6,4	5	6,6	2	2,9
<b>Empregados</b>	51	13,4	83	16,7	76	15,3	53		39	14,0
Agrícola	23	45,8	33	46,1	24	41,4	14	35,6	25	49,4
Pluriativo	3	19,6	6	31,5	3	33,3	3	42,5	1	8,9
Não-agrícola	26	8,1	44	10,8	49	11,4	35	10,5	12	5,8
<b>TOTAL</b>	98	17,0	101	16,3	84	13,8	73	15,0	46	13,2

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, junho de 2001.

Nas áreas rurais agropecuárias de quase todas as Grandes Regiões, em 1999, o número de famílias de empregados com trabalho doméstico é largamente superior ao das famílias de conta-próprias (tabela 4). A exceção cabe à região Nordeste que é a única região em que o contingente das famílias de conta-próprias é quase tão numeroso quanto o das famílias de empregados.

Conforme a tabela 5, a região Nordeste concentra o maior contingente de famílias de conta-próprias (46,4%), que declararam domicílio nas áreas rurais agropecuárias do país, em 1999, mas esta região detém percentual ainda maior quando se observa o conjunto das famílias de conta-próprias agrícolas (50,6%) e pluriativas (58,9%). As famílias de empregados com trabalho doméstico tiveram maiores participações nas regiões Sudeste (27,5%) e São Paulo (25,2%).

**Tabela 4: Distribuição relativa dos tipos de famílias extensas com trabalho doméstico, segundo a posição na ocupação e as Grandes Regiões, 1999.**

GRANDES REGIÕES	Conta-própria				Empregados				Total Geral
	Agríc	Pluri	Não-Agr	Total	Agríc	Pluri	Não-Agr	Total	
<b>NE</b>	26,5	14,9	6,9	48,3	23,1	2,6	26,0	51,7	100,0
<b>SE – SP</b>	7,8	5,2	5,6	18,6	32,4	5,9	43,1	81,4	100,0
<b>SP</b>	1,0	1,0	8,0	10,0	29,0	3,0	58,0	90,0	100,0
<b>SU</b>	18,2	2,4	7,1	27,8	19,0	4,7	48,5	72,2	100,0
<b>CO</b>	7,2	4,9	3,6	15,7	54,8	2,8	26,7	84,3	100,0

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, junho de 2001.

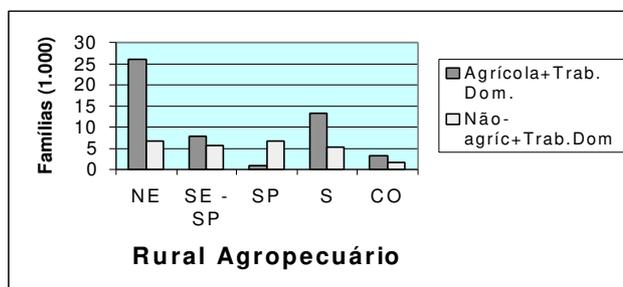
**Tabela 5: Distribuição relativa dos tipos de famílias extensas com trabalho doméstico, segundo a posição na ocupação e as Grandes Regiões, 1999.**

GRANDES REGIÕES	Conta-própria				Empregados				Total Geral
	Agr	Pluri	Não-Agr	Total	Agr	Pluri	Não-Agr	Total	
<b>NE</b>	50,6	58,9	26,0	46,4	19,0	16,2	15,4	16,9	24,4
<b>SE – SP</b>	15,4	21,4	21,7	18,4	27,6	38,0	26,4	27,5	25,2
<b>SP</b>	1,6	3,4	26,0	8,3	20,5	16,0	29,5	25,2	20,9
<b>SU</b>	25,9	7,1	20,0	19,8	11,6	21,6	21,4	17,5	18,1
<b>CO</b>	6,5	9,2	6,3	7,1	21,2	8,2	7,4	12,9	11,4
<b>Brasil</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

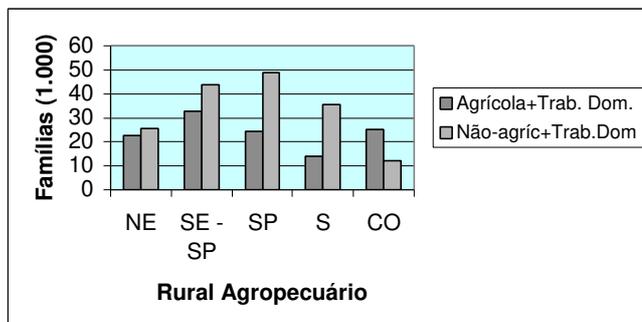
Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Urbano, NEA-IE/Unicamp, junho de 2001.

Por fim, podemos observar no gráfico 1 que, com exceção de São Paulo, em todas as demais regiões o contingente de famílias de conta-próprias agrícolas (agrícola + trabalho doméstico) é superior ao número de famílias da mesma categoria ocupacional não-agrícolas (não-agrícola + trabalho doméstico). Nota-se no gráfico 2, por outro lado, o inverso da situação anterior, ou seja, entre as famílias de empregados, o conjunto das famílias agrícolas é inferior ao das famílias não agrícolas, salvo a região Centro-Oeste – na região Nordeste é quase meio a meio a relação entre ambas.

**Gráfico 1: Distribuição dos tipos de famílias extensas de conta-próprias com trabalho doméstico, dentro das Grandes Regiões, 1999.**



**Gráfico 2: Distribuição dos tipos de famílias extensas de empregados com trabalho doméstico, dentro das Grandes Regiões, 1999.**



### 1. 3. 2. Evolução das famílias extensas com trabalho doméstico, 1992/1999.

A tabela 6 expõe, com base nos microdados das PNADs (1992-1999) as taxas de crescimento dos tipos de famílias extensas *com* trabalho doméstico residentes nas áreas metropolitanas e urbanas não-metropolitanas das Grandes Regiões do Brasil, segundo a posição na ocupação. Nesta tabela também foram incluídas as famílias extensas não-agrícolas *sem* trabalho doméstico. O objetivo disto é simplesmente contrastar a evolução destas famílias no período em questão com as suas equivalentes com trabalho doméstico, pois como veremos há diferenças bastante claras.

Nas áreas metropolitanas registrou-se uma tendência de crescimento significativo praticamente generalizado das famílias, de conta-próprias e de empregados, não-agrícolas em todas as Grandes Regiões. Ressalte-se que esta performance foi exclusiva desse tipo de família, sendo que os demais tipos permaneceram inalterados com exceção de queda significativa das famílias de conta-próprias pluriativos (5,9% a.a.) e de empregados agrícolas (10,9% a.a.) na região Nordeste.

Chama a atenção, porém, que as famílias de empregados não-agrícolas *com* trabalho doméstico residentes nas áreas metropolitanas de todas as Grandes Regiões cresceram mais rápido nos anos 90 do que suas equivalentes *sem* trabalho doméstico, revelando o forte crescimento do trabalho doméstico nas metrópoles.

Passando para as áreas urbanas não-metropolitanas, podemos verificar novamente o crescimento significativo quase generalizado das famílias, de conta-próprias e de empregados, não-agrícolas com trabalho doméstico, em todas as Grandes Regiões, contrastando com a queda significativa também quase generalizada das famílias pluriativas de ambas as categorias ocupacionais. Vale destacar que somente nas regiões Nordeste e Sul houve crescimento significativo das famílias de conta-próprias agrícolas, e, na região Norte, das famílias de empregados agrícolas, evidenciando uma tendência de crescimento de famílias agrícolas com trabalho doméstico nas áreas urbanas não-metropolitanas das regiões mais pobres relativamente às regiões mais desenvolvidas.

Nas áreas urbanas não-metropolitanas também ocorre que as famílias de empregados não-agrícolas *com* trabalho doméstico, lograram crescer mais rápido do que suas congêneres *sem* trabalho doméstico, no período analisado, haja vista a expressiva

discrepância nas taxas de crescimento de ambos os tipos familiares, mais uma vez, indicando o forte crescimento do trabalho doméstico entre as famílias não-agrícolas nos anos 90.

**Tabela 6: Taxas de crescimento<sup>a</sup> das famílias extensas, segundo a posição na ocupação, local de domicílio e com ou sem trabalho doméstico: Grandes Regiões, 1992/1999.**

LOCAL DE DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	N	NE	SE - SP	SP	SU	CO
<b>METROPOLITANA TOTAL</b>						
<b>Com trabalho doméstico</b>						
Conta-Própria						
Agrícola	-	-	-	-	-	-
Pluriativo	-	-5,9 *	-	-	-	-
Não-agrícola	3,7 *	2,3	2,3 **	4,9 ***	5,1 ***	6,6 **
Empregados						
Agrícola	-	-10,9 *	-5,7	-	-	-
Pluriativo	-	-	-	-	-	-
Não-agrícola	2,2	7,2 ***	5,0 ***	5,6 ***	4,5 ***	5,5 ***
<b>Sem trabalho doméstico</b>						
Conta-Própria						
Não-agrícola	2,6 **	2,4 ***	3,0 ***	2,8 ***	4,6 ***	2,1
Empregados						
Não-agrícola	-0,9 **	1,9 ***	0,8 ***	0,1	1,0 ***	3,3 ***
<b>NÃO-METRO URBANA</b>						
<b>Com trabalho doméstico</b>						
Conta-Própria						
Agrícola	4,2	5,0 *	-	-	3,1 *	-3,4
Pluriativo	7,7 ***	-2,0	-8,2 ***	-	-12,3 ***	-6,0 *
Não-agrícola	6,6 ***	2,0	3,1 **	3,5 *	1,6	5,5 ***
Empregados						
Agrícola	9,1 **	-2,5	0,8	2,4	4,3	2,4
Pluriativo	0,0	-8,3 **	-3,3 *	-18,2 ***	-7,9 **	-2,3
Não-agrícola	9,4 ***	6,5 ***	5,5 ***	4,0 ***	4,1 ***	7,4 ***
<b>Sem trabalho doméstico</b>						
Conta-Própria						
Não-agrícola	4,1 ***	3,2 ***	2,9 ***	4,2 ***	4,0 ***	3,3 ***
Empregados						
Não-agrícola	2,9 ***	2,3 ***	2,1 ***	1,9 ***	2,0 ***	3,5 ***

Nota: exclusiva as famílias sem declaração de renda e tipos de família com menos de 5 observações

a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados.

\*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Urbano, NEA-IE/Unicamp, junho 2001

Além do que foi esboçado acima acerca da distribuição e evolução dos contingentes de famílias que possuem algum membro ocupado em alguma atividade doméstica remunerada, falta ainda mencionar a população de trabalhadores domésticos que residiam nas residências de seus patrões, em 1999.

Esta população de *domésticas residentes* não está contida no conceito de famílias extensas, conforme explicado no anexo metodológico, de modo que não fez parte das análises sobre a pluriatividade (capítulo 2), assim como também não esteve incorporada nas

análises precedentes deste capítulo. Uma outra razão é que o contingente dessa população residente nas áreas rurais agropecuárias não-metropolitanas do país não se mostrou expressiva o suficiente para que pudéssemos agregá-la à nova tipologia de famílias extensas.

Para Pereira de Melo (1998: 128), trabalhadoras vivendo no domicílio dos patrões tendem a desaparecer, já que “a vida moderna nos grandes centros urbanos concorre para que algumas patroas prefiram uma empregada que tenha moradia própria, porque a doméstica residente ‘rouba liberdade dentro de casa’. Além disso, não oferecer alojamento e todas as refeições é uma maneira de cortar custos para a classe média”.

Portanto, em acréscimo às observações anteriores, exibiremos a seguir a distribuição das famílias extensas que têm domésticas residentes no Brasil em 1999.

Na tabela 7 pode-se ver que no país como um todo existiam em 1999, quase meio milhão de famílias extensas com domésticas que residiam com seus patrões, distribuídas pelas áreas metropolitanas e não-metropolitanas de forma praticamente equitativa, ou seja, para cada duas famílias com domésticas residentes uma tinha domicílio metropolitano e outra domicílio não-metropolitano. Esta relação vale não apenas para o total geral de famílias, mas também para todas as categorias ocupacionais (empregadora, conta-própria e empregados). Porém, a participação das áreas não-metropolitanas na absorção dessas famílias aumenta quando observa-se do ponto de vista dos tipos de famílias, principalmente as famílias agrícolas e pluriativas, as quais, em alguns casos de conta-próprias e de empregados, chegam a atingir 100%.

Como já foi mencionado acima, as áreas rurais agropecuárias não-metropolitanas acolhiam em 1999 uma fração pouco expressiva dessas famílias com domésticas residentes, apenas 5,8%, ou seja, 14,3 mil famílias com domésticas residentes – as áreas rurais agropecuárias, nesse caso, foram superadas pelas áreas consideradas periferias (áreas rurais de extensão urbana e urbanas não urbanizadas), com 7,2% do total daquelas famílias. Esses dados chamam a atenção para o fato de se constituir um fenômeno urbano domésticas residindo no domicílio dos patrões.

Tabela 7: Distribuição das famílias extensas com **domésticas residentes**, segundo o local de domicílio e a posição na ocupação: Brasil, 1999.

TIPO DE FAMÍLIA	Metropolitano				Total Metro	Não Metropolitano				Total Nmet	Metr + Nmet
	Urb.	perif.	Pov.	Rur Agro		Urb.	perif.	Pov.	Rur Agro		
Empregadora Total	37402	208	411	207	38228	53451	3787	0	3227	60465	98693
<b>Agrícola</b>	0	0	0	207	207	3979	0	0	2013	5992	6199
<b>Pluriativo</b>	1641	0	0	0	1641	6717	0	0	809	7526	9167
Agríc+Agrícola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agríc+Não-agrícola	1641	0	0	0	1641	6717	0	0	809	7526	9167
Agríc+Trab. Dom.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agr+Não-agr+Tb Dom	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Não-Agrícola</b>	35761	208	411	0	36380	42755	3787	0	405	46947	83327
Não-agr+Não-agrícola	35761	208	411	0	36380	42755	3787	0	405	46947	83327
Não-agríc+Trab Dom	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conta-própria	36819	0	0	620	37439	40532	3295	1044	4046	48917	86356
<b>Agrícola</b>	0	0	0	0	0	399	0	0	2640	3039	3039
<b>Pluriativo</b>	0	0	0	0	0	3122	0	0	0	3122	3122
Agríc+Agrícola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agríc+Não-agrícola	0	0	0	0	0	3122	0	0	0	3122	3122
Agríc+Trab. Dom.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agr+Não-agr+Tb Dom	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Não-Agrícola</b>	36819	0	0	620	37439	37011	3295	1044	1406	42756	80195
Não-agr+Não-agrícola	36611	0	0	414	37025	37011	3295	1044	1406	42756	79781
Não-agríc+Trab Dom	208	0	0	206	414	0	0	0	0	0	414
Empregados	73327	208	0	2101	75636	88840	8407	1407	1452	100106	175742
<b>Agrícola</b>	0	0	0	0	0	1087	0	0	305	1392	1392
<b>Pluriativo</b>	0	0	0	194	194	3986	0	492	0	4478	4672
Agríc+Agrícola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agríc+Não-agrícola	0	0	0	194	194	3986	0	492	0	4478	4672
Agríc+Trab. Dom.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agr+Não-agr+Tb Dom	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Não-Agrícola</b>	73327	208	0	1907	75442	83767	8407	915	1147	94236	169678
Não-agr+Não-agrícola	72094	208	0	1447	73749	82061	8407	915	1147	92530	166279
Não-agríc+Trab Dom	1233	0	0	460	1693	1706	0	0	0	1706	3399
Não-ocupados	33697	0	0	1331	35028	31445	2472	854	5658	40429	75457
<b>TOTAL</b>	<b>181245</b>	<b>416</b>	<b>411</b>	<b>4259</b>	<b>186331</b>	<b>214268</b>	<b>17961</b>	<b>3305</b>	<b>14383</b>	<b>249917</b>	<b>436248</b>

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Urbano, UNICAMP/IE/NEA, Julho de 2001.

Veremos no capítulo seguinte que mais de 80% das famílias extensas eram de conta-própria e de empregados e menos de 10% eram de empregadores, em 1999. Contudo, em se tratando apenas das famílias com domésticas residentes, percebe-se que as famílias de empregadores, que são a minoria dentre as famílias extensas, concentram uma parcela expressiva do total de famílias com domésticas residentes (22,6%). A maior porcentagem do total geral de famílias com domésticas residentes coube às famílias de empregados. Já nas áreas rurais agropecuárias chama atenção o fato das famílias de não-ocupados acolherem a maior parcela de domésticas residentes (39,3%) – provavelmente para “cuidar” dos familiares idosos. Estas informações revelam, portanto, que domésticas residindo no local de trabalho representam um fenômeno urbano de domicílios patronais, de empregados de classe média alta, e/ou de aposentados.

## **Capítulo 2: Distribuição e Evolução das Famílias Extensas: Pluriatividade e Trabalho Doméstico no Brasil e Grandes Regiões, anos 90.**

O objetivo deste capítulo será a caracterização e análise comparada das Grandes Regiões do país, no que tange à distribuição e à evolução das ocupações e rendas das famílias extensas, segundo a nova tipologia adotada, a relevância do corte não-metropolitano e as subseqüentes aberturas geográficas (urbano não-metropolitano, periferia, povoados e rural agropecuário), através de tabulações especiais do Projeto Urbano realizadas a partir dos microdados das Pesquisas Nacionais por Amostras de Domicílios (PNADs), abrangendo o período de 1992 a 1999.

Especial atenção será dada às famílias pluriativas e não-agrícolas, principalmente aquelas que têm algum membro ocupado com trabalho doméstico. Desde logo esclarecemos que a abordagem aqui realizada não se trata de uma análise pormenorizada das famílias extensas em seu conjunto, visto que tal abordagem foge do interesse deste trabalho, dado que o objetivo premente restringi-se à análise dos diversos tipos de pluriatividade buscando identificar a relevância do trabalho doméstico na evolução das famílias pluriativas, no período de análise, assim como também procuraremos captar a importância do trabalho doméstico também entre as famílias não-agrícolas, no mesmo período.

Portanto, as referências às famílias agrícolas terão relevância apenas nas considerações conclusivas em que será discutido se a pluriatividade apresentou-se ao longo da última década como estratégia de “sobrevivência” para as famílias que deixaram de ser exclusivamente agrícolas nos anos 90. Em algum outro momento também far-se-á referência a estas famílias, porém, mais com o intuito de realçar algum aspecto dos outros tipos de famílias do que mesmo destas.

### **2. 1. Distribuição dos tipos de famílias extensas em 1999 (Brasil e Grandes Regiões)**

A tabela 1 mostra a distribuição das famílias extensas no Brasil como um todo, segundo o local de domicílio e segundo as novas aberturas geográficas utilizadas na fase III

do Projeto Rurbano. A metodologia adotada registra 42,9 milhões de famílias extensas<sup>29</sup> no Brasil de acordo com os dados da PNAD de 1999, sendo que duas de cada três delas residiam em áreas não metropolitanas – precisamente 67,8%.

Observa-se que no país como um todo o contingente maior é das famílias de empregados, que representavam pouco menos da metade (20,7 milhões) das famílias extensas do país. Dentre elas, as famílias de empregados agrícolas somam apenas 2 milhões enquanto as famílias pluriativas somam praticamente outro milhão.

O segundo maior contingente de famílias extensas é o das famílias de conta-próprias, que somavam 13,7 milhões, sendo que a maior parcela (73,5%) residia em áreas não-metropolitanas (10,1 milhões).

As famílias de empregados e de conta-próprias, portanto, representam juntas 80,4% do conjunto das famílias extensas existentes no Brasil, enquanto que cabe às famílias de não-ocupados a parcela de 13,7% e às famílias de empregadores os restantes 5,9%.

Com exceção das famílias não-agrícolas, a maior parte das famílias pluriativas e das famílias agrícolas se encontram nas áreas não metropolitanas. Em todas as categorias ocupacionais consideradas (famílias de empregadores, de conta-próprias e de empregados) o percentual ultrapassa os 95%. Somente no caso das famílias não-agrícolas o peso das regiões não-metropolitanas permanece em torno de dois terços do total de famílias, alcançando o percentual de 60,8% coincidentemente em ambos os casos de famílias conta-próprias e de empregados que combinam atividades não-agrícolas com trabalho doméstico.

É interessante notar que os conta-próprias agrícolas já não constituem a maioria das famílias nas áreas rurais não-metropolitanas, mostrando-se numericamente inferiores às famílias pluriativas e não-agrícolas, exceto no caso das áreas classificadas como rural agropecuário. Semelhante observação cabe para as famílias de empregados agrícolas em relação às famílias de empregados não-agrícolas.

As aberturas geográficas classificadas como áreas rurais agropecuárias abrigavam 22,4% de todas as famílias residentes em áreas não-metropolitanas do país – correspondendo a 6,5 milhões de famílias que declararam ter domicílio naquelas áreas – e

---

<sup>29</sup> É importante esclarecer que o conceito de *família extensa* do Projeto Rurbano, adotado nesse trabalho, engloba tanto o conjunto das famílias que são estritamente nucleares como também incorpora o grupo das famílias que são formadas pelo núcleo familiar, pelos parentes e agregados (ver anexo metodológico).

praticamente um terço (31,8%) das famílias conta-próprias. Destaque-se que se tomarmos apenas as famílias conta-próprias agrícolas, esse percentual chega a 78%; e atinge 81% se considerarmos as famílias conta-próprias pluriativas que combinam apenas atividades agrícolas com trabalho assalariado também agrícola (pluriatividade tradicional). Percebe-se também que de cada três famílias de empregados agrícolas residentes nas áreas não-metropolitanas, duas residem nas áreas rurais agropecuárias (63,1%). Além disso, podemos observar que os percentuais das famílias que declararam domicílio nas áreas periféricas e povoados em relação ao total de famílias que declararam domicílios não metropolitanos são muito pequenos (na maioria dos casos representam, juntas, menos de 5% do total de famílias)<sup>30</sup>.

Importa perceber também que parcelas expressivas das famílias, de conta-próprias (50,3%) e de empregados (42,8%), pluriativas que combinam atividades agrícolas com trabalho doméstico declararam domicílio nas áreas rurais agropecuárias. Além destas, observa-se também o peso considerável das famílias pluriativas que combinam atividades agrícolas com não-agrícolas e com o trabalho doméstico – 29,3% e 24,4%, das mesmas categorias ocupacionais, respectivamente – nas áreas rurais agropecuárias.

Verifica-se ainda que as áreas rurais agropecuárias acolhiam 9,3% das famílias de empregados não agrícolas com trabalho doméstico, do total destas famílias não-metropolitanas. Vale notar que aquela porcentagem é superior à porcentagem das demais famílias de empregados não agrícolas residentes nas áreas rurais agropecuárias (6,8%).

No conjunto das famílias de conta-próprias residentes em áreas rurais agropecuárias as famílias pluriativas chegam a representar praticamente um terço (30,9%). O mesmo se verifica entre as famílias de empregados não-agrícolas, ou seja, estas constituem quase um terço (30,9%) do total das famílias de empregados. Destaque-se o peso da pluriatividade tradicional entre as famílias de conta-próprias, onde a combinação das atividades agrícolas não remuneradas com o trabalho agrícola assalariado atingiu quase 30,0% das famílias pluriativas residentes nas áreas rurais agropecuárias. Outro destaque importante deve-se ao fato de que para cada três famílias de empregados pluriativos, uma combina atividades

---

<sup>30</sup> A baixa representatividade das áreas que compõem nosso agregado periferia (ou seja, áreas urbanas não-urbanizadas e áreas rurais extensão do urbano) nas PNADs ainda está por merecer uma melhor explicação. Nossa hipótese inicial era encontrar aí um número muito mais expressivo de famílias. Não se afasta, todavia, a hipótese de problemas estatísticos e de preenchimento dos questionários originais.

agrícolas com trabalho doméstico (33,0%) – veremos mais adiante (tabela 5) que esse percentual é maior em algumas das Grandes Regiões, onde o número destas famílias ultrapassa o número das famílias de empregados pluriativos intersetoriais (sem trabalho doméstico).

**Tabela 1: Distribuição dos tipos de famílias extensas segundo o local de domicílio: Brasil, 1999. (1000 famílias)**

TIPO DE FAMÍLIA	Não Metropolitano					Não-metr + metro (Total)	Percentuais				%não- met/ Total
	Urb.	Perif.	Pov.	Rur. Agro	Tot Fam		Urb.	Perif.	Pov.	Rur. Agro	
<b>Empregadora Total</b>	1470	26	29	272	1795	2539	81,9	1,4	1,6	15,1	70,7
<b>Agrícola</b>	76	4	11	130	221	228	34,6	1,7	5,1	58,6	97,0
<b>Pluriativo</b>	161	1	9	93	263	274	61,0	0,4	3,3	35,3	96,0
<i>Agrícola+Agrícola</i>	6	0	1	32	39	40	16,4	0,0	2,1	81,4	98,5
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	151	1	7	58	217	228	69,5	0,5	3,3	26,6	95,5
<i>Agrícola+Trab. Dom..</i>	1	0	0	3	3	3	17,0	0,0	0,0	83,0	100,0
<i>Agr.+não-agr.+Tb.Dom</i>	3	0	1	0	3	3	75,4	0,0	14,7	9,9	100,0
<b>Não-agrícola</b>	1232	21	9	49	1310	2036	94,0	1,6	0,7	3,7	64,4
<i>Não-agric+Não-agricola</i>	1200	20	9	45	1273	1983	94,2	1,6	0,7	3,5	64,2
<i>Não-agricola+Trab.Dom</i>	33	1	0	4	37	54	87,8	2,4	0,0	9,7	69,8
<b>Conta-Própria</b>	6349	132	404	3213	10098	13737	62,9	1,3	4,0	31,8	73,5
<b>Agrícola</b>	395	12	117	1880	2404	2441	16,4	0,5	4,9	78,2	98,5
<b>Pluriativo</b>	668	23	141	995	1827	1875	36,6	1,3	7,7	54,5	97,4
<i>Agrícola+Agrícola</i>	38	1	27	289	356	360	10,8	0,3	7,7	81,2	98,7
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	536	17	101	630	1284	1321	41,8	1,3	7,8	49,1	97,2
<i>Agrícola+Trab. Dom..</i>	45	1	5	51	102	105	44,3	0,7	4,8	50,3	97,4
<i>Agr.+não-agr.+Tb.Dom</i>	48	4	8	25	85	89	56,9	4,6	9,1	29,3	95,2
<b>Não-agrícola</b>	5287	97	146	338	5868	9421	90,1	1,7	2,5	5,8	62,3
<i>Não-agric+Não-agricola</i>	4857	87	137	312	5393	8641	90,1	1,6	2,5	5,8	62,4
<i>Não-agricola+Trab.Dom</i>	429	10	9	26	474	780	90,5	2,1	1,9	5,5	60,8
<b>Empregados</b>	10255	233	373	2425	13286	20710	77,2	1,8	2,8	18,3	64,2
<b>Agrícola</b>	630	25	114	1316	2085	2135	30,2	1,2	5,5	63,1	97,7
<b>Pluriativo</b>	474	14	41	360	889	914	53,3	1,6	4,6	40,5	97,4
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	279	9	33	225	546	562	51,1	1,7	6,0	41,2	97,0
<i>Agrícola+Trab. Dom..</i>	148	4	6	119	278	283	53,4	1,5	2,2	42,8	98,2
<i>Agr.+não-agr.+Tb.Dom</i>	47	0	2	16	65	67	72,6	0,0	3,0	24,4	96,4
<b>Não-agrícola</b>	9150	194	218	750	10313	17663	88,7	1,9	2,1	7,3	58,4
<i>Não-agric+Não-agricola</i>	7606	162	186	584	8538	14744	89,1	1,9	2,2	6,8	57,9
<i>Não-agricola+Trab.Dom</i>	1544	32	32	166	1774	2918	87,0	1,8	1,8	9,3	60,8
<b>Não-ocupados</b>	3060	54	139	606	3859	5865	79,3	1,4	3,6	15,7	65,8
<b>TOTAL GERAL</b>	21134	445	944	6516	29038	42851	72,8	1,5	3,3	22,4	67,8

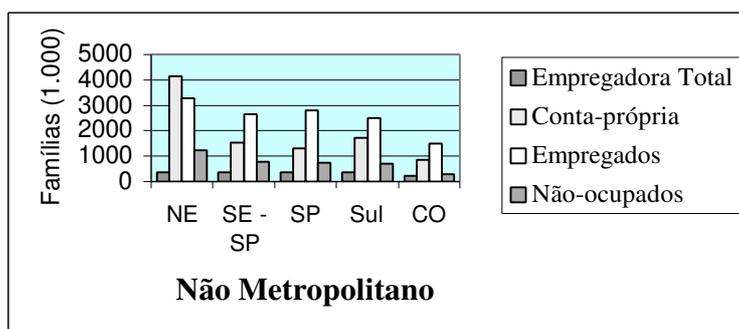
Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, junho de 2001.

Essa primeira apreciação quantitativa das famílias pluriativas e não-agrícolas com trabalho doméstico, pode levantar interrogações quanto à importância dada nesse estudo à investigação da evolução das famílias que têm algum membro ocupado com trabalho doméstico, no período 1992-1999, visto que, em termos absolutos, em 1999 ainda eram contingentes pequenos, relativamente aos demais. Entretanto, a opção de fazer este recorte analítico sobre estes pequenos contingentes de famílias, deve-se ao fato de que – como teremos oportunidade de ver com mais detalhes no próximo item – numa análise agregada

da pluriatividade no conjunto das áreas rurais agropecuárias não-metropolitanas do país, somente as famílias que combinam atividades agrícolas com trabalho doméstico exibiram taxas de crescimento estatisticamente significativas, ao longo do período em questão<sup>31</sup>. Na análise desagregada para as Grandes Regiões do país, veremos que na região Nordeste o trabalho doméstico revelou-se por demais importante, tanto no que diz respeito à evolução das famílias pluriativas como também em relação à evolução das famílias não-agrícolas.

Abriremos a análise, de agora em diante, da distribuição da nova tipologia de famílias extensas para as seis Grandes Regiões redefinidas, respeitando as mesmas aberturas geográficas. Antes de tudo, adiantamos que o perfil da distribuição, observada para o Brasil, dos diferentes tipos de famílias extensas residentes nas áreas não-metropolitanas, em especial nas áreas rurais agropecuárias, com predominância majoritária das famílias extensas de conta-própria e de empregados, repete-se em todas as Grandes Regiões do país, obviamente considerando as diferenças existentes entre elas, conforme pode ser visto no gráfico 1<sup>32</sup>. No gráfico 2 nota-se que nas áreas rurais agropecuárias das regiões Nordeste e Sul o número de famílias de conta-próprias é superior ao número de famílias de empregados<sup>33</sup> – no Nordeste a relação é praticamente uma para duas, ou seja, o dobro–, ao contrário do que se verifica nas demais regiões.

Gráfico 1: Distribuição das famílias extensas, segundo a categoria ocupacional, o local de domicílio e as Grandes Regiões, 1999.

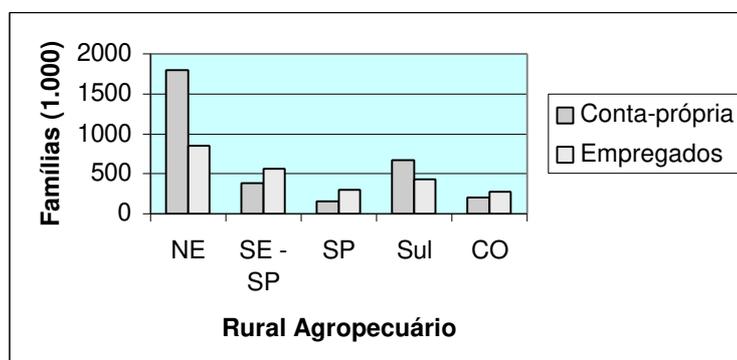


<sup>31</sup> Outro aspecto importante é que nos anos 90 o setor ocupacional que mais cresce nas áreas rurais agropecuárias é o setor de serviços e dentro deste a ocupação que se destaca é o trabalho doméstico, sendo que este cresce predominantemente em todas as Grandes Regiões do país. A esse respeito ver Del Grossi (1999); Del Grossi & José Graziano & Campanhola (2000).

<sup>32</sup> Observe-se que a região Nordeste é a única entre as demais regiões onde o número de famílias conta-próprias ultrapassa o número de famílias de empregados residentes nas áreas não-metropolitanas.

<sup>33</sup> No entanto, apenas no Nordeste observou-se crescimento significativo das famílias de conta-próprias e relativa estabilidade das famílias de empregados, ao passo que nas demais regiões verificou-se o oposto, ou seja, queda significativa (no Sudeste e no Sul) e estabilidade (em São Paulo e no Centro-Oeste) das famílias

Gráfico 2: Distribuição das famílias extensas, segundo a posição na ocupação, local de domicílio e Grandes Regiões, 1999.



Na seqüência, apresentamos um quadro sucinto da distribuição percentual dos tipos de famílias extensas, conta-própria e empregados, residentes nas áreas não-metropolitanas rurais agropecuárias das Grandes Regiões do País, de modo a termos uma noção mais precisa da participação dos diferentes tipos de famílias pluriativas e não-agrícolas, em especial as que têm membros ocupados em trabalhos domésticos, no total das famílias residentes naquelas áreas. Importa notificar que a região Norte não será incluída em virtude de suas áreas rurais (povoados e agropecuárias) não serem contempladas pelas PNADs.

Na tabela 2 pode ser visto a distribuição dos diferentes tipos de famílias extensas, conta-própria e de empregados, residentes nas áreas rurais agropecuárias das Grandes Regiões do país – Nordeste, Sudeste (sem São Paulo), São Paulo, Sul e Centro-Oeste –, além de mostrar o peso relativo que esta abertura geográfica representa no conjunto das respectivas áreas não-metropolitanas, no que tange ao aspecto do domicílio das famílias extensas.

Pode-se ver que declararam residir nas áreas rurais agropecuárias de praticamente todas as Grandes Regiões do país, em 1999, mais da metade das famílias pluriativas, sejam conta-própria, sejam de empregados, residentes nas áreas não-metropolitanas – chegando em alguns casos a mais de 60,0% -, salvo exceção do estado de São Paulo, cujo peso daquelas áreas sobre o total não-metropolitano ficava abaixo da metade, em torno de 40,0%. Também declararam residir nos rural agropecuários de todas as Grandes Regiões, em média, mais da metade das famílias de conta-própria pluriativas com trabalho

---

de conta-própria, e crescimento das famílias de empregados, conforme pode ser conferido mais à frente na

doméstico (agrícola + trabalho doméstico) e mais de 40% das famílias de empregados pluriativos do mesmo tipo.

**Tabela 2: Distribuição dos tipos de famílias extensas, segundo a posição na ocupação e local de domicílio: Grandes Regiões, 1999.**

TIPO DE FAMÍLIA	NE		SE – SP		SP		SU		CO	
	Rur Agro (1000)	RurAgr / Nmet (%)	Rur Agro (1000)	RurAgr / Nmet (%)	Rur Agro (1000)	RurAgr / Nmet (%)	Rur Agro (1000)	RurAgr / Nmet (%)	Rur Agro (1000)	RurAgr / Nmet (%)
Conta-Própria	1799	43,3	379	24,6	155	11,9	671	38,8	208	24,3
<b>Agrícola</b>	1015	75,1	199	82,3	66	77,2	467	90,6	134	82,5
<b>Pluriativo</b>	653	58,6	122	53,3	32	39,2	138	64,8	50	44,1
<i>Agrícola+Agrícola</i>	199	79,7	39	91,5	8	81,8	27	92,1	16	79,9
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	414	53,6	70	44,0	23	36,5	95	60,6	28	36,8
<i>Agrícola+Trab. Dom.</i>	26	45,5	8	56,5	1	50,0	13	73,7	3	50,7
<i>Agr.+não-agr.+Tb.Dom</i>	15	40,0	5	40,2	1	10,0	2	23,4	2	22,2
<b>Não-agrícola</b>	131	7,7	58	5,4	57	5,0	67	6,7	24	4,2
<i>Não-agr+Não-agrícola</i>	124	7,8	53	5,4	51	4,9	62	6,7	23	4,3
<i>Não-agric+Trab.Dom</i>	7	6,3	6	5,7	7	6,4	5	6,6	2	2,9
Empregados	852	26,1	566	21,5	302	10,8	428	17,2	277	18,7
<b>Agrícola</b>	462	67,8	357	69,4	122	42,6	185	61,9	190	67,4
<b>Pluriativo</b>	161	53,6	82	41,0	38	28,8	42	35,8	37	31,1
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	136	57,1	44	39,4	11	16,9	24	35,1	10	19,4
<i>Agrícola+Trab. Dom.</i>	23	45,8	33	46,1	24	41,4	14	35,6	25	49,4
<i>Agr.+não-agr.+Tb.Dom</i>	3	19,6	6	31,5	3	33,3	3	42,5	1	8,9
<b>Não-agrícola</b>	230	10,0	127	6,6	142	6,0	201	9,7	50	4,7
<i>Não-agr+Não-agrícola</i>	204	10,3	83	5,5	93	4,8	165	9,6	38	4,4
<i>Não-agric+Trab.Dom</i>	26	8,1	44	10,8	49	11,4	35	10,5	12	5,8

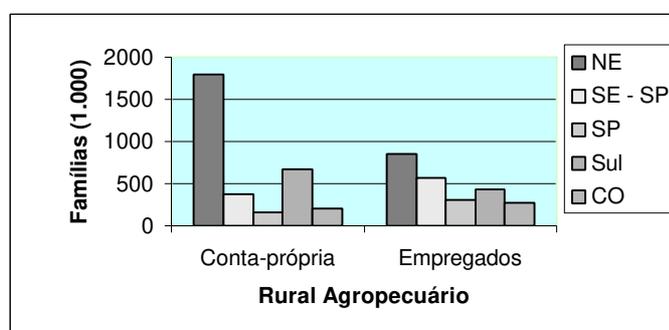
Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, Julho de 2001.

As áreas rurais agropecuárias de todo o país, em 1999, acolhiam 5,6 milhões de famílias extensas, conta-própria e empregados, das quais quase a metade encontravam-se na região Nordeste, a qual concentrava 2,6 milhões, correspondendo a 47% do total destas famílias (tabela 3 e gráfico 3).

O Nordeste abrigava também, no mesmo ano, mais da metade de todas as famílias de conta-próprias pluriativas, em especial as que combinam suas atividades com trabalho doméstico (50,6% e 58,9%), chegando a alcançar, nos demais tipos, praticamente dois terços de todas as famílias de conta-próprias pluriativas do país (tabela 3). Esta mesma região acolhia ainda a maior parcela de famílias de empregados pluriativos (44,7%), mas cabia à região Sudeste a maior proporção das famílias de empregados pluriativos com trabalho doméstico, 27,6% e 38,0%.

tabela 7.

Gráfico 3: Distribuição das famílias extensas, segundo o local de domicílio e Grandes Regiões, 1999.



**Tabela 3: Participação relativa dos tipos de famílias extensas no total do país, segundo a posição na ocupação, local de domicílio e Grandes Regiões, 1999.**

LOCAL DE DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	NE	SE -SP	SP	SU	CO	BR
<b>RURAL AGROPECUÁRIO</b>						
Conta-Própria	56,0	11,8	4,8	20,9	6,5	100,0
<b>Agrícola</b>	54,0	10,6	3,5	24,8	7,1	100,0
<b>Pluriativo</b>	65,7	12,2	3,2	13,9	5,0	100,0
Agrícola+Agrícola	68,9	13,4	2,6	9,5	5,7	100,0
Agrícola+não-agrícola	65,7	11,1	3,6	15,1	4,5	100,0
Agrícola+Trab. Dom.	50,6	15,4	1,6	25,9	6,5	100,0
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	58,9	21,4	3,4	7,1	9,2	100,0
<b>Não-agrícola</b>	38,8	17,3	17,0	19,7	7,2	100,0
Não-agrícola+Não-agrícola	39,8	16,9	16,2	19,7	7,3	100,0
Não-agrícola+Trab.Dom	26,0	21,7	26,0	20,0	6,3	100,0
Empregados	35,2	23,3	12,4	17,6	11,4	100,0
<b>Agrícola</b>	35,1	27,1	9,3	14,1	14,4	100,0
<b>Pluriativo</b>	44,7	22,9	10,5	11,5	10,2	100,0
Agrícola+não-agrícola	60,4	19,4	4,9	10,8	4,5	100,0
Agrícola+Trab. Dom.	19,0	27,6	20,5	11,6	21,2	100,0
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	16,2	38,0	16,0	21,6	8,2	100,0
<b>Não-agrícola</b>	30,7	16,9	18,9	26,8	6,7	100,0
Não-agrícola+Não-agrícola	35,0	14,3	15,9	28,3	6,5	100,0
Não-agrícola+Trab.Dom	15,4	26,4	29,5	21,4	7,4	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>47,0</b>	<b>16,8</b>	<b>8,1</b>	<b>19,5</b>	<b>8,6</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Urbano, NEA-IE/Unicamp, Julho de 2001.

A distribuição relativa das famílias, de conta-próprias e de empregados, não-agrícolas com trabalho doméstico ficava, em 1999, bastante equilibrada entre as Grandes regiões, exceto a região Centro-Oeste que se destacava com a menor participação no total de ambas as categorias ocupacionais (tabela 3).

Observando a composição das famílias conta-próprias formada pelos três tipos gerais de famílias (agrícolas, pluriativas e não-agrícolas), percebe-se que a participação das famílias pluriativas é superior à das famílias não-agrícolas em todas as Grandes Regiões,

exceção feita ao estado de São Paulo (tabela 4). Entre as famílias de empregados observa-se o inverso, ou seja, as famílias pluriativas exibem menor peso no conjunto das famílias de empregados. É importante ressaltar também que, em praticamente todas as Grandes Regiões, as famílias agrícolas ainda detiam a liderança na composição total de ambas as categorias ocupacionais, com exceção apenas das famílias de empregados agrícolas do estado de São Paulo, cuja participação já era inferior à das famílias não-agrícolas da mesma categoria ocupacional (tabela 4).

**Tabela 4: Participação relativa de cada tipo de família extensa por categoria ocupacional (Rural Agropecuário): Grandes Regiões, 1999.**

Grandes Regiões	Conta-própria			Total	Empregados			Total
	Agrícola	Pluriativa	Não-agríc		Agrícola	Pluriativa	Não-agríc	
NE	56,4	36,3	7,3	100,0	54,2	18,9	27,0	100,0
SE – SP	52,5	32,1	15,4	100,0	63,0	14,6	22,4	100,0
SP	42,4	20,7	37,0	100,0	40,5	12,6	46,9	100,0
SU	69,5	20,5	9,9	100,0	43,3	9,7	46,9	100,0
CO	64,2	24,0	11,8	100,0	68,5	13,3	18,2	100,0

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, Julho de 2001.

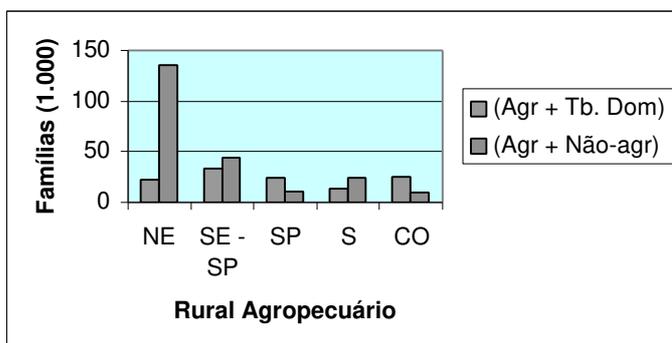
Além do fato de as famílias pluriativas portarem menor peso dentro do contingente das famílias de empregados, pode-se ver na tabela 5 que, no conjunto daquelas famílias as que combinam atividades agrícolas com trabalho doméstico apresentavam em 1999, em todas as Grandes Regiões, uma participação bastante expressiva, entre as demais famílias pluriativas da mesma categoria ocupacional – e bem superior à participação das suas congêneres na composição das famílias conta-próprias (tabela 5). Além disso, em duas regiões, São Paulo e Centro-Oeste, o peso das famílias de empregados pluriativos com trabalho doméstico (agrícola + trabalho doméstico) na composição da pluriatividade era superior ao peso das famílias pluriativas intersetoriais sem trabalho doméstico (agrícola + não-agrícola), da mesma categoria ocupacional – enquanto que para o país como um todo essa participação alcançava os 33,1%; sendo ainda que, na mesma categoria ocupacional, as famílias agrícolas com trabalho doméstico, nas regiões Sudeste (sem SP) e Sul, alcançavam uma participação acima de um terço e, no Nordeste, atingia ainda 14,1%. O gráfico 4 ilustra bem estas relações entre as Grandes Regiões.

**Tabela5: Participação relativa dos diferentes tipos de famílias (pluriativas e não-agrícolas) no conjunto das respectivas famílias, segundo a posição na ocupação e Grandes Regiões, 1999. (Rural Agropecuário)**

TIPO DE FAMÍLIA	NE	SE - SP	SP	SU	CO	BR
<b>Conta-Própria</b>						
<b>Pluriativo</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Agrícola+Agrícola	30,4	31,7	23,7	19,8	32,8	29,0
Agrícola+não-agrícola	63,3	57,4	71,1	69,2	56,1	63,3
Agrícola+Trab. Dom..	4,0	6,5	2,6	9,6	6,6	5,2
Agr.+não-agríc.+Trab.Dom	2,2	4,4	2,6	1,3	4,5	2,5
<b>Não-agrícola</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Não-agríc+Não-agrícola	94,8	90,3	88,2	92,2	93,3	92,3
Não-agrícola+Trab.Dom	5,2	9,7	11,8	7,8	6,7	7,7
<b>Empregados</b>						
<b>Pluriativo</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Agrícola+não-agrícola	84,3	52,9	28,9	58,4	27,8	62,4
Agrícola+Trab. Dom.	14,1	39,8	64,4	33,4	68,7	33,1
Agr.+não-agríc.+Trab.Dom	1,6	7,3	6,7	8,2	3,5	4,4
<b>Não-agrícola</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Não-agríc+Não-agrícola	88,9	65,5	65,5	82,4	75,6	77,9
Não-agrícola+Trab.Dom	11,1	34,5	34,5	17,6	24,4	22,1

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, Junho de 2001.

**Gráfico 4: Distribuição dos tipos de famílias extensas de empregados pluriativos com trabalho doméstico, segundo as Grandes Regiões, 1999.**



Observação semelhante à que foi feita acima ocorre também entre as famílias pluriativas, conta-próprias e empregados, residentes nas áreas não metropolitanas urbanas, como pode ser verificado na tabela 6, ou seja, as famílias de empregados agrícolas com trabalho doméstico respondem por um terço da pluriatividade desta categoria, enquanto que as famílias conta-próprias do mesmo tipo participam com menos de 10% na composição da pluriatividade da sua categoria ocupacional. Entretanto, veremos na próxima seção que estes tipos familiares de maneira quase geral cresceram mais significativamente nas áreas rurais agropecuárias do que nas áreas urbanas.

Voltando à tabela 5, podemos verificar que, no que tange às famílias de empregados não-agrícolas com trabalho doméstico residentes nos rurais agropecuários das Grandes Regiões do país, destacaram-se as regiões Sudeste e São Paulo pelo fato de nestas regiões estas famílias alcançaram a participação de mais de um terço no conjunto das famílias não agrícolas, coincidentemente ambas com 34,5% (tabela 5).

**Tabela 6: Participação relativa dos tipos de famílias pluriativas no conjunto das famílias pluriativas, segundo a posição na ocupação e Grandes Regiões, 1999. (Não-metropolitana urbana)**

TIPO DE FAMÍLIA	N	NE	SE – SP	SP	SU	CO	BR
Conta-Própria							
<b>Pluriativo</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Agrícola+Agrícola	6,1	7,7	2,6	1,9	1,8	6,6	5,7
Agrícola+não-agrícola	77,1	79,5	85,0	82,7	83,7	75,3	80,3
Agrícola+Trab. Dom.	5,5	8,2	5,2	1,9	7,3	5,6	6,8
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom	11,3	4,6	7,1	13,5	7,2	12,5	7,2
Empregados							
<b>Pluriativo</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Agrícola+não-agrícola	49,3	70,3	55,1	56,2	59,9	52,1	58,8
Agrícola+Trab. Dom.	38,7	21,1	33,2	38,1	33,2	31,7	31,3
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom	11,9	8,6	11,8	5,7	6,9	16,2	9,9

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, Julho de 2001.

Finalmente, é importante salientar que nas áreas rurais agropecuárias de todas as Grandes Regiões em geral não houve quase nenhum registro de famílias empregadoras que combinam atividades agrícolas ou não-agrícolas com trabalho doméstico. Esse fato, ao nosso ver, evidencia uma clara distinção de classes entre as famílias de empregadores e as famílias de empregados e de conta-próprias, visto que as ocupações domésticas têm-se propagado praticamente apenas entre as famílias de não-empregadores.

As observações seguintes concentrar-se-ão na investigação do comportamento dos tipos de famílias extensas agrícolas, pluriativas e não-agrícolas – principalmente os diferentes tipos de famílias pluriativas –, ao longo do período 1992-1999, segundo sua posição na ocupação – apenas as famílias de empregados e conta-própria, em virtude de sua ampla majoração entre as demais, conforme já aludimos –, residentes nas áreas rurais agropecuárias não-metropolitanas<sup>34</sup>, com especial atenção voltada para aquelas famílias que

<sup>34</sup> Um outro fator relevante, além dos já apontados, que aqui consideramos para não se analisar as famílias rurais das áreas metropolitanas é que, de acordo com Cromartie e Swanson (1996), a expansão das grandes cidades localizadas nas regiões metropolitanas torna muito “borrada” a distinção entre o rural e o urbano, dificultando as análises, haja vista a formação de grandes áreas conurbadas (“homogêneas”), entendidas pelo

combinam atividades agrícolas ou não-agrícolas com o Trabalho Doméstico. Além da análise da evolução dos tipos de famílias extensas, analisaremos também a evolução e a composição das suas rendas.

## 2. 2. Evolução dos tipos de famílias extensas nos anos 90.

Encontram-se sintetizadas na tabela 7 as informações sobre a evolução, durante a última década, dos tipos de famílias extensas, classificadas segundo o local de domicílio (não-metropolitano rural agropecuário), a posição na ocupação (empregados e conta-própria) e as Grandes Regiões do país, além do Brasil como um todo.

Na coluna referente ao **Brasil**, pode-se ver que a pluriatividade em termos agregados permaneceu estabilizada em ambas as categorias ocupacionais tratadas.

Por outro lado, observa-se que há um aumento significativo generalizado das famílias, de conta-próprias e de empregados, pluriativas com emprego doméstico (agrícola + trabalho doméstico). Na combinação agrícola mais trabalho doméstico dentre as famílias de conta-próprias verifica-se um crescimento significativo de 2,3% a.a. no período 1992-1999, aumento este causado principalmente pelo crescimento do emprego doméstico. Quanto às famílias de empregados, podemos perceber também um crescimento significativo das famílias pluriativas que combinam atividades agrícolas com trabalho doméstico na ordem de 3,7% a.a..

Novamente para as famílias de conta-próprias, podemos verificar um elevado crescimento significativo de 10,2% que reflete também a tendência do aumento do emprego doméstico – agora, porém, entre as famílias que combinam atividades não-agrícolas com o trabalho doméstico. Verifica-se também um aumento de 10,6% entre as famílias de empregados não-agrícolas que combinam trabalho doméstico com outras atividades não-agrícolas.

---

seu caráter urbano, com intenso *commuting*, nas quais toda a dinâmica é dada pelo caráter metropolitano dessa área contínua, de modo que se torna mais complexa a análise da diferenciação dos locais de residência para variáveis como a ocupação das pessoas, por exemplo. A esse respeito, ver também Cromartie & Calvin (1997).

Nota-se, portanto, para o Brasil como um todo o crescimento significativo dos trabalhadores domésticos nas áreas rurais agropecuárias, tanto entre as famílias de empregados quanto entre as famílias de conta-próprias.

É importante ressaltar ainda que, numa análise agregada para o Brasil, verifica-se a completa ausência de uma evolução estatisticamente significativa da pluriatividade intersetorial (sem trabalho doméstico), ou seja, de um modo geral esse tipo de pluriatividade que seria a mais desejada (em razão de estar associada a setores produtivos ou de serviços “nobres”), apresenta-se estabilizada, do ponto de vista estatístico, ao longo da década passada (gráficos 5 e 6; tabela 7).

Portanto, importa ressaltar que, muito embora os números em termos absolutos referentes às famílias, de conta-próprias e de empregados, que combinam atividades agrícolas ou não-agrícolas com o trabalho doméstico, apresentem-se pequenos diante do contingente de cada categoria ocupacional, como visto na tabela 1, contudo, chama-nos a atenção o fato de que, de maneira global, conforme revelaram os dados das PNADs e os testes estatísticos, praticamente só as famílias não-agrícolas – em especial as que envolvem o emprego doméstico – e as famílias pluriativas envolvidas com trabalho doméstico (agrícola + trabalho doméstico), cresceram significativamente nas áreas rurais agropecuárias do Brasil, ao longo dos anos 90 (gráficos 5, 6, 7 e 8; tabela 7). Isso significa dizer que em termos de tendência somente destas famílias pode-se esperar um crescimento nos anos vindouros.

Gráfico 5: Evolução dos tipos de famílias extensas de **conta-próprias** pluriativas, segundo o local de domicílio, Brasil 1992-99.

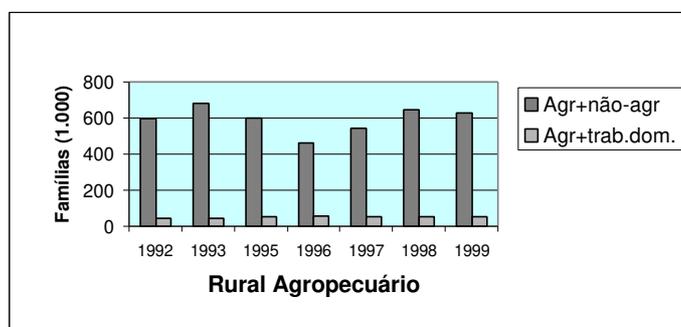


Gráfico 6: Evolução dos tipos de famílias extensas de **empregados** pluriativas, segundo o local de domicílio, Brasil 1992-99.

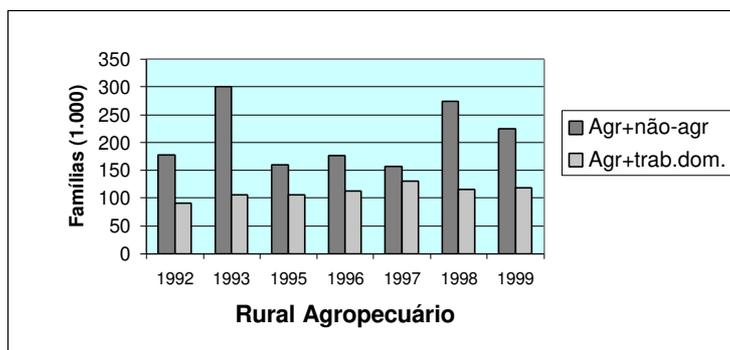


Gráfico 7: Evolução dos tipos de famílias extensas de **conta-própria** não-agrícolas, segundo o local de domicílio, Brasil 1992-99.

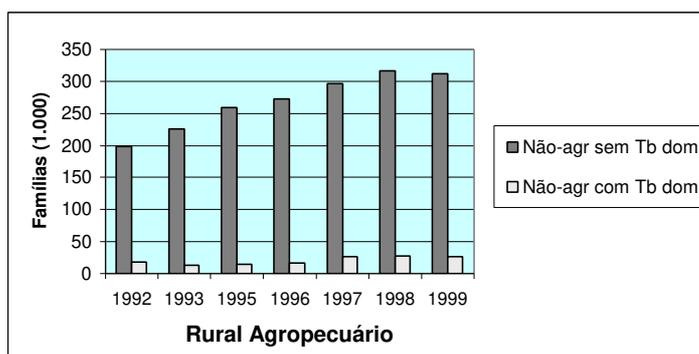
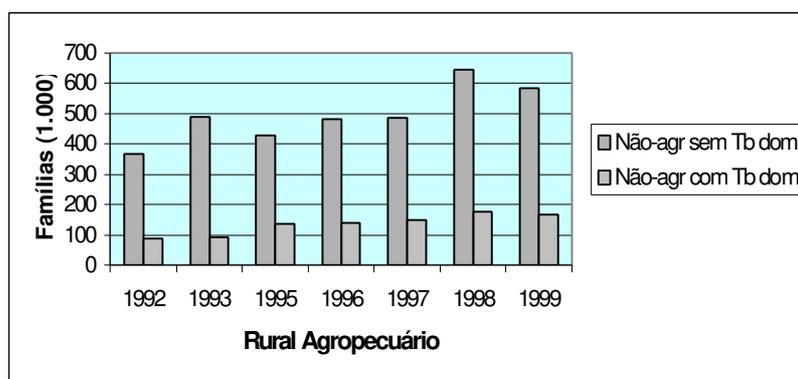


Gráfico 8: Evolução dos tipos de famílias extensas de **empregados** não-agrícolas, segundo o local de domicílio, Brasil 1992-99.



**Tabela 7: Taxas de crescimento<sup>a</sup> dos tipos de famílias extensas: Brasil e Grandes Regiões (Rural Agropecuário), 1992/99.**

TIPO DE FAMÍLIA	BR	NE	SE - SP	SP	SU	CO
Conta-Própria	0,3	1,6 **	-1,7 ***	1,5	-2,0 ***	1,0
<b>Agrícola</b>	-0,5	1,7	-2,9 ***	-4,9 ***	-2,9 ***	1,1 *
<b>Pluriativo</b>	0,0	0,7	-1,0	2,8 *	-2,2 **	-1,8
Agrícola+Agrícola	0,7	1,8	1,1	0,0	-4,0 ***	-2,9
Agrícola+não-agrícola	-0,4	0,2	-2,2	4,7 *	-2,1 *	-0,9
Agrícola+Trab. Dom..	2,3 **	4,5 **	-1,0	-	2,5	-
Ag.+não-ag.+Trab.Dom	-0,2	2,5	-	-	-	-
<b>Não-agrícola</b>	7,1 ***	5,9 ***	2,2	15,5 ***	9,4 ***	9,4 ***
Não-agr <i>sem</i> Tb Dom	6,9 ***	5,7 ***	2,1	15,7 ***	8,9 ***	10,2 ***
Não-agr <i>com</i> Tb.Dom	10,2 ***	-	4,8	-	-	-
Empregados	1,5 ***	-0,1	2,2 ***	1,9 ***	3,2 ***	2,8 ***
<b>Agrícola</b>	-0,9 *	-2,6 *	0,4	-2,3 **	0,5	1,2 ***
<b>Pluriativo</b>	1,5	1,4	3,8 ***	-0,3	-1,0	3,2
Agrícola+não-agrícola	0,6	1,2	3,5 **	-1,8	-3,3 **	0,8
Agrícola+Trab. Dom.	3,7 ***	4,2 *	4,0 ***	2,0	3,4	4,6
Ag.+não-ag.+Trab.Dom	-0,9	-	3,6	-	-	-
<b>Não-agrícola</b>	7,0 ***	5,8 *	6,7 ***	7,7 ***	7,6 ***	10,5 ***
Não-agr <i>sem</i> Tb Dom	6,2 ***	5,4	4,6 **	7,7 ***	6,8 ***	8,8 ***
Não-agr <i>com</i> Tb.Dom	10,6 ***	9,5 ***	12,3 ***	7,7 ***	12,9 ***	16,6 ***

Nota: exclusiva as famílias sem declaração de renda e tipos de família com menos de 5 observações

a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados.

\*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, junho 2001

Passando à análise das Grandes Regiões do país, procuraremos qualificar com mais precisão as peculiaridades próprias de cada uma delas, no que concerne aos diferentes comportamentos dos diversos tipos de famílias pluriativas. Na mesma linha de análise abordaremos as famílias não-agrícolas, sobretudo as que combinam suas atividades com trabalho doméstico.

Entre as famílias conta-próprias, a pluriatividade em sua forma agregada somente cresceu significativamente em São Paulo (2,8% a.a.), ao passo que na região Sul houve queda significativa (2,2% a.a.), conforme mostra a tabela 7.

Numa análise desagregada da pluriatividade entre as famílias de conta-próprias, verifica-se que em São Paulo o número de famílias pluriativas cresce em decorrência exclusivamente do crescimento significativo da pluriatividade intersetorial sem trabalho doméstico (agrícola + não-agrícola) na ordem de 4,7% a.a.. Por sua vez, a tendência de queda significativa da pluriatividade na região Sul, deve-se à queda significativa do contingente de famílias pluriativas tradicionais (4,0% a.a.) e queda significativa também da pluriatividade intersetorial sem trabalho doméstico (2,1% a.a.)

Nas demais regiões o quadro da pluriatividade entre as famílias conta-próprias residentes nas áreas rurais agropecuárias é de estabilidade generalizada, sendo que a única

exceção é da região Nordeste, onde as famílias pluriativas apresentam uma taxa de crescimento modesta e não significativa, porém, observa-se que ao desagregar a pluriatividade entre as famílias conta-próprias, estas exibem crescimento significativo unicamente na combinação de atividades agrícolas com trabalho doméstico (4,5 % a.a.), ou seja, a observação da estabilidade da pluriatividade em geral ocultava o desempenho significativo desse tipo de família.

Do ponto de vista das famílias de empregados, a análise agregada da pluriatividade mostra que somente nas áreas rurais agropecuárias da região Sudeste a pluriatividade teve um crescimento significativo (3,8% a.a.), tendo este ocorrido em função tanto da pluriatividade intersetorial que manifestou um crescimento significativo de 3,5% a.a., como também pelo crescimento altamente significativo (4,0% a.a.) das famílias pluriativas com trabalho doméstico (agrícola + trabalho doméstico).

Nas demais regiões, considerando novamente a pluriatividade no agregado, as famílias de empregados pluriativas não apresentaram taxas significativas seja de crescimento, seja de queda. Entretanto, esse quadro geral de estabilidade da pluriatividade encobre a queda significativa da pluriatividade intersetorial na região Sul (3,3% a.a.) e o crescimento significativo da pluriatividade com trabalho doméstico no Nordeste (4,2% a.a.), significando que se não fosse o expressivo crescimento desse tipo de família, a pluriatividade entre as famílias de empregados nordestinos possivelmente poderia se encontrar declinante.

Destaca-se também na tabela 7 as elevadas taxas de crescimento altamente significativas, no período de referência, quase generalizadamente entre todas as Grandes Regiões, das famílias de empregados não-agrícolas que combinam suas atividades com trabalho doméstico (as taxas variam entre 7,7% a.a., em São Paulo, e 16,6% a.a., no Centro-Oeste) – com exceção da região Nordeste onde o crescimento dessas famílias deveu-se, do ponto de vista estatístico, exclusivamente ao trabalho doméstico (9,5% a.a.). Por outro lado, é evidente o crescimento significativo, em todas as Grandes Regiões, das famílias de conta-próprias não-agrícolas totalmente desvinculadas do trabalho doméstico, exceto na região Sudeste onde esse tipo de família não revelou nenhum desempenho estatisticamente significativo.

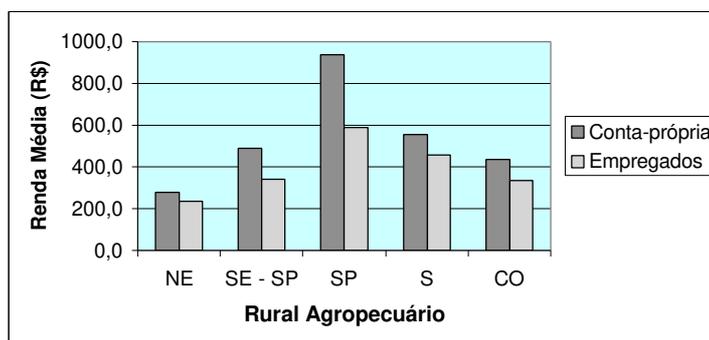
### 2.3. Composição e Evolução das Rendas Médias das Famílias Extensas, 1995-1999.

O objetivo dessa seção é analisar a composição e evolução das rendas médias em alguns tipos de famílias, em especial as famílias com trabalho doméstico, presentes no espaço rural das Grandes Regiões do Brasil através de tabulações e gráficos especiais construídos a partir das informações das PNADs do período 1995/99.

#### 2.3.1. A Composição das Rendas Médias

Observando as rendas médias declaradas pelas famílias extensas de conta-própria e de empregados residentes nas áreas rurais agropecuárias<sup>35</sup> das Grandes Regiões do país, pode-se perceber, pelo gráfico 9, que em 1999, em todas as Grandes Regiões, a renda média das famílias de conta-próprias é superior à renda média das famílias de empregados. Esta relação se repete entre os tipos gerais de famílias (agrícola, pluriativa e não-agrícola), ou seja, as rendas médias desses três tipos de famílias de conta-própria são superiores às rendas médias dos mesmos tipos de famílias de empregados. Observa-se ainda no mesmo gráfico que as menores rendas médias – em ambos os casos de famílias de conta-própria e de empregados – pertencem à região Nordeste; e que as maiores rendas médias pertencem ao estado de São Paulo. Também é em São Paulo que se verifica a maior discrepância entre as rendas médias das famílias de conta-próprias e de empregados.

Gráfico 9: Renda Média das famílias extensas de conta-própria e de empregados, segundo local de domicílio e as Grandes Regiões corrigidas, 1999.



<sup>35</sup> Do gráfico 1 até o gráfico 7 a análise restringi-se às áreas rurais agropecuárias das Grandes Regiões e do Brasil.

Os gráficos 10 e 11 comparam as rendas médias das famílias agrícolas, pluriativas e não-agrícolas, segundo a categoria ocupacional (conta-próprias e empregados) e as Grandes Regiões do Brasil. Pode-se ver que em todas as situações as rendas médias das famílias pluriativas são superiores às rendas médias das famílias agrícolas. Nas regiões Sudeste (sem São Paulo) e Centro-Oeste, as rendas médias das famílias pluriativas ultrapassam também as rendas médias das famílias não-agrícolas – isso é verdadeiro tanto para as famílias de conta-próprias quanto para as de empregados. Nas demais regiões as rendas médias das famílias pluriativas encontram-se muito próximas das rendas médias das famílias não-agrícolas. Na região Nordeste as maiores rendas médias, entre as famílias de empregados, são das famílias pluriativas; em São Paulo as maiores rendas médias são das famílias não-agrícolas, porém, não muito distantes das rendas médias pluriativas. Por fim, as menores rendas médias em todos os casos são das famílias agrícolas.

Estas informações evidenciam a importância da pluriatividade como estratégia de geração de renda das famílias rurais de todas as regiões, embora seja ainda uma estratégia de reprodução familiar muito incipiente no país, conforme verificamos anteriormente.

Gráfico 10: Renda média dos tipos de famílias extensas de conta-próprias, segundo o local de domicílio e as Grandes Regiões, 1999.

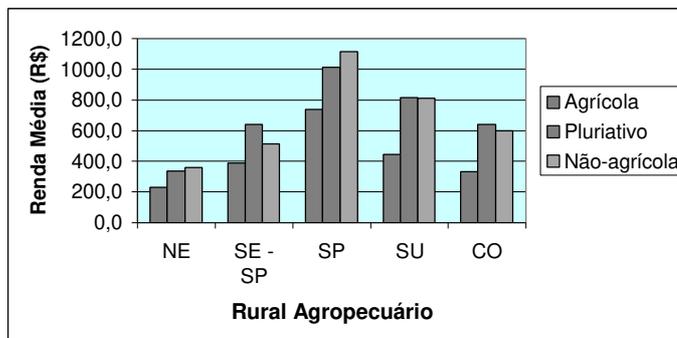
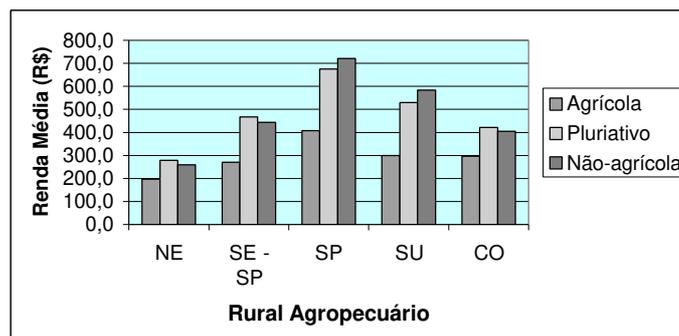


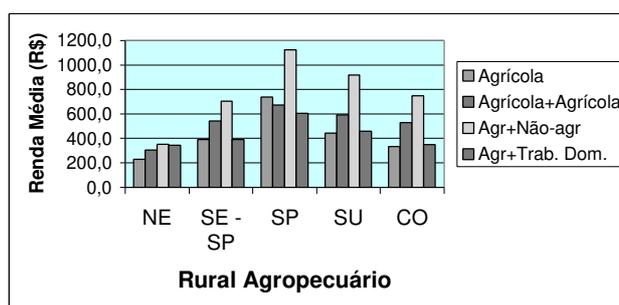
Gráfico 11: Renda média dos tipos de famílias extensas de empregados, segundo o local de domicílio e as Grandes Regiões, 1999.



O gráfico 12 compara as rendas médias das famílias de conta-próprias agrícolas e pluriativas tradicionais e intersetoriais (*com e sem* trabalho doméstico). Em quase todas as regiões, as famílias agrícolas e pluriativas *com* trabalho doméstico detêm as menores rendas. Merece destaque a região Nordeste onde as rendas médias de ambos os tipos familiares pluriativos intersetoriais (*com e sem* trabalho doméstico) estão, em 1999, praticamente no mesmo patamar e acima das rendas médias das famílias agrícolas e pluriativas tradicionais. Nesta região, além de só crescer significativamente a pluriatividade não-desejada (agrícola + trabalho doméstico), como já mostramos anteriormente, o que existe de pluriatividade desejada (agrícola + não-agrícola) não apresenta uma renda média substancialmente superior à anterior. Além disso, somente na região Nordeste as rendas médias dos quatro tipos de famílias encontra-se abaixo da média nacional. Em todas as demais regiões a renda média da pluriatividade desejada é praticamente o dobro da renda média da pluriatividade não-desejada. A explicação para isso se deve à quase inexistência de outras ocupações não agrícolas que não aquelas legadas ao setor de serviços e em particular de serviços pessoais como já mostraram Graziano da Silva & Del Grossi (2001). Ou seja, o Nordeste não tem indústrias rurais e o pouco que tem de agroindústria esta ligada ao setor sucroalcooleiro que atravessa uma grave crise econômica que está levando à sua destruição em muitos lugares (Lima, 2001).

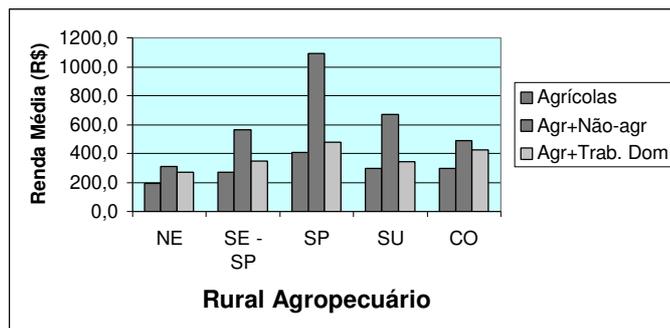
Cabe ainda comentar o contraste entre São Paulo e o Nordeste. Em se tratando das famílias de conta-próprias, em São Paulo a pior renda média é a da pluriatividade não-desejada (R\$ 607,00), ao passo que no Nordeste esta se apresenta no nível mais alto (R\$ 344,70), junto com a pluriatividade desejada (R\$ 353,50). Portanto, no Nordeste por mais “não-desejada” que seja a combinação de atividades agrícolas com o trabalho doméstico, esta ainda é melhor do que a estratégia familiar de geração de renda restrita às rendas agrícolas.

Gráfico 12: Renda Média das famílias extensas de conta-próprias agrícolas e pluriativas, segundo local de domicílio e as Grandes Regiões corrigidas, 1999.



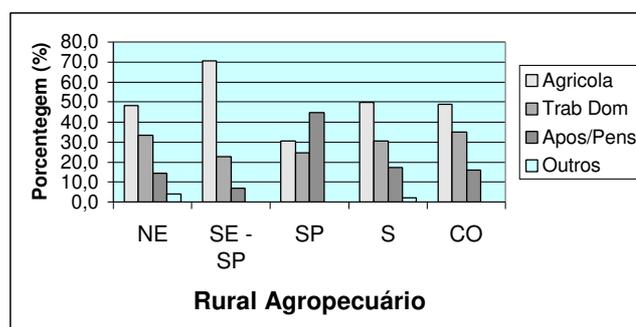
A conclusão do parágrafo acima é verdadeira também para todas as Grandes Regiões, sem exceção, no tocante às famílias de empregados, conforme pode-se ver no gráfico 13. Ou seja, em relação às famílias exclusivamente agrícolas, a diversificação das fontes de renda através do trabalho doméstico tem se revelado importante para muitas famílias rurais (pluriativas não-desejadas) em todo o país, especialmente no Nordeste onde só tem crescido esse tipo de pluriatividade – importa lembrar que também na região Sudeste cresceu significativamente a pluriatividade não-desejada entre as famílias de empregados. Vale a pena observar também que enquanto em São Paulo a renda média da pluriatividade desejada é mais do dobro da renda média da pluriatividade não-desejada, no Nordeste e no Centro-Oeste elas são bastante próximas (gráfico 13).

Gráfico 13: Renda Média das famílias extensas de empregados agrícolas e pluriativas, por local de domicílio e Grandes Regiões, 1999.



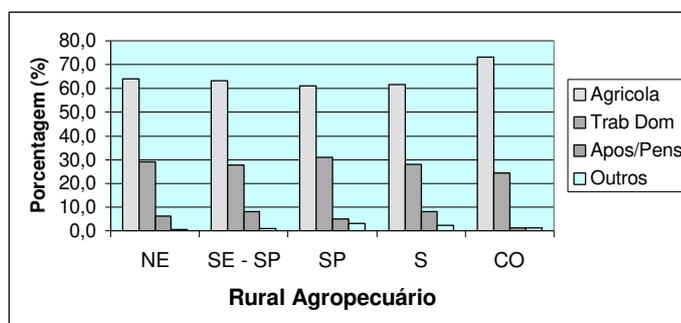
O gráfico 14 mostra a composição das rendas das famílias de conta-próprias pluriativas com trabalho doméstico (agrícola + trabalho doméstico). Pode-se verificar que nas regiões Nordeste, Sul e Centro-Oeste um terço das rendas das famílias vem do trabalho doméstico. Pode-se ver também que em quase todas as regiões a renda média do trabalho doméstico é bastante superior às rendas médias provenientes de pensões e aposentadorias e outras fontes, com exceção de São Paulo onde as rendas decorrentes de transferências governamentais (aposentadorias e pensões) exibem uma participação maior do que todas as demais rendas, na composição total das rendas das famílias em questão.

Gráfico 14: Composição da renda das famílias de conta-próprias pluriativas (agrícola + trabalho doméstico), por local de domicílio e Grandes Regiões, 1999.



O gráfico 15 mostra que na composição das rendas das famílias de empregados pluriativos com trabalho doméstico (agrícola + trabalho doméstico), o trabalho doméstico se apresenta, em todas as Grandes Regiões, como a segunda maior fonte de renda, bem acima das fontes governamentais e outras – lembrando que em São Paulo as rendas advindas de aposentadorias e pensões são maiores que as rendas do trabalho doméstico entre as famílias de conta-próprias do mesmo tipo.

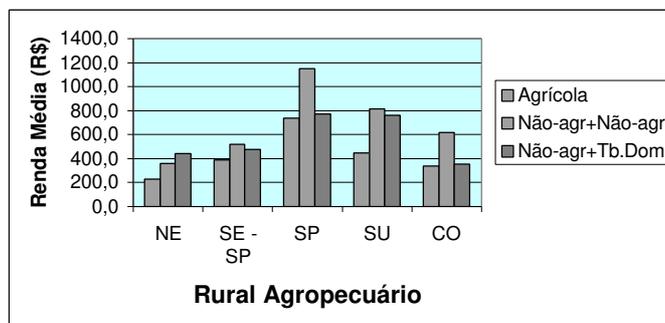
Gráfico 15: Composição da renda média das famílias de empregados pluriativos (agrícola + trabalho doméstico), por local de domicílio e Grandes Regiões, 1999.



No que tange às famílias de conta-próprias não-agrícolas, é importante ressaltar que apenas na região Nordeste a renda média das famílias não-agrícolas *com* trabalho doméstico ultrapassa a renda média das famílias não-agrícolas *sem* trabalho doméstico (gráfico 16). Nas demais regiões ocorre o contrário, ou seja, a renda média não-agrícola *sem* trabalho doméstico é superior à renda média não-agrícola *com* trabalho doméstico, principalmente em São Paulo e no Centro-Oeste onde apresentam as maiores diferenças.

Esta diferença é pouco expressiva no Sudeste e no Sul, sendo que, do ponto de vista estatístico, podem ser consideradas desprezíveis.

Gráfico 16: Renda Média das famílias de conta-própria agrícolas e não-agrícolas, por local de domicílio e Grandes Regiões, 1999.



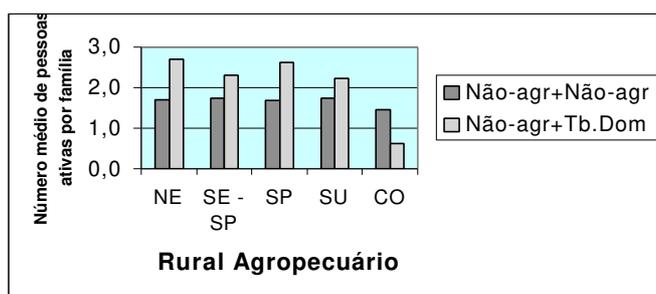
Uma explicação possível para estas últimas evidências pode ser dada pela observação do número médio de pessoas ativas nas respectivas famílias. Quanto maior esse número maior tende a ser a renda média familiar. Nesse caso, pode-se ver no gráfico 17 que no Nordeste e em São Paulo as famílias de conta-próprias não-agrícolas *com* trabalho doméstico têm em média o maior número de pessoas ativas do que as famílias da mesma categoria ocupacional *sem* trabalho doméstico, de forma um pouco mais expressiva do que as regiões Sudeste e Sul. No caso do Nordeste, este pode ser um fator explicativo da superioridade da renda média das famílias de conta-próprias não agrícolas *com* trabalho doméstico em relação à das famílias do mesmo tipo *sem* trabalho doméstico. O mesmo não ocorre em São Paulo, porém, neste caso, a explicação pode ser encontrada na forte diferença existente entre os indicadores de qualidade do emprego doméstico e os mesmos indicadores referentes aos outros tipos de empregos rurais não-agrícolas em São Paulo, verificados por Balsadi (2000)<sup>36</sup>, onde os primeiros indicadores mostraram-se bastante

<sup>36</sup> Neste estudo o autor analisou comparativamente três grupos de ocupações agrícolas (trabalhadores permanentes, trabalhadores temporários e operadores agrícolas) com sete grupos de ocupações não-agrícolas (serviços domésticos, serviços não-domésticos, indústria de transformação, comércio não-especializado, motoristas, professores e construção civil). Para esta comparação dos grupos de ocupações agrícolas e não-agrícolas o autor propôs um índice de qualidade do emprego (IQE), a partir de indicadores ligados ao rendimento no trabalho principal, ao grau de formalização do trabalho e aos benefícios recebidos pelos empregados.

precários em relação aos últimos<sup>37</sup>. Espera-se que no Nordeste, em virtude da sua realidade de subdesenvolvimento, tais indicadores não sejam muito diferentes entre os dois grupos de atividades rurais e que, por esta razão, o maior número médio de pessoas ativas nas famílias *com* trabalho doméstico explique a superioridade da renda média destas famílias em relação às famílias do mesmo tipo *sem* trabalho doméstico.

Pode-se ver no gráfico 17 que no Centro-Oeste, a relação que estamos considerando entre o maior número médio de pessoas ativas numa família e a subsequente superioridade da renda média desta família em relação a uma outra com um número médio menor de pessoas ativas, parece estar bem evidente, apoiando as considerações feitas no parágrafo anterior.

Gráfico 17: Número médio de pessoas ativas por família de conta-próprias, segundo as Grandes Regiões, 1999.



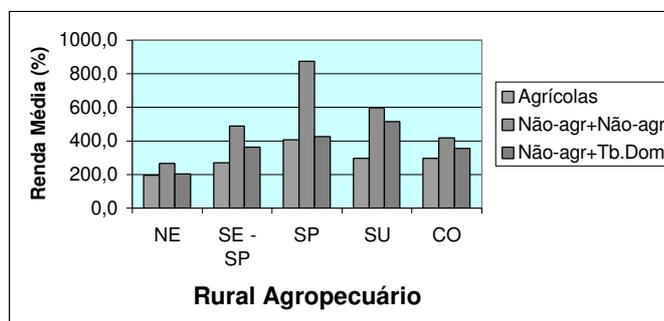
O gráfico 16 também reforça a observação de que as menores rendas médias são das famílias exclusivamente agrícolas, em praticamente todas as Grandes Regiões.

O gráfico 18 mostra que a renda média das famílias de empregados não agrícolas *sem* trabalho doméstico é superior à renda média das famílias não agrícolas *com* trabalho doméstico da mesma categoria ocupacional, em todas as Grandes Regiões, destacando-se São Paulo com a maior diferença. Nota-se novamente que as menores rendas são das famílias nordestinas de ambos os tipos.

Novamente, pode-se verificar também no gráfico 18 que as rendas médias das famílias agrícolas são inferiores às demais.

<sup>37</sup> Embora se trate de indicadores para empregos (pessoas empregadas e não conta-próprias), supomos que em São Paulo algo semelhante ocorra entre os indicadores relativos às atividades exercidas por trabalhadores conta-próprias.

Gráfico 18: Renda Média das famílias de empregados agrícolas e não-agrícolas, por local de domicílio e Grandes Regiões, 1999.



### 2. 3. 2. A Evolução das Rendas Médias

A tabela 10 mostra as taxas de crescimento da renda média das famílias extensas residentes nas áreas rurais agropecuárias, para o período de 1995-1999, segundo as Grandes Regiões do país. Ressalva-se que o deflator usado é o INPC (restrito), o mesmo índice deflator que é utilizado pelo IBGE para comparar os resultados das PNADs.

Antes de prosseguirmos com as observações importa notificar que optamos por considerar apenas a série 1995-1999 e desconsiderar os anos 1992 e 1993, com a intenção de evitarmos incorrer em erros graves, posto que parte do crescimento das rendas captado pelas PNADs de 1992 a 1995 se deve ao fato de que o deflator utilizado (INPC restrito) pode não ter captado adequadamente a inflação da época da implantação do Plano Real no ano de 1994.

Pode-se observar na coluna referente ao Brasil (tabela 8) que quase nenhum tipo de família, de conta-próprias ou de empregados, viu sua renda média familiar crescer de forma significativa no período analisado. Pelo contrário, as rendas médias de quase todos os tipos de famílias extensas de empregados pluriativos e não-agrícolas apresentaram tendência de retração a taxas bastante significativas.

Do ponto de vista estatístico, chama atenção ainda, na tabela 8, o grande número de casos de ausência de tendência estatisticamente significativa, ao longo da série 1995-1999, seja de crescimento, seja de queda, das rendas médias de todos os tipos de famílias – especialmente das famílias de conta-próprias –, em praticamente todas as Grandes Regiões do país.

Observando a pluriatividade no agregado por regiões, cabe um destaque para o crescimento significativo (9,1% a.a.) da renda média das famílias de conta-próprias pluriativas somente em São Paulo, puxado pelo aumento significativo da renda média das famílias pluriativas intersetoriais (a pluriatividade desejada), entre 1995-1999. Por sua vez, a região Nordeste se destaca também por somente nesta região a pluriatividade das famílias de empregados exibir taxa significativa de queda (5,1% a.a.), pressionada pelas famílias pluriativas com trabalho doméstico. Essa observação reforça o quadro de gravidade da pluriatividade nesta região, já mostrado anteriormente, ou seja, além do fato de só se registrar tendência de crescimento do número de famílias pluriativas com trabalho doméstico (pluriatividade não-desejada), a renda média destas famílias segue uma trajetória contrária (descendente), expondo uma tendência de agravamento das condições econômicas das famílias pluriativas nordestinas, no período analisado.

**Tabela 8: Taxas de crescimento da Renda Média das famílias Extensas segundo o local de domicílio e Grandes Regiões, 1995/99 (R\$ set. 1999).**

TIPO DE FAMÍLIA / LOCAL DE DOMICÍLIO	NE	SE - SP	SP	SU	CO	BR
<b>RURAL AGROPECUÁRIO</b>						
Conta-Própria	-0,7	-1,0	4,6 **	-0,1	-2,3	-0,6
<b>Agrícola</b>	-1,6	1,0	3,1	-1,0	-2,7	-1,1
<b>Pluriativo</b>	-1,2	-2,7	9,1 **	0,3	-0,7	-2,0
Agrícola+Agrícola	-1,5	-9,1	11,4	-3,0	-5,1	-3,8 *
Agrícola+não-agrícola	-1,6	-0,3	9,8 **	0,9	3,7	-1,8
Agrícola+Trab. Dom.	2,5	2,2	-	-3,0	-17,6	0,2
Agr.+Não-agr+Tb.Dom	-3,1	6,1	-4,9	4,8	-8,4	-1,9
<b>Não-agrícola</b>	1,5	0,0	1,4	0,5	-4,8	1,3
Não-agr+Não-agrícola	1,3	1,2	2,5	0,9	-4,8	1,8
Não-agric+Trab.Dom	5,8	-9,3 *	-7,5	-2,3	-8,0	-5,8 *
Empregados	-0,9	0,7	0,3	0,2	0,7	0,0
<b>Agrícola</b>	0,1	1,4 *	0,7	-1,1 *	0,5	0,8
<b>Pluriativo</b>	-5,1 **	-1,5	-0,1	-0,4	-3,0	-4,1 **
Agrícola+não-agrícola	-5,8	-0,1	3,6	2,7	-1,0	-4,6
Agrícola+Trab. Dom.	-3,4 *	-3,5 *	-0,6	-5,5 ***	1,4 ***	-1,8 **
Agr+Não-agr+Tb.Dom	-21,2 ***	6,3 *	-5,0	-12,0 *	-13,3 *	-9,1 *
<b>Não-agrícola</b>	-4,6 ***	1,0	-1,5	-0,2	3,1	-1,7 *
Não-agr+Não-agrícola	-4,5 **	1,6	-3,2 ***	-1,3	4,4	-2,5 **
Não-agric+Trab.Dom	-7,0 ***	0,1	1,2	7,7 *	-1,0	1,2

Nota: exclusive as famílias sem declaração de renda e tipos de família com menos de 5 observações  
a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados.

\*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, Agosto 2001

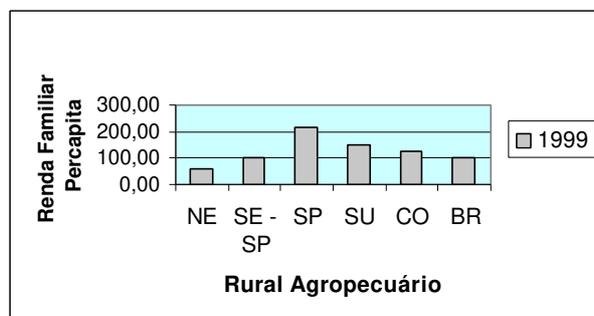
## 2.4. A Renda Média Familiar *Per Capita*

Os gráficos seguintes mostram o nível da renda média familiar *per capita* das famílias extensas residentes nas áreas rurais agropecuárias não metropolitanas das Grandes Regiões brasileiras e do país como um todo.

O gráfico 19 mostra que a única região que detinha, em 1999, uma renda média familiar *per capita* abaixo da média nacional (R\$ 101,84) era a região Nordeste<sup>38</sup> (R\$ 61,18). A maior renda média familiar *per capita* coube a São Paulo (R\$ 215,50). Em geral, a renda média familiar *per capita* verificada na região Nordeste era duas vezes menor que as rendas médias familiares *per capita* das demais regiões, sendo que em relação a São Paulo era quase quatro vezes menor.

Estas mesmas observações tornam-se repetidas, resguardando pequenas diferenças, se for observar e comparar as rendas médias familiares *per capita* das famílias de conta-próprias e de empregados para as diferentes regiões. Por esta razão, deixamos para serem conferidos os valores nas tabelas que se encontram no anexo estatístico.

Gráfico 19: Renda média familiar *per capita* do conjunto de famílias extensas residentes nas áreas rurais agropecuárias não metropolitanas do Brasil e Grandes regiões, 1999.



Os gráficos 20 e 21 mostram que em praticamente todas as Grandes Regiões e Brasil, as menores rendas médias familiares *per capita* eram as das famílias agrícolas em relação às famílias pluriativas e não-agrícolas, em 1999. A única exceção era São Paulo onde a renda média familiar *per capita* das famílias de conta-próprias agrícolas

<sup>38</sup> Possivelmente a região Norte se encontrasse na mesma situação em 1999, porém não dispomos desta informação na PNAD.

ultrapassava a das famílias pluriativas, mas assim mesmo a distância entre elas era pequena. Os dois gráficos mostram também, mais uma vez, que as menores rendas pertenciam às famílias nordestinas e as maiores às famílias paulistas, em 1999.

Gráfico 20: Renda média familiar *per capita* dos tipos de famílias extensas de conta-próprias, segundo o local de domicílio e as Grandes Regiões, 1999.

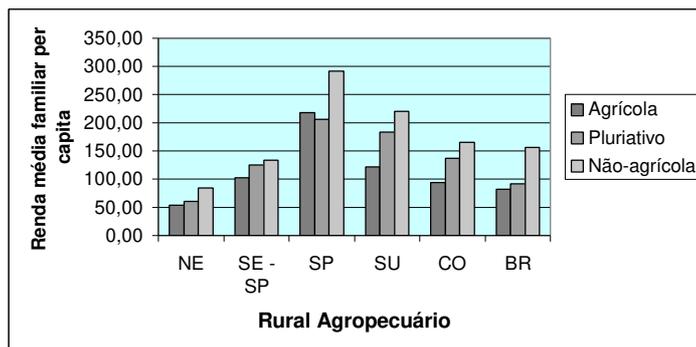
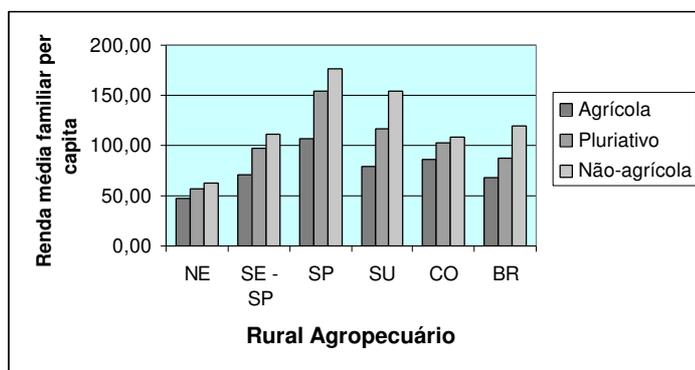


Gráfico 21: Renda média familiar *per capita* dos tipos de famílias extensas de empregados, segundo o local de domicílio e as Grandes Regiões, 1999.



Em relação aos diferentes tipos de famílias pluriativas, conta-próprias e empregados, os gráficos 22 e 23 mostram que as menores rendas médias familiares *per capita*, em 1999, pertenciam às famílias pluriativas intersetoriais *com* trabalho doméstico (**não-desejadas**) e que as maiores rendas couberam às famílias pluriativas intersetoriais *sem* trabalho doméstico (**desejadas**) – conta-próprias e empregados. Além disso, somente na Região Nordeste as rendas médias familiares *per capita* desses dois tipos de famílias pluriativas se encontravam bastante próximas, evidenciando o importante peso da renda do trabalho doméstico nesta região. Interessante também verificar que na região Centro-Oeste a renda

média familiar *per capita* das famílias de empregados pluriativas **não-desejadas** encontrava-se praticamente no mesmo patamar da renda familiar *per capita* das famílias de empregados pluriativas **desejadas**, mostrando novamente o importante peso do trabalho doméstico.

Vale ainda observar que somente as famílias pluriativas nordestinas (conta-próprias e empregados) apresentaram renda média familiar *per capita* abaixo da média nacional, e que as maiores rendas pertenciam às famílias pluriativas paulistas, em 1999.

Comparando as rendas médias familiares *per capita* das famílias agrícolas e pluriativas *com* trabalho doméstico, os gráficos 22 e 23 mostram que, no tocante às famílias de conta-próprias, as rendas das famílias agrícolas são maiores que as rendas da pluriatividade não-desejada, mesmo na região Nordeste onde o inverso ocorreu para as rendas médias. Nesse último caso, a explicação pode se encontrar na diferença a maior entre o número médio de pessoas (ativas e não ativas) por família pluriativa *com* trabalho doméstico e o número médio de pessoas das famílias agrícolas, ou seja, o primeiro tipo familiar pode ter em média o maior número de membros do que o segundo tipo familiar.

Quanto às famílias de empregados, as rendas médias familiares *per capita* das famílias agrícolas e pluriativas *com* trabalho doméstico estavam equiparadas – com uma ligeira superioridade para as famílias pluriativas *com* trabalho doméstico – em quase todas as Grandes Regiões, exceto na região Centro-Oeste (e Brasil), onde predominou a pluriatividade não-desejada até mesmo sobre a pluriatividade desejada.

Gráfico 22: Renda média familiar *per capita* dos diferentes tipos de famílias extensas de conta-próprias agrícolas e pluriativas residentes nas áreas rurais agropecuárias não metropolitanas do Brasil e Grandes regiões, 1999.

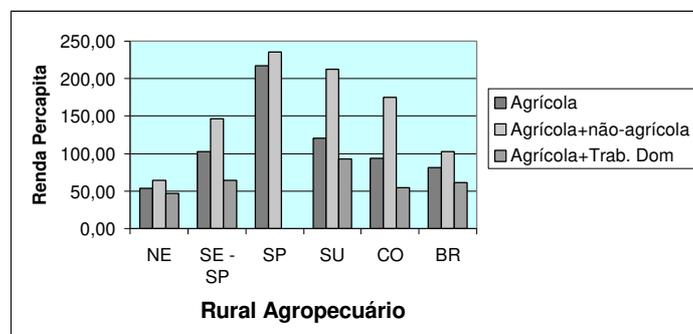
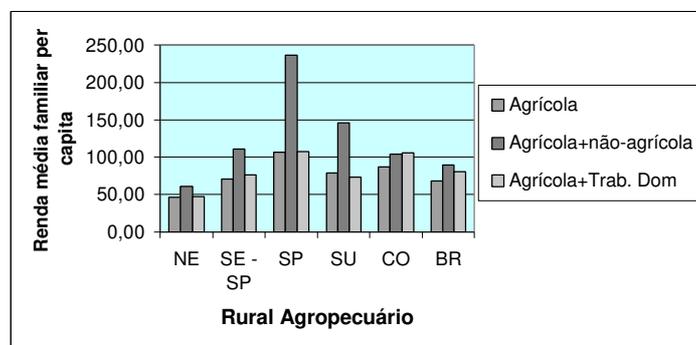


Gráfico 23: Renda média familiar *per capita* dos diferentes tipos de famílias extensas de empregados agrícolas e pluriativos residentes nas áreas rurais agropecuárias não metropolitanas do Brasil e Grandes regiões, 1999.



Nos gráficos 24 e 25 comparam as rendas médias familiares *per capita* das famílias não-agrícolas entre as regiões e o Brasil. Observa-se que somente as famílias, de conta-próprias e de empregados, não-agrícolas das regiões Sul e São Paulo exibiam uma renda *per capita* superior à média nacional e que somente as famílias paulistas não-agrícolas *sem* trabalho doméstico detinham uma renda média familiar *per capita* bastante superior à das suas congêneres *com* trabalho doméstico (conta-próprias e empregados) – o mesmo se verifica também entre as famílias de conta-próprias da região Sul. É importante observar que nas demais situações as rendas médias familiares *per capita* desses dois tipos de famílias encontravam-se em níveis bastante próximos, em 1999.

Novamente, as menores rendas pertenciam às famílias nordestinas e as maiores às famílias paulistas.

Gráfico 24: Renda média familiar *per capita* das famílias extensas de conta-próprias não-agrícolas *com* e *sem* trabalho doméstico residentes nas áreas rurais agropecuárias não metropolitanas do Brasil e Grandes regiões, 1999.

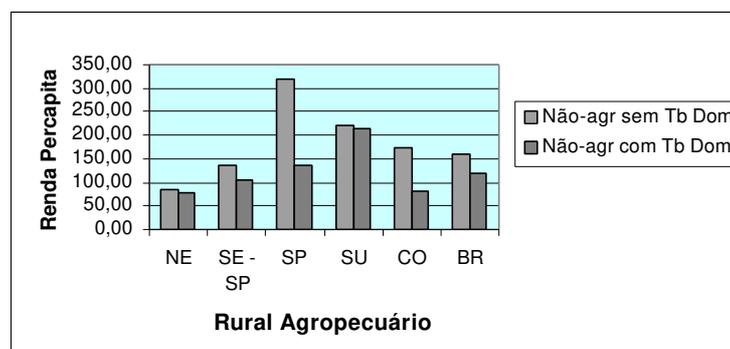
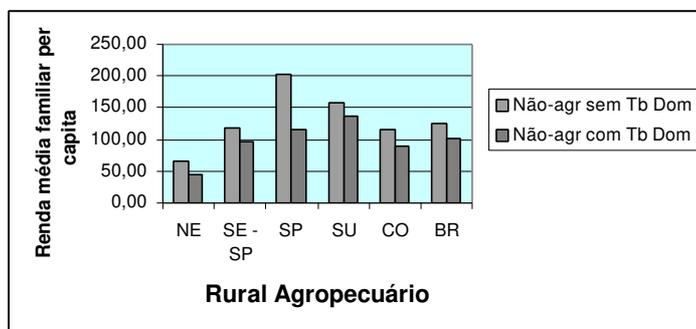


Gráfico 25: Renda média familiar *per capita* das famílias extensas de empregados não-agrícolas *com* e *sem* trabalho doméstico residentes nas áreas rurais agropecuárias não metropolitanas do Brasil e Grandes regiões, 1999.



No que diz respeito à evolução das rendas médias familiares *per capita*, a tabela 9 mostra que nas áreas rurais agropecuárias não metropolitanas do Brasil como um todo, a renda média familiar *per capita* apresentou uma pequena taxa de crescimento significativa da ordem de 0,9%a.a., no período 1995-1999. Por outro lado, do ponto de vista das Grandes Regiões, pode-se verificar que no Nordeste e no Centro-Oeste a renda média *per capita* não apresentou nenhuma alteração significativa, no período em questão; na região Sudeste (sem São Paulo) houve uma queda bastante significativa (-1,9%a.a.), segundo os níveis de significância adotados, enquanto que nas regiões Sul e São Paulo ocorreram elevações também bastante significativas da renda média *per capita*, com destaque para São Paulo que obteve uma elevação mais rápida (5,7%a.a.). Este resultado provavelmente decorreu da mudança significativa nos preços relativos da economia ocorrida no período pós-Real, traduzida em barateamento dos bens industrializados e encarecimento dos serviços, exercendo um efeito positivo sobre as rendas pessoais<sup>39</sup>.

Tomando a pluriatividade em termos agregados, pode-se ver na tabela 9 que as rendas médias familiares *per capita* nas áreas rurais agropecuárias não metropolitanas, em todas as Grandes Regiões do país, não apresentaram nenhuma tendência seja de crescimento ou de decréscimo, no período 1995-1999, tanto para as famílias de conta-próprias quanto para as de empregados.

<sup>39</sup> Cf Carneiro (2001).

Entretanto, as famílias de conta-próprias pluriativas intersetoriais *sem* trabalho doméstico (**pluriatividade desejada**) residentes nas áreas rurais agropecuárias não metropolitanas de São Paulo e do Centro-Oeste tiveram suas rendas médias *per capita* aumentadas de forma significativa no mesmo período – São Paulo 10,0%a.a. e Centro-Oeste 7,0%a.a. – de modo que se pode pensar que os outros tipos de famílias de conta-próprias pluriativas tenham contribuído para a estabilidade da renda *per capita* das famílias de conta-próprias pluriativas em seu conjunto, reduzindo o efeito positivo da pluriatividade intersetorial *sem* trabalho doméstico sobre a pluriatividade total.

No caso das famílias de empregados pluriativas a renda familiar *per capita* só sofreu alteração significativa entre as famílias pluriativas não-desejadas (agrícola + trabalho doméstico) das regiões Sul (- 4,4%a.a.) e Centro-Oeste (5,7%a.a.). Em todas as demais famílias de empregados pluriativas de todas as regiões a renda familiar *per capita* não sofreu nenhuma tendência do ponto de vista estatístico.

Olhando para as famílias não-agrícolas, a tabela 9 mostra que no caso das famílias de conta-próprias há uma quase completa estabilidade da renda familiar *per capita*, no período de referência, tanto para o Brasil em geral quanto para as regiões, com exceção das famílias não-agrícolas *com* trabalho doméstico da região Sudeste que sofreram uma forte redução bastante significativa na sua renda familiar *per capita* (7,0%a.a.).

Para o conjunto do Brasil, as rendas familiares *per capita* das famílias de empregados não-agrícolas exibiram uma retração significativa (1,5%a.a.), decorrente exclusivamente do efeito negativo da renda familiar *per capita* das famílias não-agrícolas *sem* trabalho doméstico que verificaram uma tendência de queda da ordem de 2,5%a.a.. Por outro lado, é interessante verificar que somente na região Nordeste os dois tipos de famílias de empregados não-agrícolas, *com* e *sem* trabalho doméstico, apresentaram fortes tendências de contração na renda familiar *per capita*, com destaque para as famílias não-agrícolas *com* trabalho doméstico, cuja taxa negativa (4,0%a.a.) foi muito significativa e por ter sido este tipo familiar o único, entre as famílias de empregados não-agrícolas nordestinas a ter mostrado uma forte tendência de crescimento (9,5%a.a., em 1992-1999), conforme visto na tabela 7.

Vale a pena comentar também que a despeito da forte tendência de crescimento (7,7%a.a.) do contingente de famílias de empregados não-agrícolas *sem* trabalho doméstico em São Paulo, no período 1992-1999, o que ocorreu em termos da renda *per capita* desse tipo familiar foi uma tendência oposta, ou seja, uma redução significativa de 4,1%a.a., enquanto que a renda familiar *per capita* das famílias de empregados não-agrícolas *com* trabalho doméstico permaneceu estável embora o conjunto deste tipo familiar tenha se elevado com a mesma rapidez observada entre as famílias não-agrícolas *sem* trabalho doméstico (tabela 7). Estas evidências podem estar indicando que o trabalho doméstico tenha evitado a queda da renda familiar *per capita* das famílias de empregados não-agrícolas paulistas no período 1995-1999.

Tabela 9: Taxas de crescimento da renda média *per capita* das famílias extensas, segundo o local de domicílio e as Grandes Regiões e Brasil, 1995-1999.

LOCAL DE DOMICÍLIO/ TIPO DE FAMÍLIA	NE		SE - SP		SP		SU		CO		BR	
	1999	1995/ 99 <sup>a</sup>	1999	1995/ 99 <sup>a</sup>	1999	1995/ 99 <sup>a</sup>	1999	1995/ 99 <sup>a</sup>	1999	1995/ 99 <sup>a</sup>	1999	1995/ 99 <sup>a</sup>
<b>NÃO METROP RURAL</b>	61,18	0,3	104,79	-1,9 ***	215,50	5,7 ***	149,28	1,2 **	127,09	0,2	101,84	0,9 **
<b>AGROPEC</b>												
Conta Própria	58,83	0,3	115,66	0,8	241,97	6,8 ***	145,26	1,1	113,98	0,1	92,61	0,5
<b>Agrícola</b>	53,89	-0,1	102,61	3,2 **	217,88	6,3	121,01	0,6	93,51	-0,1	81,85	0,6
<b>Pluriativo</b>	60,69	-0,3	125,23	-1,3	206,14	8,8	183,46	0,9	137,20	0,9	91,20	-1,4
Agríc+Agrícola	57,17	-0,6	104,46	-7,6	134,74	10,6	130,45	-1,0	110,67	-5,6	74,29	-3,0 *
Agríc+não-agric	64,06	-0,5	146,55	1,3	236,10	10,0 *	213,08	1,0	175,69	7,0 ***	102,65	-1,3
Agríc+Tb. Dom	47,04	1,6	64,52	0,0	-	-	93,07	-3,0	54,81	-	61,23	-0,4
Agr.+não-agric.+Tb.Dom	48,21	-3,6	119,62	-	-	-	-	-	89,14	-	78,46	-2,4
<b>Não-agricola</b>	84,16	1,9	133,18	0,9	291,46	4,9	220,25	-0,7	165,36	-2,9	156,25	2,1
Não-agr sem Tb Dom	84,49	1,8	137,06	2,0	321,01	7,4	220,80	-0,6	172,81	-2,6	159,95	2,8
Não-agr com Tb.Dom	79,50	-	103,67	-7,0 ***	134,78	-	213,48	0,0	80,69	-	120,03	-5,9
Empregados	53,43	0,2	84,36	1,8 *	146,37	0,1	117,44	0,5	93,48	2,6	87,12	0,9 *
<b>Agrícola</b>	46,98	0,7	70,60	1,7	106,35	0,4	78,82	-0,6	86,76	1,5	68,27	1,5
<b>Pluriativo</b>	57,41	-2,0	96,75	2,0	153,49	0,4	116,04	0,4	103,16	2,1	86,86	-1,9
Agríc+não-agricola	60,49	-2,6	111,34	0,7	236,65	4,0	145,98	4,0	103,72	1,0	89,66	-3,1
Agríc+Trab. Dom	47,24	0,4	76,02	1,4	107,70	0,2	73,75	-4,4 *	105,45	5,7 ***	80,61	2,1
Agr.+não-agric.+Trab.Dom	25,87	-	92,58	3,2	-	-	87,55	-	-	-	90,98	-10,7
<b>Não-agricola</b>	62,87	-3,2 *	111,27	0,8	176,10	-2,3	153,70	-0,9	108,57	5,8	119,22	-1,5 ***
Não-agr sem Tb Dom	65,21	-3,5 *	118,22	0,0	202,87	-4,1 **	157,44	-1,3	115,56	6,4 *	124,23	-2,5 ***
Não-agr com Tb.Dom	45,69	-4,0 ***	96,54	2,9	116,25	0,9	136,17	3,2	89,12	4,0	100,81	2,0

Nota: exclusive as famílias sem declaração de renda e tipos de família com menos de 5 observações

a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados.

\*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Urbano, NEA-IE/Unicamp, junho 2001

## 2. 5. A Composição da Renda Média *Per Capita*

A composição das rendas médias familiares *per capita* é idêntica à composição das rendas médias. Isto só não é verdadeiro para os valores absolutos dos dois tipos de rendas. No entanto, as composições destas rendas em termos relativos são seguramente idênticas.

Por esse motivo, não vamos repetir as observações já feitas para a composição das rendas médias. Contudo, vale a pena sublinhar a importância do trabalho doméstico na composição da renda (média e *per capita*) das famílias pluriativas *com* trabalho doméstico (a pluriatividade não-desejada), uma vez que para esse tipo familiar o trabalho doméstico se apresentou como a segundo maior fonte de renda superando de longe as rendas governamentais (aposentadorias e pensões) e outras fontes, em todas as Grandes Regiões do Brasil.

## 2. 6. Conclusões e Algumas Considerações

Analisando a pluriatividade segundo a tipologia adotada, pudemos observar que em São Paulo esta cresceu em função do crescimento significativo das famílias pluriativas intersetoriais *sem* trabalho doméstico (a pluriatividade que consideramos desejada), enquanto que no Sudeste o crescimento da pluriatividade deveu-se tanto a este último tipo de família quanto às famílias pluriativas *com* trabalho doméstico (agrícola + trabalho doméstico; a pluriatividade que consideramos não desejada). A queda da pluriatividade no Sul decorreu da redução do número de famílias pluriativas tradicionais e intersetoriais (sem trabalho doméstico ou desejada). A queda da pluriatividade tradicional no Sul pode ser decorrente da crise agrícola aprofundada nos anos 90, agravada pelo efeito do Mercosul nesta região<sup>40</sup>; a queda da pluriatividade desejada (intersectorial), pode ter sido um efeito do deslocamento de indústrias de bens de consumo popular (calçados, têxteis, etc.) desta região para outras – para o Nordeste, por exemplo – provocada pela reestruturação produtiva ocorrida no período em questão<sup>41</sup> e, uma outra hipótese, seria a falta de incentivo para as famílias preservarem suas atividades agrícolas.

Em todas as Grandes Regiões o trabalho doméstico teve participação expressiva no crescimento significativo das famílias de empregados não-agrícolas, com destaque para a

---

<sup>40</sup> Ferrari *et alli* (1999).

<sup>41</sup> Ferrari *et alli* (1999).

região Nordeste onde o desempenho destas famílias coube unicamente ao trabalho doméstico. As famílias de empregados pluriativos com trabalho doméstico (agrícola + trabalho doméstico) exibiram taxas de crescimento positivas em todas as Grandes Regiões, porém, somente no Nordeste e no Sudeste mostraram-se estatisticamente significativas. Por fim, somente no Nordeste cresceu significativamente o número de famílias de contaproprias pluriativos com trabalho doméstico – a pluriatividade não desejada.

Os resultados apreciados acima parecem deixar claro que a forte presença, de um lado, do trabalho doméstico entre as famílias pluriativas (e não-agrícolas) da região Nordeste e, de outro, o predomínio da pluriatividade sem o trabalho doméstico em São Paulo – a única região onde somente cresceu a pluriatividade desejada –, confirma a visão de que certos tipos de atividades como o trabalho doméstico (precário, de qualificação quase inexistente, etc) encontram campo fértil para se multiplicarem numa economia marcada por profunda desigualdade socioeconômica e elevados níveis de pobreza (Gorz, 1989).

Tais resultados se apóiam também nas conclusões de Hoffmann (1999) acerca do perfil da desigualdade da renda no Brasil em 1998. Comparando as seis regiões do país (as regiões são as mesmas dessa dissertação), o autor observou que a escala da distribuição da renda familiar *per capita* tem numa extremidade a região Nordeste exibindo a maior desigualdade e, na outra ponta, o estado de São Paulo com as medidas de desigualdades menos elevadas; as demais regiões ficavam numa situação intermediária. O estudo desse autor também mensura a situação da pobreza nas mesmas seis regiões. Mais uma vez a região Nordeste se destaca “com medidas de pobreza cujo valor está próximo do dobro do observado para o país como um todo” (p. 24); e São Paulo, juntamente com a região Sul, apresenta as medidas de pobreza mais baixas.

Atualmente, o capitalismo em transformação recoloca o problema da coesão social nas sociedades que tendem a se tornarem cada vez mais duais, ou seja, sociedades cada vez mais divididas entre uma minoria da população que concentra a maior parcela da renda gerada na economia e uma maioria que tem que sobreviver com uma parcela ínfima da renda nacional (Gorz, 1989). Reconstrói-se um mundo onde o trabalho passa a ser servil, onde esta última parcela da população se sujeita a prestar serviços pessoais à primeira,

através da compra e venda de trabalho – trata-se particularmente dos casos de serviços domésticos remunerados.

No Brasil, os efeitos sobre a estrutura das oportunidades de ocupação abertas para a população ativa, da interrupção do desenvolvimento da economia nacional – decorrente da conjugação de abertura da economia, a moeda nacional valorizada artificialmente, elevadas taxas de juros, liberalização dos fluxos de capitais e mudança no papel do Estado, nos anos 90 –, conduziram, segundo Baltar (2000: 28), para uma situação em que, na totalidade das últimas duas décadas, a participação da indústria de transformação na ocupação não-agrícola total diminuiu de 22,9% para 15,3%, **deixando de ser o principal setor**, do ponto de vista das pessoas ocupadas, sendo **superado por prestações de serviços** (alojamento e alimentação, reparação e manutenção, lazer, serviços pessoais, **domésticos** e domiciliares) **e pelo comércio**, aproximando-se da participação das atividades sociais (saúde, educação, assistência e previdência social).

Baltar (2000) chama a atenção, portanto, para o fato de que no Brasil da década de 90, foram geradas fundamentalmente oportunidades ocupacionais nas atividades de prestação de serviços e que em muitos desses serviços é considerável a ocupação de mulheres e, no total da composição das ocupações não-agrícolas se destaca a alteração na distribuição das pessoas ocupadas segundo a idade. Ou seja, diminuiu a participação dos jovens na atividade econômica<sup>42</sup> e, ao mesmo tempo, o ritmo de crescimento da população adulta continuou muito forte, porém, decorrente do aumento da participação das mulheres adultas.

Em relação aos serviços domésticos, Baltar (2000) faz uma analogia à construção civil, que teve um papel muito importante na absorção dos jovens que buscavam inserção no mercado de trabalho. A construção civil, segundo o autor, foi muito prejudicada na crise dos anos 80 e deixou de representar a porta de entrada para a inserção dos migrantes (jovens) nas grandes cidades, tornando “envelhecida” a população ocupada nesse setor. O aumento da participação da mulher adulta na atividade econômica, em um momento de

---

<sup>42</sup> O autor sustenta que a queda da participação dos jovens na atividade econômica e o “envelhecimento” das pessoas ocupadas, não se deve ao fato dos jovens estarem protelando sua entrada no mercado de trabalho para adquirir maior qualificação profissional prolongando seus anos de estudo. Ao contrário disso, o autor acredita que a questão reside no débil dinamismo da economia para gerar novas oportunidades ocupacionais, visto que a economia brasileira permaneceu estagnada nos últimos vinte anos, sendo que nos anos 90 cresceu menos do que na década precedente, as “décadas perdidas”.

redução das oportunidades ocupacionais, obrigou-a a permanecer no trabalho doméstico remunerado, deixando pouco espaço para a inserção das jovens nesse tipo de ocupação.

Analisando a distribuição das mulheres domésticas pertencentes a famílias rurais não-agrícolas e pluriativas, Leone (2001) mostra que em praticamente todas as Grandes Regiões do país, na década de 90, diminuiu a participação das mulheres jovens no conjunto dessa ocupação, e, em contrapartida, aumentou a participação das mulheres adultas, significando que agora, bem menos do que no passado, a cônjuge e não a filha, é o outro membro da família que tem trabalho remunerado, confirmando as observações de Baltar (2000).

Baltar (2000) faz ainda uma comparação da estrutura setorial da ocupação não-agrícola do Brasil com a dos EUA. Comparando a situação do Brasil em 1989 com a dos EUA em 1990, o autor resalta como principais diferenças, denotando o subdesenvolvimento brasileiro, a maior participação do Brasil na ocupação não-agrícola dos setores construção civil, administração pública, transporte, serviços de manutenção e reparação, serviços pessoais, serviços domiciliares e **principalmente o serviço doméstico remunerado**. Em contrapartida, o maior peso na participação na ocupação não-agrícola, nos EUA, era dos setores saúde, educação, serviços auxiliares da atividade econômica, finanças e imóveis, alojamento e alimentação, outros serviços sociais, comunicação e lazer.

Em relação às alterações ocorridas na década de 90 na estrutura setorial das oportunidades ocupacionais, o autor resalta convergências e discordâncias em relação à situação da mesma estrutura nos EUA em 1990. As convergências dizem respeito à redução do peso da ocupação na indústria e o aumento da participação na ocupação urbana total dos serviços auxiliares da atividade econômica, saúde e educação, no Brasil. As discordâncias, por sua vez, ressaltam o subdesenvolvimento e a maior desigualdade socioeconômica do Brasil, traduzido no crescimento do peso das ocupações em comércio, construção civil, serviços de reparação, serviços pessoais, domiciliares e **domésticos** (Baltar, 2000: 39). No Brasil, portanto, destacam-se principalmente as atividades de serviço às outras pessoas, em especial o trabalho doméstico, com implicações negativas sobre a qualidade das ocupações e, sobretudo, sobre as condições de vida das pessoas que as ocupam.

As observações acima ajudam a compreender porque ocorreu, no período analisado, uma certa “compensação” entre uma queda significativa de um tipo de pluriatividade que

combina, por exemplo, atividades intersetoriais (a pluriatividade desejada: atividades agrícolas com atividades industriais ou serviços auxiliares da atividade produtiva, etc.), por um lado, e, por outro, uma tendência crescente de um outro tipo de pluriatividade, a que combina atividades agrícolas com serviços domésticos (pessoais; a pluriatividade não desejada), levando à estabilização da pluriatividade em um nível agregado para o país como um todo. Dessa forma, analisando-se uma à uma as Grandes Regiões permanece as interrogações feitas para o que foi atestado agregadamente para o Brasil em seu conjunto, ou seja, mereceria um aprofundamento da análise, realizando aberturas nos dados para os respectivos estados de cada região, visto que a análise agregada da pluriatividade certamente oculta peculiares heterogeneidades interregionais – como tivemos a oportunidade de verificar nesse trabalho – e, certamente também, heterogeneidades intraregionais.

Quanto à questão da pluriatividade ser **desejada** (a combinação intersetorial sem o trabalho doméstico) ou **não-desejada** (agrícola + trabalho doméstico), queremos enfatizar que o crescimento deste último tipo reflete o grau de estagnação em que está submersa a economia brasileira, posto que o trabalho doméstico é uma atividade para a qual não se mobiliza capital para a geração de empregos. Ao contrário, ocorre apenas uma redistribuição da renda pessoal, que reflete o fato da economia brasileira não estar crescendo economicamente, produzindo mais bens e serviços, aumentando sua riqueza. A presença de mais de 4 milhões de famílias com algum membro ocupado em serviços domésticos, como foi visto no capítulo 1, representa um profundo significado para o padrão de desenvolvimento do capitalismo brasileiro, podendo servir de parâmetro para a apreciação do modelo econômico que foi instalado no país nos últimos 10 anos. Mais ainda, o fato da existência desse expressivo contingente de famílias envolvidas com trabalho doméstico – em especial no rural da região Nordeste, onde só cresce esse tipo de famílias – constitui um reflexo da profunda desigualdade da distribuição da renda nacional.

Consideramos a pluriatividade (agrícola + trabalho doméstico) como não-desejada porque também reflete, de um lado, a inexistência de empregos, na estrutura ocupacional da economia, para todos que necessitam auferir renda para seu próprio sustento e de seus familiares, muitos dos quais nem sequer apresentam qualificação mínima para tal – a má remuneração das empregadas domésticas se originam exatamente nesses fatos. De outro

lado, existe aquela parcela da população que percebe altas rendas, podendo assalariar pessoas para prestar-lhes serviços pessoais, configurando-se uma situação de servidão, através da compra e venda de serviços pessoais.

Reforçando a argumentação acima convém mencionar o resultado do estudo realizado por Balsadi (2000) sobre as características do emprego rural no Estado de São Paulo. Neste estudo o autor analisou comparativamente três grupos de ocupações agrícolas (trabalhadores permanentes, trabalhadores temporários e operadores agrícolas) com sete grupos de ocupações não-agrícolas (serviços domésticos, serviços não-domésticos, indústria de transformação, comércio não-especializado, motoristas, professores e construção civil). Para esta comparação dos grupos de ocupações agrícolas e não-agrícolas o autor propôs um índice de qualidade do emprego (IQE), a partir de indicadores ligados ao rendimento no trabalho principal, ao grau de formalização do trabalho e aos benefícios recebidos pelos empregados.

O resultado desse estudo em relação aos serviços domésticos foi que “com os diferentes progressos relativos observados no período 1992-98 para os grupos de ocupações selecionados, praticamente a única inserção no emprego não-agrícola mais precária do que o trabalho na agricultura foi nos serviços domésticos para as mulheres”. Com esse resultado, o autor propõe “propiciar novas alternativas para as mulheres empregadas nos serviços domésticos, grupo de ocupações com condições de trabalho muito precárias, inclusive para as residentes nos centros urbanos” (Balsadi, 2000: 97-98).

Por todos estes motivos não convém considerar o trabalho doméstico como uma alternativa desejada para o estímulo e sustentação da pluriatividade como instrumento de sobrevivência e reprodução das famílias agrícolas rurais brasileiras.

No entanto, acreditamos que os resultados aos quais Balsadi (2000) chegou em relação à forte precariedade do trabalho doméstico no estado de São Paulo, provavelmente sejam bastante divergentes dos resultados que seriam encontrados relativos à região Nordeste se fosse aplicado nesta região o IQE como o foi em São Paulo. Ou seja, dado o grau de subdesenvolvimento do Nordeste provavelmente as disparidades entre o trabalho doméstico e as demais ocupações não-agrícolas nesta região sejam bem menores quanto o são em São Paulo, conforme apontou Balsadi.

Nesse sentido, não só se deve recomendar criar novas alternativas para as mulheres nordestinas como também, e sobretudo, recomendar políticas de geração de empregos não-agrícolas e de melhorias nas condições de trabalho destes.

Em síntese, a pluriatividade ainda é bastante incipiente como estratégia alternativa à sobrevivência e reprodução das famílias rurais brasileiras, de modo que para grande parte daquelas famílias que deixaram de ser agrícolas e lograram permanecer ocupadas, a pluriatividade não representou uma alternativa viável, ou seja, esta realidade revela que falta considerar esta questão nas formulações de políticas de desenvolvimento rural no Brasil, principalmente para as regiões mais pobres como é o caso do Nordeste – abordaremos esta questão no capítulo seguinte.

Convém salientar que quando nos referimos às famílias que deixaram de ser agrícolas e lograram permanecer ocupadas, estamos conscientes de que certamente muitas famílias deixaram de ser agrícolas e passaram a ser famílias de não-ocupados (tabelas 10 e 11). No entanto, o nosso intuito é chamar a atenção para as ex-famílias agrícolas que permaneceram ocupadas, porém, constituídas em famílias não-agrícolas e não em famílias pluriativas, reforçando a observação acima de que a pluriatividade não está se configurando uma alternativa para a reprodução das famílias rurais, em muitas regiões do Brasil.

**Tabela 10: Evolução do total das famílias extensas e das famílias de não-ocupados, segundo as grandes regiões e áreas rurais agropecuárias não-metropolitanas, 1992-1999.**

GRANDES REGIÕES	Não-Ocup 1992 (1000)	Não-Ocup 1999 (1000)	tx cresc fam Não-Ocup 1992/1999 <sup>a</sup>	tx cresc do tot fam 1992/1999 <sup>a</sup>
NE	290	292	1,7	1,0 ***
SE – SP	73	122	9,0 ***	1,2 ***
SP	21	53	12,4 ***	2,2 ***
SU	73	110	6,4 ***	0,2 ***
CO	17	29	12,3 ***	2,0 ***

a) Estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados.

\*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, Julho de 2001

**Tabela 11: Taxas de crescimento<sup>b</sup> das famílias extensas de não-ocupados, segundo o local de domicílio e Grandes Regiões, 1992/1999.**

LOCAL DE DOMICÍLIO	NE	SE - SP	SP	SU	CO
Rural Agropecuário	1,7	9,0 ***	12,4 ***	6,4 ***	12,3 ***
Povoados	7,2 ***	9,0 ***	-	7,4	11,3 ***
Periferia	6,4 **	6,4	-	5,8 *	-

b) Estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados.

\*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, Julho de 2001



## Capítulo 3 : O Desenvolvimento Rural

### 3. 1. Introdução

Em certa medida já esperávamos nos deparar com o quadro descrito no capítulo anterior no tocante ao crescimento do trabalho doméstico entre as famílias pluriativas e não-agrícolas, uma vez que alguns trabalhos já haviam apontado para o crescimento significativo daquela ocupação em todas as regiões do país, particular e preponderantemente na região Nordeste<sup>43</sup>.

Os resultados delineados no capítulo 2 ressaltam, no entanto, as já conhecidas desigualdade e heterogeneidade regionais. Queremos, porém, por em relevo o contraste visível que ficou exposto nas linhas anteriores entre a região Nordeste e São Paulo. Não é novidade nenhuma a existência desses dois “pólos”, o atrasado e o moderno, o subdesenvolvido e o desenvolvido. Os resultados esboçados anteriormente servem para reforçar a compreensão que se tem das profundas desigualdades regionais historicamente criadas e recriadas pelos governos que, com suas opções políticas, favoreceram a modernização dolorosa da agricultura e de toda a economia brasileira, ou seja, o país conseguiu modernizar-se, industrializar-se, atrelando a região Nordeste à dinâmica nacional, principalmente São Paulo<sup>44</sup>, mas deixando intocados os problemas estruturais tais como a estrutura fundiária e, conseqüentemente, o contingente de miseráveis que só aumenta no país como um todo<sup>45</sup>.

Os resultados apresentados no capítulo precedente deram suporte para pensarmos sobre as razões de a pluriatividade não estar crescendo na maioria das Grandes Regiões – estável no Centro-Oeste, queda absoluta no Sul e, no Nordeste, só cresce a pluriatividade puxada pelo trabalho doméstico. Entendemos que as razões para este fraco desempenho da pluriatividade estão fortemente relacionadas à forma como têm sido formuladas as políticas de desenvolvimento rural no país. Por razões que tentaremos expor adiante, não concordamos com a premissa de que o desenvolvimento rural modernizante posto em prática no Brasil e que teve suas políticas concentradas no eixo Centro-Sul do país,

---

<sup>43</sup> Del Grossi (1999); Graziano da Silva & Del Grossi & Campanhola (2000).

<sup>44</sup> A esse respeito ver CANO (1998).

<sup>45</sup> Takagi *et alii* (2001).

especialmente São Paulo, continue a ser o modelo ideal a ser adotado nas regiões mais empobrecidas, como é o caso da região Nordeste. Nos referimos ao modelo produtivista calcado no padrão técnico do que ficou conhecido como “Revolução Verde” (uso intensivo de insumos agroquímicos, máquinas, etc). Entendemos que este modelo tornou-se anacrônico à medida que em sua concepção permanece a identidade entre o “rural” e o agrícola, a qual, a nosso ver, em momento nenhum da história houve esta identidade e, mais ainda, como veremos adiante, determinado modelo nos últimos trinta anos contribuiu para aprofundar mais ainda as diferenças entre as esferas agrícola e “rural”.

Nesse sentido, enfatizaremos a compreensão do rural como um mundo plural, cada vez mais complexo e mais abrangente do que a esfera agrícola. Sustentaremos a importância de se pensar políticas de desenvolvimento rural que abranjam a compreensão de que a agricultura desde muito já não explica satisfatoriamente a dinâmica econômica rural, nem mesmo é a melhor fonte explicativa em muitos casos (Graziano da Silva, 1999).

### **3. 2. Anos 60 e 70: o Desenvolvimento da Agricultura para remover o “obstáculo agrícola” ao desenvolvimento do capitalismo no Brasil.**

Os resultados mais gerais do modelo de desenvolvimento assentado no padrão técnico da “Revolução Verde” são bastante conhecidos<sup>46</sup>, notadamente a elevação da produtividade do trabalho agrícola, a diminuição das populações rurais e o incremento extraordinário dos volumes de produção agrícolas (super safras). Contudo, além desses resultados positivos, importa-nos evidenciar outros resultados contrastantes com aqueles.

Na Europa, por exemplo, o impacto da “Revolução Verde” levada a cabo no período pós-2<sup>a</sup> Guerra como o modelo de desenvolvimento agrário que erradicaria para sempre o trauma da fome sofrido por várias vezes pela civilização européia, provocou o que Hervieu (1996) denominou de “cinco rupturas” que seriam responsáveis pelas profundas alterações na vida agrária dos países daquele continente, criando situações produtivas e sociais que

---

<sup>46</sup> Revisar a extensa bibliografia sobre o tema do modelo de desenvolvimento assentado na Revolução Verde escapa aos objetivos dessa dissertação, não somente pela amplitude do tema, mas, sobretudo, porque desviaria do foco central aqui perseguido. Contudo, importa frisar que esta lacuna não implica em renunciar à avaliação dos principais efeitos gerados pela ênfase dada ao aspecto produtivista embutido nos pacotes tecnológicos (mecanização, utilização de insumos e defensivos agroquímicos, etc) da Revolução Verde, uma vez que as conseqüências desses efeitos são o ponto de partida das linhas seguintes.

**levaram a repensar a concepção de desenvolvimento rural.** As “cinco rupturas” a que Hervieu se referiu podem ser sintetizadas da seguinte forma: i) **ruptura entre agricultura e alimentação:** à medida que avança o processo de modernização tecnológica da agricultura ocorre uma dissociação entre a atividade agrícola e sua função histórica de produzir alimentos; ii) **ruptura entre agricultura e território:** a partir do pós-guerra as agriculturas mais avançadas do mundo passam a concentrar a atividade agrícola em zonas específicas, com maior vantagem comparativa, crescendo paralelamente as áreas marginalizadas e abandonadas; iii) **ruptura da ordem demográfica:** no pós-2<sup>a</sup> Guerra ocorre uma drástica redução da população ocupada em atividades agrícolas na agricultura mundial, bem como aumenta a idade média dos chefes das unidades rurais. Em razão disso, os próprios agricultores tornam-se habitantes minoritários do espaço rural; iv) **ruptura entre agricultura e meio ambiente:** o intenso progresso tecnológico baseado na moto-mecanização, na quimificação e na introdução de novas variedades de culturas geneticamente melhoradas, afetaram profundamente a “harmonia” entre o produtor agrícola e suas relação com a natureza, de modo que, em muitas situações a própria agricultura vem se tornando uma ameaça à natureza (poluição da águas, destruição da fauna e flora originais); v) **ruptura do modelo familiar e individualização das propriedades:** os estabelecimentos agrícolas dedicados exclusivamente à agricultura utilizam-se crescentemente de tecnologias poupadoras de força de trabalho, tornando-se cada vez mais individualizados. Esses estabelecimentos conservam apenas a aparência de familiares, mas já não funcionam como tais, pois uma parte dos membros da família começam a dedicar-se a outras atividades não agrícolas, embora permaneça habitando no espaço rural.

No Brasil, por seu turno, a modernização da agricultura, sedimentada no padrão técnico da “Revolução Verde”, foi levado a cabo a partir dos anos 60, com o pretexto de remover o obstáculo ao desenvolvimento do capitalismo no país, o qual traduzia-se na agricultura assentada numa estrutura de posse da terra herdada do período colonial, seja pela rigidez da oferta de alimentos, seja pela retenção da mão-de-obra, seja pela não-expansão do mercado interno. Desse modo, resolveu-se o problema agrícola, logrando elevar a níveis inéditos a produtividade no campo, mas, por outro lado, aprofundou o antigo e estrutural problema fundiário, derivando-se daí outras conseqüências que justificaram a expressão “Modernização Dolorosa” (Graziano da Silva, 1982), ou seja, o processo de

modernização da agricultura foi acompanhado do crescimento das unidades de produção, com uma conseqüente deterioração da distribuição da renda acentuando as disparidades sociais, elevando os índices de desemprego no campo e forçando milhões de famílias camponesas a se deslocarem para as periferias dos grandes centros urbanos.

Além desses resultados – a face bem sucedida e a face dolorosa – da modernização da agricultura via industrialização e revolução verde, cabe ainda destacar um outro resultado desse processo – trata-se da constituição dos complexos agroindustriais (CAIs)<sup>47</sup>. Com a construção desses complexos durante os anos 70 e 80 – e a sua consolidação nos anos 90 – a tendência, segundo Graziano da Silva (1998: 169), passou a ser a de que a agropecuária no Brasil ficará cada vez mais “segmentada não mais em grandes ou pequenos produtores, mas em produtores *integrados ou não integrados aos CAIs*. Os integrados se forem grandes capitais, estarão verticalmente relacionados às atividades agroindustriais; se forem pequenos buscarão formas sociais e políticas de aliviar essa luta frenética pela sobrevivência dessa corrida sem fim, através de organizações cooperativas sindicais onde procurarão melhorar o seu poder de barganha diante daqueles grandes capitais verticalmente integrados.”

A breve síntese acima no tocante aos resultados – positivos e dolorosos – provocados pelo modelo produtivista serve para contextualizar a discussão seguinte. Enfatizaremos a idéia de que – não somente em razão do problema da produção agrícola alimentar já ter sido solucionado no Brasil, mas também por outros motivos apontados a seguir – os programas de desenvolvimento rural não podem continuar privilegiando somente a agricultura – que já é um problema solucionado, do ponto de vista da oferta de produtos. Resta solucionar o grave problema dos que “saíram perdendo” nesse processo, principalmente os que ficaram privados da terra e do emprego, os “sem-sem”, assim como também os pequenos produtores não integrados aos CAIs, os quais em sua maioria são nortistas e nordestinos. Conforme Graziano da Silva (1998: 169) estes “produtores não integrados – possuam eles grandes ou pequenas extensões de terras – estarão condenados a atividades marginais do ponto de vista produtivo, em particular do ponto de vista da reprodução da classe trabalhadora. Uma minoria poderá até mesmo estar envolvida em

---

<sup>47</sup> Para um amplo entendimento da passagem dos complexos rurais para os complexos agroindustriais no Brasil, consultar Graziano da Silva (1998).

atividades altamente lucrativas, como aquelas direcionadas a segmentos sociais diferenciados com altas rendas (produção de alimentos frescos sem uso de defensivos, flores, etc.). Mas a grande maioria dos produtores não integrados aos CAIs – em particular os pequenos e localizados nas regiões Norte e Nordeste – estará condenada à produção para autoconsumo ou, quando muito, para fornecimento direto às populações locais com um nível tecnológico rudimentar.”

A não integração, portanto, a um CAI representa um fator limitante para a expansão das atividades agropecuárias dos pequenos produtores. Os CAIs com seus elevados índices de produtividade revelam-se extremamente excludentes e, portanto, não se pode esperar que apresentem potencial de expansão do emprego e a subsequente inclusão social de grandes parcelas de desempregados e subempregados do campo, muito menos se iludir que o fortalecimento desses complexos possibilitará o crescimento da pluriatividade desejada numa região empobrecida e extremamente desigual do ponto de vista socioeconômico como é o Nordeste brasileiro.

Acreditamos que o incentivo aos pequenos produtores que estão fora da cadeia do *agribusiness* possui maior potencial de expansão do emprego e da renda rurais, à medida que se proliferar no país experiências alternativas de geração de atividades não-agrícolas e “novas atividades” agrícolas voltadas para pequenos “nichos” de mercado.

### **3.3. Anos 80 e 90: crises urbano-industrial e agrícola. Não obstante, a população rural volta a crescer e proliferam-se as ocupações não-agrícolas no campo.**

Diante de tudo que foi exposto até este ponto, parece-nos ser equivocado continuar insistindo na implementação do modelo agrícola produtivista, visto que este modelo não corresponde mais à realidade plural do mundo “rural” e, além disso, apenas agravará a situação de desemprego crônico no país. Uma simulação a partir da base de dados da Fundação Seade (de São Paulo), demonstrou que caso houvesse uma disseminação dos sistemas de produção mais modernos de cada produto, como é atualmente praticado em determinadas regiões do Estado de São Paulo, estendendo-se para todas as áreas cultivadas desses produtos, haveria uma redução de 45% na demanda por força de trabalho agrícola, no nível de Brasil, e de 23% para São Paulo (Graziano da Silva 1999).

Para Moyano Estrada (1997: 36), “o cenário não do futuro, senão do presente, é o de um mundo rural em que a agricultura, embora continue sendo uma atividade central em termos econômicos, criará cada vez menos emprego. Isso faz necessário a geração de novas atividades produtivas para absorver a mão-de-obra existente, dado que a tradicional via de escape aos setores industrializados urbanos já não é viável como consequência da crise do modelo de desenvolvimento fordista e a finalização das políticas de pleno emprego”.

Até o final dos anos 70 os impactos negativos do processos de “modernização dolorosa” da agricultura brasileira eram atenuados pela expansão do emprego industrial urbano, decorrentes das políticas industrializantes capitaneadas pelo Estado. Entretanto, a partir dos anos 80 essa capacidade possuída pelo setor industrial de atenuar a queda contínua do emprego na agricultura começou a se enfraquecer e perder seu dinamismo quanto à geração de novos postos de trabalho mesmo nas fases ascendentes dos ciclos econômicos<sup>48</sup>. Nos anos 90, por sua vez, ficou claro a irreversibilidade da situação de incapacidade estrutural da indústria e da agricultura em gerar novas oportunidades ocupacionais suficientes para absorver o grande exército de desempregados e subempregados que aumenta a cada ano, no campo e na cidade.

Como agravante, algumas pesquisas<sup>49</sup> revelam uma mudança no perfil das ocupações urbanas, que nos anos setenta eram compostos basicamente de empregos e ocupações que exigiam pouca qualificação e, portanto, constituíam-se em possibilidades de emprego para os migrantes recém chegados do campo. Nos anos mais recentes, o mercado de trabalho urbano está deixando de ser uma alternativa de inserção social para os pobres do campo tendo em vista a crise dos setores ocupacionais (indústria de transformação e construção civil) onde estes trabalhadores teriam melhores chances de emprego. As oportunidades de trabalho criadas nos setores urbanos nos anos oitenta já não favoreciam os novos migrantes, especialmente aqueles de origem rural, e com o processo de reestruturação produtiva vivenciado pela economia brasileira nos anos 90, esta situação aprofundou-se<sup>50</sup>.

Por outro lado, no entanto, esse quadro geral de desemprego estrutural tanto na indústria quanto na agricultura, está impondo à sociedade brasileira uma “adequação

---

<sup>48</sup> Cf. Mattoso & Baltar (1998).

<sup>49</sup> Baltar & Dedecca & Henrique (1992).

criativa” ao novo mundo do trabalho que se delineia já no presente. Em resposta ao conjunto de transformações sofridas pela agricultura e pela indústria nas últimas décadas, traduzindo-se em saturação dos empregos de natureza industrial e agrícola, percebe-se no Brasil a proliferação de atividades não-agrícolas nas áreas rurais do país, revelando a capacidade criativa e adaptativa da sociedade face às condições impostas pelos novos tempos. Nas áreas rurais, especificamente, a “saída” para a população residente foi encontrar ocupações fora da agricultura, no próprio campo ou nas cidades. São sinais de “esperança” que surgem com a multiplicação por todas as áreas rurais do país, de maneira praticamente espontânea – a despeito da quase completa ausência de política públicas que caminhem nessa direção –, uma diversidade de atividades não-agrícolas, assim como também de novos “usos” e “funções” dos espaços rurais.

Neste sentido, são inúmeros os trabalhos que apontam para o crescimento das atividades não agrícolas no meio rural, refletindo uma inusitada tendência ocupacional nestas áreas<sup>51</sup>. A novidade apontada por estes trabalhos reside justamente no fato de que se começa a reconhecer que em determinadas situações históricas e contextos regionais o rural deixou de ser o exclusivo sinônimo de agricultura.

Segundo Graziano da Silva (1999), o meio rural não pode mais ser associado apenas à produção agrícola e pecuária. O aparecimento de “novas” atividades nesse espaço estaria introduzindo um conjunto de “novas funções”, especialmente aquelas ligadas às ocupações não agrícolas da população rural. O ator social privilegiado desse “novo rural” seriam as **famílias pluriativas**, que se caracterizam por combinar vários tipos de atividades em uma mesma unidade familiar ou estabelecimento, fazendo com que os seus membros possuam vários tipos de inserção profissional<sup>52</sup>.

São diversas as explicações das dinâmicas geradoras das ocupações não agrícolas e das novas funções do meio rural. Para Klein (1992), existem três hipóteses para explicar a evolução das atividades rurais não agrícolas na América Latina. A primeira, está

---

<sup>50</sup> Pochmann (2001).

<sup>51</sup> Na Europa, a pesquisa mais ampla neste sentido foi realizada por uma equipe interdisciplinar chamada “Arkleton Trust Project”. No Brasil, inúmeros avanços no estudo desse tema têm sido desenvolvidos pelo Projeto Rurbano (UNICAMP/IE/NEA).

<sup>52</sup> Segundo Graziano da Silva (1999: X), “...Em resumo, deixam de ser trabalhadores agrícolas especializados para se converterem em trabalhadores (empregados ou conta própria) que combinam formas diversas de ocupação (assalariados ou não), em distintos ramos de atividades (agrícolas e não agrícolas)”.

relacionada à distribuição geográfica e demográfica da população em um território, que pode variar de um país para outro. A segunda hipótese é de que o processo de modernização tecnológica da agricultura acabou forjando o crescimento dos serviços auxiliares às atividades agrícolas, o que tem criado um novo mercado de trabalho no espaço rural diferente do agrícola, embora a ele vinculado. Por último, o autor acredita que, em consequência deste processo de ampliação do mercado de trabalho agrícola e não agrícola, surgem novas atividades no meio rural, em geral ligadas à prestação de serviços, como as comunicações e o serviço público em geral.

Ainda de acordo com Klein (1992), o desenvolvimento das atividades rurais não agrícolas na América Latina decorre do próprio crescimento da agricultura. Por essa razão, sugere que as ações de desenvolvimento integrado atuem de forma a **compatibilizar as políticas agrícolas com outras formas de geração de emprego no meio rural, especialmente através da descentralização industrial**. Para ele, a emergência das atividades rurais não agrícolas na América Latina pode ter um papel importante no **alívio à pobreza rural** e ao estímulo de novas atividades econômicas no espaço rural<sup>53</sup>. Como razões que justificariam políticas de apoio a esse tipo de desenvolvimento, o autor destaca a importância das rendas rurais não agrícolas para a dinamização da economia local e para a diversificação das fontes de rendas dos agricultores, oferecendo-se alternativas de inserção profissional para os mais jovens que não desejam dedicar-se a essa atividade.

Weller (1994) também identificou a agricultura como o setor responsável pela expansão dos empregos rurais não agrícolas na região do istmo centro-americano (Costa Rica, Honduras, Panamá e Guatemala). Segundo esse autor, as características da agropecuária constituem fatores determinantes dos empregos não agrícolas, podendo-se identificar três dinâmicas que dela derivam diretamente e outras duas que não se vinculam a ela. A primeira, que em geral está diretamente ligada ao processo produtivo agrícola, como as atividades complementares ou acessórias; a segunda deriva dos empregos não agrícolas gerados pelas demandas de consumo da própria população rural (como bens e serviços, transportes e comércio) e a última estaria relacionada à disponibilidade de excedentes de mão-de-obra, em face do nível de emprego agrícola existente (mão-de-obra essa que migra

---

<sup>53</sup> Em 1990, 61% da população rural da América Latina encontrava-se em condição de pobreza. (Klein, 1992, p.12)

para as zonas urbanas e permanece ocupada em atividades que o autor chama de “refúgio”). Além desses fatores, Weller também aponta o artesanato rural típico e o turismo rural como exemplos de atividades que também podem contribuir para a geração de empregos não agrícolas no meio rural e, finalmente, atividades que derivam da expansão dos serviços públicos em infra-estrutura, decorrentes de investimentos do Estado, que se constituiriam, portanto, na quinta dinâmica identificada pelo autor na América Central.

Entre os fatores que contribuíram para a emergência das ocupações rurais não-agrícolas (ORNAs), as pesquisas ligados ao Projeto Rurbano, têm apontado três causas principais. Primeiramente, a emergência das atividades não agrícolas e da pluriatividade, segundo Graziano da Silva (1999), é decorrente do próprio processo de “urbanização do campo”, resultante de um “transbordamento” das cidades e do mercado de trabalho urbano para as áreas rurais situadas em seu entorno, como é o caso da região de Campinas, no Estado de São Paulo. Nessas áreas, o processo de urbanização do campo se dá através da expansão de novas atividades que pouco ou nada têm a ver com a produção agropecuária. Trata-se de “novos tipos de ocupações”, entre essas o lazer (os pesque-pague e chácaras de recreio seriam o seu melhor exemplo), as moradias secundárias da classe média urbana; o crescimento das áreas de preservação destinadas ao ecoturismo (parques e estações ecológicas, sobretudo) e novas formas de emprego como os jardineiros, pedreiros, motoristas, especialmente atividades ligadas à prestação de serviços.

Uma outra explicação é decorrente da crise do próprio setor agrícola, particularmente a partir da abertura comercial dos anos noventa. Para Graziano da Silva (1999), essa crise está associada às transformações estruturais da agricultura brasileira, provocadas pela “modernização conservadora” e um conjunto de condicionantes macroeconômicos típicos da década de 90 (mudanças no financiamento da produção, política de abertura comercial e acirramento da concorrência com os produtos estrangeiros e sobrevalorização cambial como estímulo às importações). Entre os efeitos provocados por esses fatores pode-se destacar a queda da rentabilidade dos principais produtos da agropecuária brasileira que, segundo Lopes (1996; *apud* Graziano da Silva, 1999), reduziram-se, em média, 40% na comparação do período 1981-85 com o quinquênio 1991-95. Essa diminuição da renda se reflete também na redução dos valores dos principais ativos agrícolas, especialmente os preços pagos pela terra. A queda dos preços não apenas

afastou os interessados em obter lucro com o “negócio agrícola” como diminuiu, rapidamente, as rendas gerais na agricultura brasileira.

Por fim, cabe ressaltar que caracterizar o meio rural brasileiro como um espaço não essencialmente agrícola, contudo, não implica, em contrapartida, afirmar que, em determinadas regiões, especialmente a região Nordeste do Brasil, o peso da agricultura não seja importante e que as áreas rurais destas regiões mais pobres tenham atingido o mesmo grau de urbanização das mesmas áreas do Centro-Sul, absolutamente. De um modo geral, esses estudos estão indicando que está em curso um processo de alteração das características da ocupação da força de trabalho residente no meio rural, conjuntamente a uma rápida diminuição das pessoas ocupadas em atividades agrícolas.

### **3. 4. Perspectivas: continuar insistindo no receituário produtivista, ou considerar que ele só agravará as condições atuais?**

Diante do quadro crítico, sucintamente esboçado anteriormente, de desemprego estrutural e disseminação da exclusão social no país e também das novas perspectivas que surgem no horizonte além das fronteiras agrícolas – crescimento das ORNAs, novas “funções” atribuídas ao espaço/território –, tornou-se imperativo pensar um modelo de desenvolvimento rural que, ao contrário do modelo produtivista (assente na especialização da produção e do trabalho), privilegie a inclusão social, sobretudo dos mais pobres do campo, e o respeito às questões ambientais. Compreendemos que, por ser um dado estrutural, de caráter irreversível, o encolhimento dos postos de trabalho na indústria e na agricultura, o crescimento das atividades não agrícolas no meio rural possui o mesmo caráter de irreversibilidade, embora compreendamos que não irá se expandir de forma automática. Daí a crescente necessidade de se formular políticas públicas que incentivem a criatividade e apoiem a ampliação dessas atividades estranhas à agricultura.

O que está em questão é um projeto de mudança em regiões de extrema desigualdade como é o caso da região Nordeste que conta com a presença de fortes restrições naturais (secas) e políticas (clientelismo; latifúndio). Nesse sentido, o rompimento com uma situação de dependência e exploração requer um processo de

desenvolvimento includente, que, por sua vez, envolva a participação ativa da sociedade civil organizada para que seja realmente viável.

Por esta razão, é preciso que as políticas de desenvolvimento rural assumam um enfoque integrador das atividades agrícolas e não-agrícolas, ao mesmo tempo em que integrem diferentes instrumentos de política econômica e social para promover um modelo de verdadeira transformação do meio rural, que permita aos seus habitantes, em especial os mais pobres, melhorar suas condições de emprego, renda e de qualidade de vida.

No que diz respeito às políticas públicas, deve-se registrar que, desde o final dos anos 70, Anderson e Leiserson (1978) já chamavam a atenção para o fato de que o desenho das políticas de desenvolvimento rural deve também **incluir as necessidades das atividades locais não-agrícolas**. O crescimento e a concentração dessas atividades nas áreas rurais necessitam e demandam serviços de infra-estrutura – eletricidade, suprimento de água, estradas, escolas, saneamento básico –, além de crédito bancário e do desenvolvimento de instituições, públicas e privadas, locais. Os autores também alertavam para a necessidade de treinamento e formação da população rural para as atividades não-agrícolas, dada a sua contribuição em termos de aumento das chances de se conseguir melhores empregos e rendimentos para os trabalhadores.

Para esse autores, a sobrevivência das famílias sem terra depende da habilidade dos seus membros em aumentar a renda da família com atividades não-agrícolas. O importante que se deve reter é que qualquer redução no excedente de mão-de-obra – e o conseqüente aumento da renda rural – entre as famílias de baixa renda dependerá fortemente do crescimento da demanda por força de trabalho rural **fora da agricultura**.

Ainda segundo Anderson e Leiserson (1978), mesmo o desenvolvimento agrícola intensivo em trabalho – embora os autores reconheçam ser um elemento importante em estratégias voltadas para aumentar o emprego e reduzir a pobreza – não pode atenuar suficientemente os severos problemas enfrentados pelos grupos de baixa renda. As perspectivas de melhoria de renda para os sem terra continuará como uma função crescente de oportunidades de ganhos de renda em mercados de trabalho não-agrícolas, tanto rural quanto urbano.

Nesse sentido, uma outra preocupação desses autores é que a renda gerada numa localidade rural possa permanecer em circulação local. Por esta razão, afirmam ser

importante a interação entre o desenvolvimento rural e o crescimento das pequenas cidades rurais, em virtude do desenvolvimento dos municípios locais serem de fundamental importância para a melhoria das condições de emprego e renda das famílias rurais.

Por outro lado, Arnalte (1998) levanta a dúvida sobre a potencialidade das novas atividades e funções do meio rural converterem-se em fontes de renda consistentes e de incluírem números cada vez maiores de pessoas. No mesmo sentido o autor questiona se haverá consistência também do lado da demanda, ou seja, se haverá demanda suficiente para estimular o crescimento destas novas atividades e funções.

O autor comenta o resultado de um estudo realizado na Espanha (Cataluña, Norte de Castilla, Extremadura e Andalucía) o qual conclui que as novas atividades registram todavia uma incidência escassa e não têm perspectivas de um forte crescimento e que a população continua dependendo fundamentalmente das fontes de rendas agrícolas e das transferências de renda (pensões, aposentadorias, etc).

Diante dessa conclusão, o autor chama a atenção para o fato de que “assim mesmo, a política de desenvolvimento rural na UE parece fundamentalmente dirigida para os agricultores, em que se segue confiando como ‘atores’ desse desenvolvimento.” (p. 13)

No entanto, Arnalte (1998) acredita que a resposta para suas interrogações reside numa mudança de enfoque sobre o desenvolvimento rural. Para esse autor, o **subdesenvolvimento rural** – traduzido em baixo dinamismo das áreas rurais, insuficiente para estimular e dar sustentação ao crescimento de atividades não-agrícolas no interior das localidades rurais – **é sinônimo explícito de ausência de desenvolvimento econômico não-agrícola nos territórios rurais.**

Partindo dessa compreensão, Arnalte propõe um enfoque em termos de **economia local** que privilegie a consideração dos aspectos organizacionais e de estruturação interna de cada território. Nesses termos, para aplicação de políticas de desenvolvimento rural, o autor propõe: i) orientação do gasto público; ii) política rural descentralizada; iii) no nível local da política de desenvolvimento rural, o poder local (poder político) é o ator melhor situado para tomar a iniciativa.

Por sua vez, Baptista (1997), apoiado em alguns trabalhos sobre os “rurais” do Sul da Europa (Espanha, Portugal, Itália e Grécia), procurou enfatizar o quanto que a dinâmica

destas áreas estão ativamente imbricadas com o sistema econômico através de diversas formas. O intuito maior do autor é por em questão a proposição neoliberal (neoclássica) que, para o diagnóstico de excesso de mão-de-obra nas agriculturas dos países do Sul europeu, prescreve o “enxugamento” desse excesso, sob o argumento de que algumas de suas unidades de exploração agrícolas não possuem algumas características estruturais adequadas, por exemplo a dimensão, tornando difícil a sua sobrevivência econômica.

A estreiteza da visão neoliberal repousa no fato de que o único fator que se leva em consideração é o dos produtos agrícolas que são levados ao mercado. Para Baptista (1997: 55), quando a política de desenvolvimento rural se condiciona a esse estreito cálculo capitalista sobre a unidade agrícola, “o diagnóstico é conhecido: são inviáveis, liquidem-se estas coisas”.

Do ponto de vista estrito da pequena exploração agrícola familiar, esta pode ser inviável, como a maioria delas na região Nordeste do Brasil podem ser. Não significa, porém, que devam ser eliminadas, haja vista sua articulação com outras atividades e setores.

No que tange às pequenas explorações agrícolas dos países do Sul europeu, para Baptista (1997), trata-se de continuamente refazer as articulações e não apenas de as consolidar. Isto implica em abandonar a idéia de liquidar as agriculturas pequenas, “ineficientes” e de as substituir por cópias desajeitadas, desajustadas e com custos sociais muito elevados do modelo do Norte europeu. Implica também em salvaguardar os equilíbrios das agriculturas, combater a marginalização de uma parte crescente da população e contrariar o avanço da sociedade dual.

Neste último ponto – avanço da sociedade dual – Baptista se refere a Gorz (1991), que chama a atenção para o fato de que o tipo de emprego que é majoritariamente criado sob as condições de extrema desigualdade social são os **serviços às pessoas**, e que estes se desenvolvem graças à pauperização de uma massa crescente de pessoas. A desigualdade entre os que prestam os serviços e os que os compram é o motor do desenvolvimento do emprego nos serviços pessoais, assevera Gorz (1991; *apud* Baptista, 1997).

Ainda segundo Baptista (1997), somente um programa de desenvolvimento levado adiante pela sociedade, através da participação dos diversos atores sociais nele comprometidos, de modo a submeter ao seu controle a dinâmica da economia – e não o seu

contrário –, é “compatível com um processo de evolução e de transformação das agriculturas da Europa do Sul que **não se limite a reduzi-las à via percorrida pelas agriculturas do Norte** (...) que, de resto, o fizeram em contextos socioeconômicos diferentes dos hoje existentes”. (pp. 51-52)

Em um estudo em que abordava a “natureza complementar da pequena agricultura” das regiões do Centro Litoral de Portugal, Reis (1985), chama atenção para o fato de que ao processo de crescimento, nos anos 70, do emprego industrial e não agrícola entre as populações das áreas rurais daquelas regiões, não correspondeu, no entanto – ao contrário de outros países –, “uma radical desestruturação das *economias agrícolas familiares*” (p. 228). A esse fato o autor atribui “sintomas claros de processos novos”, isto é, “a pequena agricultura complementar, mantém-se como um quadro de referência e de suporte para as famílias que fornecem uma boa parte da mão-de-obra industrial e não-agrícola” (p. 228). A pequena agricultura familiar revitaliza a esfera da reprodução social e, nesse sentido, o autor chama a atenção para a importância da análise local a fim de que se possa perceber o afloramento de formas de reprodução social que fazem o “tecido social não desabar para uma crise tão profunda como os indicadores macroeconômicos e político-administrativos deixariam supor” (p.256).

Assim, à proposta de se recriar uma economia campesina de “refúgio” (Chonchol, 1994 *apud* Baptista, 1997), em reação ao forte crescimento demográfico aliado à incapacidade de absorção de mão-de-obra pelo setor industrial, Baptista (1997) assevera que é, todavia, apenas uma maneira de sobreviver longe de qualquer cidadania e é incapaz de possibilitar uma inserção efetiva na sociedade.

Esse autor observa que, hoje, a agricultura, o espaço e a sociedade rural trilharam caminhos dissociados. O declínio do lugar da agricultura no território é, no entanto, acompanhado pelo emergir neste de funções não-agrícolas tais como os aspectos ambientais e de proteção da natureza, o lazer e o turismo, a caça, a pesca e o acolhimento dos que aí pretendem viver temporária ou permanentemente. Nesse novo contexto incontornável, interpela o autor: “Caberá a quem o uso e administração desses espaços deixados pela agricultura? À estranhos à sociedade rural? Ou aos agricultores familiares e aos assalariados?” E conclui: “Somente estes últimos poderão contribuir para a inserção na

sociedade das famílias agricultoras e dos assalariados agrícolas. Este é um caminho incontornável”.

Partindo do princípio de que não se pode mais falar de separação entre sociedade rural e urbana, dada a sua interdependência, nota-se uma defasagem entre os tradicionais instrumentos utilizados até o momento pelos poderes públicos para regular a agricultura e os novos problemas que surgem no meio rural (Moyano Estrada, 1994). **Dessa forma, as políticas de desenvolvimento rural não podem ser orientadas somente para os produtores modernos e viáveis**, pois a agricultura cumpre um papel não apenas produtivo, mas também de manutenção de um tecido social articulado no meio rural. Daí a importância da **pluriatividade** e das ocupações em atividades não-agrícolas na formulação dos programas de **desenvolvimento local**.

Perez Yruela & Guerreiro (1994), vêem o desenvolvimento local como uma saída para a crise mais geral da economia, traduzida pelo crescimento persistente do desemprego mesmo em situações de crescimento econômico. No entanto, para a construção do desenvolvimento local torna-se imperativo uma “**construção social**”, cuja dimensão social deve conter características de indivíduos e estrutura social que facilitem orientações locais e, na dimensão política, os líderes são fundamentais para criar ou fomentar um clima social adequado, além de coordenar as políticas públicas. Nesse sentido, os autores concluem que deve haver um pacto mais amplo, que se institucionalize em um órgão capaz de formar grupos, criar redes e organizar ações coletivas.

### **3. 5. No contexto atual de crise, um programa de desenvolvimento rural includente somente é plausível pela via de uma verdadeira Construção Social, ou seja, se feito de “baixo para cima”.**

Para Miranda do Nascimento (2000: 2) “O desenvolvimento includente, visto como uma construção social, dá visibilidade aos movimentos sociais como seus protagonistas mais importantes, pois estes levam consigo um projeto de mudança e buscam reequilibrar a correlação de forças existente ao inspirarem uma prática política participativa e ao proporem o fortalecimento e ampliação do mercado interno, para que o país ou região venha inserir-se de forma mais soberana no espaço global”.

Em decorrência do processo de descentralização das políticas públicas posto em prática no Brasil, estão-se fortalecendo as iniciativas locais que acabam por estabelecer novas formas de integração e troca entre os diferentes segmentos espaciais e setores de atividades. Assim, o corte urbano-rural tem cedido espaço para o enfoque na economia local (Campanhola & Graziano da Silva, 1999).

Segundo Campanhola & Graziano da Silva (1999: 4), o desenvolvimento local deve ser acima de tudo um processo de reconstrução social, que deve se dar "de baixo para cima", com a participação efetiva dos atores sociais. No entanto, as dificuldades para a organização de pessoas com interesses afins e para a prática participativa ainda se constituem em uma grande barreira ao exercício da democracia no país. Para estes autores, inexistem "regras ou modelos pré-determinados para a definição consensual dos objetivos e metas que conduzam ao desenvolvimento local, pois este é, em essência, um processo micro-social de construção coletiva, onde prevalecem as necessidades sociais e culturais, mas que devem estar sincronizadas com as oportunidades locais de desenvolvimento, tanto nos aspectos econômicos da inserção no mercado, como nos aspectos dos recursos naturais disponíveis e de sua conservação".

Devido às novas funções do meio rural (lazer, moradia, turismo, preservação ambiental, sede de empresas industriais e de serviços, etc.), que precisam ser regulamentadas, surgiram novos grupos sociais de representação de interesses para esses temas, de modo que os destinos do meio rural e de sua regulamentação deixaram de ser exclusividade das associações de produtores rurais, pois existem outros grupos sociais com direitos similares em participar da utilização desse espaço (Moyano Estrada e Hidalgo da Silva, 1991).

Campanhola & Graziano da Silva (1999: 12) entendem que, no caso brasileiro, uma política de desenvolvimento local tem que ter como eixo central a eliminação da **Pobreza rural**. No entanto, o problema é que "nas áreas rurais mais pobres do país os municípios também são pobres e dispõem de menores capacidades institucionais e profissionais, inclusive para possibilitar o seu acesso aos programas e planos das esferas administrativas públicas, assim como para atraírem recursos e investimentos privados. Cai-se, assim, num círculo vicioso de pobreza que exige políticas direcionadas especificamente para esses municípios".

Os referidos autores propõem três políticas públicas que consideram essenciais para que as regiões mais pobres – em especial a região Nordeste, onde se concentra quase a metade dos pobres rurais do país – consigam alcançar um patamar mínimo de cidadania ( traduzido em acesso a serviços públicos, oportunidade de emprego e renda e qualidade de vida às suas populações). Em linhas gerais, as três políticas referem-se a: i) investimento em infra-estrutura básica; ii) incentivos à auto-construção rural; e iii) programas de garantia de renda mínima.

Além dessas políticas, os autores ainda propõem três instrumentos fundamentais de apoio aquelas políticas. O primeiro instrumento diz respeito à educação formal básica no meio rural de modo a estar articulada com o desenvolvimento local, tendo não apenas a função de formar pessoas mais preparadas para o mercado, mas principalmente para fazer com que elas se articulem com as ações que ocorrem no seu entorno, capacitando-as para o exercício da cidadania (p.20). O segundo instrumento trataria de uma readequação tanto do sistema de pesquisa agropecuária como do sistema de extensão rural. Com isso, a preocupação dos pesquisadores e extensionistas rurais não pode mais se restringir à produção agropecuária; a unidade relevante é a família rural, agrícola e/ou não-agrícola. Desse modo, os extensionistas rurais precisam se tornar muito mais “animadores” do processo de decisão do que protagonistas das decisões locais ou meros transmissores de “pacotes agropecuários” prontos. A formação dos extensionistas deveria também capacitá-los como educadores, no sentido de resgatarem nas comunidades rurais a partir de suas características culturais, sociais e não apenas das econômicas (p.20). Por fim, o terceiro instrumento refere-se às organizações cooperativas e associativas. Para os autores, essas organizações precisam rever o escopo de sua atuação, no sentido de tornarem-se mais abrangentes e de incorporarem as atividades não-agrícolas que estão emergindo no meio rural. Com essas perspectivas, as associações e cooperativas devem se preparar para atuarem de forma inter-setorial, desvinculando-se do viés agrícola tradicional (p. 21).

### **3. 6. Última Consideração**

É importante ressaltar que não se pretende que os agricultores deixem as atividades agrícolas e migrem para atividades não-agrícolas. Obviamente, não propomos que as

atenções do governo e da sociedade devam negligenciar a agricultura enquanto fonte de emprego e renda para uma parcela considerável da população rural, uma vez que no Brasil, em 1999, mais de 4,5 milhões de famílias, somatório de conta-próprias e de empregados, ainda eram exclusivamente agrícolas. O que se propõe é que as novas oportunidades geradoras de renda para a população rural sejam contempladas por políticas públicas e que o Estado e suas instituições sejam agentes incentivadores e orientadores dessas transformações.

Entretanto, privar a sociedade da participação nas tomadas de decisões e escolhas quanto às melhores diretrizes a serem perseguidas para a construção de um desenvolvimento incluyente e sustentável, respeitando a peculiaridade de cada localidade, permitindo a manifestação das organizações sociais de modo que possam exercer sua cidadania, é continuar impondo de “cima para baixo” pacotes produtivistas, cujo resultado conhecemos e outros (milhões) sentiram na sua própria vida a dor de ser-lhes negado a própria dignidade.

Tornando à questão inicial das razões do porquê que na região Nordeste o comportamento da pluriatividade e das famílias de empregados não-agrícolas, ao longo da década de 90, correspondeu unicamente ao crescimento das prestações de serviços pessoais (trabalhos domésticos), característico de economias subdesenvolvidas com elevado grau de desigualdades sociais, acreditamos que ficou claro que se trata primordialmente de ausência de desenvolvimento econômico não-agrícola no meio rural daquela região (Arnalte, 1998; Baptista, 1997; Moyano, 2000), e não simplesmente de um problema de agricultura atrasada, pouco mecanizada. Trata-se também do elevado grau da desigualdade da renda e da pobreza verificado naquela região, conforme foi atestado por Hoffmann (2000).

No que tange ao desenvolvimento do rural do Nordeste brasileiro, e considerando o modelo econômico vigente no Brasil, que submete as decisões de alocação dos recursos sociais aos critérios de eficiência econômica e de competitividade num contexto de inserção no mercado internacional, criando “ilhas” competitivas, e tendo em mente também o estágio atual de crise do emprego, a redução das disparidades entre aquela região e a mais desenvolvida do país (São Paulo) não passa, depois de tudo que foi colocado anteriormente, necessariamente pelos mesmos caminhos percorridos pela região mais desenvolvida, ou seja, não é uma questão de simplesmente repetir o modelo produtivista *strictu sensu*. Ao

contrário, trata-se de contar com a participação do Estado apoiando e incentivando as iniciativas criadas no seio da própria sociedade rural nordestina, impulsionando qualquer iniciativa viável de desenvolvimento. Sendo o grave problema fundiário na região Nordeste uma questão essencialmente política – somente sendo superado quando a sociedade, no seu conjunto, amadurecer para exigir a reforma agrária como um requisito essencial para o próprio futuro da cidadania –, baseado na discussão precedente, torna-se imperativo fomentar o desenvolvimento econômico não-agrícola no rural nordestino, aproveitando-se das muitas possibilidades reais e emergentes de geração de renda para a população rural daquela região.

O problema da fome, que afeta milhões de brasileiros, especialmente nordestinos, não se deve à insuficiência da produção agrícola, mas à falta de dinheiro – falta de renda – para se comprar comida. Portanto, na atualidade, a resolução da pobreza no meio rural brasileiro, e particularmente nordestino, depois de toda a argumentação precedente, ultrapassa o mero receituário produtivista e compreende a importância de se preservar o homem do campo no seu lugar, ou seja, na terra, ao mesmo tempo que se lhe preserva também algum tipo de atividade agropecuária – mesmo que esta não cumpra os requisitos da lógica capitalista – juntamente com outras fontes de renda. Daí a necessidade de se encontrar urgentemente novas formas de ocupação para essa população de “ex-parceiros, ex-meeiros, ex-bóias-frias, ex-pequenos produtores rurais, marginalizados pela modernização conservadora das décadas passadas” (Graziano da Silva, 1999).

Caso os formuladores de programas de desenvolvimento rural continuem insistindo em confundir “o novo rural brasileiro” com a agricultura, a hipótese básica de ser a pluriatividade o primeiro passo na transição das famílias agrícolas para a constituição de famílias não agrícolas, mesmo permanecendo com residência rural, estará comprometida e, considerando a conjuntura de “crise estrutural” a qual o país está submetido há duas décadas, tornar-se-á difícil de se efetivar o que Henri Mendras desejava em seu Posfácio do livro “O Fim dos Camponeses”, 1984 - “Passados vinte anos” (traduzido pela professora Marisa Rossetto em julho, 2000), segundo o qual, “De etapa rumo à urbanização ou de meio de sobrevivência para os pequenos, a pluriatividade deve erigir-se ao que ela é: um signo e uma ferramenta de renovação para as sociedades rurais.” (p. 16)



## Considerações Finais e Conclusões

A pesquisa procurou avançar no estudo sobre a pluriatividade no Brasil, analisando-a com mais detalhes e de forma comparativa entre as Grandes Regiões corrigidas, no período 1992-1999.

Em decorrência das discrepâncias regionais, torna-se fundamental conhecer as diferentes formas de pluriatividade – a inserção dos distintos membros familiares em diferentes atividades ocupacionais – em cada uma das Grandes Regiões brasileiras. O intuito é fornecer subsídios à formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do novo rural brasileiro, menos excludente e menos desigual, que combine o incentivo às atividades agrícolas e, sobretudo, às atividades não-agrícolas.

Para a realização do trabalho, construiu-se uma nova tipologia de famílias compreendendo 4 tipos de famílias pluriativas, cada qual correspondendo a uma combinação específica de atividades: agrícola + agrícola (pluriatividade tradicional), agrícola + não-agrícola (intersetorial sem trabalho doméstico ou pluriatividade desejada), agrícola + trabalho doméstico (ou pluriatividade não-desejada), agrícola + não-agrícola + trabalho doméstico (intersetorial com trabalho doméstico). As famílias não-agrícolas, por sua vez, foram subdivididas em não-agrícolas *sem* trabalho doméstico e não-agrícolas *com* trabalho doméstico.

Foram consideradas **famílias pluriativas tradicionais** (agrícola + agrícola) aquelas em que seus membros combinam apenas atividades agrícolas com trabalho assalariado também agrícola; denominamos de **família pluriativa intersetorial sem trabalho doméstico** (ou **desejada**; agrícola + não-agrícola) a família que pelo menos um membro se ocupa em atividades agrícolas e pelo menos um outro se ocupa em atividades não-agrícolas e que nenhum dos membros se ocupa em trabalho doméstico remunerado; a família cujos membros combinam atividades agrícolas apenas com trabalho doméstico foi considerada **família pluriativa não-desejada** (agrícola + trabalho doméstico); por fim, chamamos de **família pluriativa intersetorial com trabalho doméstico** aquelas cujos membros combinam atividades agrícolas com trabalho doméstico e com outras atividades não-agrícolas (agrícola + não-agrícola + trabalho doméstico).

Os dados das PNADs revelaram que, nos anos 90, houve alterações estruturais entre os diferentes tipos de famílias extensas residentes nas áreas rurais do Brasil, em particular nas áreas rurais agropecuárias, as quais acolhiam 6,5 milhões (isto é, 22,4% do total) de famílias extensas residentes em áreas não-metropolitanas. Consolidou-se a tendência das famílias rurais se tornarem menos agrícolas e mais não-agrícolas, e, em algumas regiões, de se tornarem também pluriativas – em ambos os casos com destaque para o trabalho doméstico na região Nordeste.

Existiam 4,2 milhões de famílias extensas, de conta-próprias e de empregados, com algum membro ocupado em atividade doméstica remunerada, no Brasil, em 1999, o que evidencia a dimensão da importância que esse tipo de ocupação alcançou no país, particularmente entre as famílias pluriativas. Verificamos que 14,5% desse total de famílias declararam domicílio em 1999 nas áreas rurais agropecuárias da PNAD, sendo que essa proporção aumenta para 17,0% no caso da região Nordeste. Tivemos a oportunidade de ver que nas áreas rurais agropecuárias do Brasil o número de famílias de empregados pluriativos (agrícola + trabalho doméstico), em 1999, atingia um terço do conjunto desse tipo familiar, sendo que essa proporção torna-se maior quando se observa São Paulo (64,4%) e o Centro-Oeste (68,7%).

O trabalho doméstico assumiu importância crescente ao longo do período 1992-1999, entre as famílias pluriativas e não-agrícolas residentes no rural agropecuário da região Nordeste. Apesar do número absoluto dessas famílias ser nitidamente inferior ao das famílias pluriativas intersetoriais sem trabalho doméstico em 1999, aquelas famílias foram as únicas da região Nordeste a apresentar tendência de crescimento na última década. Para o Brasil, observa-se o mesmo resultado: o único tipo de família, seja de conta-próprias, seja de empregados, pluriativa que cresceu significativamente, nos anos 90, foi o da pluriatividade **não-desejada** (agrícola + trabalho doméstico).

A importância do trabalho doméstico entre as famílias, de conta-próprias e de empregados, pluriativas (agrícola + trabalho doméstico) no Brasil também fica evidenciada quando se considera o peso dessa ocupação – em torno de 30% – na composição da renda média (e *per capita*) do referido tipo familiar. Verificamos que em praticamente todas as Grandes Regiões do país a participação da renda do trabalho doméstico no total da renda média das famílias, de conta-próprias e de empregados, pluriativas (agrícola + trabalho

doméstico) gira em torno dos 30%, sendo bastante superior às rendas provenientes de aposentadorias e pensões e outras fontes – no caso das famílias de conta-própria estas últimas fontes de renda respondem por menos de 20% da renda média familiar em quase todas as regiões do país, exceção de São Paulo onde representam as maiores fontes renda (44,8% do total) desse tipo de família; e no caso das famílias de empregados atingem menos de 10% em todas as regiões.

Um ponto muito importante que foi ressaltado é o fato de que por mais “não-desejada” que seja a combinação de atividades agrícolas *com* trabalho doméstico, na maioria dos casos analisados esta revelou-se uma estratégia de reprodução familiar melhor, em termos de geração de renda, do que o exclusivismo agrícola. Vale dizer, por pior que seja o trabalho doméstico, este tem se mostrado melhor, em muitos casos, do que ser bóia-fria/volante, apesar deste ser um trabalho regulamentado (Estatuto do Trabalhador Rural) e o trabalho doméstico não totalmente – o trabalhador doméstico continua excluído da Consolidação das Leis do Trabalho (ver anexo).

Em outras palavras, a estratégia de diversificar as atividades, mesmo sendo com serviços domésticos remunerados, pode estar significando uma “saída” para muitas famílias para preservar suas explorações agrícolas, assim como também para mantê-las ligadas ao meio rural, sustando a necessidade de migrações para as cidades. Isto ocorre com muitas famílias rurais em todas as Grandes Regiões do Brasil, em especial na região Nordeste.

Os resultados apontados neste estudo podem servir de subsídio para a difícil luta das organizações sindicais das domésticas por um tratamento indiferenciado, do ponto de vista jurídico-trabalhista, em relação a todas as outras categorias de trabalhadores. Segundo Gorz (1989), o trabalho doméstico deveria ser feito por todos e todos deveriam ter acesso às atividades produtivas. Entretanto, enquanto esta “utopia” não se realiza as trabalhadoras domésticas precisam conquistar o reconhecimento, perante a Lei, de que são uma categoria de trabalhadores como qualquer outra e adquirir todos os direitos já concedidos às demais categorias.

As considerações acerca das famílias extensas pluriativas e das suas rendas média e *per capita*, suscitam uma questão importante. A de que estudos sobre a pluriatividade em termos agregados podem conduzir a conclusões não plenamente condizentes com a complexidade do fenômeno. Um exemplo disso é o trabalho de Kageyama (2001) que

estudou o efeito da pluriatividade sobre três variáveis: renda, pobreza e condições de vida. De uma forma geral, a conclusão a que chegou a autora foi a de que a “pluriatividade, embora sempre significativa nos modelos, teve contribuições marginais modestas no aumento da renda e redução da pobreza” (p. 56). Acreditamos, porém, que a autora chegou a esta conclusão em razão do uso da pluriatividade no agregado, sem considerar os diferentes tipos de pluriatividade, os quais, como pudemos ver, apresentam características e comportamentos heterogêneos que podem se “anular” mutuamente dependendo do que se esteja investigando<sup>54</sup>. Nesse sentido, entendemos que a autora obteria resultados mais próximos da realidade – resultados diferenciados – se considerasse não o agregado mas os diferentes tipos de pluriatividade.

Em um balanço geral, os resultados da pesquisa apontam para algumas conclusões importantes em relação à confirmação ou não da hipótese geral que norteou o trabalho.

A nossa hipótese geral era que o trabalho doméstico constituiu-se na ocupação que logrou, ao longo da década dos 90s, evitar o declínio da pluriatividade. De um ponto de vista agregado, nossa hipótese confirmou-se plenamente para as áreas rurais agropecuárias da região Nordeste, onde, a despeito das expressivas taxas significativas de crescimento das famílias, de conta-próprias e de empregados, que combinavam suas atividades agrícolas com o trabalho doméstico, a pluriatividade total revelou-se estabilizada ao longo da série anual analisada.

Podemos afirmar também que na região Sudeste a hipótese confirmou-se parcialmente entre as famílias de empregados, nas quais a pluriatividade teve uma performance significativa de crescimento – contrariamente ao quadro geral de estabilidade apontado para o país como um todo. Isso somente em parte pode-se atribuir ao trabalho doméstico, haja vista que nessa região (Sudeste) não foi exclusivamente o trabalho doméstico que fez crescer a pluriatividade entre as famílias de empregados, mas também, e com similar força, as outras ocupações não-agrícolas (pluriatividade intersetorial) concorreram para tal.

---

<sup>54</sup> Vimos anteriormente, por exemplo, que em 1999 em quase todas as Grandes Regiões havia substanciais diferenças entre as rendas médias *per capita* da pluriatividade desejada e as rendas médias *per capita* da pluriatividade não-desejada – as primeiras sempre superiores às últimas. De modo que tomando a pluriatividade como um todo o resultado final não refletiria as reais diferenças existentes entre suas partes constituintes.

Na região Sul, observou-se tendência de queda significativa da pluriatividade em decorrência exclusiva da pluriatividade tradicional e da pluriatividade intersetorial, embora tenham sido registrados também taxas de crescimento das famílias pluriativas que combinavam atividades agrícolas com trabalho doméstico. Porém, pela falta de significância estatística desta última não é seguro concluir que o trabalho doméstico, nesta região, tenha cumprido o “papel” de “amortecer” a queda da pluriatividade.

Em São Paulo, a hipótese de que o trabalho doméstico teria respondido pela sustentação da pluriatividade não foi confirmada, mas, nesse caso, por razão contrária à da região Sul. Vale dizer, em São Paulo a pluriatividade cresceu em função única e exclusivamente da pluriatividade intersetorial ( pluriatividade desejada) entre as famílias de conta-próprias.

No que tange às famílias extensas não-agrícolas, foi possível verificar a confirmação da hipótese de que o trabalho doméstico teve uma participação expressiva, em geral superior à participação das outras ocupações não-agrícolas, na performance de crescimento significativo desse tipo de família em praticamente todas as Grandes Regiões do país. Nas áreas rurais agropecuárias ficou nítido, por um lado, a influência generalizada do trabalho doméstico entre as famílias de empregados não-agrícolas na totalidade das Grandes Regiões; e, por outro lado, a completa desvinculação do trabalho doméstico no crescimento das famílias de conta-próprias não-agrícolas. É importante destacar que mesmo entre as famílias de empregados não-agrícolas nordestinas, similarmente às famílias pluriativas, somente as que combinavam suas atividades com o trabalho doméstico exibiram tendência de crescimento significativo no período de análise.

Um outro comentário que vale a pena ser feito diz respeito à questão de se a pluriatividade tem se tornado uma alternativa de reprodução social para as famílias residentes nas áreas rurais agropecuárias do Brasil. À luz das análises precedentes, podemos aferir que do ponto de vista da análise agregada para o conjunto do país, a única alternativa para as famílias que estão deixando de ser exclusivamente agrícolas tem sido a combinação de atividades agrícolas com o trabalho doméstico assalariado.

O que foi observado para o Brasil em geral, ficou bastante nítido também na região Nordeste, tanto entre as famílias de conta-próprias como entre as famílias de empregados. Mas, em São Paulo, foi a pluriatividade intersetorial (*sem* trabalho doméstico), entre as

famílias de conta-próprias, que representou alternativa de reprodução destas famílias, as quais estão se tornando menos agrícolas e mais pluriativas intersetoriais e mais não-agrícolas (sem trabalho doméstico).

Outro aspecto importante em relação à pluriatividade é o fato de que se observou uma tendência significativa, no período 1992-1999, de as famílias de empregados nordestinas deixarem de ser exclusivamente agrícolas e passarem a ser pluriativas e não agrícolas, de modo que neste caso estas famílias não estão se tornando diretamente não-agrícolas sem se tornarem primeiramente pluriativas, como um primeiro passo naquela transição. O mais impressionante nesse caso, mais uma vez, é que em ambos os tipos familiares somente tendem a crescer as famílias que se ocupam com trabalho doméstico, vale dizer, a reprodução destas famílias está fortemente vinculada aos serviços domésticos realizados por algum ou alguns de seus membros. Entre as famílias de conta-próprias nordestinas, verificou-se tendência semelhante com as famílias pluriativas.

Em São Paulo, registrou-se uma tendência de as famílias de conta-próprias e de empregados tornarem-se menos agrícolas. Entre as primeiras, porém, a pluriatividade intersetorial cumpriu seu “papel” de preservar algum vínculo entre a família e a atividade agrícola e ao mesmo tempo inserir outros membros no mercado de trabalho não agrícola (ocupações associadas aos setores produtivos da atividade econômica), ao contrário do já evidenciado no Nordeste. Quanto às famílias de empregados paulistas, estas estão deixando de ser agrícolas e passando diretamente a serem não-agrícolas, com e sem trabalho doméstico.

De maneira intermediária entre estes dois casos (Nordeste e São Paulo), encontrou-se a região Sudeste, onde entre as famílias de empregados a pluriatividade tem sido uma estratégia alternativa de sobrevivência para essa categoria ocupacional, no entanto, 39,8% destas famílias combinam suas atividades agrícolas com serviços domésticos. Vale dizer, nesta região a pluriatividade divide-se entre a pluriatividade “desejada” (intersetorial) – predominante em São Paulo – e a “não desejada” (agrícola + trabalho doméstico) – predominante no Nordeste.

Nas demais regiões, Sul e Centro-Oeste, a pluriatividade não apresentou nenhuma tendência de crescimento que sugerisse que nestas regiões a pluriatividade estivesse sendo adotada como estratégia de sobrevivência e reprodução social das famílias rurais. Na região

Sul, ficou claro que a tendência é de as famílias de conta-próprias e de empregados se tornarem predominantemente não-agrícolas, com e sem trabalho doméstico. Essa conclusão corrobora outras conclusões apontadas em outros trabalhos, as quais já destacavam o fato de que muitas famílias que estavam deixando de ser agrícolas estavam passando a ser diretamente não-agrícolas sem que a pluriatividade representasse um estágio transitório para tal mudança no perfil ocupacional das referidas famílias (Mattei 1999; Souza 2000). Já a região Centro-Oeste foi a única que evidenciou tendência de crescimento das famílias plenamente agrícolas, tanto de conta-próprias quanto de empregados, além das famílias não agrícolas, com e sem trabalho doméstico, de modo que nesta região também fica claro a não existência da pluriatividade como uma alternativa intermediária entre ser plenamente agrícola ou ser essencialmente não-agrícola.

Queremos esclarecer que, não obstante o fato de termos sugerido que em algumas regiões certas famílias tendam a deixar de ser agrícolas e passar diretamente a ser não-agrícolas, não significa que desconsideramos a possibilidade concreta de substanciais parcelas destas famílias estarem engrossando as fileiras do crescente contingente de famílias de não-ocupados, uma vez que este tipo familiar apresentou elevadas taxas de crescimento altamente significativas no período analisado, nas áreas rurais de todas as Grandes Regiões do país – exceto no Nordeste, onde estas famílias registraram tendência significativa de crescimento somente nas áreas rurais povoados e periferia, sugerindo que apenas no Nordeste as áreas rurais agropecuárias ainda não representam um espaço de busca por novos “usos”, quais sejam: moradia para não-ocupados, especialmente aposentados e pensionistas, etc..

Portanto, não desconsiderando o crescimento das famílias de não-ocupados, procuramos mostrar que em grande parte do Brasil, a pluriatividade ainda é bastante incipiente como estratégia alternativa à sobrevivência e reprodução das famílias rurais. Ou seja, para grande parte daquelas famílias que deixaram de ser agrícolas e lograram permanecer ocupadas, a pluriatividade não representou uma alternativa viável e esta realidade revela a importância de se considerar esta questão nas formulações de políticas de desenvolvimento rural no Brasil, principalmente para as regiões mais pobres como é o caso da região Nordeste.

Como vimos, os resultados conclusivos desse estudo, realizados a partir dos dados secundários das PNADs (1992-1999), não são muito alentadores a respeito da pluriatividade no Brasil: estagnado no Centro-Oeste; em queda generalizada no Sul; no Nordeste sustenta-se com o trabalho doméstico; e, de resto, apresenta um desempenho positivo – no sentido de que cresce a pluriatividade intersetorial sem trabalho doméstico, por nós considerada a **pluriatividade desejada** – apenas parcialmente no Sudeste e, em especial, em São Paulo.

Obviamente, a finalização da dissertação não implica na resolução de todas as inquietações e dúvidas acerca do objeto do estudo. Na etapa conclusiva da pesquisa, pôde-se perceber o surgimento de novas questões que apontam para novas linhas de pesquisa, as quais mereceriam um aprofundamento teórico e empírico no futuro próximo. Visando contribuir para o desenvolvimento de estudos futuros, segue algumas inquietações derivadas da atual pesquisa:

1) Em virtude de restrições amostrais intrínsecas aos dados secundários das PNADs, conviria realizar novas pesquisas para coleta de dados primários através de trabalhos de campo de modo a superar a limitação mencionada, com o propósito de se obter um cenário mais preciso não somente das discrepâncias interregionais mas também da heterogeneidade intrarregional.

2) Del Grossi (1999) mostrou que ao nível das áreas rurais das Grandes Regiões corrigidas do Brasil há claras diferenças ocupacionais geradas ao longo do período 1981-1995, entre as regiões mais desenvolvidas e as regiões atrasadas. À luz desse e outros estudos, seria oportuno e interessante realizar pesquisas, à semelhança do que foi feito nesta dissertação, desagregando a pluriatividade intersetorial, de modo a verificar as diferenças regionais também em relação a outros tipos de combinações de atividades entre as famílias pluriativas.

3) Investigar as razões de a pluriatividade, de um modo preponderante, não estar representando uma alternativa de reprodução das famílias rurais e, conseqüentemente, de preservação da exploração agrícola familiar. Neste ponto, faz-se necessário um estudo profundo dos programas de desenvolvimento rural implementados nos diversos rurais brasileiros, visando responder algumas indagações que foram sendo suscitadas ao longo da construção desta dissertação, além de tantas outras que surgirão à medida que se avance nas

pesquisas, quais sejam: i) as políticas públicas embutidas nos diferentes programas de desenvolvimento rural ainda não superaram as dicotomias rural-urbano e agrícola-não agrícola?; ii) inexistem dinamismo econômico (forte demanda, controle sobre a renda gerada na localidade, etc.) nos entornos onde se localizam as famílias rurais analisadas, a ponto de não lhes propiciar as condições para a expansão da pluriatividade?; iii) As comunidades rurais estão desprovidas de “estoques” de Capital Social (infra-estrutura social e econômica, integração dos membros da comunidade em prol da busca por melhorias, etc.) de modo que tal estado de coisas dificulte o máximo aproveitamento das políticas que a elas se destinam?<sup>55</sup>.

Cabe ainda uma última consideração a respeito do rural da região Nordeste. Conforme tentou-se colocar no capítulo 3, estamos convencidos de que o subdesenvolvimento de áreas rurais atrasadas do ponto de vista socioeconômico decorre muito mais do subdesenvolvimento não-agrícola nas localidades rurais (Baptista, 1997; Arnalte, 1998) do que do subdesenvolvimento agrícola. Acreditamos que a modernização da agricultura segue uma trilha certa: reduzir o emprego agrícola. Sabemos que a modernização da agricultura também tem o efeito de estimular a demanda por ocupações não-agrícolas (ORNAs), conforme afirma Weler (1994). Entretanto, a modernização da agricultura não acompanhada de políticas de fomento ao desenvolvimento não-agrícola e da participação social (políticas elaboradas e implementadas “de baixo para cima”), nos entornos onde se localizam as populações que se quer atingir, será de pouco alcance do ponto de vista da inclusão social dos que serão desempregados, sem falar dos que já estavam excluídos (Anderson & Leiserson, 1978).

Uma reforma agrária no Nordeste certamente possuirá um forte viés também agrícola, bem maior do que teria o Centro-Sul do país (Graziano da Silva, 1999). Contudo, não significa que a reprodução social das famílias rurais nordestinas deverá depender primordialmente da agricultura enquanto fonte de emprego e renda. Ao contrário disso, e

---

<sup>55</sup> Por exemplo, Souza (2000: 226), no seu estudo sobre a pluriatividade nas comunidades da localidade de Itaiacoca-PR, põe em dúvida a existência de uma “participação entusiasmada dos ‘agentes locais e dos agricultores’”. No entendimento do autor os recentes programas de desenvolvimento rural implementados no Paraná “estão controlados por um número reduzido de extensionistas e agricultores mais poderosos e estreitamente vinculados a um tipo de delineamento de caráter assistencial do tipo ‘top-down’, quer dizer impostos de cima, no qual os agricultores mais pobres praticamente não possuem nenhum protagonismo na elaboração de projetos e programas para o seu próprio desenvolvimento, limitando-os a serem meros receptores.

tendo em mente os limites à expansão do emprego e da renda agrícolas conforme foi colocado no capítulo 3, pensamos que o “meio termo” reside no exemplo fornecido por Reis (1985), de que a agricultura para muitos pequenos produtores, inseridos num mundo marcado por grandes transformações conduzindo ao aumento da competitividade e da redução estrutural do emprego, possuirá mais um caráter de complementaridade em relação à outras fontes de emprego e renda para os membros familiares, do que uma alternativa isolada, visto que muitos indicadores apontam para a inferioridade das atividades agrícolas em relação às não agrícolas e às combinações com atividades não-agrícolas. Assim, mais do que modernizar a agricultura nos moldes passados da “modernização dolorosa”, deve-se propor políticas de preservação das explorações agrícolas que já existem e que são ameaçadas pelas medidas modernizantes. A preocupação deve ser de como manter as populações rurais nos seus locais de origem, para tanto a agricultura deve cumprir seu papel de subsistência alimentar para a reprodução de muitas dessas famílias que fornecerão a mão-de-obra para as atividades não-agrícolas (Reis, 1985).

Nesses termos, julgamos ser a relação direta existente entre o subdesenvolvimento não-agrícola, nas localidades onde estão inseridas as famílias rurais, e o subdesenvolvimento rural, uma hipótese pertinente para a discussão sobre a necessidade ou não de modernização da agricultura na região Nordeste como uma forma de fomentar o crescimento da pluriatividade **desejada** (agricultura + atividades não-agrícolas vinculadas aos setores produtivos, sem trabalho doméstico) entre as famílias rurais daquela região.

Alternativas e propostas existem para se remover o forte viés agrícola que caracteriza as políticas de desenvolvimento rural no Brasil e para adotar uma posição de promover o desenvolvimento do uso da terra e da economia rural de forma mais abrangente. Evitando ser repetitivo, vejamos, de modo sucinto, algumas dessas propostas, distintas das que já foram mencionadas no capítulo 3:

1) a expansão da agricultura e o aumento nos rendimentos da agricultura tradicional podem estimular a demanda de bens e serviços rurais não-agropecuários. No entanto, para que as rendas crescentes da agricultura se traduzam em uma demanda crescente de bens e serviços das ORNAs, é importante que se reduza a heterogeneidade socioeconômica da agricultura (Weller, 1994);

2) incentivar as atividades não diretamente vinculadas às tradicionais atividades agropecuárias, através de políticas de estímulo, por exemplo, ao turismo rural, ao lazer, ao artesanato, à preservação ambiental, etc., podem resultar em aumento das ORNAs;

3) a “desprivatização” dos espaços rurais, a “urbanização” do meio rural, as políticas sociais compensatórias ativas e o reordenamento institucional, com leis para uso do solo, além da descentralização e a expansão de serviços públicos no meio rural (Graziano da Silva, 1999);

4) Nas regiões empobrecidas, um papel ativo por parte do setor público é imprescindível para promover as condições para aumentar a atratividade dessas regiões para o setor privado (estradas, eletrificação, telecomunicações, irrigação), assim como um forte investimento público deve desenvolver a capacidade das famílias rurais para estarem aptas a participar de uma larga faixa de atividades remuneradoras. A enorme disparidade entre estas regiões e as mais ricas não permitem que sejam formuladas políticas uniformizantes para a promoção do desenvolvimento.

5) as políticas de desenvolvimento rural devem considerar o fato de que o gênero é um fator determinante para acesso às ocupações geradas. “Políticas e programas para as mulheres rurais devem oferecer muito maior atenção em facilitar seu acesso ao mercado de trabalho assalariado na agroindústria, comércio e outros serviços, pois o serviço doméstico tem se mostrado bastante precário” (Balsadi, 2000: 101).

Uma vez, portanto, que a identificação do trabalho rural à esfera agrícola fica cada vez mais tênue – à medida que a população rural tem a possibilidade de trabalhar em diversos ramos de atividades –, o desenvolvimento rural não pode mais ser analisado a partir de um setor específico, senão ser enfocado como o somatório de um conjunto de atividades, cujas interações entre as atividades agrícolas e as não-agrícolas tendem a ser maiores. Mais ainda, mais do que em qualquer outro momento da história do capitalismo, a sociedade deve re-conquistar<sup>56</sup> o controle sobre a formulação dos programas e dos processos de desenvolvimento socioeconômico de modo a garantir a inclusão dos eternamente excluídos.

---

<sup>56</sup> Segundo Polanyi (1980), antes da generalização das sociedades mercantis (capitalistas), as sociedades detinham o controle sobre a economia, onde esta sujeitava-se à dinâmica daquelas. A emergência das sociedades de mercados forçou a subordinação destas mesmas sociedades aos ditames dos mercados. E os resultados, todos conhecem.



## Referências Bibliográficas

- ANDERSON, B. (2000). **Doing the Dirty Work? : the Global Politics of Domestic Labour**. Zed Books Ltd. London, UK. 213 p.
- ANDERSON, D. & LEISERSON, M. W. (1978). **Rural Enterprise and Nonfarm Employment**. Work Bank Paper.
- ARNALTE ALEGRE, E. (1998). La problemática rural en el sur de Europa: líneas de análisis y temas de debate. **Journées d'Etudes ? Les Territoires Ruraux en Europe: Questions de Recherche**. Paris, Centre d'Etudes et de Recherches Internationales.
- BALSADI, O. V. (2000). **Características do Emprego Rural no Estado de São Paulo nos Anos 90**. Campinas, SP, Unicamp-IE. (dissertação de mestrado)
- BALTAR, P. E. (2001). **Mercado de trabalho no Brasil dos anos 90**. Campinas. (Projeto FAPESP, em andamento)
- BAPTISTA, F. O. (1997). Agricultura e Capitalismo na Europa do Sul. In: SHIKI, S. et al (orgs). **Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Cerrado Brasileiro**. Uberlândia. EMBRAPA/UNICAMP/UFU.
- CAMPANHOLA, C. & GRAZIANO DA SILVA, J.(orgs.). **O Novo Rural Brasileiro: uma análise Nacional e regional**. Jaguariúna, Embrapa-Meio Ambiente, IE/Unicamp, 2000. (4 volumes)
- CAMPANHOLA, C. & GRAZIANO DA SILVA, J. (1999). **Diretrizes de Políticas Públicas para o Novo Rural Brasileiro: Incorporando a Noção de Desenvolvimento Local**. In: SOBER.
- CANO, W. (1998). **Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil: 1930-1995**. 2ª ed. Ver.aum. Campinas, SP: UNICAMP/IE. (30 anos de Economia – UNICAMP, 2)
- CARNEIRO, R. (2001). **Padrões de consumo nos anos 90: evidências preliminares**. Campnas, SP. IE-UNICAMP. (mimeo)
- CARVALHO, L. (2000). **A luta que me fez crescer**. Recife. DED: Bagaço, 146p.
- CESARINO JR., A. F. (1970). **Direito Social Brasileiro**. São Paulo. Saraiva, 2º vol.
- CROMARTIE, J. & B.CALVIN (1997). População Rural dos EUA se recupera nos anos 90. **Agroanalysis**, Rio de Janeiro.17(3): 7-9 (mar).
- CROMARTIE, J. & SWANSON, L. (1996). Census tracts moreprecisely define rural population and areas. In: **Rural Development Perspectives**. Washington, 11 (3): 31-39. ([www.econ.ag.gov](http://www.econ.ag.gov))
- DEL GROSSI, M. E. (1999). **Evolução das Ocupações Não-Agrícolas no Meio Rural Brasileiro, 1981-1995**. Campinas, SP, IE-Unicamp. (tese de doutoramento)
- DEL GROSSI, M. E. & GRAZIANO DA SILVA, J. (1998). A Pluriatividade na Agropecuária Brasileira em 1995. **Estudos Sociedade e Agricultura**, nr 11, out. 1998. pp. 26-52.
- DESIDERI DOS SANTOS, S. L. (1998). **Empregado Doméstico: teoria, prática, legislação, jurisprudência**. São Paulo, Ed. Julex.

- FERRARI, L. D. *et alli* (1999). **A região Sul e os marcos gerais da dinâmica econômica nacional**. Campinas, SP. IE-UNICAMP (mimeo)
- FLEISHER, S. (2001). Uma faxina na identidade de emigrantes brasileiros. **2001 meeting of the Latin American Studies Association**, Washington DC, September 6-8.
- FULLER, A. (1983). Part-time farming and the farm family: a note for future research. In: **Sociologia Ruralis**, v. 23, n. 1, pp. 5-9.
- FULLER, A. M. (1990). From part-time farming to pluriactivity: a decade of change in rural Europe. **Journal of Rural Studies**. N. 6 (4), pp. 361-373.
- GORZ, A. (1989). **Critique of economic reason**. Great Britain. Bookcraft (Bath) Ltd.
- GRAZIANO DA SILVA, J. (1982). **A Modernização Dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**. Rio de Janeiro. Zahar Editores. 192 p (Coleção Agricultura e Sociedade).
- GRAZIANO DA SILVA, J. (1998). **A Nova Dinâmica da Agricultura Brasileira**. Campinas, SP: UNICAMP-IE.
- GRAZIANO DA SILVA, J. (1999). **O Novo Rural Brasileiro**. Campinas, SP: UNICAMP-IE. (Coleção Pesquisas, 1).
- GRAZIANO DA SILVA, J. & DEL GROSSI, M. E. (1997a). A mudança do conceito de trabalho nas novas PNADs. **Economia e Sociedade**. Campinas, (8): 247-61, jun.
- GRAZIANO DA SILVA, J. & DEL GROSSI, M. E. (1997b). A evolução do emprego não agrícola no meio rural brasileiro, 1992-1995. In: **Anais do XXV Encontro Nacional de Economia**. Recife/PE: Anpec, dez/1997.
- GRAZIANO DA SILVA, J. & DEL GROSSI, M. E. (1999). Evolução da renda nas famílias agrícolas e rurais: Brasil, 1992/97. Chile: **Seminário Internacional sobre Desarrollo del Empleo Rural no Agrícola**. BID, CEPAL, FAO, RIMISP.
- GRAZIANO DA SILVA, J. & DEL GROSSI, M. E. (2001). Rural nonfarm employment and incomes in Brazil: Patterns and evolution. **World Development**, Great Britain. 29 (3): 443-454 (march).
- GRAZIANO DA SILVA, J. & DEL GROSSI, M. E. & CAMPANHOLA, C. (2000). **O Fim do Êxodo Rural?**. Versão preliminar, para discussão –Projeto Rurbano – Fase III, IE/UNICAMP, Campinas, dezembro de 2000.
- HERVIEU, B. (1996). Los Campos del Futuro. Madrid, Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentacion. **Serie Estudios**, n. 118.
- HOFFMANN, R. (1996). **Atualização dos dados sobre Distribuição de Renda no Brasil, 1992/95**. Campinas, IE/UNICAMP (dat)
- HOFFMANN, R. (1998). **Desigualdade e pobreza no Brasil no período de 1979-96 e a influência da inflação e do salário mínimo**. 29p (mono).
- HOFFMANN, R. (1999). **Distribuição da Renda no Brasil: poucos com muito e muitos com muito pouco**. Campinas, SP. Unicamp-IE.
- IBGE (1998). **Pesquisa Nacional por Anostra de Domicílios – PNAD**. (Manual de Entrevista)
- KAGEYAMA, A. A. (2001). **Determinantes das condições socioeconômicas dos domicílios agrícolas no Brasil**. (Relatório parcial de pesquisa). Campinas, SP. IE-UNICAMP. (mimeo)

- KLEIN, E. (1992). **El empleo Rural no Agrícola en América Latina**. Santiago de Chile, PREALC. (Documento de trabajo 364).
- LEONE, E. T. (2001). **As trabalhadoras domésticas nas áreas rurais e urbanas do Brasil na década de 90**. (Subprojeto, em andamento, do Projeto Temático: Caracterização do Novo Rural Brasileiro, 1992-1999 – Fase III. UNICAMP/IE/NEA)
- LIMA, A. A. (2001). **A agroindústria canavieira alagoana: da criação do IAA à desregulamentação na década de 1990**. Campinas, SP. IE-UNICAMP. (dissertação de mestrado)
- MARTINS, S. P. (2000). **Manual do Trabalho Doméstico**. 5ª ed. São Paulo. Atlas. (Coleção temas jurídicos)
- MATTEI, L. F. (1999). **Pluriatividade e Desenvolvimento Rural no Estado de Santa Catarina**. Campinas, SP. IE-Unicamp. (Tese de doutoramento)
- MATTOSO, J. E. L. (1994). O Novo e Inseguro Mundo do Trabalho nos Países Avançados. In: Oliveira et alii. **O Mundo do Trabalho: crise e mudança no final do século**. Campinas, Ed Página Aberta. MTb / PNUD / Unicamp-IE-Cesit, 1994 p.p. 521-562.
- MATTOSO, J. E. & BALTAR, P. E. A. (1996). **Transformações estruturais e emprego nos anos 90**. Campinas, SP: UNICAMP. IE. CESIT (Cadernos do CESIT, n. 21), 23p.
- MENDRAS, H (1984). **“O Fim dos Camponeses” - “Passados vinte anos”**. (traduzido pela professora Marisa Rossetto em julho, 2000).
- MINGIONE, E. & PUGLIESE, E. (1987). A difícil delimitação do “urbano” e do “rural”. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Lisboa: n. 22, pp. 83-99.
- MIRANDA DO NASCIMENTO, H. (2000). **Capital Social e Desenvolvimento Sustentável no sertão baiano: a experiência de organização dos pequenos agricultores do Município de Valente**. Campinas, SP. UNICAMP/IE. (dissertação de mestrado)
- MOYANO ESTRADA, E (1994). Accion colectiva y cambio social en la agricultura española. **Papeles de Economía Española**, n. 60-61.
- MOYANO ESTRADA, E. (1997). Las Políticas de Desarrollo Rural. In: SHIKI, S. et al (orgs). **Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Cerrado Brasileiro**. Uberlândia. EMBRAPA/UNICAMP/UFU.
- MOYANO ESTRADA, E. & HIDALGO DA SILVA, O. (1991). Ideologias y estrategias de accion colectiva en el sindicalismo agrario. **Anais do XXIX Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural**. Campinas, Sober, v.1, , p.234-248.
- PEREIRA DE MELO, H. (1998). O Serviço Doméstico Remunerado no Brasil: de criados a trabalhadores. *in*: **Cinco Estudos de Casos sobre Serviços no Brasil**. Rio, MICT., pp. 120-143.
- POCHMANN, M (2001). **A década dos mitos**. São Paulo: Contexto.
- POCHMANN, M (2000). **A Epidemia do Emprego no Brasil: atualidade e perspectiva**. Campinas: Unicamp/Cesit/IE.
- POLANYI, K. **A Grande Transformação: as origens da nossa época**. Ed Campus, 1980.
- REIS, J. (1985). Modos de Industrialização, Força de Trabalho e Pequena Agricultura. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. nº 15/16/17, Maio 1985.

- SAFFIOTI, H. I. B. (1978). **Emprego Doméstico e Capitalismo**. Petrópolis, RJ. Ed. Vozes Ltda. 200p. (Coleção Sociologia Brasileira; v. 9)
- SANTOS, E. S. (1983). **As domésticas: um estudo interdisciplinar da realidade social, política, econômica e jurídica**. Ed. Da Universidade/UFRGS/Cáritas Brasileira. Porto Alegre, RS.
- SEMINÁRIO NACIONAL DE ADVOGADOS(AS) DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DOMÉSTICOS. **A Legislação, as Jurisprudências e Orientações**. Nova Veneza, Sumaré-SP, maio de 1997. (Relatórios)
- SINDICATO DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NA ÁREA METROPOLITANA DA CIDADE DE RECIFE. **O valor social do trabalho doméstico**. Recife, dez 1996.
- SOUZA, M. (2000). **Atividades Não-Agrícolas e Desenvolvimento Rural no Estado do Paraná**. Campinas, SP. Unicamp-FEAGRI. (tese de doutoramento)
- SOUZA, P. R. C. (1980). **A determinação dos salários e do emprego nas economias atrasadas**. Campinas, IFCH/Unicamp. 190 p. (Tese de Doutoramento).
- TAKAGI, M., GRAZIANO DA SILVA, J., DEL GROSSI, M. E. (2001). **Pobreza e Fome: em busca de uma metodologia para quantificação no Brasil**. Campinas: IE/UNICAMP, jul 2001. (Texto para Discussão nr 101)
- WANDERLEY, M. N. (1994). Rural, uma categoria esquecida: os desafios permanentes da sociologia rural brasileira. **V Jornada de Ciências Sociais**, Marília (SP), 32p. (dat.)
- WELLER, J. El empleo Rural no Agropecuario en el istmo Centroamericano. **Revista de la Cepal**, 62: 75-90, ago. 1997.

## Anexos

### Empregado Doméstico: Conceito

Anteriormente à lei que regulamentou a profissão do empregado doméstico (Lei nº 5.859, de 1972), todas as demais conceituavam esta profissão basicamente com os seguintes termos: “os que prestam serviços de *natureza não-econômica* à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas” (CLT, alínea *a*, art. 7º; Lei nº 605/49, alínea *a*, art. 5º; Lei nº 4.214/63, art. 8º). Contudo, a partir da Lei nº 5.859, as demais passaram a conceituar o empregado doméstico invariavelmente como “aquele que presta serviço de natureza contínua e de *finalidade não lucrativa* à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas” (Lei nº 5.859, art. 1º; Lei nº 8.212/91, inciso II do art. 12; Regulamento da Previdência Social, inciso II do art. 9º).

Note-se que houve uma alteração na conceituação do empregado doméstico em razão da finalidade do exercício de suas funções, com a substituição da expressão “*natureza não-econômica*” por “*finalidade não lucrativa*”, de modo que, como ensina Martins (2000: 37), “não é a natureza do trabalho do empregado que irá definir se ele é ou não doméstico, mas a existência de lucratividade na atividade do empregador”, ou seja, certas atividades exercidas por um trabalhador doméstico geralmente têm a mesma função se desempenhadas em relação a um empregador doméstico ou a uma empresa, como, por exemplo, a função do serviço de um cozinheiro, ou de um faxineiro, etc. A diferença entre eles está em relação ao fim a que se destina tais atividades, se para fins lucrativos ou para a satisfação das necessidades individuais (ou familiar) do empregador, sem finalidade lucrativa.

Nesses termos, para a caracterização do empregado doméstico deve-se observar inicialmente dois requisitos básicos: i) serviços sem finalidade lucrativa; ii) prestados para a pessoa ou família, para o âmbito residencial destas. Segundo Martins (2000), se o empregador doméstico de alguma forma tiver atividade lucrativa da qual participa o empregado, nesse caso, deixa o contrato entre as partes de ser doméstico, para ser regido pela CLT, de maneira a beneficiar o empregado.

À luz dessa compreensão, casos como o de um professor que ministra aulas particulares ao filho de uma família no âmbito de sua residência, ou de uma enfermeira que cuida de um idoso dentro de seu lar, etc., configuram-se como atividades domésticas e seus executores são classificados como empregados domésticos<sup>57</sup>, não importando o tipo de atividade que esteja sendo executada, salvo se indicar finalidade lucrativa para o empregador.

Martins (2000) chama a atenção para outro ponto importante da definição atual de empregado doméstico. Trata-se da expressão “*no âmbito residencial*”, a qual segundo o autor “deve ser interpretada num sentido amplo, pois, do contrário, somente o empregado que prestasse serviços **dentro** da residência seria considerado doméstico” (p. 38; grifo meu). Pelo fato dos serviços prestados pelos empregados domésticos não se limitarem ao ambiente interno das residências, por exemplo, o serviço do jardineiro ou do motorista da família, o autor acharia mais correta a expressão “*para o âmbito residencial*”, visando abranger também as situações em que os serviços são prestados externamente à residência.<sup>58</sup>

A expressão “*de natureza contínua*” também merece ser bem interpretada. Aqui se discute a incorporação das domésticas *diaristas*, ou a sua exclusão, aos já limitados direitos conferidos à essa categoria de trabalhadores pela Constituição e as demais leis afins. Segundo Martins, a palavra *contínua* deve ser interpretada como não episódica, não eventual, não interrompida. Referenciado em Plá Rodriguez (1978), Martins afirma que os serviços podem ser prestados em forma contínua e ininterrupta ou em forma periódica, vale dizer, uma vez por semana, três vezes por semana, uma vez a cada quinze dias, etc, de modo que não afeta a caracterização do trabalhador doméstico como tal. Nesse sentido, as diaristas encontram-se sob a cobertura das leis que regem o emprego doméstico, salvo os casos em que essas trabalhadoras prestem serviços esporádicos, eventuais, isto é, sem nenhuma regularidade periódica.

---

<sup>57</sup> Cf. Martins (2000: 41), “Nossa lei não faz nenhuma distinção em virtude de o trabalho ser manual ou intelectual, como ocorre na Itália (...) Da mesma forma, não são excluídos certos trabalhadores do nosso regime doméstico, como o faz a legislação argentina em relação ao motorista e ao enfermeiro”.

<sup>58</sup> Nesses termos, já chegou a decidir o TRT da 5ª Região que “marinheiro de barco particular, usado para recreio do proprietário, seus familiares e amigos, sem qualquer fim lucrativo, é doméstico” (proc. 689/73, ac. 1.418/73, j. 9-10-73, Rel. Juiz Rosalvo Torres. *Apud* Martins, 2000).

São exemplos de empregados domésticos: o mordomo, a cozinheira, o motorista particular, a copeira, a governanta, a arrumadeira, a babá, a lavadeira, a faxineira, a passadeira, a enfermeira ou enfermeiro particular que cuida do doente em sua residência, damas de companhia, guardas, o caseiro de sítio de veraneio, de casa de campo. Salvo exceção nos casos em que envolvem atividades com finalidade lucrativa (Desideri dos Santos, 1998).

Por fim, a diferença entre o empregado doméstico e o empregado em domicílio diz respeito claramente aos dois requisitos, mencionados acima, para a caracterização do empregado doméstico, ou seja, o *empregado doméstico* presta serviço para o âmbito domiciliar da pessoa ou família que o contrata para executar atividade desprovida de finalidade lucrativa, ao passo que o *trabalhador em domicílio* exerce suas atividades em sua própria residência e para uma pessoa física ou jurídica que tem por objetivo uma finalidade lucrativa. Nesse sentido, o empregado em domicílio é regido pela CLT, enquanto o empregado doméstico é regido pela Lei nº 5.859, tendo direitos especificados no parágrafo único do art. 7º da Constituição (Martins, 2000)<sup>59</sup>.

### **Histórico da situação legal do emprego doméstico no Brasil**

O trabalho doméstico por muito tempo foi exercido sem regulamentação legal, de modo que os benefícios da legislação trabalhista não alcançavam os trabalhadores domésticos permanecendo estes à margem dos direitos, como ainda ocorre, parcialmente, na atualidade. Segundo Cesarino Jr. (1970: 129), em todo o mundo “o trabalho doméstico é um dos mais refratários à regulamentação, pelas suas peculiaridades (...) além de que (...) a legislação social não se interessa tanto por ele, porque não há aí realmente conflitos entre o capital e o trabalho a resolver”.

No Brasil, a legislação social começou com a agricultura, por força da abolição da escravatura, mas à medida que o país foi se industrializando e urbanizando as autoridades foram legislando a favor do operário, quer no campo da previdência, quer no campo do trabalho propriamente dito (Santos, 1983).

Somente em 1923, no antigo Distrito Federal, surgiu o primeiro regulamento sobre a locação dos serviços domésticos com o decreto nº 16.107, de 30/07/1923, segundo o qual os distintos prestadores de serviços domésticos seriam: “cozinheiros e ajudantes, copeiros, arrumadores, lavadeiras, engomadeiras, jardineiros, hortelões, porteiros ou serventes enceradores, amas-secas ou de leite, costureiras, damas de companhia e, de um modo geral, todos quantos se empregarem, à soldada, em quaisquer outros serviços de natureza idêntica, em hotéis, restaurantes ou casas de pasto, pensões, bares, escritórios ou consultórios e casas particulares”. Esse decreto, entretanto, limitou-se à natureza do trabalho deixando de lado a qualidade da relação empregatícia determinada pelo caráter lucrativo ou não da atividade exercida pelo empregado – se em uma empresa ou residência familiar.

Em âmbito nacional, o primeiro instrumento legal que pretendeu disciplinar o trabalho doméstico foi o Decreto-lei nº 3.078, de 27/02/1941, o qual considerava empregados domésticos “todos aqueles que, de qualquer profissão ou mister, mediante remuneração, prestem serviços em residências particulares ou a benefícios destas” e o contrato entre as partes recebeu o nome de “locação de serviço doméstico” (art. 3º). Contudo, muito embora esse decreto exigisse a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com as competentes anotações, enumerasse os deveres das partes, estabelecesse multas, entre outras coisas, jamais o mesmo chegou a ser regulamentado.

Em 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) especificou em seu art. 7º, que “os preceitos constantes da presente Consolidação, salvo quando for, em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam: a) aos empregados domésticos assim considerados os que prestam serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas”. Com este preceito legal, o qual permanece em vigor até hoje, o empregado doméstico havia ficado praticamente marginalizado, não tendo sido instituído para ele qualquer benefício social.

Os prestadores de serviços domésticos para condomínios sofriam da mesma carência de direitos, característica dos empregados domésticos. Da época da promulgação da CLT até meados dos anos 50, havia certa dúvida a respeito de os empregados de um

---

<sup>59</sup> “São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à Previdência Social.” (Parágrafo único, art. 7º da CF)

condomínio de apartamentos serem empregados regidos pela CLT ou empregados domésticos, pois o condomínio não tem finalidade lucrativa e é composto de pessoas ou famílias, que nele residem. A Lei nº 2.757, de 23/04/1956, acabou com o impasse, mencionando que os empregados porteiros, zeladores, faxineiros e serventes de prédios de apartamentos residenciais são regidos pela CLT, desde que a serviço da administração do edifício e não de cada condômino em particular (art. 1º). Desse modo, incorporava-se à CLT mais uma categoria de trabalhadores manuais, agora distintas dos empregados domésticos, os quais não eram empregados dos proprietários individuais de cada unidade do condomínio, mas do próprio condomínio.

Segundo Martins (2000), a CLT, do ponto de vista das questões relativas ao trabalho, significou a substituição do Direito Civil ao Direito do Trabalho, disciplinando este o contrato de trabalho. Os empregados domésticos, entretanto, foram excluídos da aplicação do Decreto-Lei nº 5.452, continuando o trabalho doméstico a ser regulado pela legislação civil, extremamente precária na parte relativa à disciplina da locação de serviços. Excluídos das vantagens instituídas pela CLT, os empregados domésticos só conseguiram, com o Decreto nº 3.078, o direito ao aviso prévio.

Outra lei que também excluiu os empregados domésticos da aplicação dos seus preceitos foi a Lei nº 4.214, de 02/03/1963, a qual diz respeito ao Estatuto do Trabalhador Rural (art. 8º, *a*).

A situação do empregado doméstico só foi efetivamente “resolvida” quando foi aprovada, em 11/12/1972, a Lei nº 5.859, regulamentando a profissão de empregado doméstico. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto nº 71.885, de 09/03/73. Esta lei, além de especificar os direitos trabalhistas dos empregados domésticos, os incluiu também na condição de segurado obrigatório da Previdência Social, garantindo-lhes todos os benefícios e serviços da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26/08/1960), determinando assim a forma de custeio por parte do trabalhador e do empregador.

Somente a partir da promulgação da Lei nº 5.859 tornou-se obrigatório ao empregador doméstico possuir a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS – antes dessa lei esse requisito era facultativo) como condição para admissão ao empregado doméstico. O regulamento dessa lei (Decreto nº 71.885) especificava que o empregador

deveria anotar na CTPS: I – data de admissão; II – salário mensal ajustado; III – início e término das férias; IV – data de dispensa.

Finalmente, foi com a Constituição Federal de 1988, no seu parágrafo único do art. 7º – o qual especifica que “são assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à Previdência Social” – que os direitos trabalhistas e previdenciários dos empregados domésticos foram ampliados, embora não lhes tenha ainda significado a extensão do conjunto dos direitos trabalhistas, aos quais outras categorias, urbanas e rurais, já conquistaram. Aqueles incisos tratam, respectivamente, do salário mínimo, irredutibilidade do salário, décimo terceiro salário, repouso semanal remunerado, férias anuais, licença à gestante, licença-paternidade, aviso prévio e aposentadoria (Desideri dos Santos, 1998).

Martins (2000) comenta que houve críticas à inclusão do empregado doméstico na Constituição em função de que estaria sendo privilegiada uma categoria em particular, posto que a Constituição não deveria conter particularidades, tratando-se tais casos por leis ordinárias. Contudo, explica o autor, “houve intuito deliberado do constituinte no sentido de passar a assegurar na Constituição direitos trabalhistas aos empregados domésticos, que muitas vezes eram marginalizados, inclusive na legislação ordinária.” (p. 22)

Anteriormente à Constituição de 1988 o empregador doméstico podia pagar menos de um salário mínimo ao empregado doméstico (§ 1º do art. 5º da Lei nº 5.859); além disso, este não tinha direito a 13º salário, aviso prévio e repouso semanal remunerado (art. 5º, alínea *a*, da Lei nº 605/49). A Lei nº 5.859 assegurava ao empregado doméstico apenas anotações na CTPS, férias anuais de vinte dias úteis e Previdência Social.

A partir da Constituição de 1988 o empregado doméstico não pode perceber remuneração inferior a um salário mínimo. Entretanto, existem os casos em que domésticas residem no domicílio de seus patrões e estes, em muitos casos, sentem-se no direito de descontar do vencimento do empregado doméstico a parcela que corresponde ao “salário-utilidade” (habitação, alimentação, etc). Em virtude de a Constituição ter assegurado o pagamento de salário mínimo ao empregado doméstico, Martins (2000) entende que o art. 82 da CLT passa a ser aplicado a esse empregado. Tal artigo reza que “o salário mínimo

pago em dinheiro não será inferior a 30% do salário mínimo”. Para Martins isto significa que o empregador pode descontar até 70% do salário mínimo da sua empregada doméstica a título de salário-utilidade.<sup>60</sup>

Os empregados domésticos **não** têm direito a: i) Garantia de emprego da gestante; ii) horas extras, de modo que a jornada de trabalho pode avançar além das oito horas diárias; iii) adicional noturno, atingindo principalmente as domésticas que residem no domicílio em que trabalha; iv) FGTS, porém, facultativo ao empregador efetuar o recolhimento do mesmo; v) homologação da rescisão do contrato de trabalho, seja na Delegacia Regional do Trabalho, seja no sindicato; vi) multa por atraso no pagamento das verbas rescisórias por parte do empregador; vii) fiscalização trabalhista; viii) normas de saúde e de higiene do trabalho; ix) adicional de periculosidade e de insalubridade (Desideri dos Santos, 1998).

A partir da constituição de 1988 a relação “afetiva” entre patrões e empregadas domésticas passou a ser substituída por uma relação entre duas categorias, uma patronal e outra de empregados enquanto classe trabalhadora, com leis e direitos trabalhistas. Esta mudança nas relações de trabalho resultou também num salto de qualidade para esta categoria na medida em que respaldou também a sua organização em sindicatos de classe<sup>61</sup>.

No campo legal, a aquisição de direitos trabalhistas transformaram as relações de trabalho “dentro de casa”, trazendo melhorias financeiras (obrigatoriedade do salário mínimo) para as trabalhadoras domésticas como também benefícios sociais, como a licença paternidade. A constituição de 1988 fez das empregadas domésticas uma categoria profissional reconhecida pelo Estado brasileiro e pela sociedade.

Embora a atual legislação confira ao empregado doméstico um mínimo de segurança, na medida em que lhe ampliou os direitos e os benefícios e serviços da Previdência Social, deixa ainda muito a desejar – por exemplo, não tendo fixado a duração da jornada de trabalho, deixa margem para que a exploração do trabalho do empregado doméstico tenha lugar durante o período de 16 horas diárias, considerando que todos

---

<sup>60</sup> “No Estado de São Paulo, o percentual de desconto é de 43% para alimentação, 33% para habitação, 14% para vestuário, 6% para higiene e 4% para transporte, conforme a Portaria nº 19, de 31/01/52, do Ministério do Trabalho.” (Martins, 2000: 74)

repousem por um período de oito horas por dia. Ademais, a lei não impõe vários outros direitos gozados por outras categorias de trabalhadores, tal como o recolhimento do FGTS, entre outras coisas. Se todas as empregadas gozam ou não dos seus direitos é uma coisa a ser conquistada na prática, mas com certeza já se difundiu na sociedade a idéia de que a empregada doméstica é uma trabalhadora com direitos.

Vale a pena ainda um comentário adicional. Enquanto alguns países como Suécia, Dinamarca e Finlândia lograram resolver em grande medida o problema das atividades domésticas através de soluções coletivas, promovidas pelo Estado de Bem-Estar, tais como mais escolas para as crianças, lavanderias comunitárias, creches e serviços de atendimento aos idosos, no Brasil a solução surgiu com a criação de uma nova categoria profissional, predominantemente formada por mulheres, o(a) trabalhador(a) doméstico(a). Isto porque no Brasil inexistiu uma história de pressão social exercida de baixo para cima forçando os governos a legislarem favoravelmente às reivindicações dos trabalhadores, de modo que sucede sempre uma antecipação governamental com concessões voluntárias de direitos às classes trabalhadoras, o que Santos (1983) considera “uma verdadeira outorga de direitos”. No Brasil, ainda de acordo com esse autor, “toda legislação social tem resultado da antecipação governamental às reivindicações irreversíveis (...) Conquistas que custaram sangue na Europa ou na América do Norte aqui foram dadas de mão beijada”(p. 128).

## **Metodologia usada na Dissertação**

Vários aspectos metodológicos foram tratados nessa pesquisa.

O primeiro deles referiu-se à **unidade de análise da pluriatividade**. Del Grossi e Graziano da Silva (1998) encontraram incongruências nos conceitos de domicílio e de família das PNADs para o tratamento dessa questão. Nesse sentido é que esses autores escolheram como unidade de análise dos dados das PNADs apenas os *domicílios particulares permanentes*, deixando de fora da contagem os pensionistas, os empregados domésticos e os parentes dos empregados domésticos. Com isso, a unidade de análise utilizada para os estudos da pluriatividade, desenvolvidos no âmbito do Projeto Rurbano,

---

<sup>61</sup> SINDICATO DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NA ÁREA METROPOLITANA DA CIDADE

passou a ser o que se convencionou chamar de *família extensa*<sup>62</sup>, de modo que compreende, para além da família nuclear, os parentes desta que vivem no mesmo domicílio (não obstante formem outro casal) e os agregados.

Com a finalidade de estudar a pluriatividade das famílias rurais (e agrícolas residentes no meio urbano) para o Brasil, grandes regiões e unidades da federação, o Projeto Rurbano desenvolveu uma tipologia das famílias extensas, a qual será utilizada para a execução desse trabalho, conforme o local de domicílio (rural e urbano) e a posição na ocupação (empregador, conta-própria, empregados e não-ocupados)<sup>63</sup>.

O segundo aspecto, portanto, esteve associado ao fato de que, em se tratando dos **locais de domicílios das famílias extensas**, as pesquisas do projeto Rurbano se depararam com problemas de representatividade estatística ao adotarem isoladamente os cortes urbano urbanizado, urbano não-urbanizado, rural extensão do urbano, aglomerado rural (povoado, núcleo e outros) e rural exclusive, para a maioria das unidades da federação.

Apresentamos nesse trabalho os primeiros resultados para o Brasil e Grandes Regiões elaborados com o novo reagrupamento daquelas áreas, feito pelo Projeto Rurbano, a fim de solucionar, entre outros, os problemas da representatividade estatística. O primeiro corte básico foi a separação das áreas metropolitanas das não-metropolitanas, em substituição do corte Rural/Urbano adotado nos trabalhos anteriores do Projeto Rurbano<sup>64</sup>; o segundo, a reagregação das áreas não-metropolitanas num “continuum urbano-rural” a partir das aberturas geográficas pesquisadas nas PNADs: chamou-se agora de *periferia* a conjunção das categorias urbana não-urbanizada e rural extensão do urbano; de *povoado*, o

---

DE RECIFE. **O valor social do trabalho doméstico**. Recife, dez 1996.

<sup>62</sup> Para um tratamento mais detalhado da elaboração do conceito de *família extensa* e dos problemas metodológicos envolvidos na análise da pluriatividade segundo os critérios da PNAD, ver Del Grossi & Graziano da Silva (1998). A Pluriatividade na Agropecuária Brasileira em 1995. Estudos Sociedade e Agricultura, nr 11, out. 1998. pp. 26-52.

<sup>63</sup> As famílias extensas segundo a posição na ocupação, foram classificadas da seguinte forma: se um dos membros da família declarou ser empregador, a família foi classificada como tal independentemente da posição na ocupação dos demais membros. Assim procedemos por entender que a posição de empregador de um de seus membros constitui uma boa *proxi* da posição social da família. Na falta de um empregador, a família foi classificada como de conta-própria se um dos membros ativos declarou-se como tal, independente da posição na ocupação dos demais membros. Em caso de não haver **nem um** empregador **e nem um** conta-própria, a família foi classificada como de "empregados", se pelo menos um dos seus membros declarou exercer uma atividade agrícola ou não-agrícola na semana de referência. No caso de nenhum dos membros da família ter-se declarado ocupado naquela semana, a família foi considerada como de trabalhadores "não-ocupados".

agregado de povoados, distritos e outros aglomerados, exceto os núcleos; e a soma de núcleos mais rural exclusive correspondeu agora à classificação de *rural profundo ou agropecuário*<sup>65</sup>, para indicar que se trata de áreas pertencentes a um único proprietário, ou seja, são as fazendas e seus núcleos habitacionais (colônias, casas de morador)<sup>66</sup>.

O terceiro aspecto<sup>67</sup> referiu-se a que, para cada posição na ocupação acima mencionada, as famílias extensas foram subdivididas em agrícolas, não-agrícolas e pluriativas. As famílias agrícolas são aquelas em que todos os seus membros estavam envolvidos em atividades agrícolas como sua ocupação principal na semana de referência da pesquisa. No caso contrário, foram consideradas não-agrícolas, uma vez que todos os membros da família exerciam atividades não-agrícolas. Classificamos como famílias pluriativas aquelas em que pelo menos um de seus membros exercia alguma atividade agrícola e um outro exercia uma atividade não-agrícola, ou ainda quando pelo menos um de seus membros declarou exercer dupla atividade agrícola (ocupação principal e secundária) na semana de referência.

Em trabalho anterior Del Grossi & Graziano da Silva (1998)<sup>68</sup> haviam levantado a questão de considerar ou não como **pluriativa** a pessoa que declarou ter sua ocupação principal e outra secundária no próprio setor agrícola. Esses autores concluíram, naquela ocasião, que esta **forma tradicional de pluriatividade** no meio rural brasileiro, superestimaria aquilo que existe de “novo” na pluriatividade atual, que é a *combinação intersetorial*, quer dizer, a combinação de atividades agrícolas com ocupações fora da agricultura. E procuraram resolver a questão subdividindo os domicílios pluriativos em

---

<sup>64</sup> Com exceção de Souza (2000) e Balsadi (2000). Op. Cit.

<sup>65</sup> Vale registrar que o termo “rural privado” – utilizado até então pelos trabalhos elaborados pelo Projeto Rurbano – foi substituído, neste trabalho (e doravante), pelo termo “rural agropecuário”, em razão de termos atentado para o fato de que as áreas que consideramos como “rural profundo”, pertencem a um único proprietário, porém, este pode ser tanto privado quanto público.

<sup>66</sup> A não abertura das áreas metropolitanas, apesar da disponibilidade dessas mesmas informações se deve ao fato de, por definição, serem espaços conurbados e com intenso “*commuting*”, o que torna muito mais complexa a análise da diferenciação dos locais de residência para variáveis como a ocupação das pessoas, por exemplo. Ver a respeito, Cromartie, J. & B. Calvin (1997). População Rural dos EUA se recupera nos anos 90. *Agroanalysis*, Rio de Janeiro.17(3): 7-9 (mar).

<sup>67</sup> Nesse aspecto não há nenhuma novidade em relação à tipologia de famílias extensas usada nos trabalhos anteriores do Projeto Rurbano.

<sup>68</sup> Del Grossi & Graziano da Silva. A Pluriatividade na Agropecuária Brasileira em 1995. *Estudos Sociedade e Agricultura*, nr 11, out. 1998. pp. 26-52.

*pluriativos agrícolas*, e em domicílios *pluriativos agrícolas-não-agrícolas*<sup>69</sup>. Os dados revelaram que no Brasil em 1995 apenas 383 mil famílias – apenas 3,5% do universo pesquisado de 10.896 milhões de famílias que residiam no meio rural ou tinham pelo menos um de seus membros ocupados em atividades agrícolas – podiam ser consideradas do tipo de pluriatividade tradicional, combinando atividades agrícolas na ocupação principal e na secundária<sup>70</sup>.

Em razão da baixa frequência da pluriatividade tradicional, os trabalhos desenvolvidos durante a fase II do Projeto Rurbano, optaram por apresentar apenas o total das famílias pluriativas sem discriminar o tipo de combinação de atividades a que se referiam.<sup>71</sup> Até então, não se tinha percebido que se estava deixando de considerar como pluriativas aquelas famílias de conta-própria em que todos os membros trabalham em atividades agrícolas, mas que pelo menos um deles também trabalhasse como assalariado, ainda que sazonalmente, numa outra propriedade que não a da sua família<sup>72</sup>. Essa forma que talvez seja a mais importante da pluriatividade tradicional no Brasil, não estava sendo considerada na tipologia, uma vez que essas famílias foram consideradas como exclusivamente agrícolas. Isso pode ser o motivo de termos encontrado um decréscimo das

---

<sup>69</sup> *Pluriativos agrícolas*, quando todos os membros das famílias rurais extensas exercem apenas atividades agropecuárias, mas pelo menos um deles declarou ter também uma ocupação secundária na própria agricultura; e *pluriativos agrícolas-não-agrícolas*, quando pelo menos um dos membros exerce uma atividade agrícola e um outro uma atividade fora desse setor, independente delas serem sua ocupação principal ou secundária.

<sup>70</sup> Del Grossi, M. & Graziano da Silva, José. A Pluriatividade na Agropecuária Brasileira em 1995. Estudos Economia e Agricultura, nr11, out. 1998. pp. 26-52.

<sup>71</sup> Os textos e publicações produzidos ao longo do Projeto Rurbano estão disponibilizados na sua *homepage* (<http://www.eco.unicamp.br>). Atualmente está-se desenvolvendo a fase III do Projeto Rurbano. A fase I trabalhou basicamente com as ocupações e rendas das pessoas. Na fase II é que se iniciaram as pesquisas acerca da pluriatividade, buscando captar, entre outras coisas, os efeitos das diversas combinações de atividades sobre as rendas das famílias extensas.

<sup>72</sup> A rigor não temos essa informação nas Pnads mas estamos supondo que se um dos membros da família de conta-própria trabalha como assalariado na sua ocupação principal ou secundária, ele o faz em outra propriedade uma vez que o trabalho familiar costuma ser não remunerado quando realizado nas suas próprias terras. No caso das famílias de empregados, a combinação agrícola-agrícola não configura pluriatividade pois significa que pelo menos um dos membros da família agrícola tem uma ocupação secundária também na agricultura, caso típico dos trabalhadores temporários ou sazonais. Optamos por incluir esse contingente entre as famílias de empregados agrícolas por entendermos que aí não se configura um caso de pluriatividade pois na verdade é o mesmo trabalhador com mais de um empregador. Os dados processados para Brasil isolando esses casos de famílias de trabalhadores com atividades secundárias também na agricultura somaram apenas 122 mil em 1999; além disso não mostraram tendência significativa de variação no período 1992/99 para nenhuma das aberturas de áreas não-metropolitanas que estamos utilizando.

famílias pluriativas em estados onde predomina a produção familiar, como é o caso de Santa Catarina.<sup>73</sup>

Além de procurar corrigir essa falha no cômputo da pluriatividade tradicional (agrícola + agrícola) e de preservar a abertura das famílias agrícolas + não-agrícolas, também foram separadas as famílias que combinam atividades agrícolas + trabalho doméstico, agrícolas + não-agrícolas + trabalho doméstico – trata-se do quarto aspecto: a **desagregação das famílias pluriativas**, destacando-se o trabalho doméstico das demais atividades não-agrícolas.

Importa lembrar que abrimos também as categorias de não-agrícola + trabalho doméstico e não-agrícola + não-agrícola, na análise das famílias não-agrícolas. Essas reformulações metodológicas buscaram captar o comportamento dos diferentes tipos de combinações de atividades agrícolas e não-agrícolas ao longo da série dos anos 90, especialmente das combinações que envolvem o trabalho doméstico.

O penúltimo aspecto referiu-se ao fato de que essa pesquisa incorporou o ano de 1999, já disponibilizado pelo IBGE-PNAD, proporcionando a análise completa da década de 90. Executou-se o processamento dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) para todos os anos da série 1992-99, com exceção do ano de 1994, no qual não se realizou a pesquisa, de modo a construir o banco de dados necessário para as análises.

Finalmente, para efeito de comparação da evolução da pluriatividade nos anos 90 (e suas diversas combinações conforme tratado acima) entre as Grandes Regiões brasileiras, esta pesquisa adotou a mesma subdivisão regional utilizada por Del Grossi (1999)<sup>74</sup>.

Isto feito, as Grandes Regiões redefinidas foram classificadas da seguinte forma:

g) Norte<sup>75</sup> (N): Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá;

---

<sup>73</sup> Por exemplo, ver Mattei, L. F. (1999). *Pluriatividade e Desenvolvimento Rural no Estado de Santa Catarina*. Campinas, SP. IE-Unicamp. (Tese de doutoramento) e também Souza, M. de (2000) *Atividades não-agrícolas e desenvolvimento rural no Estado do Paraná*. Campinas, SP. FEAGRI-Unicamp. (Tese de Doutorado), que também estão disponíveis na nossa homepage.

<sup>74</sup> Del Grossi (1999) baseou-se em Kageyama (1986) para adotar essa classificação das regiões em 6 grupos, sendo um deles representado apenas pelo estado de São Paulo, em virtude da modernização da agricultura nesse estado se revelar suficientemente discrepante do restante da região Sudeste “*justificando tratá-lo à parte*” (Del Grossi, 2000: 49).

- h) Nordeste (NE): Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;
- i) Sudeste modificada (RJ+ES+MG): Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo;
- j) São Paulo (SP): São Paulo;
- k) Sul (SU): Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
- l) Centro-Oeste (CO): Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal e Tocantins.

### **Pluriatividade (Conceito e Unidade de Análise)**

As mudanças ocorridas nas últimas décadas nas formas de organização do trabalho entre as famílias rurais tem despertado o interesse de pesquisadores, em especial, pelo “fenômeno” da crescente participação de fontes de renda não-agrícolas na composição dos orçamentos das famílias rurais – trata-se da pluriatividade. As transformações do regime de dedicação do tempo de trabalho na agricultura, no sentido de diversificação de atividades, estariam sendo mais eficientes na sustentação da renda rural do que as alternativas tradicionais de privilégio à agricultura como atividade *full-time* (Fuller, 1990).

Kageyama (1998) levanta vários questionamentos acerca da precisão do conceito de pluriatividade. Segundo esta autora o estudo da pluriatividade pode ser feito em vários níveis analíticos e que esse termo apresenta significados distintos conforme o nível de desenvolvimento da economia agrícola familiar e seu contexto. No nível micro, a autora identifica dois planos de análise: o da unidade familiar, seja no sentido estritamente geográfico do termo, seja enquanto unidade de produção; e o do indivíduo, em que as qualificações e estratégias profissionais dos membros da família agregam-se, sendo a atividade agrícola já restrita a um papel secundário. Ao mesmo tempo, exerce-se esta segunda atividade num contexto territorial que deve constituir um outro nível analítico: o mesoeconômico decorrente do vínculo da propriedade rural com outras atividades (em indústrias, comércio e serviços) e em mercados de trabalho locais não muito distantes.

---

<sup>75</sup> As PNADs não levantam as áreas rurais dos estados desta região, e por isso esta região muitas vezes não será citada quando se analisam as áreas rurais do Brasil.

Assim, a noção de pluriatividade, tomando-se como referencial a atividade agrícola, não pode ser analisada no âmbito exclusivo da unidade produtiva, já que existem relações mercantis com outros setores econômicos, com os mercados de trabalho e com mercados de produtos e insumos.

O conceito de pluriatividade, diferentemente do conceito de *part-time*, adota a família como unidade de análise<sup>76</sup> introduzindo no centro das atenções atividades não-agrícolas dos membros da família – independente de serem exercidas dentro ou fora da exploração agrícola – que têm significância na geração da renda familiar. Para Fuller (1990), o termo pluriatividade se refere à análise das atividades realizadas, em adição à atividade agrícola *strictu sensu*, tais como o assalariamento em outras propriedades, o processamento de alimentos, outras atividades não-agrícolas realizadas na propriedade, como o turismo rural e as atividades fora da fazenda (*off-farm activities*), referentes ao mercado de trabalho urbano, forma ou informal. Assim, Fuller, amplia a análise do trabalho *part-time* (que enfatiza a contraposição do trabalho *in-farm* e *on-farm*) para atividades **rurais** realizadas pelo conjunto familiar.

Em relação ao debate sobre qual termo é mais pertinente para a análise de determinada realidade no campo, se é o termo “*part-time farming*”, ou “*multiple-job-holding*”, ou “*farm-diversification*”, ou ainda “*pluriactivity*”, Evans & Ilbery (1993) concluem que o termo pluriatividade faz subsumir dentro de si os demais termos que também tentavam descrever a agricultura combinada com outras atividades externas às propriedades. Para esse autores a vantagem do termo pluriatividade sobre os demais é deste incluir o reconhecimento de que a agricultura não é necessariamente a principal atividade na composição do emprego e da renda no âmbito de uma família rural e que, em razão disso, as políticas voltadas para as áreas rurais não necessariamente devem ser exclusivamente agrícolas.

Foi dentro do contexto de crise agrícola (excesso de produção nos países desenvolvidos) – obrigando a uma revisão do modelo produtivista fundado na chamada “Revolução Verde” – e de elevados custos sociais e agressão ao meio ambiente gerados pela própria “Revolução Verde”, que o enfoque dado à agricultura em tempo parcial (*part-time farming*) foi superado pela noção de pluriatividade. A pluriatividade propicia uma

separação dos padrões tradicionais do trabalho, tanto em termos dos membros familiares como no que se refere às atividades produtivas, além de descrever uma unidade de produção multidimensional na qual a agricultura e as outras atividades estão compreendidas (Fuller, 1990).

A unidade de análise relevante da pluriatividade, portanto, deixou de ser a exploração agrícola e passou a ser a família. Por outro lado, há que se considerar as estratégias individuais dos membros da família, visto que esta vive em permanente transformação e cujas atividades nem sempre relacionam-se diretamente com a exploração agrícola. Dessa forma, quando o objeto de estudo é o emprego, a unidade de análise relevante é a pessoa. De outra forma, quando se busca compreender a pluriatividade, a unidade de análise relevante passa a ser a família ou o domicílio, contudo, é importante ressaltar que tanto a família quanto o domicílio podem ser adotados como unidades relevantes para o estudo da pluriatividade. Segundo Fuller (1990), a escolha entre ambas possui mais um cunho prático do que teórico.

No caso brasileiro, conforme já dito, Del Grossi & Graziano da Silva (1998) encontraram incongruências nos conceitos de domicílio e de família das PNADs para o tratamento dessa questão. As limitações inerentes a esses dois conceitos na PNAD diz respeito ao fato de que, em se tratando da família, considera-se apenas a unidade nuclear, o que em muitos casos separa grupos que vivem sob um mesmo teto e que têm dependência econômica entre si; quanto aos domicílios, estes juntam, às vezes, famílias nucleares economicamente independentes simplesmente porque não possuem em entrada privativa para seus aposentos<sup>77</sup>. Dessa forma, os conceitos de família e de domicílio próprios da PNAD não são inteiramente adequados para se avaliar a pluriatividade no meio rural brasileiro.

Por esta razão esses autores, buscando superar esse problema conceitual, escolheram como unidade de análise dos dados da PNAD apenas os *domicílios particulares*

---

<sup>76</sup> A unidade de análise se tornou uma das questões mais relevantes no debate sobre a pluriatividade.

<sup>77</sup> A forma como foi construída a amostra relativa ao conceito de domicílio na PNAD, não é possível separar as duas situações que são criadas pela utilização dos critérios básicos que definem o domicílio – critérios de *separação* e *independência* –, quais sejam: uma situação em que uma família com dependência em relação a uma outra (alimentação ou moradia) vive sob o mesmo teto desta; e uma outra situação que é caracterizada por uma situação física, de modo que uma família independente economicamente não tem acesso isolado ao seu lar (Del Grossi & Graziano da Silva; 1998).

*permanentes*, deixando de fora da contagem os pensionistas, os empregados domésticos e os parentes dos empregados domésticos. Com isso, a unidade de análise utilizada para os estudos da pluriatividade, desenvolvidos no âmbito do Projeto Rurbano, passou a ser o que se convencionou chamar de *família extensa*, de modo que compreende, para além da família nuclear, os parentes desta que vivem no mesmo domicílio (não obstante formem outro casal) e os agregados – ou seja, são as pessoas que habitam em um mesmo domicílio, independentemente do grau de parentesco que possuem entre si, excluídas as empregadas domésticas e pensionistas, bem como seus familiares.

### **As Aberturas Geográficas**

O período de análise em que este estudo se inseriu, corresponde ao período em que as “novas PNADs” – “novas” em relação às PNADs anteriores a 1992 – possibilitaram a superação da tradicional dicotomia entre os conceitos de rural e urbano.

Vários estudos questionavam esta dualidade alegando a dificuldade contemporânea de se delimitar claramente o que seja exclusivamente rural e, por extensão, o que seja essencialmente urbano<sup>78</sup>. No mundo inteiro os espaços considerados rurais passaram por transformações – com intensidade e ritmos diferentes entre as diversas nações capitalistas – por um lado, decorrentes de dinâmicas internas ao próprio ambiente agrícola e, por outro, advindas do ambiente externo. Essas transformações ocorreram com grande intensidade após a Segunda Guerra Mundial, assentadas no padrão fordista de produção. Tais transformações conduziram inicialmente a processos de êxodos rurais, os quais provocaram quase que completos movimentos de despovoamento das áreas camponesas em muitos países europeus (Hervieu, 1996). No Brasil, é sabido que em duas décadas, anos 60 e 70, cerca de 30 milhões de habitantes rurais migraram para as grandes metrópoles do país atraídos pela industrialização em marcha (Graziano da Silva, 1998). Todavia, pesquisas recentes apontam para uma inversão nesses fluxos migratórios, tanto em virtude da crise econômica que se abateu sobre o país há duas décadas – a qual varreu do mapa do setor industrial a perspectiva de criação de postos de trabalhos suficientes para absorver o grande

---

<sup>78</sup> Ver, por exemplo, MINGIONE. & PUGLIESE (1987).

exército de desempregados que se amontoam nas periferias metropolitanas de todo o país – como por razão da difusão das modernas tecnologias oriundas da microeletrônica – a qual, por sua vez, contribui para uma realidade de irreversibilidade da capacidade de geração de emprego no setor industrial e na agricultura.

O êxodo rural foi substituído pelo êxodo agrícola, ou seja, a falta de perspectiva quanto a obtenção de empregos nesse tipo de atividade, tem empurrado muitas famílias a migrarem diretamente da agricultura para as atividades não-agrícolas.

Em razão do exposto, há muito o rural não se confunde mais com a dinâmica agrícola. Há muito o rural incorporou inúmeras características típicas dos setores urbanos. A forma como se processaram as transformações mencionadas acima provocaram, além do problema da incapacidade dinâmica da economia gerar novas ocupações ao ponto de incluir no mercado de trabalho a massa sobrando, a ocupação (e o inchamento) desordenado das áreas urbanas. Inexoravelmente a dinâmica do emprego rural e os movimentos de suas populações não podem mais ser explicados apenas a partir do calendário agrícola, nem da expansão/retração das áreas ou produções agropecuárias. Há um conjunto de atividades não-agrícolas – como as prestações de serviços (pessoais, de lazer ou auxiliares das atividades econômicas), o comércio e a indústria – que responde cada vez mais pela nova dinâmica populacional do meio rural brasileiro (Graziano da Silva, 2000).

Por isto mesmo o rural brasileiro não pode mais ser visto e analisado apenas como o espaço de predomínio das atividades agropecuárias e agroindustriais. Os espaços reservados a estas atividades reduziram-se a subconjuntos do meio rural. Este, passou a ter novas funções e “novos” tipos de ocupação, quais sejam: i) propiciar lazer nos feriados e fins de semana (especialmente às famílias de renda média/baixa que têm transporte próprio), através dos *pesque-pague*, *hotéis-fazenda*, *chácaras de fins-de-semana*, etc; ii) dar moradia a um segmento crescente da classe média alta (condomínios rurais fechados nas zonas suburbanas) e das classes de rendas mais baixas que vão e voltam diariamente (“*commuting*”) para seus empregos urbanos; iii) desenvolver atividades de preservação e conservação da natureza; iv) abrigar um conjunto de profissões tipicamente urbanas que estão proliferando no meio rural em função da urbanização do trabalho rural assegurada pela igualdade trabalhista obtida na Constituição de 1988 (motoristas de ônibus para

transporte de trabalhadores rurais, mecânicos, contadores, secretárias, digitadores, trabalhadores domésticos).

Por estes motivos, faz-se necessário o uso de um instrumental geográfico apropriado para se captar com maior precisão aquelas áreas que podem ser consideradas rurais, aquelas que são precisamente urbanas e aquelas que fazem parte de um verdadeiro *continuum* rural-urbano, de modo a possibilitar um mapeamento mais preciso de grupos humanos com características mais homogêneas.

### **A abertura geográfica “adequada”**

Graziano da Silva (2000) chamou atenção para o fato de que dependendo do critério de definição do que seja uma área rural ou urbana pode haver uma estimativa da população residente em determinado território para mais ou para menos, classificando uma fração de uma população como urbana quando de fato esta seria rural, e vice-versa. No Brasil, esses eventuais equívocos ocorrem em virtude das PNADs serem pesquisas intercensitárias e que se orientam pela mesma base cadastral do último censo demográfico imediato ao período intercensitário em vigor, utilizada para a definição da situação do domicílio – se rural ou urbano – em conformidade com a legislação municipal então vigente. Isso significa basicamente que a definição de rural e urbana é mantida inalterada nos períodos intercensitários. Ou seja, “ainda que a legislação vigente tenha alterado a classificação de determinadas áreas no período intercensitário, aquelas definidas como urbanas e rurais por ocasião do censo demográfico de 1980 assim foram mantidas para as pesquisas da PNAD realizadas de 1981 a 1990”. (IBGE, 1996)

Da mesma forma o período abrangido por este trabalho, 1992 a 1999, tem por base a classificação vigente por ocasião do Censo Demográfico ocorrido em 1991, de modo que a situação do domicílio permanecerá a mesma por todo o período.

Em decorrência da heterogeneidade das transformações ocorridas nas áreas rurais nos diversos países tanto desenvolvidos quanto subdesenvolvidos, cuja heterogeneidade criou situação diversas, a delimitação entre as áreas rurais e urbanas passou a ser feita de maneira bastante diversa também.

Segundo Wanderley (1994), vários países utilizam o critério da dimensão da população residente para classificar uma área como rural ou urbana, enquanto outros adotam outros tipos de critérios. Os EUA e a Alemanha são dois exemplos de uso do critério da dimensão populacional. Nos EUA, por exemplo, é considerada população rural a que reside em aglomerado com menos de 10 mil habitantes ou nos limites externos de uma cidade de mais de 50 mil habitantes, com densidade inferior a 100 habitantes por milha quadrada. Na Alemanha, por sua vez, são consideradas áreas rurais aquelas que têm uma densidade inferior a 100 habitantes por quilômetro quadrado e não possuem cidades de mais de 100 mil habitantes. Na França, diferentemente daqueles países, a população rural compreende todos os habitantes das pequenas aglomerações, quaisquer que sejam as atividades que exerçam, de modo que “um pequeno comerciante residente num ‘*village*’ francês, sem ser agricultor, é para a França um rural, enquanto um agricultor brasileiro que more na cidade é aqui considerado um legítimo urbano” (p. 18).

Nos EUA, Cromartie & Swanson (1996) propuseram novas aberturas geográficas em substituição à simples dicotomia das áreas dos domicílios em urbanas e rurais, de modo a captar com mais detalhes o *continuum* rural-urbano – pois, para os autores as grandes cidades norte-americanas expandiram-se além dos perímetros tradicionais para formar regiões urbanas dispersas; as atividades econômicas difundiram-se nos subúrbios, quando os avanços nos sistemas de transportes e de comunicações aumentaram a integração espacial das economias urbana e rurais. Em contextos assim, os autores acreditam que as regiões censitárias podem ser utilizadas de forma mais precisa para definir as áreas e populações rurais. A proposta desses autores, então, procurando combinar padrões demográficos tradicionais (por exemplo, fluxos da atividade econômica com deslocamento dos trabalhadores), correspondeu ao desdobramento do corte metro/não-metropolitano em cinco novas categorias: centro metropolitano, entorno metropolitano, adjacências não-metropolitanas, não-adjacentes com cidade, não-adjacentes sem cidade<sup>79</sup>. Nesta proposta as

---

<sup>79</sup> Centro metropolitano: onde 50% ou mais da população do condado ou da região censitária deve estar localizada em área urbanizada; entorno metropolitano: regiões com alto grau de integração econômica e social, sendo que os fluxos de *cummuting* em direção ao núcleo e a partir dele constituem-se na unidade de medida; adjacências não-metropolitanas: condados ou regiões fisicamente adjacentes às regiões metropolitanas, mas que contêm pelo menos 2% de sua força de trabalho empregada, deslocando-se pendularmente para as áreas metropolitanas; não adjacentes com cidade: condados ou regiões não-adjacentes a áreas metropolitanas, mas que contêm toda ou parte de uma cidade de dez mil ou mais residentes; não

atividades dos residentes, se agrícolas ou não-agrícolas, não são consideradas com critério de classificação domiciliar.

Cromartie e Swanson concluem que as regiões censitárias fornecem uma delimitação mais precisa tanto em termos territoriais quanto da população em diferentes tipos de áreas, e que, para compreender de forma completa o sistema de povoamento dos Estados Unidos, um *continuum* rural-urbano é crucial e que a escolha de unidades geográficas afeta a exatidão do *continuum*.

Souza (2000) destaca, referenciado em Abramovay (1999) e Mathieu (1990), que a idéia de um *continuum* rural-urbano surgiu pelos anos 60, período de forte expansão urbana, alargamento do emprego, do consumo e de melhoria dos níveis de vida. Segundo esses autores a idéia de um *continuum* baseia-se na constatação de uma crescente “urbanização dos campos”. Mais ainda, compreende-se esse processo de continuada expansão urbana como um movimento irreversível, no qual a abordagem sobre o “rural” deve privilegiar a assimilação, a integração dos campos, dos rurais, e logo dos camponeses, pela difusão da cultura, dos produtos de consumo e das práticas urbanas.

Conforme Graziano da Silva (2000), a grande heterogeneidade de critérios de análise demográfica adotados em um grande número de países, indica o quanto que há de relativa arbitrariedade na introdução de um parâmetro de corte relacionado à atividade exercida por um indivíduo (se agrícola ou não-agrícola) - ou na introdução de um parâmetro ligado a questão do acesso a serviços básicos (água, luz ,etc) - para definir a situação de rural e urbano do aglomerado onde residem as pessoas, mesmo porque vários estudos já demonstraram que a grande novidade nos anos 80 e 90 é o persistente aumento das atividades não-agrícolas nas áreas rurais, tanto nos países desenvolvidos quanto nos subdesenvolvidos.

Em decorrência do processo de urbanização do meio rural, concretizado pela multiplicação das atividades não-agrícolas e pela crescente universalização do acesso aos serviços tipicamente urbanos (água encanada, saneamento básico, luz elétrica, educação saúde, etc), “a idéia de dois mundos que se opõem vai cedendo lugar à idéia de um

---

adjacentes sem cidades: condados ou regiões não-adjacentes a uma área metropolitana, não contendo qualquer parte de uma cidade de dez mil ou mais residentes incluídos.

*continuum* espacial, seja do ponto de vista da sua dimensão geográfica e territorial, seja na sua dimensão econômica e social” (Graziano, 2000: 64)

De acordo com Cromartie e Swanson (1996), em virtude da crescente complexidade dos padrões de povoamento modernos, a escolha das unidades geográficas apropriadas para a construção de um “*continuum* rural-urbano” afeta tanto o rigor da análise como sua aplicabilidade a determinado conjunto de questões.

Graziano da Silva (1999) explica que, com o objetivo de superar a dicotomia rural-urbana, a qual prevaleceu até a última PNAD dos anos 80 (1990), e, também, buscando reduzir as distorções nos dados provocadas pela não atualização dos perímetros urbanos por parte de muitos municípios, o IBGE, a partir do Censo Demográfico de 1991, introduziu novas aberturas para os domicílios, de forma a captar com mais detalhes as áreas do *continuum* rural-urbano, mantendo a situação legal, mas também distinguindo níveis diferenciados de densidade demográfica e acesso a serviços. Desse modo, passou a incluir as seguintes situações para a localização dos domicílios pesquisados:

1. Áreas Urbanas: áreas efetivamente urbanizadas dentro dos limites do perímetro urbano dos municípios. Como urbanizadas são classificadas: i) as áreas com construções, arruamentos e intensa ocupação humana; ii) as áreas afetadas por transformações decorrentes do desenvolvimento urbano, tais como áreas de lazer, aterros, etc.; iii) as áreas reservadas à expansão urbana e adjacentes às áreas anteriores;
2. Áreas Urbanas Não Urbanizadas: áreas localizadas dentro do perímetro urbano que não apresentam efetiva urbanização e ocupadas com atividades agropecuárias ou ociosas (não contíguas àquelas dos itens 1.i e 1.ii acima);
3. Áreas Urbanas Isoladas: casos de vilas e distritos, consideradas legalmente como áreas urbanas, mas não contíguas ao núcleo do município.

A propósito dos aglomerados rurais, dois critérios foram considerados: o tamanho e a densidade dos mesmos. A partir desses critérios classificou-se:

4. Áreas Rurais – Extensão Urbanas (critério de **contigüidade**): áreas urbanizadas adjacentes ao perímetro urbano dos municípios (com distância inferior a 1 km),

resultado do crescimento horizontal das cidades, e que ainda não foram incorporadas legalmente ao perímetro urbano do município;

5. Áreas Rurais – Povoados: aglomerações no espaço rural que se caracterizam por não estarem vinculadas a um único proprietário e possuírem um conjunto de edificações permanentes e adjacentes, formando área continuamente construída, com arruamentos reconhecíveis, ou disposto ao longo de uma via de comunicação, e com serviços para atender seus moradores, do seguinte forma: pelo menos um estabelecimento comercial vendendo bens de consumo e pelo menos dois dos três serviços seguintes: estabelecimento de ensino de segundo grau, posto de saúde, templo religioso de qualquer credo;
6. Áreas Rurais – Núcleo: é o aglomerado rural isolado (com mais de 10 e menos de 51 domicílios), cujo solo pertence a um único proprietário (empresa agrícola, indústria, usina, etc.), e que dispões ou não de serviços ou equipamentos definidores dos povoados;
7. Áreas Rurais – Outros: são os aglomerados que não dispõem dos serviços definidores de povoado e não estão vinculadas a um único proprietário;
8. Áreas Rurais – Exclusive: áreas que não atendem a nenhum critério de aglomeração, existência de serviços ou densidade populacional, caracterizando-se assim como as áreas rurais propriamente ditas.

Importa ressaltar que as aberturas urbano não urbanizado e rural extensão do urbano, foram criadas com o intuito de corrigir as distorções, acima mencionadas, na definição do perímetro urbano dos municípios, quer seja na extensão demasiada dos seus limites, quer na não atualização do perímetro.

Os trabalhos elaborados durante as fases I e II do Projeto Rurbano, apresentaram seus resultados baseados em cinco aberturas geográficas distintas, a saber: urbano urbanizado, urbano não-urbanizado, rural extensão do urbano, aglomerado rural (povoado, núcleos e outros) e rural exclusive. Infelizmente, a pequena representatividade estatística de cada uma destas categorias isoladamente comprometeu a sua análise desagregada para a maioria dos estados.

Em razão disso, na fase III resolveu-se testar um novo reagrupamento dessas áreas. As categorias “urbana não-urbanizada” e “rural extensão do urbano”, que procuram justamente dar conta do problema da extensão de fato das áreas urbanas sobre as rurais sem a conseqüente atualização do perímetro urbano legal dos municípios na data do censo, foram agrupadas em **periferia**; os povoados, distritos e outros aglomerados, foram agregados em **povoados**; e a soma de núcleos mais rural exclusive denominou-se de **rural agropecuário** para destacar a vinculação dos domicílios aí existentes a um único proprietário (público ou privado), como é o caso das “colônias” de fazendas, por exemplo.

A partir destas novas aberturas, o Projeto Rurbano agrupou as áreas nos seguintes grupos de domicílios:

- a) Urbano: situação 1;
- b) Periferia: situações 2 e 4;
- c) Distritos e Povoados: situações 3, 5 e 7;
- d) Rural Agropecuário: situações 6 e 8.

Dessa forma, é importante notar que na classificação adotada no Projeto Rurbano, uma área legalmente urbana (situação 3) será tratada como rural, e outra, legalmente rural (situação 4), considerar-se-á como urbana. O motivo dessa escolha é que a primeira tem sua economia basicamente dependente da agricultura e características mais próximas das áreas rurais, ao passo que a segunda não passa de uma simples área de periferia urbana.

A criação da categoria *periferia* representa uma nova proposta de abertura que tem como objetivo captar a extensão propriamente dita das áreas urbanas sobre as rurais, uma das expressões do *continuum* rural-urbano. A categoria *povoado* agrega as áreas não vinculadas a um único proprietário e que possuem serviços para atender seus moradores e as áreas urbanas isoladas, dada a similaridade das suas funções bem como, os limites da desagregação com um conseqüente comprometimento da representatividade estatística. Por fim, a categoria *rural agropecuário* é a conjunção das áreas que possuem um único proprietário independentemente da presença de serviços. A idéia de separar o rural agropecuário é tentar reconstruir os espaços considerados predominantemente agrícolas que são por excelência espaços apropriados por um único dono (público ou privado), além do

fato de que já foi constatado o crescimento preponderante de atividades não-agrícolas nesses espaços (Graziano da Silva, 1999).

### **A possibilidade de erro estatístico dos dados a partir das novas aberturas.**

Testada a significância estatística dos resultados obtidos a partir dessas novas aberturas para Brasil e com os dados de 1992 a 1999, pode-se especificar melhor o comportamento desse “*continuum*” que é hoje a fronteira do rural com o urbano. A importante conclusão a esse respeito que o Projeto Rurbano chegou na fase I é que a mudança fundamental anteriormente identificada – qual seja, a criação de atividades não-agrícolas no meio rural em substituição às atividades agrícolas – tem um forte impacto também nas áreas consideradas exclusivamente rurais dos municípios não auto-representativos, que podem ser considerados os municípios pequenos e médios. As transformações que foram identificadas no meio rural se devem apenas em parte a uma invasão das antigas áreas rurais periféricas das regiões metropolitanas e das grandes cidades; outra parte significativa se deve a mudanças internas nas próprias regiões exclusivamente rurais do interior (Graziano da Silva, 1999).

É importante tomar em consideração que, segundo o IBGE, os erros nos dados das PNADs podem advir de flutuações aleatórias (erros de amostragem) ou ter origem não-probabilística (erros alheios à amostragem), sendo praticamente impossível, em geral, avaliar a dimensão dos erros alheios ao delineamento amostral. A comparação entre rendimentos declarados nas PNADs e resultados da Contabilidade Nacional permite avaliar, por exemplo, a ordem de grandeza da subdeclaração dos rendimentos.

O IBGE chama a atenção ainda para o fato de que o cálculo do erro de amostragem deve levar em consideração duas fontes de variação: i) erro de amostragem proveniente da seleção dos domicílios para a amostra; e ii) erro proveniente do modelo matemático empregado para projetar a população.

Nas publicações das PNADs são fornecidos coeficientes de regressão que permitem obter, para cada tipo de informação (número de pessoas, domicílios ou famílias, com determinada característica e em determinada área geográfica), a estimativa do respectivo coeficiente de variação. O coeficiente de variação associado ao dado aumenta à medida que

diminui o número de pessoas, famílias ou domicílios com certa característica. Obviamente, ao se analisar os dados das PNADs faz-se necessário levar em consideração que a imprecisão da informação se torna maior (o coeficiente de variação se torna maior), quando se consideram situações menos comuns, que podem estar representadas, na amostra por um número muito pequeno de observações (HOFFMANN, 1996).



# Anexo Estatístico

## Capítulo 1

**Distribuição dos tipos de famílias extensas com trabalho doméstico, segundo a posição na ocupação e local de domicílio: Brasil, 1999. (1000 famílias)**

TIPO DE FAMÍLIA	Não Metropolitano					não-metro + metro	Percentuais				não-metro / metro (%)
	Urbano	Periferia	Povoado	Rural Agrop	Total Fam		Urbano	Periferia	Povoado	Rural Agrop	
Conta-Própria	523	15	21	102	661	974	79,1	2,2	3,2	15,4	67,9
Agrícola	45	1	5	51	102	105	44,3	0,7	4,8	50,3	97,4
Pluriativo	48	4	8	25	85	89	56,9	4,6	9,1	29,3	95,2
Não-agrícola	429	10	9	26	474	780	90,5	2,1	1,9	5,5	60,8
Empregados	1740	37	40	301	2117	3269	82,2	1,7	1,9	14,2	64,8
Agrícola	148	4	6	119	278	283	53,4	1,5	2,2	42,8	98,2
Pluriativo	47	0	2	16	65	67	72,6	0,0	3,0	24,4	96,4
Não-agrícola	1544	32	32	166	1774	2918	87,0	1,8	1,8	9,3	60,8
<b>TOTAL</b>	<b>2262</b>	<b>51</b>	<b>61</b>	<b>403</b>	<b>2778</b>	<b>4243</b>	<b>81,4</b>	<b>1,9</b>	<b>2,2</b>	<b>14,5</b>	<b>65,5</b>

Fonte: PNAD, 1999. Tabulações especiais do Projeto Rurbano/IE/UNICAMP, Junho 2001.

**Distribuição dos tipos de famílias extensas com trabalho doméstico, segundo a posição na ocupação e local de domicílio: Nordeste, 1999. (1000 famílias)**

TIPO DE FAMÍLIA	Não Metropolitano					não-metro + metro	Percentuais				não-metro / metro (%)
	Urbano	Periferia	Povoado	Rural Agrop	Total Fam		Urbano	Periferia	Povoado	Rural Agrop	
Conta-Própria	131	7	14	47	200	260	65,6	3,6	7,1	23,6	77,1
Agrícola	27	0	4	26	57	58	47,9	0,0	6,6	45,5	98,6
Pluriativa	15	1	6	15	37	39	41,8	2,7	15,4	40,0	94,7
Não-agrícola	89	6	5	7	107	163	83,3	5,9	4,5	6,3	65,3
Empregados	295	14	18	51	378	550	78,0	3,7	4,9	13,4	68,7
Agrícola	23	1	3	23	50	51	47,1	1,7	5,4	45,8	97,6
Pluriativa	9	0	1	3	13	13	72,3	0,0	8,1	19,6	97,0
Não-agrícola	262	13	15	26	315	485	83,1	4,2	4,6	8,1	64,9
<b>TOTAL</b>	<b>426</b>	<b>21</b>	<b>33</b>	<b>98</b>	<b>578</b>	<b>809</b>	<b>73,7</b>	<b>3,7</b>	<b>5,6</b>	<b>17,0</b>	<b>71,4</b>

Fonte: PNAD, 1999. Tabulações especiais do Projeto Rurbano/IE/UNICAMP, Junho 2001.

**Distribuição dos tipos de famílias extensas com trabalho doméstico, segundo a posição na ocupação e local de domicílio: Sudeste, 1999. (1000 famílias)**

TIPO DE FAMÍLIA	Não Metropolitano					não-metro + metro	Percentuais				não-metro / metro (%)
	Urbano	Periferia	Povoado	Rural Agrop	Total Fam		Urbano	Periferia	Povoado	Rural Agrop	
Conta-Própria	103	1	3	19	125	231	81,8	1,2	2,0	15,0	54,3
Agrícola	5	0	1	8	14	15	35,9	0,0	7,6	56,5	91,0
Pluriativa	7	1	1	5	13	14	51,7	4,1	4,1	40,2	94,2
Não-agrícola	91	1	1	6	98	202	92,4	1,0	1,0	5,7	48,7
Empregados	405	1	8	83	496	893	81,6	0,2	1,6	16,7	55,6
Agrícola	37	1	1	33	71	74	51,7	0,7	1,5	46,1	96,9
Pluriativa	13	0	0	6	19	20	68,5	0,0	0,0	31,5	95,0
Não-agrícola	355	0	7	44	406	799	87,5	0,1	1,6	10,8	50,8
<b>TOTAL</b>	<b>507</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>101</b>	<b>622</b>	<b>1124</b>	<b>81,6</b>	<b>0,4</b>	<b>1,6</b>	<b>16,3</b>	<b>55,3</b>

Fonte: PNAD, 1999. Tabulações especiais do Projeto Rurbano/IE/UNICAMP, Junho 2001.

Distribuição dos tipos de famílias extensas com trabalho doméstico, segundo a posição na ocupação e local de domicílio: São Paulo, 1999. (1000 famílias)

TIPO DE FAMÍLIA	Não Metropolitano					não-metro + metro	Percentuais				não-metro / metro (%)
	Urbano	Periferia	Povoado	Rural Agrop	Total Fam		Urbano	Periferia	Povoado	Rural Agrop	
Conta-Própria	103	2	3	8	115	201	89,1	1,5	2,2	7,3	57,6
Agrícola	1	0	0	1	2	2	50,0	0,0	0,0	50,0	100,0
Pluriativa	6	1	1	1	8	9	70,0	10,0	10,0	10,0	90,9
Não-agrícola	96	1	2	7	105	190	91,2	0,8	1,6	6,4	55,6
Empregados	406	10	3	76	496	869	82,0	2,0	0,7	15,3	57,0
Agrícola	34	1	0	24	59	59	57,1	1,4	0,0	41,4	100,0
Pluriativa	5	0	0	3	8	8	66,7	0,0	0,0	33,3	100,0
Não-agrícola	368	9	3	49	429	803	85,7	2,2	0,8	11,4	53,4
<b>TOTAL</b>	<b>509</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>84</b>	<b>611</b>	<b>1070</b>	<b>83,3</b>	<b>1,9</b>	<b>1,0</b>	<b>13,8</b>	<b>57,1</b>

Fonte: PNAD, 1999. Tabulações especiais do Projeto Rurbano/IE/UNICAMP, Junho 2001.

Distribuição dos tipos de famílias extensas com trabalho doméstico, segundo a posição na ocupação e local de domicílio: Sul, 1999. (1000 famílias)

TIPO DE FAMÍLIA	Não Metropolitano					não-metro + metro	Percentuais				não-metro / metro (%)
	Urbano	Periferia	Povoado	Rural Agrop	Total Fam		Urbano	Periferia	Povoado	Rural Agrop	
Conta-Própria	81	3	0	20	104	147	77,8	2,7	0,0	19,5	70,7
Agrícola	5	0	0	13	18	18	26,3	0,0	0,0	73,7	98,9
Pluriativa	5	1	0	2	8	8	61,6	15,0	0,0	23,4	97,3
Não-agrícola	71	2	0	5	78	121	91,2	2,2	0,0	6,6	64,8
Empregados	320	7	4	53	383	528	83,5	1,8	0,9	13,8	72,5
Agrícola	22	2	1	14	39	40	57,0	4,4	3,1	35,6	97,5
Pluriativa	5	0	0	3	8	9	57,5	0,0	0,0	42,5	91,1
Não-agrícola	293	5	2	35	336	480	87,2	1,5	0,7	10,5	70,1
<b>TOTAL</b>	<b>401</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>73</b>	<b>487</b>	<b>675</b>	<b>82,3</b>	<b>2,0</b>	<b>0,7</b>	<b>15,0</b>	<b>72,1</b>

Fonte: PNAD, 1999. Tabulações especiais do Projeto Rurbano/IE/UNICAMP, Junho 2001.

Distribuição dos tipos de famílias extensas com trabalho doméstico, segundo a posição na ocupação e local de domicílio: CO, 1999. (1000 famílias)

TIPO DE FAMÍLIA	Não Metropolitano					não-metro + metro	Percentuais				não-metro / metro (%)
	Urbano	Periferia	Povoado	Rural Agrop	Total Fam		Urbano	Periferia	Povoado	Rural Agrop	
Conta-Própria	63	0	2	7	73	84	86,7	0,5	2,9	9,9	87,1
Agrícola	3	0	0	3	7	7	49,3	0,0	0,0	50,7	96,9
Pluriativa	7	0	1	2	10	11	71,1	0,0	6,6	22,2	96,1
Não-agrícola	53	0	1	2	56	66	93,9	0,6	2,6	2,9	84,7
Empregados	228	4	7	39	277	325	82,2	1,3	2,5	14,0	85,3
Agrícola	24	0	1	25	51	52	47,3	0,7	2,6	49,4	98,8
Pluriativa	12	0	1	1	15	15	84,9	0,0	6,3	8,9	98,6
Não-agrícola	191	3	5	12	211	259	90,4	1,6	2,2	5,8	81,8
<b>TOTAL</b>	<b>291</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>46</b>	<b>350</b>	<b>409</b>	<b>83,1</b>	<b>1,1</b>	<b>2,6</b>	<b>13,2</b>	<b>85,7</b>

Fonte: PNAD, 1999. Tabulações especiais do Projeto Rurbano/IE/UNICAMP, Junho 2001.

## Capítulo 2

Evolução dos tipos de famílias extensas segundo o local de domicílio: Brasil, 1992/99 (1000 famílias)

LOCAL DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	tx cresc. (%)
								1992/99 <sup>a</sup>
<b>NÃO METROP RURAL AGROPEC.</b>								
Empregadora com mais de 2 empr	49	42	54	42	56	44	50	0,8
<b>Agrícola</b>	18	13	13	11	16	9	12	-4,3
<b>Pluriativo</b>	20	18	27	16	21	16	18	-2,0
Agrícola+Agrícola	7	4	9	5	2	3	3	-12,7 **
Agrícola+não-agrícola	13	12	17	10	17	12	15	1,5
Agrícola+Trab. Dom..	0	0	1	0	1	0	0	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	0	1	0	1	0	1	0	-
<b>Não-agrícola</b>	12	11	15	16	19	19	20	9,5 ***
Não-agr+Não-agrícola	12	11	14	16	19	19	19	8,9 ***
Não-agrícola+Trab.Dom	0	0	1	0	1	0	1	-
Empregadora com até 2 empr	267	231	233	199	222	213	221	-2,4 **
<b>Agrícola</b>	153	119	125	112	133	109	117	-2,7 *
<b>Pluriativo</b>	102	102	91	76	71	77	75	-5,2 ***
Agrícola+Agrícola	33	38	29	16	22	24	29	-5,3
Agrícola+não-agrícola	66	60	61	59	47	53	43	-5,2 ***
Agrícola+Trab. Dom..	3	3	0	1	2	0	3	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	0	1	1	0	0	1	0	-
<b>Não-agrícola</b>	12	11	17	11	18	26	29	14,3 ***
Não-agr+Não-agrícola	12	11	15	10	16	25	26	12,7 ***
Não-agrícola+Trab.Dom	0	0	1	1	2	1	3	-
Empregadora Total	316	273	287	241	278	257	272	-1,9 *
<b>Agrícola</b>	170	131	138	123	149	119	130	-2,8 *
<b>Pluriativo</b>	122	120	118	92	91	93	93	-4,7 ***
Agrícola+Agrícola	40	43	38	21	24	27	32	-6,3 *
Agrícola+não-agrícola	79	72	77	69	65	65	58	-3,8 ***
Agrícola+Trab. Dom..	3	3	1	1	3	0	3	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	0	1	1	1	0	1	0	-
<b>Não-agrícola</b>	24	22	31	26	38	45	49	12,1 ***
Não-agr+Não-agrícola	24	22	30	25	35	44	45	11,1 ***
Não-agrícola+Trab.Dom	0	0	2	1	3	1	4	-
Conta-Própria	3132	3028	3200	2985	3154	3084	3213	0,3
<b>Agrícola</b>	1940	1815	1927	1890	1898	1743	1880	-0,5
<b>Pluriativo</b>	977	974	999	806	934	997	995	0,0
Agrícola+Agrícola	313	228	321	261	315	279	289	0,7
Agrícola+não-agrícola	594	680	600	463	542	646	630	-0,4
Agrícola+Trab. Dom..	46	46	54	57	55	53	51	2,3 **
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	24	20	25	26	22	18	25	-0,2
<b>Não-agrícola</b>	215	239	273	289	323	344	338	7,1 ***
Não-agr+Não-agrícola	198	226	259	272	296	316	312	6,9 ***
Não-agrícola+Trab.Dom	17	13	15	17	26	28	26	10,2 ***
Empregados	2158	2319	2192	2294	2302	2475	2425	1,5 ***
<b>Agrícola</b>	1416	1312	1342	1366	1360	1249	1316	-0,9 *
<b>Pluriativo</b>	284	425	283	303	307	403	360	1,5
Agrícola+não-agrícola	178	300	160	176	157	274	225	0,6
Agrícola+Trab. Dom..	91	106	106	112	130	116	119	3,7 ***
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	15	19	17	15	20	14	16	-0,9
<b>Não-agrícola</b>	457	581	566	624	635	823	750	7,0 ***
Não-agr+Não-agrícola	367	490	430	484	485	647	584	6,2 ***
Não-agrícola+Trab.Dom	90	91	136	140	150	176	166	10,6 ***
Não-ocupado na semana	475	439	525	631	595	612	606	4,9 ***
<b>TOTAL</b>	<b>6081</b>	<b>6058</b>	<b>6203</b>	<b>6151</b>	<b>6328</b>	<b>6428</b>	<b>6516</b>	<b>1,0 ***</b>

Nota: exclusive as famílias sem declaração de renda e tipos de família com menos de 5 observações

a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados.

\*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, Março 2001

Evolução dos tipos de famílias extensas segundo o local de domicílio: Nordeste, 1992/99. (1000 famílias)

LOCAL DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	tx cresc. (% 1992/99 <sup>a</sup> )
<b>NÃO METROP RURAL AGROPEC.</b>								
Empregadora com mais de 2 empr	10	7	7	8	9	7	8	-1,6
<b>Agrícola</b>	2	2	1	1	2	1	1	-
<b>Pluriativo</b>	5	3	3	5	5	4	4	1,0
Agrícola+Agrícola	1	0	1	1	1	1	0	-
Agrícola+não-agrícola	3	3	2	4	5	4	4	-
Agrícola+Trab. Dom..	0	0	0	0	0	0	0	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	0	0	0	1	0	0	0	-
<b>Não-agrícola</b>	3	2	3	3	2	2	3	-
Não-agr+Não-agrícola	3	2	3	3	2	2	3	-
Não-agrícola+Trab.Dom	0	0	0	0	0	0	0	-
Empregadora com até 2 empr	98	76	70	74	79	79	71	-2,4
<b>Agrícola</b>	54	35	37	43	48	37	38	-1,8
<b>Pluriativo</b>	40	41	30	28	28	36	28	-4,3 **
Agrícola+Agrícola	7	12	7	5	7	9	8	-1,5
Agrícola+não-agrícola	31	28	23	23	21	27	20	-4,8 **
Agrícola+Trab. Dom..	1	1	0	0	0	0	1	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	0	0	0	0	0	0	0	-
<b>Não-agrícola</b>	4	1	2	3	3	6	5	-
Não-agr+Não-agrícola	4	1	2	3	3	6	5	-
Não-agrícola+Trab.Dom	0	0	0	0	0	0	0	-
Empregadora Total	108	83	77	83	88	86	79	-2,3
<b>Agrícola</b>	56	37	38	44	49	38	39	-2,2
<b>Pluriativo</b>	44	44	33	33	33	40	32	-3,8 **
Agrícola+Agrícola	8	12	8	6	7	10	8	-2,3
Agrícola+não-agrícola	35	32	25	27	26	31	23	-3,9 **
Agrícola+Trab. Dom..	1	1	0	0	0	0	1	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	0	0	0	1	0	0	0	-
<b>Não-agrícola</b>	7	2	5	6	6	7	8	-
Não-agr+Não-agrícola	7	2	5	6	6	7	8	-
Não-agrícola+Trab.Dom	0	0	0	0	0	0	0	-
Conta-Própria	1615	1533	1712	1542	1718	1688	1799	1,6 **
<b>Agrícola</b>	924	797	1004	935	1007	878	1015	1,7
<b>Pluriativo</b>	598	627	592	476	571	662	653	0,7
Agrícola+Agrícola	211	140	217	173	213	196	199	1,8
Agrícola+não-agrícola	359	457	334	267	323	433	414	0,2
Agrícola+Trab. Dom..	17	21	27	24	25	22	26	4,5 **
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	11	9	15	12	10	11	15	2,5
<b>Não-agrícola</b>	93	108	115	131	140	148	131	5,9 ***
Não-agr+Não-agrícola	90	104	114	127	135	144	124	5,7 ***
Não-agrícola+Trab.Dom	3	4	1	3	5	4	7	-
Empregados	846	934	783	836	828	914	852	-0,1
<b>Agrícola</b>	593	476	522	544	550	422	462	-2,6 *
<b>Pluriativo</b>	112	238	108	101	105	217	161	1,4
Agrícola+não-agrícola	89	212	79	75	74	183	136	1,2
Agrícola+Trab. Dom..	20	18	26	23	26	27	23	4,2 *
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	3	9	3	2	5	8	3	-
<b>Não-agrícola</b>	140	220	153	192	173	274	230	5,8 *
Não-agr+Não-agrícola	124	203	132	164	146	241	204	5,4
Não-agrícola+Trab.Dom	16	17	20	27	27	33	26	9,5 ***
Não-ocupado na semana	290	254	304	390	329	302	292	1,7
<b>TOTAL</b>	<b>2859</b>	<b>2804</b>	<b>2875</b>	<b>2850</b>	<b>2963</b>	<b>2990</b>	<b>3023</b>	<b>1,0 ***</b>

Nota: exclusiva as famílias sem declaração de renda e tipos de família om menos de 5 observações

a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de \*\*\*; \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, Março 2001

Evolução dos tipos de famílias extensas segundo o local de domicílio: Sudeste, 1992/99. (1000 famílias)

LOCAL DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	tx cresc. (%) 1992/99 <sup>a</sup>
<b>NÃO METROP RURAL AGROPEC.</b>								
Empregadora com mais de 2 empr	16	11	17	13	13	12	11	-3,0
<b>Aorícola</b>	6	3	4	6	6	2	3	-5,9
<b>Pluriativo</b>	8	7	9	5	6	5	5	-6,7 *
Agrícola+Agrícola	4	3	4	2	0	2	3	-
Agrícola+não-agrícola	4	3	5	3	5	2	3	-
Agrícola+Trab. Dom..	0	0	1	0	1	0	0	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	0	0	0	0	0	1	0	-
<b>Não-aorícola</b>	2	1	3	3	1	5	3	-
Não-agr+Não-agrícola	2	1	3	3	1	5	3	-
Não-agrícola+Trab.Dom	0	0	0	0	1	0	0	-
Empregadora com até 2 empr	51	58	65	49	57	53	61	0,8
<b>Aorícola</b>	29	32	37	25	35	33	35	1,7
<b>Pluriativo</b>	19	23	25	23	19	16	22	-1,9
Agrícola+Agrícola	6	11	7	5	9	8	11	2,9
Agrícola+não-agrícola	12	11	17	16	9	8	9	-5,5
Agrícola+Trab. Dom..	1	1	0	1	1	0	2	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	0	0	1	0	0	0	0	-
<b>Não-aorícola</b>	2	3	3	2	3	5	4	-
Não-agr+Não-agrícola	2	3	3	1	3	4	3	-
Não-agrícola+Trab.Dom	0	0	0	1	0	1	1	-
Empregadora Total	67	69	81	63	70	65	72	0,0
<b>Aorícola</b>	35	35	41	31	41	35	38	0,8
<b>Pluriativo</b>	27	30	34	27	26	21	27	-3,1
Agrícola+Agrícola	10	14	11	7	10	10	14	-0,6
Agrícola+não-agrícola	16	14	21	19	14	10	11	-5,6
Agrícola+Trab. Dom..	1	1	1	1	2	0	2	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	0	0	1	0	0	1	0	-
<b>Não-aorícola</b>	4	4	6	4	4	10	7	8,6 *
Não-agr+Não-agrícola	4	4	6	4	3	9	6	6,4
Não-agrícola+Trab.Dom	0	0	0	1	1	1	1	-
Conta-Própria	431	402	426	404	397	376	379	-1,7 ***
<b>Aorícola</b>	251	235	222	249	206	210	199	-2,9 ***
<b>Pluriativo</b>	125	122	151	114	135	108	122	-1,0
Agrícola+Agrícola	38	34	46	35	46	37	39	1,1
Agrícola+não-agrícola	76	77	91	61	75	64	70	-2,2
Agrícola+Trab. Dom..	8	8	11	13	10	6	8	-1,0
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	4	4	4	5	4	1	5	-
<b>Não-aorícola</b>	55	45	52	41	56	58	58	2,2
Não-agr+Não-agrícola	48	42	48	36	51	52	53	2,1
Não-agrícola+Trab.Dom	7	2	4	5	5	6	6	4,8
Empregados	472	500	497	500	520	540	566	2,2 ***
<b>Aorícola</b>	331	332	317	319	329	320	357	0,4
<b>Pluriativo</b>	61	67	68	72	74	76	82	3,8 ***
Agrícola+não-agrícola	31	36	34	34	31	42	44	3,5 **
Agrícola+Trab. Dom..	25	28	31	33	35	32	33	4,0 ***
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	5	3	3	4	8	2	6	3,6
<b>Não-aorícola</b>	80	101	112	109	117	144	127	6,7 ***
Não-agr+Não-agrícola	63	77	80	76	81	108	83	4,6 **
Não-agrícola+Trab.Dom	17	24	32	33	35	36	44	12,3 ***
Não-ocupado na semana	73	75	88	95	110	129	122	9,0 ***
<b>TOTAL</b>	<b>1042</b>	<b>1046</b>	<b>1092</b>	<b>1062</b>	<b>1097</b>	<b>1110</b>	<b>1138</b>	<b>1,2 ***</b>

Nota: exclusiva as famílias sem declaração de renda e tipos de família om menos de 5 observações

a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de \*\*\*; \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, Março 2001

Evolução dos tipos de famílias extensas segundo o local de domicílio: São Paulo, 1992/99. (1000 famílias)

LOCAL DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	tx cresc. (% 1992/99 <sup>a</sup> )
<b>NÃO METROP RURAL AGROPEC.</b>								
Empregadora com mais de 2 empr	9	11	8	6	11	11	11	2,5
<b>Agrícola</b>	4	2	2	0	2	4	2	-
<b>Pluriativo</b>	1	5	5	1	4	3	4	-
Agrícola+Agrícola	0	1	1	1	0	1	0	-
Agrícola+não-agrícola	1	4	4	0	4	2	4	-
Agrícola+Trab. Dom..	0	0	0	0	0	0	0	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	0	1	0	0	0	0	0	-
<b>Não-agrícola</b>	4	3	2	5	6	4	5	-
Não-agr+Não-agrícola	4	3	2	5	6	4	4	-
Não-agrícola+Trab.Dom	0	0	0	0	0	0	1	-
Empregadora com até 2 empr	33	17	18	15	16	20	20	-4,0
<b>Agrícola</b>	21	6	7	10	8	11	8	-5,6
<b>Pluriativo</b>	10	9	6	4	3	3	5	-
Agrícola+Agrícola	4	3	2	0	0	0	3	-
Agrícola+não-agrícola	6	6	4	4	3	3	3	-
Agrícola+Trab. Dom..	0	0	0	0	0	0	0	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	0	0	0	0	0	0	0	-
<b>Não-agrícola</b>	2	2	6	1	5	6	8	-
Não-agr+Não-agrícola	2	2	5	1	3	6	6	-
Não-agrícola+Trab.Dom	0	0	1	0	2	0	2	-
Empregadora Total	41	28	26	21	28	31	31	-2,2
<b>Agrícola</b>	25	9	9	10	10	15	9	-5,6
<b>Pluriativo</b>	10	15	10	5	7	6	9	-7,9 *
Agrícola+Agrícola	4	4	2	1	0	1	3	-
Agrícola+não-agrícola	6	10	8	4	7	5	7	-4,2
Agrícola+Trab. Dom..	0	0	0	0	0	0	0	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	0	1	0	0	0	0	0	-
<b>Não-agrícola</b>	6	5	7	6	11	10	13	14,1 ***
Não-agr+Não-agrícola	6	5	6	6	9	10	10	11,6 ***
Não-agrícola+Trab.Dom	0	0	1	0	2	0	3	-
Conta-Própria	124	141	136	127	131	136	155	1,5
<b>Agrícola</b>	83	83	61	66	57	58	66	-4,9 ***
<b>Pluriativo</b>	24	27	33	30	30	27	32	2,8 *
Agrícola+Agrícola	8	6	8	7	7	7	8	0,0
Agrícola+não-agrícola	14	16	25	20	17	18	23	4,7 *
Agrícola+Trab. Dom..	1	3	0	2	5	2	1	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	2	1	1	2	1	1	1	-
<b>Não-agrícola</b>	17	31	41	31	44	51	57	15,5 ***
Não-agr+Não-agrícola	13	30	37	29	36	42	51	15,7 ***
Não-agrícola+Trab.Dom	4	2	4	3	8	9	7	-
Empregados	261	285	308	300	310	307	302	1,9 ***
<b>Agrícola</b>	136	151	148	132	133	127	122	-2,3 **
<b>Pluriativo</b>	37	38	37	40	42	31	38	-0,3
Agrícola+não-agrícola	16	10	11	19	12	12	11	-1,8
Agrícola+Trab. Dom..	17	24	20	18	26	19	24	2,0
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	3	3	6	3	3	1	3	-
<b>Não-agrícola</b>	89	96	123	128	135	149	142	7,7 ***
Não-agr+Não-agrícola	58	65	72	89	85	99	93	7,7 ***
Não-agrícola+Trab.Dom	31	31	50	40	50	49	49	7,7 ***
Não-ocupado na semana	21	28	33	33	40	47	53	12,4 ***
<b>TOTAL</b>	<b>448</b>	<b>482</b>	<b>504</b>	<b>481</b>	<b>509</b>	<b>521</b>	<b>541</b>	<b>2,2 ***</b>

Nota: exclusive as famílias sem declaração de renda e tipos de família om menos de 5 observações

a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não

\*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, Maio 2001

## Evolução dos tipos de famílias extensas segundo o local de domicílio: Sul, 1992/99. (1000 famílias)

LOCAL DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	tx cresc. (% 1992/99 <sup>a</sup> )
<b>NÃO METROP RURAL AGROPEC.</b>								
Empregadora com mais de 2 empr	11	9	15	11	18	9	14	4,1
<b>Agrícola</b>	3	2	2	3	5	1	3	-
<b>Pluriativo</b>	5	2	7	4	4	3	4	-
Agrícola+Agrícola	1	1	3	2	1	0	0	-
Agrícola+não-agrícola	4	2	4	2	3	3	4	-
Agrícola+Trab. Dom..	0	0	0	0	0	0	0	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	0	0	0	0	0	0	0	-
<b>Não-agrícola</b>	2	5	6	4	10	5	7	-
Não-agr+Não-agrícola	2	5	5	4	10	5	7	-
Não-agrícola+Trab.Dom	0	0	1	0	0	0	0	-
Empregadora com até 2 empr	50	48	58	35	53	36	41	-3,3
<b>Agrícola</b>	25	24	30	20	32	16	20	-4,2
<b>Pluriativo</b>	21	18	23	12	15	14	13	-6,9 **
Agrícola+Agrícola	11	7	9	2	5	4	5	-
Agrícola+não-agrícola	11	9	13	10	10	10	8	-3,2
Agrícola+Trab. Dom..	0	1	0	0	1	0	1	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	0	1	1	0	0	1	0	-
<b>Não-agrícola</b>	3	5	5	4	6	7	8	12,2 ***
Não-agr+Não-agrícola	3	5	4	3	6	7	8	12,4 ***
Não-agrícola+Trab.Dom	0	0	1	1	0	0	0	-
Empregadora Total	60	56	73	47	71	45	56	-1,9
<b>Agrícola</b>	29	26	33	22	36	16	23	-3,9
<b>Pluriativo</b>	26	21	30	16	19	17	17	-5,9 *
Agrícola+Agrícola	12	8	12	4	6	4	5	-13,5 **
Agrícola+não-agrícola	15	11	17	12	13	12	12	-1,6
Agrícola+Trab. Dom..	0	1	0	0	1	0	1	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	0	1	1	0	0	1	0	-
<b>Não-agrícola</b>	5	10	10	8	15	12	15	13,1 ***
Não-agr+Não-agrícola	5	10	9	8	15	12	15	13,3 ***
Não-agrícola+Trab.Dom	0	0	1	1	0	0	0	-
Conta-Própria	772	761	721	729	699	688	671	-2,0 ***
<b>Agrícola</b>	566	570	510	516	497	473	467	-2,9 ***
<b>Pluriativo</b>	169	150	164	144	139	153	138	-2,2 **
Agrícola+Agrícola	38	33	34	32	32	28	27	-4,0 ***
Agrícola+não-agrícola	114	101	112	90	92	101	95	-2,1 *
Agrícola+Trab. Dom..	13	11	14	17	11	19	13	2,5
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	5	4	4	5	4	5	2	-
<b>Não-agrícola</b>	37	41	48	69	62	62	67	9,4 ***
Não-agr+Não-agrícola	35	38	44	65	56	56	62	8,9 ***
Não-agrícola+Trab.Dom	2	3	4	4	6	6	5	-
Empregados	353	352	360	397	387	431	428	3,2 ***
<b>Agrícola</b>	185	172	176	184	171	190	185	0,5
<b>Pluriativo</b>	47	48	45	55	52	45	42	-1,0
Agrícola+não-agrícola	33	30	27	33	29	25	24	-3,3 **
Agrícola+Trab. Dom..	11	17	15	18	20	18	14	3,4
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	3	2	3	5	2	1	3	-
<b>Não-agrícola</b>	121	132	139	157	165	196	201	7,6 ***
Não-agr+Não-agrícola	100	119	114	128	137	157	165	6,8 ***
Não-agrícola+Trab.Dom	21	13	25	29	28	39	35	12,9 ***
Não-ocupado na semana	73	67	81	79	84	102	110	6,4 ***
<b>TOTAL</b>	1258	1237	1235	1252	1241	1266	1265	0,2

Nota: exclusiva as famílias sem declaração de renda e tipos de família om menos de 5 observações

a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não

\*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, Março 2001

Evolução dos tipos de famílias extensas segundo o local de domicílio: Centro Oeste, 1992/99. (1000 famílias)

LOCAL DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	tx cresc. 1992/99 <sup>a</sup>
<b>NÃO METROP RURAL AGROPEC</b>								
Empregadora com mais de 2 empr	4	4	8	4	4	5	6	3,9
<b>Agrícola</b>	2	3	3	1	2	1	3	-
<b>Pluriativo</b>	1	0	3	1	1	1	1	-
Agrícola+Agrícola	1	0	1	0	1	0	0	-
Agrícola+não-agrícola	0	0	2	1	1	1	1	-
Agrícola+Trab. Dom..	0	0	0	0	0	0	0	-
Agr.+não-agric.+Trab.Dom	0	0	0	0	0	0	0	-
<b>Não-agrícola</b>	1	0	1	1	1	3	2	-
Não-agr+Não-agrícola	1	0	1	1	1	2	2	-
Não-agrícola+Trab.Dom	0	0	0	0	0	0	0	-
Empregadora com até 2 empr	36	32	23	25	17	24	27	-5,5 *
<b>Agrícola</b>	23	22	13	15	11	13	16	-7,3 **
<b>Pluriativo</b>	12	10	8	9	4	8	7	-7,9 *
Agrícola+Agrícola	5	5	3	4	1	3	2	-
Agrícola+não-agrícola	7	5	4	5	4	5	4	-4,7 *
Agrícola+Trab. Dom..	0	0	0	0	0	0	0	-
Agr.+não-agric.+Trab.Dom	0	0	0	0	0	0	0	-
<b>Não-agrícola</b>	1	0	2	1	2	3	4	-
Não-agr+Não-agrícola	1	0	2	1	1	3	4	-
Não-agrícola+Trab.Dom	0	0	0	0	0	0	0	-
Empregadora Total	40	36	30	28	21	29	33	-4,3
<b>Agrícola</b>	25	25	17	16	13	14	20	-7,0 **
<b>Pluriativo</b>	13	10	11	10	6	10	8	-6,8 *
Agrícola+Agrícola	6	5	4	4	1	3	2	-
Agrícola+não-agrícola	7	5	6	6	4	6	5	-3,1
Agrícola+Trab. Dom..	0	0	1	0	0	0	0	-
Agric.+não-agr.+Trab.Dom	0	0	0	0	0	0	0	-
<b>Não-agrícola</b>	2	1	3	2	2	6	6	-
Não-agr+Não-agrícola	2	1	3	2	2	5	6	-
Não-agrícola+Trab.Dom	0	0	0	0	0	0	0	-
Conta-Própria	191	192	205	182	209	196	208	1,0
<b>Agrícola</b>	116	130	130	123	131	125	134	1,1 *
<b>Pluriativo</b>	61	48	59	42	57	47	50	-1,8
Agrícola+Agrícola	19	15	16	14	16	12	16	-2,9
Agrícola+não-agrícola	32	28	38	25	35	30	28	-0,9
Agrícola+Trab. Dom..	7	3	3	1	4	5	3	-
Agric.+não-agr.+Trab.Dom	3	2	2	2	3	1	2	-
<b>Não-agrícola</b>	14	14	17	17	21	24	24	9,4 ***
Não-agr+Não-agrícola	12	12	15	15	19	22	23	10,2 ***
Não-agrícola+Trab.Dom	2	2	1	2	1	2	2	-
Empregados	226	247	243	261	257	284	277	2,8 ***
<b>Agrícola</b>	171	181	178	188	177	189	190	1,2 ***
<b>Pluriativo</b>	28	34	24	36	35	34	37	3,2
Agrícola+não-agrícola	10	12	10	14	10	12	10	0,8
Agrícola+Trab. Dom..	18	19	13	20	24	20	25	4,6
Agric.+não-agr.+Trab.Dom	1	3	2	1	2	2	1	-
<b>Não-agrícola</b>	26	32	41	38	45	60	50	10,5 ***
Não-agr+Não-agrícola	22	26	31	27	36	42	38	8,8 ***
Não-agrícola+Trab.Dom	5	6	10	11	9	19	12	16,6 ***
Não-ocupado na semana	17	14	19	34	32	32	29	12,3 ***
<b>TOTAL</b>	<b>474</b>	<b>489</b>	<b>497</b>	<b>506</b>	<b>518</b>	<b>542</b>	<b>548</b>	<b>2,0 ***</b>

Nota: exclusive as famílias sem declaração de renda e tipos de família om menos de 5 observações

a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não

\*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, Março 2001

**Composição das Rendas Médias das famílias Extensas: Nordeste, 1999 (R\$ set. 1999).**

LOCAL DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	AGRÍCOLA %	NÃO- AGRIC	APOS/PENS %	OUTRAS %	1999 R\$	renda relativa
Não Metropolitano Rural Agropecuário	45,8	26,2	25,1	3,0	267,2	46,3
Empregadora com mais de 2 empr	19,7	69,8	10,5	0,0	1857,2	321,9
<b>Agrícola</b>	100,0	0,0	0,0	0,0	718,6	124,6
<b>Pluriativo</b>	53,6	25,9	20,5	0,0	1090,2	
Agrícola+Agrícola	-	-	-	-	0	0,0
Agrícola+não-agrícola	53,6	25,9	20,5	0,0	1090,2	189,0
Agrícola+Trab. Dom..	-	-	-	-	0,0	0,0
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	-	-	-	-	0	0,0
<b>Não-agrícola</b>	0,0	92,6	7,4	0,0	3101,5	537,6
Não-agr+Não-agrícola	0,0	92,6	7,4	0,0	3101,5	537,6
Não-agrícola+Trab.Dom	-	-	-	-	0,0	0,0
						0,0
Empregadora com até 2 empr	54,6	23,5	20,6	1,2	580,2	100,6
<b>Agrícola</b>	67,5	0,0	32,4	0,2	453,8	78,7
<b>Pluriativo</b>	50,0	35,1	12,8	2,2	775,7	
Agrícola+Agrícola	68,4	0,0	26,8	4,8	691,8	119,9
Agrícola+não-agrícola	43,5	47,5	7,7	1,3	820,5	142,2
Agrícola+Trab. Dom..	28,0	72,0	0,0	0,0	500,0	86,7
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	-	-	-	-	0,0	0,0
<b>Não-agrícola</b>	0,0	93,9	6,1	0,0	455,9	79,0
Não-agr+Não-agrícola	0,0	93,9	6,1	0,0	455,9	79,0
Não-agrícola+Trab.Dom	-	-	-	-	0,0	0,0
						0,0
Empregadora Total	45,2	35,9	17,9	0,9	711,3	123,3
<b>Agrícola</b>	68,9	0,0	31,0	0,2	461,1	79,9
<b>Pluriativo</b>	50,6	33,6	14,0	1,8	813,1	
Agrícola+Agrícola	68,4	0,0	26,8	4,8	691,8	119,9
Agrícola+não-agrícola	45,6	43,0	10,4	1,0	865,1	150,0
Agrícola+Trab. Dom..	28,0	72,0	0,0	0,0	500,0	86,7
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	-	-	-	-	0	0,0
<b>Não-agrícola</b>	0,0	92,9	7,1	0,0	1512,5	262,2
Não-agr+Não-agrícola	0,0	92,9	7,1	0,0	1512,5	262,2
Não-agrícola+Trab.Dom	-	-	-	-	0,0	0,0
						0,0
Conta-Própria	50,1	23,1	23,9	2,9	277,5	48,1
<b>Agrícola</b>	61,4	0,0	35,6	2,9	228,8	39,7
<b>Pluriativo</b>	49,3	33,0	15,1	2,6	338,2	
Agrícola+Agrícola	78,7	0,0	18,6	2,7	302,5	52,4
Agrícola+não-agrícola	37,6	46,1	13,7	2,6	353,5	61,3
Agrícola+Trab. Dom..	48,1	33,4	14,5	4,1	344,7	59,7
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	34,3	53,1	12,6	0,0	395,9	68,6
<b>Não-agrícola</b>	0,0	89,3	6,6	4,1	360,3	62,4
Não-agr+Não-agrícola	0,0	88,6	7,1	4,3	355,7	61,7
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	98,6	0,0	1,4	442,7	76,7
						0,0
Empregados	48,1	38,2	11,8	1,9	233,6	40,5
<b>Agrícola</b>	84,6	0,0	13,2	2,2	195,4	33,9
<b>Pluriativo</b>	48,7	41,1	8,9	1,4	278,1	
Agrícola+não-agrícola	35,4	54,1	8,9	1,6	309,5	53,7
Agrícola+Trab. Dom..	64,0	29,1	6,3	0,6	272,4	47,2
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	24,6	62,1	0,0	13,3	221,5	38,4
<b>Não-agrícola</b>	0,0	85,1	13,0	1,9	259,1	44,9
Não-agr+Não-agrícola	0,0	85,7	12,8	1,5	266,1	46,1
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	78,6	14,5	6,9	202,6	35,1
						0,0
Não-ocupado na semana	0,0	0,0	89,9	10,1	185,7	32,2

Fonte: PNAD, 1999. Tabulações especiais do Projeto Urbano/IE/UNICAMP, Junho 2001.

**Composição das Rendas Médias das famílias Extensas: Sudeste, 1999 (R\$ set. 1999).**

<b>LOCAL DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA</b>	<b>AGRÍCOLA %</b>	<b>NÃO- AGRIC %</b>	<b>APOS/PENS %</b>	<b>OUTRAS %</b>	<b>1999 R\$</b>	<b>renda relativa</b>
Não Metropolitano Rural Agropecuário	53,0	25,7	17,9	3,4	413,4	42,6
Empregadora com mais de 2 empr	53,4	36,8	5,4	4,3	1189,2	122,4
Agrícola	93,5	0,0	4,8	1,7	958,2	98,7
Pluriativo	60,1	33,1	6,0	0,8	1345,8	
Agrícola+Agrícola	88,1	0,0	10,1	1,8	1149,5	118,4
Agrícola+não-agrícola	34,2	63,7	2,1	0,0	1598,8	164,6
Agrícola+Trab. Dom..	-	-	-	-	0	0,0
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	-	-	-	-	0	0,0
Não-agrícola	0,0	80,9	4,9	14,3	1177,8	121,3
Não-agr+Não-agrícola	0,0	80,9	4,9	14,3	1177,8	121,3
Não-agrícola+Trab.Dom	-	-	-	-	0	0,0
Empregadora com até 2 empr	75,1	13,6	8,6	2,7	905,9	93,3
Agrícola	89,8	0,0	9,3	0,9	797,6	82,1
Pluriativo	75,2	10,3	9,4	5,1	1014,0	
Agrícola+Agrícola	79,6	0,0	11,8	8,7	1095,6	112,8
Agrícola+não-agrícola	71,9	23,9	3,6	0,7	982,2	101,1
Agrícola+Trab. Dom..	52,4	19,2	28,5	0,0	636,6	65,6
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	-	-	-	-	0	0,0
Não-agrícola	0,0	95,4	2,0	2,6	1263,8	130,1
Não-agr+Não-agrícola	0,0	94,7	2,3	3,0	1353,3	139,3
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	100,0	0,0	0,0	877,0	90,3
Empregadora Total	71,1	17,9	8,0	3,0	947,6	97,6
Agrícola	90,1	0,0	8,8	1,0	810,6	83,5
Pluriativo	71,7	15,6	8,6	4,1	1075,7	
Agrícola+Agrícola	81,3	0,0	11,4	7,3	1106,3	113,9
Agrícola+não-agrícola	61,1	35,3	3,1	0,5	1104,4	113,7
Agrícola+Trab. Dom..	52,4	19,2	28,5	0,0	636,6	65,6
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	-	-	-	-	0	0,0
Não-agrícola	0,0	90,2	3,0	6,7	1231,9	126,8
Não-agr+Não-agrícola	0,0	89,3	3,3	7,4	1279,5	131,7
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	100,0	0,0	0,0	877,0	90,3
Conta-Própria	55,2	26,5	15,6	2,7	488,0	50,2
Agrícola	77,8	0,0	19,0	3,2	390,1	40,2
Pluriativo	54,7	28,7	14,4	2,2	639,7	
Agrícola+Agrícola	82,4	0,0	16,1	1,5	540,7	55,7
Agrícola+não-agrícola	45,2	37,6	14,4	2,8	704,4	72,5
Agrícola+Trab. Dom..	70,5	22,7	6,8	0,0	391,1	40,3
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	22,2	64,5	13,3	0,0	897,2	92,4
Não-agrícola	0,0	87,5	9,6	2,8	512,6	52,8
Não-agr+Não-agrícola	0,0	86,9	10,1	3,0	516,6	53,2
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	94,3	4,7	1,0	475,9	49,0
Empregados	51,7	31,2	13,8	3,4	343,0	35,3
Agrícola	82,3	0,0	15,3	2,3	269,9	27,8
Pluriativo	54,5	34,2	8,6	2,6	465,6	
Agrícola+não-agrícola	47,5	41,3	7,0	4,2	561,7	57,8
Agrícola+Trab. Dom..	63,1	27,7	8,2	1,0	349,4	36,0
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	37,5	52,0	9,4	1,1	628,1	64,7
Não-agrícola	0,0	79,0	15,4	5,6	444,8	45,8
Não-agr+Não-agrícola	0,0	77,5	15,5	7,0	487,8	50,2
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	83,1	15,0	2,0	361,9	37,3
Não-ocupado na semana	0,0	0,0	90,4	9,6	208,1	21,4

Fonte: PNAD, 1999. Tabulações especiais do Projeto Urbano/IE/UNICAMP, Junho 2001.

**Composição das Rendas Médias das famílias Extensas: São Paulo, 1999 (R\$ set. 1999).**

LOCAL DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	AGRÍCOLA %	NÃO- AGRIC %	APOS/PENS %	OUTRAS %	1999 R\$	renda relativa
Não Metropolitano Rural Agropecuário	34,0	50,8	10,4	4,9	823,8	62,5
Empregadora com mais de 2 empr	14,2	69,5	3,5	12,8	5832,9	442,9
Agrícola	95,1	0,0	0,0	4,9	1735,0	131,7
Pluriativo	40,0	51,4	8,6	0,0	3725,1	
Agrícola+Agrícola	-	-	-	-	0	0,0
Agrícola+não-agrícola	40,0	51,4	8,6	0,0	3725,1	282,8
Agrícola+Trab. Dom..	-	-	-	-	0,0	0,0
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	-	-	-	-	0	0,0
Não-agrícola	0,0	80,2	2,0	17,8	8955,0	679,9
Não-agr+Não-agrícola	0,0	79,2	2,1	18,7	10206,0	774,9
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	100,0	0,0	0,0	2700,0	205,0
Empregadora com até 2 empr	68,2	25,4	3,8	2,6	1967,0	149,4
Agrícola	96,2	0,0	3,8	0,0	2414,0	183,3
Pluriativo	73,6	19,9	6,5	0,0	2558,3	
Agrícola+Agrícola	100,0	0,0	0,0	0,0	2173,3	165,0
Agrícola+não-agrícola	54,0	34,7	11,3	0,0	2943,3	223,5
Agrícola+Trab. Dom..	-	-	-	-	0,0	0,0
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	-	-	-	-	0,0	0,0
Não-agrícola	0,0	88,2	0,0	11,8	1125,7	85,5
Não-agr+Não-agrícola	0,0	86,0	0,0	14,0	1228,7	93,3
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	100,0	0,0	0,0	764,9	58,1
Empregadora Total	34,9	52,6	3,7	8,9	3325,3	252,5
Agrícola	96,0	0,0	3,2	0,7	2290,5	173,9
Pluriativo	55,2	37,2	7,7	0,0	3088,6	
Agrícola+Agrícola	100,0	0,0	0,0	0,0	2173,3	165,0
Agrícola+não-agrícola	44,5	46,0	9,5	0,0	3431,9	260,6
Agrícola+Trab. Dom..	-	-	-	-	0,0	0,0
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	-	-	-	-	0	0,0
Não-agrícola	0,0	81,5	1,7	16,8	4257,7	323,3
Não-agr+Não-agrícola	0,0	80,2	1,8	18,0	4969,3	377,3
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	100,0	0,0	0,0	1410,2	107,1
Conta-Própria	40,1	46,5	9,5	4,0	936,3	71,1
Agrícola	80,1	0,0	17,3	2,6	737,2	56,0
Pluriativo	61,2	32,1	3,6	3,0	1014,0	
Agrícola+Agrícola	92,9	0,0	6,7	0,4	673,7	51,2
Agrícola+não-agrícola	56,6	39,4	1,9	2,2	1126,1	85,5
Agrícola+Trab. Dom..	30,5	24,7	44,8	0,0	607,0	46,1
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	38,2	23,6	8,3	29,9	1570,0	119,2
Não-agrícola	0,0	87,8	6,7	5,5	1112,8	84,5
Não-agr+Não-agrícola	0,0	87,4	6,8	5,9	1153,5	87,6
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	93,8	6,2	0,0	770,1	58,5
Empregados	32,2	58,6	7,4	1,7	590,8	44,9
Agrícola	92,3	0,0	6,6	1,2	408,0	31,0
Pluriativo	46,6	46,6	5,3	1,5	675,3	
Agrícola+não-agrícola	34,2	59,1	6,3	0,4	1092,3	82,9
Agrícola+Trab. Dom..	61,0	30,9	4,9	3,2	479,1	36,4
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	24,5	71,5	4,0	0,0	1124,2	85,4
Não-agrícola	0,0	89,6	8,3	2,1	719,0	54,6
Não-agr+Não-agrícola	0,0	89,9	7,7	2,4	874,1	66,4
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	88,6	10,6	0,8	424,9	32,3
Não-ocupado na semana	0,0	0,0	81,6	18,4	357,0	27,1

Fonte: PNAD, 1999. Tabulações especiais do Projeto Urbano/IE/UNICAMP, Junho 2001.

**Composição das Rendas Médias das famílias Extensas: Sul, 1999 (R\$ set. 1999).**

LOCAL DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	AGRÍCOLA %	NÃO- AGRIC %	APOS/PENS %	OUTRAS %	1999 R\$	renda relativa
Não Metropolitano Rural Agropecuário	46,0	35,8	15,3	2,8	557,1	55,4
Empregadora com mais de 2 empr	37,7	60,8	0,9	0,6	2542,2	252,9
Agrícola	94,3	0,0	3,3	2,4	1364,4	135,7
Pluriativo	54,6	45,0	0,0	0,4	3962,7	
Agrícola+Agrícola	-	-	-	-	0	0,0
Agrícola+não-agrícola	54,6	45,0	0,0	0,4	3962,7	394,1
Agrícola+Trab. Dom..	-	-	-	-	0,0	0,0
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	-	-	-	-	0,0	0,0
Não-agrícola	0,0	98,5	1,1	0,4	2266,4	225,4
Não-agr+Não-agrícola	0,0	98,5	1,1	0,4	2266,4	225,4
Não-agrícola+Trab.Dom	-	-	-	-	0,0	0,0
Empregadora com até 2 empr	56,9	39,1	3,6	0,3	1722,5	171,3
Agrícola	95,1	0,0	4,7	0,2	1691,4	168,2
Pluriativo	42,4	52,9	3,9	0,7	1638,6	
Agrícola+Agrícola	92,4	0,0	5,1	2,5	1189,6	118,3
Agrícola+não-agrícola	18,3	78,0	3,7	0,0	1948,3	193,8
Agrícola+Trab. Dom..	91,7	8,3	0,0	0,0	1636,0	162,7
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	-	-	-	-	0	0,0
Não-agrícola	0,0	99,0	1,0	0,0	1932,7	192,2
Não-agr+Não-agrícola	0,0	99,0	1,0	0,0	1932,7	192,2
Não-agrícola+Trab.Dom	-	-	-	-	0	0,0
Empregadora Total	50,4	46,5	2,7	0,4	1933,5	192,3
Agrícola	95,0	0,0	4,5	0,5	1640,4	163,2
Pluriativo	47,6	49,6	2,2	0,6	2184,9	
Agrícola+Agrícola	92,4	0,0	5,1	2,5	1189,6	118,3
Agrícola+não-agrícola	37,3	60,7	1,7	0,2	2656,7	264,2
Agrícola+Trab. Dom..	91,7	8,3	0,0	0,0	1636,0	162,7
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	-	-	-	-	0	0,0
Não-agrícola	0,0	98,8	1,1	0,2	2079,5	206,8
Não-agr+Não-agrícola	0,0	98,8	1,1	0,2	2079,5	206,8
Não-agrícola+Trab.Dom	-	-	-	-	0	0,0
Conta-Própria	56,8	23,2	16,9	3,0	555,7	55,3
Agrícola	75,2	0,0	21,3	3,5	444,0	44,2
Pluriativo	50,5	35,6	12,0	2,0	814,6	
Agrícola+Agrícola	83,2	0,0	16,4	0,3	591,4	58,8
Agrícola+não-agrícola	45,1	41,8	10,9	2,3	920,3	91,5
Agrícola+Trab. Dom..	49,8	30,5	17,4	2,3	458,6	45,6
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	33,9	53,2	12,9	0,0	1039,6	103,4
Não-agrícola	0,0	86,5	10,0	3,5	809,5	80,5
Não-agr+Não-agrícola	0,0	85,8	10,7	3,5	813,5	80,9
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	95,0	2,0	3,0	762,1	75,8
Empregados	30,7	59,3	8,1	1,9	457,9	45,5
Agrícola	90,3	0,0	7,9	1,8	298,0	29,6
Pluriativo	46,9	44,8	6,4	1,9	530,0	
Agrícola+não-agrícola	38,2	53,0	6,7	2,2	671,5	66,8
Agrícola+Trab. Dom..	61,6	28,0	8,1	2,3	344,5	34,3
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	22,3	76,8	0,0	0,9	539,8	53,7
Não-agrícola	0,0	89,5	8,6	1,9	583,2	58,0
Não-agr+Não-agrícola	0,0	89,2	9,0	1,9	597,7	59,4
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	91,3	6,8	2,0	515,5	51,3
Não-ocupado na semana	0,0	0,0	86,2	13,8	277,8	27,6

Fonte: PNAD, 1999. Tabulações especiais do Projeto Urbano/IE/UNICAMP, Junho 2001.

**Composição das Rendas Médias das famílias Extensas: Centro-Oeste, 1999 (R\$ set. 1999).**

<b>LOCAL DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA</b>	<b>AGRÍCOLA %</b>	<b>NÃO- AGRIC %</b>	<b>APOS/PENS %</b>	<b>OUTRAS %</b>	<b>1999 R\$</b>	<b>renda relativa</b>
Não Metropolitano Rural Agropecuário	63,8	24,0	9,1	3,1	454,8	47,8
Empregadora com mais de 2 empr	51,4	45,1	1,4	2,1	3909,0	410,8
Agrícola	93,6	0,0	2,6	3,8	4194,6	440,8
Pluriativo	13,6	86,4	0,0	0,0	3246,5	
Agrícola+Agrícola	-	-	-	-	0,0	0,0
Agrícola+não-agrícola	33,9	66,1	0,0	0,0	1693,5	178,0
Agrícola+Trab. Dom..	-	-	-	-	0,0	0,0
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	2,8	97,2	0,0	0,0	6316,0	663,8
Não-agrícola	0,0	99,7	0,0	0,3	3827,3	402,2
Não-agr+Não-agrícola	0,0	99,7	0,0	0,3	3827,3	402,2
Não-agrícola+Trab.Dom	-	-	-	-	0,0	0,0
Empregadora com até 2 empr	74,1	12,4	6,1	7,4	1342,1	141,0
Agrícola	83,5	0,0	5,8	10,8	1229,3	129,2
Pluriativo	78,3	9,9	7,8	4,0	2021,7	
Agrícola+Agrícola	83,8	0,0	6,7	9,5	2044,2	214,8
Agrícola+não-agrícola	75,1	15,8	8,5	0,6	2008,4	211,1
Agrícola+Trab. Dom..	-	-	-	-	0,0	0,0
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	-	-	-	-	0,0	0,0
Não-agrícola	0,0	98,0	1,4	0,6	766,0	80,5
Não-agr+Não-agrícola	0,0	97,9	1,4	0,6	790,4	83,1
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	100,0	0,0	0,0	450,0	47,3
Empregadora Total	65,2	25,2	4,2	5,3	1805,6	189,8
Agrícola	87,3	0,0	4,6	8,1	1680,0	176,6
Pluriativo	65,1	25,5	6,2	3,2	2190,6	
Agrícola+Agrícola	83,8	0,0	6,7	9,5	2044,2	214,8
Agrícola+não-agrícola	69,9	22,1	7,4	0,6	1963,0	206,3
Agrícola+Trab. Dom..	-	-	-	-	0,0	0,0
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	2,8	97,2	0,0	0,0	6316,0	663,8
Não-agrícola	0,0	99,2	0,4	0,4	1739,5	182,8
Não-agr+Não-agrícola	0,0	99,2	0,4	0,4	1805,6	189,8
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	100,0	0,0	0,0	450,0	47,3
Conta-Própria	61,0	23,5	12,8	2,7	436,8	45,9
Agrícola	82,0	0,0	14,8	3,1	334,6	35,2
Pluriativo	60,1	29,1	8,1	2,7	640,1	
Agrícola+Agrícola	88,0	0,0	11,8	0,2	530,8	55,8
Agrícola+não-agrícola	50,2	39,4	6,5	4,0	747,5	78,6
Agrícola+Trab. Dom..	48,8	35,1	16,1	0,0	345,5	36,3
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	50,6	45,8	3,6	0,0	547,4	57,5
Não-agrícola	0,0	82,5	16,1	1,5	597,6	62,8
Não-agr+Não-agrícola	0,0	82,1	16,4	1,5	615,1	64,6
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	92,2	7,8	0,0	352,8	37,1
Empregados	69,5	25,2	3,2	2,0	334,1	35,1
Agrícola	94,5	0,0	3,1	2,4	296,0	31,1
Pluriativo	71,8	25,3	2,1	0,8	422,4	
Agrícola+não-agrícola	67,9	27,4	4,7	0,0	489,0	51,4
Agrícola+Trab. Dom..	73,2	24,3	1,2	1,2	426,2	44,8
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	22,3	77,7	0,0	0,0	448,1	47,1
Não-agrícola	0,0	93,3	4,5	2,1	403,9	42,5
Não-agr+Não-agrícola	0,0	93,9	3,8	2,3	419,1	44,0
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	91,3	7,2	1,5	357,2	37,5
Não-ocupado na semana	0,0	0,0	95,7	4,3	200,6	21,1

Fonte: PNAD, 1999. Tabulações especiais do Projeto Rurbano/IE/UNICAMP, Junho 2001.

**Evolução da Renda Média das famílias Extensas segundo o local de domicílio : Brasil, 1995/99 (R\$ set. 1999).**

LOCAL DE DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	1995	1996	1997	1998	1999	tx cresc. (% aa.)
						1995/99 <sup>a</sup>
<b>NÃO METROP RURAL AGROPEC</b>						
Empregadora com mais de 2 empr	3003,8	2847,8	2842,0	2818,2	3049,5	0,2
Agrícola	2460,9	2236,2	1937,5	0,0	0,0	
Pluriativo	3962,4	2996,3	3489,2	4033,3	2574,6	-5,5
Agrícola+Agrícola	3688,8	3450,5	1149,5	0,0	0,0	
Agrícola+não-agrícola	3590,1	4106,4	2744,2	0,0	0,0	
Agrícola+Trab. Dom..	1471,9			0,0	0,0	
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom		5871,7	6316,0	0,0	0,0	
Não-agrícola	1848,4	2221,6	2492,0	2215,9	4194,0	17,8 **
Não-agr+Não-agrícola	2547,1	2247,5	4262,9	0,0	0,0	
Não-agrícola+Trab.Dom	535,8	355,1	2700,0	0,0	0,0	
Empregadora com até 2 empr	1017,4	1046,3	1006,3	1190,3	1106,1	3,0
Agrícola	897,8	1172,3	999,4	0,0	0,0	
Pluriativo	1253,3	1082,8	1152,5	1177,3	1235,1	0,5
Agrícola+Agrícola	1047,1	1006,6	1169,5	0,0	0,0	
Agrícola+não-agrícola	1194,7	1221,8	1308,7	0,0	0,0	
Agrícola+Trab. Dom..	1458,2		821,5	0,0	0,0	
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom		4393,1		0,0	0,0	
Não-agrícola	1405,1	1176,7	1265,7	1305,8	1205,1	-2,0
Não-agr+Não-agrícola	1233,3	1335,4	1252,2	0,0	0,0	
Não-agrícola+Trab.Dom	1522,3	413,3	762,9	0,0	0,0	
Empregadora Total	1386,9	1366,1	1372,9	1463,2	1465,1	1,8 **
Agrícola	934,6	1237,4	1057,2	1258,4	1089,4	3,3
Pluriativo	1867,2	1407,1	1680,0	1621,1	1497,8	-2,9
Agrícola+Agrícola	1995,1	1779,8	1294,3	1276,4	1167,8	-13,1 ***
Agrícola+não-agrícola	1702,2	1314,8	1848,2	1710,7	1688,3	2,5
Agrícola+Trab. Dom..	2940,4	754,3	1463,5		821,5	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	6463,0	506,2		5103,8	6316,0	-
Não-agrícola	1603,9	1809,9	1909,7	1692,0	2391,8	7,6 *
Não-agr+Não-agrícola	1605,6	1861,0	1953,1	1726,0	2488,4	8,3 *
Não-agrícola+Trab.Dom	1568,1	652,5	1312,5	397,2	1211,2	-9,6
Conta-Própria	405,5	424,1	395,8	400,6	404,4	-0,6
Agrícola	331,6	353,6	334,5	328,6	325,3	-1,1
Pluriativo	505,6	513,3	465,0	459,7	482,0	-2,0
Agrícola+Agrícola	441,1	411,6	363,7	367,0	383,9	-3,8 *
Agrícola+não-agrícola	547,3	565,0	518,0	500,4	529,9	-1,8
Agrícola+Trab. Dom..	351,1	478,7	413,4	400,1	387,5	0,2
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	646,5	626,9	712,6	585,8	607,8	-1,9
Não-agrícola	562,2	631,5	558,6	595,5	618,7	1,3
Não-agr+Não-agrícola	548,1	630,9	543,2	588,8	621,3	1,8
Não-agrícola+Trab.Dom	810,3	641,4	744,0	671,8	587,2	-5,8 *
Empregados	356,8	363,3	349,2	366,4	355,6	0,0
Agrícola	268,9	258,9	257,7	283,1	267,2	0,8
Pluriativo	445,3	463,5	422,9	382,5	398,4	-4,1 **
Agrícola+não-agrícola	480,4	537,6	490,2	384,2	448,4	-4,6
Agrícola+Trab. Dom..	400,4	410,9	400,7	387,3	377,3	-1,8 **
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	782,6	701,0	698,1	445,3	611,0	-9,1 *
Não-agrícola	495,3	519,6	484,8	476,5	474,3	-1,7 *
Não-agr+Não-agrícola	536,7	552,4	523,5	496,8	498,6	-2,5 **
Não-agrícola+Trab.Dom	364,1	405,3	359,4	402,3	388,5	1,2
Não-ocupado na semana	215,2	190,8	219,7	234,1	222,7	2,8

Nota: exclusive as famílias sem declaração de renda e tipos de família om menos de 5 observações

a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados.

\*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, Maio 2000

**Evolução da Renda Média das famílias Extensas segundo o local de domicílio : Nordeste, 1995/99 (R\$ set. 1999).**

LOCAL DE DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	1995	1996	1997	1998	1999	tx cresc. (% aa.)
						1995/99 <sup>a</sup>
NÃO METROP RURAL AGROPEC	281,3	263,0	253,3	277,9	267,2	-0,5
Empregadora com mais de 2 empr	1997,5	1916,6	2109,7	3276,2	1857,2	4,0
Agrícola	6895,1	410,9	1582,5	2075,7	718,6	-25,2
Pluriativo	977,7	2334,6	2446,4	3066,2	1090,2	5,0
Agrícola+Agrícola	941,3	748,7	590,4	1430,8		-
Agrícola+não-agrícola	989,4	2823,7	2669,0	3339,2	1090,2	3,7
Agrícola+Trab. Dom..	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom		462,2				-
Não-agrícola	1126,3	1491,7	1729,0	4512,0	3101,5	36,8 **
Não-agr+Não-agrícola	1126,3	1491,7	1729,0	4512,0	3101,5	36,8 **
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empregadora com até 2 empr	756,8	606,5	641,9	731,5	580,2	-3,4
Agrícola	540,4	528,6	582,4	658,7	453,8	-1,3
Pluriativo	1006,3	726,6	745,3	780,2	775,7	-4,4
Agrícola+Agrícola	486,0	720,5	832,0	674,4	691,8	6,6
Agrícola+não-agrícola	1175,7	727,8	715,4	818,6	820,5	-5,8
Agrícola+Trab. Dom..					500,0	-
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Não-agrícola	846,4	520,0	684,9	919,8	455,9	-6,5
Não-agr+Não-agrícola	846,4	520,0	684,9	919,8	455,9	-6,5
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empregadora Total	864,9	746,9	799,5	928,1	711,3	-1,7
Agrícola	719,8	526,9	615,5	700,3	461,1	-5,9
Pluriativo	1004,4	971,8	1030,7	994,8	813,1	-3,9
Agrícola+Agrícola	516,9	723,6	813,3	714,3	691,8	5,9
Agrícola+não-agrícola	1162,9	1029,7	1096,2	1090,7	865,1	-5,2 *
Agrícola+Trab. Dom..					500,0	-
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom		462,2				-
Não-agrícola	1020,0	1007,4	1126,2	1809,1	1512,5	14,7 **
Não-agr+Não-agrícola	1020,0	1007,4	1126,2	1809,1	1512,5	14,7 **
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Conta-Própria	287,4	276,0	249,4	277,5	277,5	-0,7
Agrícola	241,8	235,2	210,0	224,3	228,8	-1,6
Pluriativo	352,6	347,2	301,2	333,8	338,2	-1,2
Agrícola+Agrícola	320,0	302,6	268,2	292,0	302,5	-1,5
Agrícola+não-agrícola	372,8	371,1	323,2	350,0	353,5	-1,6
Agrícola+Trab. Dom..	289,9	342,1	260,8	310,3	344,7	2,5
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom	481,9	433,3	381,3	469,4	395,9	-3,1
Não-agrícola	352,3	313,1	325,2	348,0	360,3	1,5
Não-agr+Não-agrícola	352,4	313,7	322,3	349,1	355,7	1,3
Não-agrícola+Trab.Dom	341,4	290,6	394,2	305,0	442,7	5,8
Empregados	249,3	240,2	228,4	249,0	233,6	-0,9
Agrícola	201,2	196,1	189,9	209,1	195,4	0,1
Pluriativo	322,8	323,1	277,4	258,4	278,1	-5,1 **
Agrícola+não-agrícola	348,2	368,5	306,8	257,9	309,5	-5,8
Agrícola+Trab. Dom..	323,6	276,9	292,8	276,3	272,4	-3,4 *
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom	625,5	474,5	421,1	350,2	221,5	-21,2 ***
Não-agrícola	326,9	298,2	296,7	297,1	259,1	-4,6 ***
Não-agr+Não-agrícola	334,3	306,1	310,5	306,3	266,1	-4,5 **
Não-agrícola+Trab.Dom	279,1	250,2	222,5	230,7	202,6	-7,0 ***
Não-ocupado na semana	187,6	165,6	191,3	191,2	185,7	1,2

Nota: exclusive as famílias sem declaração de renda e tipos de família om menos de 5 observações

a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados.

\*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, Maio 2000

**Evolução da Renda Média das famílias Extensas segundo o local de domicílio : Sudeste, 1995/99 (R\$ set. 1999).**

LOCAL DE DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	1995	1996	1997	1998	1999	tx cresc. (% aa.)
						1995/99 <sup>a</sup>
NÃO METROP RURAL AGROPEC	455,0	432,6	413,4	420,9	0,0	
Empregadora com mais de 2 empr	2343,0	4094,9	3247,6	2562,1	1189,2	-16,7
Agrícola	1707,7	4888,6	3014,1	1137,8	958,2	-23,0
Pluriativo	2588,0	3319,8	3902,0	4157,2	1345,8	-10,3
Agrícola+Agrícola	1995,0	3777,8	1569,0	5352,0	1149,5	-7,3
Agrícola+não-agrícola	3180,7	3060,1	4694,0	2310,2	1598,8	-15,3
Agrícola+Trab. Dom..	1998,6		1471,9			-
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom				5871,7		-
Não-agrícola	2531,4	3605,1	814,6	2117,2	1177,8	-18,6
Não-agr+Não-agrícola	2531,4	3605,1	1093,4	2117,2	1177,8	-18,6
Não-agrícola+Trab.Dom			535,8			-
Empregadora com até 2 empr	1123,1	885,9	960,0	915,4	905,9	-3,9
Agrícola	810,4	706,2	817,0	852,7	797,6	1,6
Pluriativo	1559,4	1079,0	1210,1	1028,4	1014,0	-8,7 **
Agrícola+Agrícola	1740,0	1271,0	988,6	1006,3	1095,6	-10,9 *
Agrícola+não-agrícola	1505,9	1036,1	1368,7	1050,4	982,2	-8,1 *
Agrícola+Trab. Dom..		754,3	1892,7		636,6	-
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom	696,3					-
Não-agrícola	1481,5	749,8	1007,7	961,7	1263,8	-0,7
Não-agr+Não-agrícola	1481,5	919,7	1007,7	1076,4	1353,3	-0,2
Não-agrícola+Trab.Dom		456,5		413,3	877,0	-
Empregadora Total	1373,9	1580,4	1395,4	1206,7	947,6	-9,6 **
Agrícola	906,3	1562,7	1144,2	873,3	810,6	-7,7
Pluriativo	1844,3	1453,8	1862,6	1614,5	1075,7	-9,3
Agrícola+Agrícola	1831,4	1855,9	1017,3	1735,5	1106,3	-10,2
Agrícola+não-agrícola	1876,5	1343,9	2527,8	1253,5	1104,4	-10,7
Agrícola+Trab. Dom..	1998,6	754,3	1686,7		636,6	-
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom	696,3			5871,7		-
Não-agrícola	2002,7	2595,0	952,6	1568,9	1231,9	-13,7
Não-agr+Não-agrícola	2002,7	2914,0	1021,9	1672,3	1279,5	-13,5
Não-agrícola+Trab.Dom		456,5	535,8	413,3	877,0	-
Conta-Própria	512,0	516,8	522,6	512,0	488,0	-1,0
Agrícola	378,9	400,5	413,6	419,3	390,1	1,0
Pluriativo	747,4	637,4	680,7	661,4	639,7	-2,7
Agrícola+Agrícola	816,5	564,3	459,8	497,6	540,7	-9,1
Agrícola+não-agrícola	765,2	679,8	761,4	781,5	704,4	-0,3
Agrícola+Trab. Dom..	300,2	464,7	751,0	339,8	391,1	2,2
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom	573,4	1005,2	1422,1	741,9	897,2	6,1
Não-agrícola	424,5	847,9	553,9	580,7	512,6	0,0
Não-agr+Não-agrícola	391,3	880,5	531,9	571,4	516,6	1,2
Não-agrícola+Trab.Dom	797,8	618,9	778,2	656,7	475,9	-9,3 *
Empregados	327,5	341,5	325,1	335,4	343,0	0,7
Agrícola	255,1	267,5	260,4	274,8	269,9	1,4 *
Pluriativo	469,8	511,7	414,6	448,4	465,6	-1,5
Agrícola+não-agrícola	509,7	655,6	512,6	534,4	561,7	-0,1
Agrícola+Trab. Dom..	397,2	419,0	366,0	379,9	349,4	-3,5 *
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom	461,9	574,3	660,6	573,3	628,1	6,3 *
Não-agrícola	407,7	420,4	413,1	390,2	444,8	1,0
Não-agr+Não-agrícola	440,4	437,4	432,0	417,7	487,8	1,6
Não-agrícola+Trab.Dom	324,4	381,2	370,0	308,4	361,9	0,1
Não-ocupado na semana	239,9	230,3	234,1	223,5	208,1	-3,1 ***

Nota: exclusive as famílias sem declaração de renda e tipos de família com menos de 5 observações

a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados.

\*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Urbano, NEA-IE/Unicamp, Maio 2000

**Evolução da Renda Média das famílias Extensas segundo o local de domicílio : São Paulo, 1995/99 (R\$ set. 1999)**

LOCAL DE DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	1995	1996	1997	1998	1999	tx cresc. (% aa.)
						1995/99 <sup>a</sup>
NAO METROP RURAL AGROPEC	663,0	734,6	724,4	765,2	823,8	4,9 ***
Empregadora com mais de 2 empr	2785,0	2403,1	4178,2	2480,9	5832,9	16,3
Agrícola	1119,2		885,6	2827,4	1735,0	-
Pluriativo	3417,6	570,7	4024,0	2275,9	3725,1	16,8
Agrícola+Agrícola	1014,8	570,7		1070,5		-
Agrícola+não-agrícola	3898,2		4024,0	2878,3	3725,1	-
Agrícola+Trab. Dom..	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom						-
Não-agrícola	2553,0	2708,5	4736,7	2257,5	8955,0	26,2
Não-agr+Não-agrícola	2553,0	2708,5	4736,7	2257,5	10206,0	29,6
Não-agrícola+Trab.Dom					2700,0	-
Empregadora com até 2 empr	1264,4	2400,1	1522,4	2306,2	1967,0	8,8
Agrícola	1003,2	1982,5	1341,5	2421,2	2414,0	21,6 *
Pluriativo	1003,2	3311,9	2212,3	2204,5	2558,3	15,8
Agrícola+Agrícola	1031,5				2173,3	-
Agrícola+não-agrícola	984,3	3311,9	2212,3	2204,5	2943,3	19,5
Agrícola+Trab. Dom..	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Não-agrícola	1786,8	2853,3	1448,7	2150,8	1125,7	-11,4
Não-agr+Não-agrícola	1740,7	2853,3	1317,5	2150,8	1228,7	-9,3
Não-agrícola+Trab.Dom	2063,1		1711,2		764,9	-
Empregadora Total	1754,9	2401,0	2584,7	2367,6	3325,3	13,5 **
Agrícola	1024,3	1982,5	1295,9	2534,0	2290,5	20,4 *
Pluriativo	2320,1	2855,0	3247,5	2235,1	3088,6	3,3
Agrícola+Agrícola	1025,9	570,7		1070,5	2173,3	-
Agrícola+não-agrícola	2805,4	3311,9	3247,5	2429,2	3431,9	0,9
Agrícola+Trab. Dom..	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom						-
Não-agrícola	1957,0	2729,2	3219,2	2195,3	4257,7	14,3
Não-agr+Não-agrícola	1943,8	2729,2	3493,4	2195,3	4969,3	18,1 *
Não-agrícola+Trab.Dom	2063,1		1711,2		1410,2	-
Conta-Própria	744,2	826,3	849,7	814,5	936,3	4,6 **
Agrícola	561,2	748,0	615,6	589,5	737,2	3,1
Pluriativo	750,2	776,4	1036,7	1016,8	1014,0	9,1 **
Agrícola+Agrícola	440,5	821,3	1261,0	1032,5	673,7	11,4
Agrícola+não-agrícola	822,1	802,3	1126,4	1085,2	1126,1	9,8 **
Agrícola+Trab. Dom..		440,5	477,8	556,4	607,0	-
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	1689,1	634,6	486,6	443,0	1570,0	-4,9
Não-agrícola	1006,9	1025,7	1013,7	961,2	1112,8	1,4
Não-agr+Não-agrícola	1020,9	1003,5	992,7	1006,4	1153,5	2,5
Não-agrícola+Trab.Dom	874,7	1277,9	1129,2	760,0	770,1	-7,5
Empregados	586,4	621,5	561,4	633,8	590,8	0,3
Agrícola	422,7	393,1	384,0	451,7	408,0	0,7
Pluriativo	681,9	621,1	650,8	628,9	675,3	-0,1
Agrícola+não-agrícola	1007,4	701,5	771,0	848,0	1092,3	3,6
Agrícola+Trab. Dom..	469,4	553,8	556,0	498,9	479,1	-0,6
Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom	1005,2	874,2	1094,5	418,6	1124,2	-5,0
Não-agrícola	746,4	850,0	701,2	787,7	719,0	-1,5
Não-agr+Não-agrícola	974,5	986,1	892,6	884,6	874,1	-3,2 ***
Não-agrícola+Trab.Dom	420,6	532,5	369,6	588,8	424,9	1,2
Não-ocupado na semana	232,8	332,3	440,3	406,3	357,0	11,1

Nota: exclusive as famílias sem declaração de renda e tipos de família com menos de 5 observações

a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados.

\*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Urbano, NEA-IE/Unicamp, Maio 2000

**Evolução da Renda Média das famílias Extensas segundo o local de domicílio : Sul, 1995/99 (R\$ set. 1999)**

LOCAL DE DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	1995	1996	1997	1998	1999	tx cresc. (% aa.)
						1995/99 <sup>a</sup>
<b>NÃO METROP RURAL AGROPEC</b>	551,7	551,2	557,1	553,6	0,0	
Empregadora com mais de 2 empr	3447,6	1810,1	1808,6	3925,0	2542,2	1,7
Agrícola	1003,6	1961,4	1544,2	1589,8	1364,4	4,1
Pluriativo	5729,6	1918,3	2564,7	7526,1	3962,7	6,5
Agrícola+Agrícola	10085,9	1961,4	1049,7			-
Agrícola+não-agrícola	2089,6	1875,0	2861,3	7526,1	3962,7	30,6 *
Agrícola+Trab. Dom..	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Não-agrícola	1534,5	1607,0	1664,5	2001,1	2266,4	10,5 ***
Não-agr+Não-agrícola	1534,5	1607,0	1664,5	2001,1	2266,4	10,5 ***
Não-agrícola+Trab.Dom	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empregadora com até 2 empr	1053,8	1176,7	1287,9	1722,5	1722,5	14,6 ***
Agrícola	927,7	1207,7	1259,8	1852,4	1691,4	17,7 ***
Pluriativo	1165,4	1003,9	1212,4	1833,3	1638,6	13,7 **
Agrícola+Agrícola	806,2	1254,9	1125,1	1325,0	1189,6	8,7
Agrícola+não-agrícola	1425,4	956,2	1302,0	1869,6	1948,3	13,8 *
Agrícola+Trab. Dom..			634,2		1636,0	-
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom	838,1			4393,1		-
Não-agrícola	1325,8	1506,0	1672,7	1187,6	1932,7	5,3
Não-agr+Não-agrícola	1389,6	1619,1	1672,7	1187,6	1932,7	3,6
Não-agrícola+Trab.Dom	876,8	824,0				-
Empregadora Total	1512,6	1324,8	1422,0	2145,0	1933,5	10,2 *
Agrícola	933,3	1307,4	1295,8	1842,8	1640,4	15,9 ***
Pluriativo	2188,4	1223,1	1474,9	2869,1	2184,9	8,9
Agrícola+Agrícola	3124,3	1606,3	1117,6	1325,0	1189,6	-19,1 **
Agrícola+não-agrícola	1567,4	1101,1	1692,6	3257,8	2656,7	23,9 *
Agrícola+Trab. Dom..			634,2		1636,0	-
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom	838,1			4393,1		-
Não-agrícola	1430,1	1556,7	1667,3	1533,8	2079,5	7,6 **
Não-agr+Não-agrícola	1466,8	1612,5	1667,3	1533,8	2079,5	6,7 *
Não-agrícola+Trab.Dom	876,8	824,0				-
Conta-Própria	538,3	586,7	549,4	546,2	555,7	-0,1
Agrícola	446,5	484,3	481,7	442,9	444,0	-1,0
Pluriativo	741,6	831,2	710,3	709,8	814,6	0,3
Agrícola+Agrícola	638,9	579,5	524,7	501,2	591,4	-3,0
Agrícola+não-agrícola	800,5	968,1	801,5	803,5	920,3	0,9
Agrícola+Trab. Dom..	475,9	610,5	400,9	483,8	458,6	-3,0
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom	875,8	713,7	938,9	812,0	1039,6	4,8
Não-agrícola	826,5	844,3	733,1	929,7	809,5	0,5
Não-agr+Não-agrícola	817,3	857,1	736,4	948,2	813,5	0,9
Não-agrícola+Trab.Dom	926,8	643,1	704,1	755,1	762,1	-2,3
Empregados	440,9	481,9	466,6	456,2	457,9	0,2
Agrícola	315,3	298,6	302,2	299,1	298,0	-1,1 *
Pluriativo	539,1	567,5	599,3	564,5	530,0	-0,4
Agrícola+não-agrícola	604,2	646,5	760,4	683,5	671,5	2,7
Agrícola+Trab. Dom..	445,1	430,9	384,7	408,0	344,5	-5,5 ***
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom	798,0	861,5	990,0	523,7	539,8	-12,0 *
Não-agrícola	557,3	634,5	576,2	566,9	583,2	-0,2
Não-agr+Não-agrícola	603,7	673,7	600,9	603,4	597,7	-1,3
Não-agrícola+Trab.Dom	338,2	464,0	457,9	420,6	515,5	7,7 *
Não-ocupado na semana	283,2	250,9	247,0	314,8	277,8	1,9

Nota: exclusive as famílias sem declaração de renda e tipos de família com menos de 5 observações

a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados.

\*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, Maio 2000

**Evolução da Renda Média das famílias Extensas segundo o local de domicílio: Centro-Oeste, 1995/99 (R\$ set. 1999)**

LOCAL DE DOMICÍLIO / TIPO DE FAMÍLIA	1995	1996	1997	1998	1999	tx cresc. (% aa.)
						1995/99 <sup>a</sup>
NAO METROP RURAL AGROPEC	473,8	431,5	454,8	449,6	0,0	
Empregadora com mais de 2 empr	4765,0	4425,9	4567,0	1658,8	3909,0	-12,9
Agrícola	3141,4	2118,4	4355,6	3031,3	4194,6	9,8
Pluriativo	7393,8	8780,9	6964,0	1271,5	3246,5	-30,1 *
Agrícola+Agrícola	7285,2	28042,1	10327,1			-
Agrícola+não-agrícola	4275,9	2494,6	3441,8	1271,5	1693,5	-22,3 *
Agrícola+Trab. Dom..	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom	26562,0				6316,0	-
Não-agrícola	2345,9	872,0	493,0	1291,5	3827,3	14,7
Não-agr+Não-agrícola	2345,9	872,0	493,0	1414,5	3827,3	15,8
Não-agrícola+Trab.Dom				355,1		-
Empregadora com até 2 empr	1225,0	1606,6	1519,9	1518,2	1342,1	1,3
Agrícola	1031,4	1889,4	1186,0	1526,8	1229,3	1,4
Pluriativo	1645,8	1246,9	2504,7	1684,2	2021,7	7,4
Agrícola+Agrícola	1347,0	1233,9	3474,3	1586,0	2044,2	11,5
Agrícola+não-agrícola	1656,3	1302,8	2337,3	1757,7	2008,4	7,1
Agrícola+Trab. Dom..	4513,0					-
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom		572,9				-
Não-agrícola	861,3	863,8	1022,0	1058,9	766,0	-0,3
Não-agr+Não-agrícola	861,3	863,8	1128,4	1058,9	790,4	0,3
Não-agrícola+Trab.Dom			601,4		450,0	-
Empregadora Total	2115,7	1949,7	2083,1	1541,4	1805,6	-5,4
Agrícola	1435,9	1904,3	1666,3	1635,1	1680,0	1,6
Pluriativo	1512,9	867,9	875,0	1168,1	1739,5	5,9
Agrícola+Agrícola	2711,7	3462,9	6869,0	1586,0	2044,2	-12,6
Agrícola+não-agrícola	2482,4	1503,3	2491,2	1668,8	1963,0	-3,6
Agrícola+Trab. Dom..	4513,0					-
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom	26562,0	572,9			6316,0	-
Não-agrícola	807,7	858,1	865,3	866,1	790,2	-0,3
Não-agr+Não-agrícola	1512,9	867,9	921,8	1215,0	1805,6	7,1
Não-agrícola+Trab.Dom			601,4	355,1	450,0	-
Conta-Própria	437,1	508,3	521,8	403,3	436,8	-2,3
Agrícola	356,0	383,1	459,1	331,5	334,6	-2,7
Pluriativo	573,9	714,8	611,3	537,8	640,1	-0,7
Agrícola+Agrícola	514,6	760,5	550,1	422,3	530,8	-5,1
Agrícola+não-agrícola	587,3	665,1	662,3	588,9	747,5	3,7
Agrícola+Trab. Dom..	427,3	2053,2	421,1	455,1	345,5	-17,6
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom	970,5	592,1	584,4	773,7	547,4	-8,4
Não-agrícola	578,6	895,9	679,0	516,2	597,6	-4,8
Não-agr+Não-agrícola	569,3	944,9	702,4	495,1	615,1	-4,8
Não-agrícola+Trab.Dom	689,1	445,7	342,1	741,6	352,8	-8,0
Empregados	343,5	328,2	351,5	370,9	334,1	0,7
Agrícola	304,6	289,7	311,9	322,1	296,0	0,5
Pluriativo	489,6	508,8	460,9	506,7	422,4	-3,0
Agrícola+não-agrícola	487,6	664,6	604,1	597,4	489,0	-1,0
Agrícola+Trab. Dom..	403,7	410,1	410,4	424,8	426,2	1,4 ***
Agríc.+não-agric.+Trab.Dom	958,8	589,3	496,5	648,3	448,1	-13,3 *
Não-agrícola	399,9	329,0	409,9	436,2	403,9	3,1
Não-agr+Não-agrícola	386,0	356,8	422,1	467,5	419,1	4,4
Não-agrícola+Trab.Dom	445,9	260,7	362,7	366,8	357,2	-1,0
Não-ocupado na semana	222,1	97,1	111,7	173,1	200,6	3,8

Nota: exclusive as famílias sem declaração de renda e tipos de família com menos de 5 observações

a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados.

\*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano, NEA-IE/Unicamp, Maio 2000

Evolução da renda familiar *per capita* segundo a situação do domicílio, a área censitária e tipo de família. Brasil, 1995-99.

ÁREA CENSITÁRIA/ TIPO DE FAMÍLIA	1.995 (R\$)	1.996 (R\$)	1.997 (R\$)	1.998 (R\$)	1.999 (R\$)	1995/99 %a.a.
<b>NÃO METROP RURAL AGROPEC</b>	98,55	98,56	98,24	100,80	101,84	0,9 **
Empregador com 3 ou mais assalariados	725,74	671,72	692,43	710,05	777,82	2,0
<b>Agrícola</b>	672,22	1.157,37	731,04	657,99	599,29	-7,6
<b>Pluriativo</b>	908,59	561,98	777,58	806,73	593,81	-4,8
<i>Agrícola+Agrícola</i>	1.182,42	646,17	851,61	700,44	185,63	-30,4 **
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	664,92	557,85	837,90	835,40	700,54	5,2
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	-
<b>Não-agrícola</b>	421,29	561,50	580,93	633,64	1.055,34	21,6 ***
<i>Não-agrícola</i>	421,29	561,50	592,65	653,76	1.111,66	23,3 ***
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	-	-	-	-	-
Empregador com até 2 assalariados	242,97	256,80	256,34	291,68	278,55	4,1 **
<b>Agrícola</b>	216,28	284,55	256,60	329,51	287,90	7,5 *
<b>Pluriativo</b>	259,81	226,89	247,29	241,02	273,46	1,6
<i>Agrícola+Agrícola</i>	220,24	242,04	228,92	220,44	264,58	2,8
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	277,10	225,70	260,19	243,18	295,87	2,1
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	-	-	117,79	-
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	-
<b>Não-agrícola</b>	306,79	261,37	291,26	332,01	263,14	-0,7
<i>Não-agrícola</i>	309,65	279,09	298,82	338,30	282,54	0,1
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	-	-	-	127,99	-
Empregador total	331,95	332,93	346,57	360,20	369,84	3,0 ***
<b>Agrícola</b>	255,85	353,46	303,31	355,00	315,90	4,4
<b>Pluriativo</b>	395,72	289,13	363,52	330,64	334,24	-2,0
<i>Agrícola+Agrícola</i>	435,92	365,27	284,36	277,11	255,62	-12,6 ***
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	354,83	272,70	409,97	341,71	393,59	4,4
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	188,43	-	117,79	-
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	-
<b>Não-agrícola</b>	356,92	433,88	442,43	451,44	551,24	9,5 ***
<i>Não-agrícola</i>	361,43	450,08	462,71	462,84	594,36	10,8 ***
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	-	-	-	195,28	-
Conta Própria	88,63	94,28	88,62	90,85	92,61	0,5
<b>Agrícola</b>	78,51	83,69	79,99	81,37	81,85	0,6
<b>Pluriativo</b>	93,82	97,08	90,28	89,18	91,20	-1,4
<i>Agrícola+Agrícola</i>	81,82	79,39	71,32	71,11	74,29	-3,0 *
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	104,48	108,87	102,41	99,15	102,65	-1,3
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	57,62	79,89	71,48	68,21	61,23	-0,4
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	84,85	95,37	108,39	87,47	78,46	-2,4
<b>Não-agrícola</b>	135,24	152,69	132,53	141,07	156,25	2,1
<i>Não-agrícola</i>	132,84	156,30	132,99	142,77	159,95	2,8
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	172,29	112,06	128,64	125,94	120,03	-5,9
Empregados	84,72	85,28	84,75	88,45	87,12	0,9 *
<b>Agrícola</b>	67,59	63,48	64,58	72,02	68,27	1,5
<b>Pluriativo</b>	85,23	95,98	93,28	76,43	86,86	-1,9
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	89,73	103,78	97,48	75,94	89,66	-3,1
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	72,02	82,28	85,67	80,54	80,61	2,1
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	122,52	103,33	103,57	60,16	90,98	-10,7
<b>Não-agrícola</b>	126,27	125,62	123,51	120,85	119,22	-1,5 ***
<i>Não-agrícola</i>	137,52	132,87	133,24	126,65	124,23	-2,5 ***
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	91,39	99,77	91,89	100,10	100,81	2,0
Não Ocupados	93,20	72,90	92,78	96,66	92,55	2,7

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto RURBANO, IE/UNICAMP. Junho/2001.

Obs: Valores em reais de Setembro/99.

Evolução da renda familiar *per capita* segundo a situação do domicílio, a área censitária e tipo de família. Nordeste, 1995-99.

ÁREA CENSITÁRIA/ TIPO DE FAMÍLIA	1.995 (R\$)	1.996 (R\$)	1.997 (R\$)	1.998 (R\$)	1.999 (R\$)	1995/99 %a.a.
<b>NÃO METROP RURAL AGROPEC</b>	62,13	58,55	57,88	62,29	61,18	0,3
Empregador com 3 ou mais assalariados	425,41	427,80	418,11	801,92	498,73	9,9
<b>Agrícola</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Pluriativo</b>	186,11	462,92	463,05	523,19	282,19	10,0
<i>Agrícola+Agrícola</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	-	604,50	501,96	556,11	282,19	-
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	-
<b>Não-agrícola</b>	240,22	354,61	291,99	-	812,61	-
<i>Não-agrícola</i>	240,22	354,61	291,99	-	812,61	-
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	-	-	-	-	-
Empregador com até 2 assalariados	169,39	132,32	154,39	162,36	137,08	-2,2
<b>Agrícola</b>	145,01	132,94	155,29	186,43	118,56	-0,6
<b>Pluriativo</b>	189,35	132,17	151,43	141,20	165,26	-2,0
<i>Agrícola+Agrícola</i>	99,27	116,67	176,65	126,88	184,63	14,2 *
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	215,69	135,76	143,21	146,12	165,23	-4,5
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	-
<b>Não-agrícola</b>	-	125,80	171,19	204,19	95,70	-
<i>Não-agrícola</i>	-	125,80	171,19	204,19	95,70	-
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	-	-	-	-	-
Empregador total	192,75	163,33	187,98	207,46	170,15	-0,1
<b>Agrícola</b>	193,45	133,97	165,20	200,77	121,21	-5,2
<b>Pluriativo</b>	189,13	179,03	206,83	179,01	176,93	-1,3
<i>Agrícola+Agrícola</i>	102,59	121,99	171,85	134,80	184,63	13,6 **
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	215,41	195,71	216,69	193,18	180,84	-3,6 *
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	-
<b>Não-agrícola</b>	214,09	241,55	234,01	476,12	344,94	17,7 *
<i>Não-agrícola</i>	214,09	241,55	234,01	476,12	344,94	17,7 *
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	-	-	-	-	-
Conta Própria	58,34	57,13	52,39	57,98	58,83	0,3
<b>Agrícola</b>	53,64	52,09	47,34	51,27	53,89	-0,1
<b>Pluriativo</b>	61,32	61,71	55,04	61,42	60,69	-0,3
<i>Agrícola+Agrícola</i>	57,44	56,70	51,55	53,90	57,17	-0,6
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	65,74	65,69	58,64	65,67	64,06	-0,5
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	41,62	52,01	40,28	47,86	47,04	1,6
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	58,62	59,62	52,06	60,89	48,21	-3,6
<b>Não-agrícola</b>	79,15	73,21	75,80	78,03	84,16	1,9
<i>Não-agrícola</i>	79,35	74,72	76,56	79,00	84,49	1,8
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	40,87	63,34	50,55	79,50	-
Empregados	54,63	51,34	51,63	54,58	53,43	0,2
<b>Agrícola</b>	47,71	43,96	44,69	48,71	46,98	0,7
<b>Pluriativo</b>	56,94	60,22	56,59	48,50	57,41	-2,0
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	59,51	64,78	59,45	48,37	60,49	-2,6
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	47,84	47,08	49,64	50,42	47,24	0,4
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	74,48	-	56,42	45,73	25,87	-
<b>Não-agrícola</b>	75,55	66,87	69,87	69,44	62,87	-3,2 *
<i>Não-agrícola</i>	79,93	69,23	73,37	72,95	65,21	-3,5 *
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	53,01	53,40	51,45	47,58	45,69	-4,0 ***
Não Ocupados	80,43	58,56	80,44	77,85	78,18	2,3

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto RURBANO, IE/UNICAMP. Junho/2001.

Obs: Valores em reais de Setembro/99.

Evolução da renda familiar *per capita* segundo a situação do domicílio, a área censitária e tipo de família. SE - SP, 1995-99.

AREA CENSITÁRIA/ TIPO DE FAMÍLIA	1.995 (R\$)	1.996 (R\$)	1.997 (R\$)	1.998 (R\$)	1.999 (R\$)	1995/99 %a.a.
<b>NÃO METROP RURAL AGROPEC</b>	113,31	111,69	112,44	108,00	104,79	-1,9 ***
Empregador com 3 ou mais assalariados	621,43	925,23	915,85	690,42	262,70	-18,2
<b>Agrícola</b>	522,63	1.490,38	1.126,97	358,44	339,04	-20,5
<b>Pluriativo</b>	658,54	556,75	921,40	936,97	246,37	-13,5
<i>Agrícola+Agrícola</i>	485,54	-	-	-	185,63	
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	820,32	612,46	1.515,08	-	353,56	
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	
<b>Não-agrícola</b>	628,58	822,94	-	612,99	243,04	
<i>Não-agrícola</i>	628,58	822,94	-	612,99	243,04	
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
Empregador com até 2 assalariados	271,31	218,36	255,01	218,05	224,63	-3,7
<b>Agrícola</b>	220,85	192,64	249,28	220,70	223,84	1,6
<b>Pluriativo</b>	327,95	246,39	253,24	219,99	229,08	-8,0 **
<i>Agrícola+Agrícola</i>	338,29	324,67	225,60	224,69	228,54	-10,9 **
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	331,74	232,43	291,91	215,68	269,01	-4,8
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	
<b>Não-agrícola</b>	296,03	-	363,62	197,17	212,64	
<i>Não-agrícola</i>	296,03	-	363,62	208,37	237,49	
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
Empregador total	338,11	382,09	374,79	293,44	230,81	-9,8 *
<b>Agrícola</b>	249,91	435,77	358,93	229,00	231,36	-7,7
<b>Pluriativo</b>	407,46	313,07	400,85	348,64	232,88	-9,6 *
<i>Agrícola+Agrícola</i>	383,70	387,47	225,49	389,62	218,13	-10,6
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	427,17	296,07	611,38	268,17	288,81	-8,4
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	
<b>Não-agrícola</b>	443,21	548,64	291,85	379,93	222,52	-16,0 *
<i>Não-agrícola</i>	443,21	621,41	325,28	399,50	239,61	-15,4 *
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
Conta Própria	114,05	117,46	119,89	123,52	115,66	0,8
<b>Agrícola</b>	92,42	97,26	100,75	107,68	102,61	3,2 **
<b>Pluriativo</b>	142,44	122,70	138,81	138,81	125,23	-1,3
<i>Agrícola+Agrícola</i>	156,09	103,58	87,42	105,48	104,46	-7,6
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	149,16	144,21	169,84	170,65	146,55	1,3
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	51,53	73,27	131,24	46,93	64,52	0,0
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	81,94	145,69	217,72	-	119,62	
<b>Não-agrícola</b>	105,00	216,47	137,68	146,85	133,18	0,9
<i>Não-agrícola</i>	99,95	230,61	137,81	149,84	137,06	2,0
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	145,74	134,19	136,77	128,57	103,67	-7,0 ***
Empregados	77,95	77,31	77,26	79,16	84,36	1,8 *
<b>Agrícola</b>	66,98	63,31	64,58	67,60	70,60	1,7
<b>Pluriativo</b>	85,18	98,06	87,90	92,73	96,75	2,0
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	101,15	121,38	95,50	107,33	111,34	0,7
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	70,30	76,89	77,36	75,85	76,02	1,4
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	76,98	81,44	97,50	77,40	92,58	3,2
<b>Não-agrícola</b>	104,18	101,01	105,30	96,16	111,27	0,8
<i>Não-agrícola</i>	116,89	106,91	114,37	104,94	118,22	0,0
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	75,74	88,18	86,93	71,92	96,54	2,9
Não Ocupados	103,01	101,29	97,44	86,00	83,59	-5,6 ***

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto RURBANO, IE/UNICAMP. Junho/2001.

Obs: Valores em reais de Setembro/99.

Evolução da renda familiar *per capita* segundo a situação do domicílio, a área censitária e tipo de família. São Paulo, 1995-99.

ÁREA CENSITÁRIA/ TIPO DE FAMÍLIA	1.995 (R\$)	1.996 (R\$)	1.997 (R\$)	1.998 (R\$)	1.999 (R\$)	1995/99 %a.a.
<b>NÃO METROP RURAL AGROPEC</b>	170,72	187,69	184,20	205,18	215,50	5,7 ***
Empregador com 3 ou mais assalariados	580,16	525,69	1.002,77	546,67	1.547,62	22,2
<b>Agrícola</b>	-	-	-	642,69	-	
<b>Pluriativo</b>	683,43	-	894,21	-	980,23	
<i>Agrícola+Agrícola</i>	-	-	-	-	-	
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	696,00	-	894,21	-	980,23	
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	
<b>Não-agrícola</b>	-	580,41	1.228,04	513,07	2.239,19	
<i>Não-agrícola</i>	-	580,41	1.228,04	513,07	3.001,92	
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
Empregador com até 2 assalariados	319,90	654,59	351,32	666,86	486,68	9,0
<b>Agrícola</b>	311,35	594,75	503,05	732,02	700,86	20,1 **
<b>Pluriativo</b>	278,65	752,70	-	-	639,58	
<i>Agrícola+Agrícola</i>	-	-	-	-	-	
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	268,43	752,70	-	-	-	
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	
<b>Não-agrícola</b>	347,40	-	228,75	602,21	241,21	
<i>Não-agrícola</i>	348,12	-	-	602,21	286,69	
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
Empregador total	415,26	612,50	605,79	616,92	842,71	15,3 ***
<b>Agrícola</b>	304,53	594,75	446,86	701,78	680,99	19,4 *
<b>Pluriativo</b>	531,64	658,85	668,61	521,45	790,09	5,7
<i>Agrícola+Agrícola</i>	-	-	-	-	-	
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	575,41	752,70	668,61	607,23	857,93	6,0
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	
<b>Não-agrícola</b>	382,88	597,03	643,84	560,48	967,67	19,6 **
<i>Não-agrícola</i>	388,74	597,03	738,99	560,48	1.268,80	25,9 **
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
Conta Própria	182,53	195,37	206,75	215,55	241,97	6,8 ***
<b>Agrícola</b>	151,24	205,55	175,14	182,85	217,88	6,3
<b>Pluriativo</b>	159,37	163,70	249,07	226,76	206,14	8,8
<i>Agrícola+Agrícola</i>	86,37	193,25	354,67	217,41	134,74	10,6
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	181,35	163,31	259,94	249,44	236,10	10,0 *
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	114,68	-	-	
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	
<b>Não-agrícola</b>	244,66	209,68	210,01	238,31	291,46	4,9
<i>Não-agrícola</i>	249,91	215,94	215,16	267,99	321,01	7,4
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	198,80	-	188,20	144,15	134,78	
Empregados	148,53	156,27	140,07	162,15	146,37	0,1
<b>Agrícola</b>	107,78	110,92	96,37	118,80	106,35	0,4
<b>Pluriativo</b>	150,11	141,35	144,79	140,16	153,49	0,4
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	220,34	154,32	148,27	197,88	236,65	4,0
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	100,30	129,21	139,01	114,32	107,70	0,2
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	185,17	-	-	-	-	
<b>Não-agrícola</b>	200,01	199,86	183,42	204,55	176,10	-2,3
<i>Não-agrícola</i>	252,77	223,64	215,38	228,46	202,87	-4,1 **
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	118,29	136,92	113,15	154,64	116,25	0,9
Não Ocupados	102,93	155,91	169,86	173,23	147,96	8,7

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto RURBANO, IE/UNICAMP. Junho/2001.

Obs: Valores em reais de Setembro/99.

Evolução da renda familiar *per capita* segundo a situação do domicílio, a área censitária e tipo de família. Sul, 1995-99.

AREA CENSITÁRIA/ TIPO DE FAMÍLIA	1.995 (R\$)	1.996 (R\$)	1.997 (R\$)	1.998 (R\$)	1.999 (R\$)	1995/99 %a.a.
<b>NÃO METROP RURAL AGROPEC</b>	140,73	146,22	144,01	146,74	149,28	1,2 **
Empregador com 3 ou mais assalariados	844,15	492,70	427,04	1.124,52	663,81	3,5
<b>Agrícola</b>	-	574,20	361,48	-	304,50	
<b>Pluriativo</b>	1.371,14	383,55	614,66	1.577,88	1.152,65	11,3
<i>Agrícola+Agrícola</i>	2.402,99	-	-	-	-	
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	501,79	-	680,24	1.577,88	1.152,65	
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	
<b>Não-agrícola</b>	395,95	592,43	392,54	693,24	607,95	10,7
<i>Não-agrícola</i>	395,95	592,43	392,54	693,24	607,95	10,7
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
Empregador com até 2 assalariados	250,48	318,62	337,42	444,30	429,09	15,1 ***
<b>Agrícola</b>	233,00	372,10	338,13	501,81	509,51	20,5 ***
<b>Pluriativo</b>	251,59	238,92	289,16	417,65	336,76	12,1 *
<i>Agrícola+Agrícola</i>	170,31	-	230,00	382,55	222,75	
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	310,44	218,80	349,51	401,82	444,98	14,2 *
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	
<b>Não-agrícola</b>	366,06	339,77	502,32	363,25	458,42	5,3
<i>Não-agrícola</i>	405,58	373,23	502,32	363,25	458,42	2,2
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
Empregador total	361,57	359,16	362,33	564,05	487,40	11,1 *
<b>Agrícola</b>	233,28	400,03	341,45	507,73	468,57	17,7 **
<b>Pluriativo</b>	483,04	278,41	352,10	643,42	482,29	8,7
<i>Agrícola+Agrícola</i>	679,23	358,49	232,68	382,55	222,75	-19,5 *
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	348,28	252,22	440,11	695,76	656,28	25,6 **
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	
<b>Não-agrícola</b>	381,52	436,26	424,77	493,80	519,72	7,7 ***
<i>Não-agrícola</i>	400,15	466,17	424,77	493,80	519,72	6,0 **
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
Conta Própria	133,94	145,30	135,95	138,02	145,26	1,1
<b>Agrícola</b>	115,52	123,05	122,95	119,53	121,01	0,6
<b>Pluriativo</b>	160,73	182,61	156,80	152,71	183,46	0,9
<i>Agrícola+Agrícola</i>	132,03	126,13	112,38	117,35	130,45	-1,0
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	180,41	220,38	183,94	173,91	213,08	1,0
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	94,38	122,04	75,93	92,18	93,07	-3,0
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	142,51	128,49	170,67	158,82	-	
<b>Não-agrícola</b>	226,49	224,87	185,87	221,87	220,25	-0,7
<i>Não-agrícola</i>	225,13	234,32	195,04	230,32	220,80	-0,6
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	240,41	121,55	129,00	154,61	213,48	0,0
Empregados	110,74	127,03	122,13	119,00	117,44	0,5
<b>Agrícola</b>	79,86	84,31	83,49	81,62	78,82	-0,6
<b>Pluriativo</b>	110,79	132,12	136,25	125,42	116,04	0,4
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	124,34	150,90	166,52	161,78	145,98	4,0
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	85,73	97,10	85,75	83,28	73,75	-4,4 *
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	128,71	138,41	-	-	87,55	
<b>Não-agrícola</b>	154,25	169,68	156,96	155,63	153,70	-0,9
<i>Não-agrícola</i>	162,79	177,41	166,40	166,89	157,44	-1,3
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	106,90	133,06	115,69	112,16	136,17	3,2
Não Ocupados	130,94	115,21	119,35	151,49	115,81	0,3

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto RURBANO, IE/UNICAMP. Junho/2001.

Obs: Valores em reais de Setembro/99.

Evolução da renda familiar *per capita* segundo a situação do domicílio, a área censitária e tipo de família. Centro Oeste, 1995-99.

AREA CENSITÁRIA/ TIPO DE FAMÍLIA	1.995 (R\$)	1.996 (R\$)	1.997 (R\$)	1.998 (R\$)	1.999 (R\$)	1995/99 %a.a.
<b>NAO METROP RURAL AGROPEC</b>	124,61	126,20	129,44	123,66	127,09	0,2
Empregador com 3 ou mais assalariados	1.229,90	1.074,46	1.533,02	422,07	1.078,43	-11,3
<b>Agrícola</b>	1.167,08	-	1.465,71	-	1.731,93	
<b>Pluriativo</b>	1.682,38	-	-	-	-	
<i>Agrícola+Agrícola</i>	-	-	-	-	-	
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	951,59	-	-	-	-	
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	
<b>Não-agrícola</b>	-	-	-	295,44	998,12	
<i>Não-agrícola</i>	-	-	-	351,30	998,12	
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
Empregador com até 2 assalariados	339,54	469,42	450,51	460,28	441,18	5,2
<b>Agrícola</b>	327,44	705,63	396,92	524,68	464,32	4,1
<b>Pluriativo</b>	383,88	283,09	665,74	442,12	542,52	12,0
<i>Agrícola+Agrícola</i>	345,81	316,07	-	406,96	530,74	
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	371,43	275,59	614,05	469,52	549,83	14,1
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	
<b>Não-agrícola</b>	204,76	-	213,07	290,59	217,00	
<i>Não-agrícola</i>	204,76	-	-	290,59	221,32	
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
Empregador total	575,82	555,99	631,00	452,99	573,72	-2,1
<b>Agrícola</b>	468,98	723,12	558,00	574,78	642,90	4,1
<b>Pluriativo</b>	771,42	482,82	956,53	419,01	529,94	-8,5
<i>Agrícola+Agrícola</i>	678,60	832,77	-	406,96	530,74	
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	555,45	307,68	637,74	426,36	491,56	0,8
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	-	-	-	-	-	
<b>Não-agrícola</b>	316,01	198,85	210,35	293,09	479,58	13,0
<i>Não-agrícola</i>	316,01	198,85	220,13	318,73	493,40	14,6
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	-	-	-	-	
Conta Própria	103,43	126,70	130,94	105,22	113,98	0,1
<b>Agrícola</b>	89,47	100,82	123,92	91,14	93,51	-0,1
<b>Pluriativo</b>	118,90	150,19	129,47	123,79	137,20	0,9
<i>Agrícola+Agrícola</i>	106,41	166,56	110,78	86,79	110,67	-5,6
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	126,15	143,63	147,34	146,11	175,69	7,0 ***
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	93,42	-	81,00	93,48	54,81	
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	116,40	80,77	106,03	-	89,14	
<b>Não-agrícola</b>	143,27	238,57	180,56	133,63	165,36	-2,9
<i>Não-agrícola</i>	143,97	256,32	190,24	136,40	172,81	-2,6
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	-	101,63	-	116,72	80,69	
Empregados	90,93	90,47	98,84	110,10	93,48	2,6
<b>Agrícola</b>	87,74	85,22	94,22	100,87	86,76	1,5
<b>Pluriativo</b>	97,52	111,78	110,54	122,45	103,16	2,1
<i>Agrícola+não-agrícola</i>	104,30	135,35	144,84	151,74	103,72	1,0
<i>Agrícola+Trab. Doméstico</i>	85,71	94,12	98,40	107,90	105,45	5,7 ***
<i>Agríc.+não-agríc.+Trab.Dom</i>	137,27	-	88,14	103,78	-	
<b>Não-agrícola</b>	98,73	88,97	104,43	129,76	108,57	5,8
<i>Não-agrícola</i>	99,44	98,64	113,12	135,19	115,56	6,4 *
<i>Não-agrícola+Trab.Doméstico</i>	96,75	66,97	77,50	116,53	89,12	4,0
Não Ocupados	86,86	36,68	42,28	66,82	84,64	5,6

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto RURBANO, IE/UNICAMP. Junho/2001.

Obs: Valores em reais de Setembro/99.